CONDUCTA

DO

Dr. ABRANTES.

MEMORIA

SOBRE A CONDUCTA

DO

DR. BERNARDO JOZE D'ABRANTES E CASTRO,

DESDE A

RETIRADA DE SUA ALTEZA REAL O

PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR

PARA A AMERICA.

Doira zêlo impostor paixoens damnadas;
Delatores crueis com arte involvem
Viz interesses no exterior brilhante
Da razaõ, da justiça, e da verdade:
Cahe a innocencia victima da inveja;
Dos zoilos o rancor de mim triunfa.

M. M. B. de B. tom. 2. pag. 192, e 193.

LONDRES:

H. BRYER, IMPRESSOR, BRIDGE-STREET, BLACKFRIARS.

1810.

SENHOR

Nas calamitosas, e criticas circunstancias em que Portugal se achava em Março de 1809: naquella época verdadeiramente dolorosa, e horrivel, em que se ouviaõ por toda a parte as odiosas denominaçoens de *traidor, frances, e jacobino*; denominaçoens a que se seguiaõ a perseguiçaõ, o insulto, e a morte no meio de hypocritas protestaçoens de patriotismo, de fidelidade, e amor a Vossa Alteza Real: naquelles dias de horror, espanto, e luto em que Portugal parecia proximo a submergir-se na mais desenfreada, e horrorosa anarquia; em circunstancias, Senhor, taõ deploraveis, naõ era possivel que os Ex^mos^ Governadores do Reino salvassem o Estado por meios ordinarios: eraõ males extremos, a que só talvez convinhaõ providencias violentas, e extraordinarias. Foi huma destas a admissaõ de denuncias particulares, e mesmo anonimas, determinada pelos Ex^mos^ Governadores do Reino no seu terceiro Decreto de 20 de Março de 1809.

Esta medida, Senhor, se produzio alguns bens, fez de certo grandes males; nem podia deixar de ser. Os intrigantes, os malevolos, e

os mal intencionados aproveitárao͂ com avidez esta occasiao͂ para saciar a sua raiva, satisfazer vinganças particulares, denegrir a reputaçao͂ de muitos homens de probidade, decisiva honra, e patriotismo. Os perversos contando com a impunidade, que aquelle Decreto lhe affiançava (mas para fins bem diversos), traçárao͂ attaques occultos, e descarregarao͂ golpes seguros, e atraiçoados contra a innocencia; e a innocencia desapercebida foi sacrificada sem ser ouvida. Aquelles que mais tinhao͂ servido a causa dos Francezes durante o seu governo intruso em Portugal: aquelles que nesse mesmo tempo tinhao͂ opprimido os seos Compatriotas para promoverem os seos proprios interesses: aquelles cuja conducta tinha sido dirigida sempre pelo mais vil interesse, pela adulaçao͂, e baixeza, querendo encobrir seos crimes, e evadir-se ao justo castigo, que tarde ou cedo os esperava; affectarao͂ patriotismo, e zêlo, que nao͂ tinhao͂; e, em lugar de fazerem sacrificios a favor do Estado, declamárao͂ pelas ruas, e pelas praças contra muitos dos mais fieis servidores de Vossa Alteza Real; erigirao͂-se em delatores; abusarao͂ daquella medida do Governo; sacrificárao͂ victimas á sua perversidade, e eu fui por minha desgraça huma dellas.

Quando eu nao͂ tinha hum só momento de

descanço por causa do serviço de Vossa Alteza Real; quando estava prompto a embarcar para a America no cazo que os Francezes se apoderassem novamente de Portugal: quando eu esperava todos os dias resposta do Exmo Conde de Linhares a quem tinha escrito em Outubro de 1808, pedindo-lhe Avizo para me poder retirar para o Rio de Janeiro (porque o Governo de Portugal mo naõ permittia), eu fui inesperadamente preso em quinta feira Santa de 1809, e conduzido aos Carceres da Inquisiçaõ por ordem de Vossa Alteza Real; onde, depois de quatro mezes de averiguaçoens, e devaças occultas, fui interrogado pelo Ajudante do Intendente Geral da Policia. Foi entaõ que eu sube que tinha sido falsamente denunciado de estar ligado á Framaçonaria, e de pertencer a celebre associaçaõ chamada *Conselho Conservador de Lisboa*, como Vossa Alteza Real verá na quarta época da Memoria, que tenho a honra de por na Augusta Presença de Vossa Alteza Real.

Confessando ter sido Framaçon, neguei ter-me jamais ligado áquella Sociedade universal, ou ter tido nella emprego algum desde o dia 21 de Maio de 1806; dia em que Vossa Alteza Real foi servido Ordenar-me pelo Inten-

dente Geral da Policia, que sahisse de Lisboa para o Algarve a continuar naquelle Reino a Commissaõ de que estava encarregado. Declarei, que me tinha separado daquella Sociedade, naõ porque nella houvesse coiza alguma contra a Religiaõ, ou contra o Estado; mas unicamente porque naõ era do agrado de VOSSA ALTEZA REAL. Quiz produzir provas desta verdade; e o Ministro interrogante disse-me que naõ era preciso. Tanto elle estava persuadido da minha innocencia!

Neguei ter pertencido ao Conselho Conservador de Lisboa, cujas incoherentes actas, e relaçaõ dos seos membros correm impressas por ordem, ou permissaõ do Governo; e nem naquellas, nem nesta se achará o meu nome.

A vista pois daquelle interrogatorio eu esperava todos os dias ser solto, porque naõ tinha nem sombra de crime. Infelizmente porem eu fui conservado ainda na mesma prizaõ mais cinco mezes; e em 22 de Dezembro fui mandado para Faro athe segunda ordem de VOSSA ALTEZA REAL.

Apenas cheguei ao meo infeliz destino escrevi aos Ex^mos. Governadores do Reino a representaçaõ que consta do Documento No. 136, e lhe enviei o requerimento que consta do Documento No. 137.

Pedi-lhe *pela preciosa vida de Vossa Alteza Real, e pela Conservaçaõ do Estado*, que se dignassem nomear hum Ministro de reconhecida probidade, ou huma Commissaõ de Ministros, perante a qual eu me podesse plenamente justificar das duas unicas, falsas, e miseraveis imputaçoens que se me tinhaõ feito de pertencer ao monstruoso, e chimerico Conselho Conservador de Lisboa, e de ter tido algum emprego na Framaçonaria desde o dia 21 de Maio de 1806 em diante.

Eu naõ pedi piedade: pedia o que se naõ pode legalmente negar a reo algum verdadeiro, ou supposto: eu pedia o cumprimento das Instrucçoens que VOSSA ALTEZA REAL, partindo para a America, deixou aos Exmos. Governadores do Reino: eu pedia o que VOSSA ALTEZA REAL solemnemente declarou a todas as Classes dos seos fieis Vassallos na sua immortal Proclamaçaõ de 2 de Janeiro de 1809: mas os Delegados de VOSSA ALTEZA REAL naõ quizeraõ annuir á minha supplica.

Com tudo, SENHOR, eu naõ me queixo dos Exmos. Governadores do Reino; respeito-os muito; e estou persuadido, que tiveraõ ponderosos motivos para assim obrar: queixo-me de quem tem abuzado das providencias, que

elles deraõ ; queixo-me dos delatores infames, que me sacrificáraõ ; queixo-me da minha má ventura. Nas Circunstancias summamente difficeis em que o Governo se tem achado desde a feliz restauraçaõ de Portugal athe hoje, elle tem podido apenas occupar-se do grande objecto da Salvaçaõ do Estado; e em tempos taõ desastrosos em que as paixoens se desenvolvem de hum modo espantozo, e tomaõ todas as formas possiveis para chegar aos seos fins sinistros; he mui difficil, SENHOR, distinguir o crime da innocencia; e haverá talvez hum cazo, em que esta, sendo conhecida, naõ convenha, em Politica, declara-la promptamente. Naõ sei, SENHOR; sei com tudo que elles temme benignamente concedido quanto lhe hei rogado, menos justificar-me, e ir para a America. Concederaõ-me poder retirar-me para a Ilha de S. Miguel, ou Terceira, logo que assim lho roguei. Constando-lhe que a minha vida estava em perigo no Algarve, immediatamente me concederaõ vir solto, e livre assistir em Almada, onde estive cinco mezes. Pedi-lhe dali a Graça de me deixarem vir para Inglaterra, e promptamente ma concederaõ por Avizo de 17 de Agosto proximo. Tendo pois tido a meu respeito contemplaçoens, que nao

tem tido por algum outro dos que tiveraõ a desgraça de ser presos, quando eu fui; os Ex$^{mos.}$ Governadores do Reino tem dado bem a entender, que estaõ persuadidos da minha innocencia; ou que se tenho alguma falta, de certo naõ tenho hum crime. Se eu o tivesse, SENHOR, desgraçado de mim!

Mas se os Delegados de VOSSA ALTEZA REAL tem motivos politicos, filhos unicamente das Circunstancias, para me naõ mandarem julgar conforme as Leis; eu tenho-os ainda mais justos, e mais fortes ainda, para ir supplicar a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de Declarar, de qualquer modo que seja, a minha innocencia, unico modo de recuperar a minha honra, e reputaçaõ calumniosamente manchada. He por esta rasaõ, e por esta rasaõ somente, que eu pedi licença de vir para Inglaterra, a fim de poder imprimir, e pôr na Augusta Prezença de VOSSA ALTEZA REAL a presente memoria. Com tudo julguei do meu dever naõ a imprimir, sem que o zelozo, esclarescido, e digno Representante de VOSSA ALTEZA REAL nesta Corte mo permitisse, de pois de a ler: e nesta minha conducta VOSSA ALTEZA REAL achará huma nova prova da minha fidelidade, e profundo respeito.

Digne-se pois VOSSA ALTEZA REAL tomar na Sua Regia Consideraçaõ esta memoria: nella verá VOSSA ALTEZA REAL incontestavelmente provada a minha conducta sem mancha, os meos serviços, e as minhas desgraças desde a memoranda retirada de VOSSA ALTEZA REAL para a America. Eu tenho sobeja coragem para viver no estado de privaçaõ, e pobreza a que me reduziraõ os meos inimigos, e o serviço de VOSSA ALTEZA REAL; mas ella falta-me para supportar a lembrança cruel de que VOSSA ALTEZA REAL poderá duvidar hum só momento do meu inalteravel, e profundo respeito, da minha fidelidade, e amor para com a Sagrada PESSOA de VOSSA ALTEZA REAL; lembrança horrivel, que o perverso naõ tem, mas que atormenta sem cessar a quem he, SENHOR,

DE VOSSA ALTEZA REAL
o mais humilde, respeitoso, e fiel Vassallo,

Londres, 8 de
Novembro de 1810.

Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

ADVERTENCIA.

DIVIDI esta Memoria em quatro épocas: a primeira comprehende a minha conducta des de a retirada de VOSSA ALTEZA REAL athe á suppressaõ da primeira Regencia: a segunda mostra a minha conducta durante o Governo Francez athe á installaçaõ dos novos Governadores: a terceira comprehende a minha conducta des de a restauraçaõ de Portugal athe o dia 30 de Março de 1809 emque fui prezo: a quarta mostra a minha conducta, os meos trabalhos, e soffrimentos des de aquelle dia athe 2 de Julho proximo emque conclui esta memoria, que comecei nos fins de Abril, porque só entaõ pude obter da Contadoria dos Hospitaes Militares os meos livros de registo, e alguns dos meos papeis.

PRIMEIRA EPOCA.

§ 1.

Tendo Vossa Alteza Real Ordenado ao Marquez d'Alorna, que defendesse a Provincia do Alemtejo; determinou-se-me no dia 21 de Novembro de 1807, que partisse para aquella provincia a entender-me com aquelle General sobre o estabelecimento, e arranjo dos Hospitaes interinos fixos, e ambulantes, que elle julgasse precizos. Parti pois no dia 22 a cumprir aquella ordem. No dia 27 participou-me a quelle General, que acabava de receber ordem de Vossa Alteza Real para receber o Exercito Hespanhol commandado pelo desgraçado Marques do Soccorro como amigo, e que se-lhe prestasse todo o auxilio, que precizasse.

Em consequencia suspendi as ordens, que tinha dado. No dia 3o do dito mez junto ao meio dia chegou a Estremos, onde eu estava, o Correio Ordinario com a noticia que Vossa Alteza com toda a Real Familia se tinha embarcado, e partido para a America no dia 29 de manhã.

Ve-se pois que me naõ foi possivel acompanhar a Vossa Alteza Real, como eu dezejava, como o exigiaõ os meos interesses e para o que estava prompto. Foi o serviço de Vossa Alteza Raeal, que

transtornou todos os meos interesses des de 1801 inclusivamente; e foi o mesmo serviço, que me embaraçou acompanhar a VOSSA ALTEZA REAL para soffrer em Portugal o que he sobejamente sabido.

§ 2.

No dia 5 de Dezembro recebi do Coronel do Regimento de Infantaria No. 8, que tinha sido encarregado pelo Marquez d'Alorna de acompanhar o General Hespanhol athe Setubal, o officio No. 1. emque me pedia desse as ordens necessarias paraque nos hospitaes da minha inspecçaõ fossem recebidos os doentes Hespanhoes, e tratados com o mesmo zêlo, e humanidade, que os doentes Portugueses; o que fiz, e foi fielmente cumprido por todos os meos subalternos.

§ 3.

Depois de dar as providencias que me pareceraõ uteis naquellas circunstancias, parti no dia 13 de Dezembro para Lisboa, onde cheguei no dia 15, e achei Joaõ Manoel do Valle exercendo por ordem da Regencia o seu lugar de Fizico Mor; ou fosse porque se julgou que estávamos em tempo de guerra, ou porque a Regencia acreditou o que o mesmo Joaõ Manoel tinha espalhado; isto he, que eu tinha ido embarcar ao Algarve, e acompanhado VOSSA ALTEZA REAL; o que de certo teria feito, se naõ fosse o motivo exposto.

Fui pois aprezentar-me aos Ex^{mos} Governadores do Reino para saber qual era a minha sorte. Aconselharaõ-me estes que fizesse huma reprezentaçaõ á Regencia: naõ a fiz; porque julguei mais prudente ser em circunstancias taes hum simples Medico.

§ 4.

No dia 22 do dito mez recebi hum Avizo do Ex^{mo} Conde de S. Paio, emque se me ordenava, que sem a menor perda de tempo desse conta ao Governo das commissoens, que acabava de satisfazer relativas aos Hospitaes Militares. (Documento No. 2.)

Nesse mesmo dia fui procurar o Ex^{mo} Conde de Sampaio para me dar a verdadeira intelligencia daquelle Avizo; poisque me parecia que o Governo naõ devia exigir de mim huma conta das muitas, e diversas commissoens, que Vossa Alteza Real me tinha incumbido desde 1801 incluzivamente athe á memoravel época da retirada de Vossa Alteza Real para á America; e tanto mais, porque eu havia dado conta fiel de tudo pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em tempo competente, e sempre com plena approvaçaõ de Vossa Alteza Real.

Declarou-me o Ex^{mo} Conde de Sampaio que queria huma conta sobre a reforma, que eu tinha feito nos Hospitaes Militares do Reino; assim como sobre os Hospitaes interinos fixos, que se tinhaõ mandado estabelecer ao Norte, e ao Sul do Tejo.

Aprezentei a dita conta, mais estensa do que se me pedia, no dia 24; e ella mereceo tal contemplaçaõ aos Ex^{mos} Governadores do Reino, que de nada valeraõ os empenhos, altas protecçoens, e intrigas de Joaõ Manoel; e no dia dois de Janeiro seguinte recebi hum Avizo emque se me ordenava 1. que paçasse immediatamente a entrar no exercicio das funçõens do meu emprego de Inspector dos Hospitaes Militares, as quaes tinhaõ sido interinamente encar-

regadas ao Fizico Mor do Exercito João Manoel Nunes do Valle, a quem se havia determinado, que me entregasse todas as ordens, que athe ali se lhe tinhaõ dirigido relativas aos mesmos Hospitaes (a). 2. Que aprezentasse com a maior brevidade huma conta clara, e circunstanciada da maneira porque obtive todas as economias deque fazia mençaõ a precedente conta, que em data de 24 do precedente mez, e em cumprimento do Avizo de 22, eu tinha posto na presença da mesma Regencia (b). 3. Que me aprezentasse a Mr. Trousset, Commissario Ordennador do Exercito Francez, afim de me entender com elle sobre tudo o que fosse relativo á boa ordem, e serviço dos mesmos Hospitaes. 4. Que eu providenciasse immediatamente sobre o que se continha em duas representaçoens, que o dito Joaõ Manoel Nunes de Valle tinha aprezentado ao Conselho de Regencia, e que me foraõ remettidas com o mesmo Aviso. (Documento No. 3.) (c).

§ 5.

Naõ me foi possivel aprezentar a nova Conta, que se me determinou naquelle Avizo; porque alem do immenso trabalho, que tive, e jornadas que fiz no mez de Janeiro; todo a mundo sabe, que a Regencia

(a) Nunca mas remetteo.

(b) Por este mesmo Avizo se vê que a Regencia naõ duvidou da verdade daquellas economias (nem podia duvidar, porque a conta quel he aprezentei hia sobejamente documentada): e o que os Exmo. Governadores queriaõ saber, era a maneira com que eu tinha obtido tanta, e taõ espantosa economia.

(c) He falso o que em huâ dellas elle diz, e me trata d'hum modo indigno: ambas paraõ em meu poder.

foi supprimida no principio de Fevereiro. Aquella conta faz objecto d'outra memoria sobre a organizaçaõ, e reforma dos Hospitaes Militares dedicada a VOSSA ALTEZA REAL; memoria, emque se interessa o serviço de VOSSA ALTEZA, e que a minha ausencia de Lisboa, e as tristes circircunstancias a que me reduzio a calumnia, me naõ permittem publicar ja, como dezejava.

Todavia para se formar huma leve ideia da criminosa, e lamentavel administraçaõ, que geralmente havia nos Hospitaes Militares de todo o Reino, basta ler, e examinar o mappa No. 1.: e para conhecer em summa a utilidade da organizaçaõ e reforma que eu fiz nos sobreditos Hospitaes, basta ver o mappa No. 2.

He porem necessario advertir, que athe á fatal, mas necessaria, e imperiosa retirada de VOSSA ALTEZA REAL, naõ tinha sido possivel pôr em practica a maior parte das providencias determinadas no regulamento; como v. g. a providencia determinada no artigo 18. do Titulo 2. Secçaõ 2: a determinada no artigo 1. do Titulo 7. da mesma Secçaõ; e muitas outras: podendo assegurar, e athe responder com a minha cabeça, que posto empratica o regulamento em todos os seos artigos, a economia da Real Fazenda subiria a mais de 100,000,000 Rs. por anno! Tantos eraõ os roubos, que se faziaõ a VOSSA ALTEZA REAL! Eu cortei-os pela raiz; mas fui victima do meu zêlo!

§ 6.

Em cumprimento da terceira parte do dito Avizo fuime apresentar a Mr. Trousset Commissario Ordenador em Chefe do Exercito Francez: e julguei que fazia

hum serviço á minha Naçaõ em propor, e concordar com o sobredito Commissario, que os doentes Portugueses fossem inteiramente separados dos Francezes, a fim de evitar as desordens, que ja tinha havido, que diariamente se repetiaõ, e que tarde, ou cedo haviaõ de produzir consequencias tristes, e funestas; e assentámos que os Hospitaes da Estrella, da Marinha, e do Grillo seriaõ para os doentes Francezes; e o da Graça unicamente para os doentes Portuguezes, se todavia o Regencia approvasse esta medida.

Pareceo-me igualmente, que fazia hum serviço á humanidade em propor, e concordar com Mr. Trousset, que senaõ mandassem mais doentes Francezes para o Hospital de S. Joze, cujas rendas tem hum destino mui sagrado, e das quaes só em cazos extremos se pode fazer outra applicaçaõ. (d)

Depois de propor, e concordar nestes dois pontos a meu ver taõ essenciaes, o participei á Regencia no meu officio de 5. de Janeiro; (Documento, No. 4) a qual por Avizo de 7 approvou estas medidas, ordenando-me, que procedesse nessa conformidade. (Documento No. 5).

(d) Desgraçadamente a maior parte dos Hospitaes Civiz do Reino estaõ inteiramente perdidos; porque os seos fundos páraõ em maons, que nem pagaõ juros, nem principal. Nada mais direi a este respeito, sendo muito o que sei, porque tendo insinuaçaõ do Ministerio para fazer todas as averiguaçoens possiveis sobre este objecto; eu naõ perdi occaziaõ de satisfazer, e cumprir aquella insinuaçaõ; e nas viagens, que fiz por todo o Reino achei coizas, que horrorizaõ, e espantaõ. Mas o numero dos meos inimigos (que o saõ do Estado) he taõ grande, e tao temivel, que o naõ quero augmentar. He talves a minha demasiada franqueza, e zêlo extremo pelo serviço de V. A. R. e da minha Patria, que me tem sacrificado, e feito soffrer horrivelmente; e estou firmissimamente rezolvido a nada me importar, senaõ os meos livros, e os meos doentes.

Consequentemente dei as providencias necessarias para se fazer a separaçaõ dos doentes; e no dia 10 escrevi ao Commissario Ordennador em Chefe o officio que consta do Documento No. 6, participando-he naõ só a approvaçaõ das medidas, emque ambos tinhamos convindo; mas taõbem pedindo-lhe da sua parte a execuçaõ dellas, e lembrando-lhe novamente que desse as ordens precizas, paraque se naõ mandasse mais doente algum para o Hospital de S. Joze.

Julguei igualmente necessario participar a Mr. Maillard, Medico em Chefe de Exercito, a convençaõ, que eu tinha feito com o Commissario Ordennador, paraque elle da sua parte accelerasse a execuçaõ das medidas emque tinha concordado com Mr. Trousset, e que a Regencia tinha approvado (Documento No. 7.)

§ 7.

Por Avizo de 9 ordenou-me a Regencia, que paçasse immediatamente a fazer estabelecer dois Hospitaes Militares permanentes, hum em Leiria de 20 Camas, e outro em Coimbra de cincoenta (Documento No. 8).

Por outro Avizo da mesma data se me ordenou que entendendo-me primeiramente com o Provedor do Hospital das Caldas, fizesse estabelcccr immediatamente dois novos Hospitaes, hum na mesma villa das Caldas, e outro nas Gaeiras, para nelles se curarem os doentes Franceezes (Documento No 9).

Antes de cumprir estes dois Avizos julguei que era do meu dever, e util ao Real Serviço, principalmente em taõ calamitozas circunstancias, representar

1. Que ja se achava estabelecido hum Hospital junto de Obidos,ou das Gaeiras :. 2. Que a pequena povoaçaõ chamada Gaeiras apenas distava das Caldas meia legoa; e se era precizo estabelecer hum Hospital nesta villa, entaô o que se mandava estabelecer nas Gaeiras era escuzado. 3. Que nas Gaeiras havia absoluta falta de tudo. 4. Que tendo, o Hospital Real das Caldas capacidade para 400 camas, e todas as commodidades para os doentes febriz estarem separados dos de Cirurgia, estes dos Sarnozos, eos Venereos destes; e naõ se abrindo as Caldas senaô em Junho; me parecia muito melhor reunir todos os doentes na quelle Hospital ; naô só porque a villa das caldas prezentava todas as commodidades ; mas porque desta forma a Real Fazenda economizavaa despeza de muitos Empregados, e a que necessariamente se havia de fazer em obras, concertos, reparos, transportes de viveres, e muitas outras despezas. Pedi em fim que se me declarasse o numero de Camas de que deviaõ constar ou os dois Hospitaes determinados naquelle Avizo, ou hum só como me parecia mais util ao serviço.

Propuz igualmente ao Governo, que em lugar de estabelecer em Coimbra hum novo Hospital, se curassem os doentes, que ali houvesse, no Hospital da Universidade, que tem capacidade bastante, e similhantemente ao que se tinha praticado em 1801, e 1807 : e desta toste se evitava a despeza consideravel, e necessaria para o estabelecimento de hum novo Hospital. (Documento No. 10).

A Regencia approvou tudo o que eu lhe propuz, como se vê do Avizo de 13. (Documento No. 11).

§ 8.

Para melhor cumprir o que se me determinava no Avizo de 13, parti para as Caldas, logo que me foi possivel, naõ só para examinar o Hospital estabelecido junto a Obidos, ou antes junto das Gaeiras; mas taobem para conferir com o Provedor do Hospital Real daquellà Villa sobre o que eu tinha proposto á Regencia no meo officio de 11; e assentamos, depois das mais escrupulozas consideraçoens, que era melhor ampliar hum pouco o Hospital estabelecido junto das Gaeiras, o que era mui facil, e pouco despendiozo; e que se continuassem a curar no Hospital Real das Caldas os doentes de Sarna, cujo numero ja entaô era diminuto, e diariamente decrescia.

Conforme a reprezentaçaõ que o General Thomiers dirigio ao Provedor das caldas em 19 de Dezembro, e que a Regencia me remetteo por copia com o sobredito Avizo, exigia aquelle General que o Hospital estabelecido junto das Gaeiras fosse completamente fornecido para receber, e tratar 400 doentes: mas examinando, e sabendo com toda a certeza qual era o numero de Tropa Franceza, que podia mandar doentes para aquelle Hospital; julguei que cento, e cincoenta camas eraõ bastantes, e nessa conformidade o mandei fornecer de tudo o necessario. Naõ me enganei no meu calculo; poisque nunca se encheo aquelle numero de camas: e procedendo assim economisei a despeza enorme, que seria prccizo fazer para apromptar o trem necessario para 400 camas completas.

§ 9.

Em 9 dirigio Mr. Trousset ao Conselho de Regencia huma reprezentaçaõ emque expunha 1 que tendo visitado os Hospitaes do Grillo, da Marinha, e da Estrella, achára que nelles quaze naõ havia colchaõ algum, e que os doentes estavaõ deitados sobre enxergoens mui duros : e que em quanto se naõ remediava este inconveniente de huma maneira satisfactoria, era necessario que a Regencia se dignasse de tomar as medidas para se fornecer huma centena de Colchoens para cadahum dos sobreditos Hospitaes. 2. Que os Hospitaes da Estrella e da Marinha naõ estavaõ perfeitamente providos de lançoes, e de Camizas, donde rezultavaõ graves inconvenientes: consequentemente rogava á Regencia, que tomasse este objecto em prompta consideraçaõ. 3. Que os Empregados destes diversos Hospitaes se queixavaõ de se lhe naõ terem pago os seos ordenados. 4. Que os Hospitaes de Mafra, e Torres Vedras estavaõ faltos de muitas coizas principalmente de colchoens, lançoes, camizas, e medicamentos. (Documento No. 12).

Em consequencia desta representacaõ expedio-me o Conselho de Regencia hum Avizo em data de 11 (Documento No. 13) emque me ordenava, que fosse immediatamente procurar o Commissario Ordennador para ajustar com elle os objectos, que dizia serem precizos para a serviço dos Hospitaes Militares, tendo em vista a maior economia possivel.

Aprezentei-me pois a Mr. Trousset aquem communiquei vocalmente a ordem, que tinha recebido do Conselho de Regencia. Fiz-lhe ver 1. que tanto no Hospital do Grillo, como no da Estrella havia

hum sufficiente numero de colchoens para se darem aos doentes, e feridos graves na conformidade do Regulamento dos Hospitaes Militares Portuguezes; e que naõ me parecia justo que os doentes Francezes exigissem mais do que aquillo que se dava aos doentes Portuguezes. Que por outra parte naõ era possivel aprомptar immediatamente trezentos colchoens, porque naõ havia dinheiro; e que era necessario reduzirmo-nos ao absolutamente indispensavel; poisque as desgraçadas circunstancias emque se achava Portugal naõ permittiaõ outra coiza. Conviemos pois em reduzir o numero de 300 colchoens a 50; e a final nem estes mesmos se completaraõ. 2. Que eu nada tinha com o Hospital da Marinha; e que era falso, que no Hospital da Estrella houvesse falta de lançeos, e de camizas, o que lhe fiz ver aprezentando-lhe a relaçaõ das roupas, que havia naquelle Hospital; ao que elle me respondeo que o Almoxarifs Portuguez assim lho tinha certificado. (e) 3. mostrei-lhe que elle tinha sido taôbem enga-

(e) Este homem indigno desde a entrada dos primeiros doentes Francezes para o Hospital da Estrella, procurou todos os meios de perder a Repartiçaõ dos Hospitaez Militares Portuguezes, intrigando quanto pôde. Tanto naõ havia falta de lançoes naquelle Hospital, que passando eu a examinar o seu Armarem de roupas, achei ainda 1,600 lançoes novos enfardados da mesma maneira que eu os tinha mandado de Abrantes em Septembro do anno antecedente, onde fui por ordem de Vossa Alteza Real, inventariar todas as roupas, e utensilios, que na quella Villa se conservavaõ desde 1801. Eu aconselhei logo ao Contador Antonio Joze Correa, que despedisse immediatamente do lugar de Almoxarifeaquelle seu protegido, naõ só porque nunca devia ter sido promovido á quelle emprego; mas porqne servia pessimamente, e procurava todos os meios de perder a Repartiçaõ. O Contador teimou em o conservar, elle em o intrigar; eo resultado foi tomarem os Francezes conta daquelle Hospital, e do Grillo, despedindo todos os Medicos, Cirurgioens, alguns Fieis, e Enfermei-

nado sobre a falta de pagamento de ordenados aos Empregados nos Hospitaes do Grillo, e da Estrella; porque athe o dia em que elle dirigio a sua representaçaõ á Regencia, unicamente se devia á aquelles Empregados o ordenado do mez de Dezembro. Aprezentou-me entaõ hum requerimento feito em nome de todos os Empregados do Hospital da Marinha ao General Junot, e que este havia enviado a Mr. Trousset, em que pediaõ que se lhe pagassem os ordenados de onze mezes, que se lhe deviaõ; ao que lhe respondi que eu nada tinha com o Hospital da Marinha, que pertencia a outra Repartiçaõ. 4. Que relativamente aos Hospitaes de Mafra, e de Torres Vedras, elles tinhaõ sido estabelecidos, ou mandados estabelecer pelos Generaes Francezes, sem que o Governo Portuguez interviesse, nem a Administraçaõ Central dos Hospitaes Militares Portuguezes;

ros, conservando porem o sobredito Almoxarife: e o mesmo que se fez nos Hospitaes do Grillo, e Estrella esteve a ponto de succeder em todos os Hospitaes Militares da minha impecçaõ, el he aconteceria; se naõ fossem as minhas deligencias, as minhas representaçoens, e os meos esforços como adiante se verá, e foi sobejamente publico.

O mesmo individuo foi mandado pelo Agente em Chefe dos Hospitaes Francezes para o Hospital de Mafra; lá roubou huns dois mil francos nos fins de Julho; e para mostrar entaõ que era patriota, foi unir-se em Coimbra ao Exercito Commandado pelo Ex^mo Bernardim Freire de Andrada, victima desgraçada, como muitos outros, das circunstancias calamitozas emque Portugal se tem achado. Voltou para Lisboa depois de ter servido de Capellaõ aggregado a hum dos Regimentos deque aquelle Exercito se compunha: quiz entrar novamente para o lugar, que n'outro tempo tivera: informei contra elle ao Ex^mo D. Miguel Pereira Forjaz; e receando que os Francezes chegassem a Lisboa fugio para a America, onde naturalmente terá importunado a Vossa Alteza Real pedindo a recompensa do seu patriotismo, isto he da sua conducta perversa com os Portuguezes, e com os Francezes.

e que se havia faltas naquelles dois Hospitaes, eu nada tinha com isso: que na conformidade do Avizo, que acabava de receber do Conselho de Regencia eu passaria a fazer aprompţar as roupas indispensaveis para aquelles dois Hospitaes, logo que elle Commissario Ordennador me dissesse officialmente o numero de Camas de que devia constar cadahum delles; o que fez, e ao que eu satisfiz com a presteza, que as circunstancias desgraçadas, emque Portugal se achava, me permittiraõ.

§ 10.

Querendo dar as ordens precizas para se estabelecer em Leiria hum Hospital de 20 Camas na conformidade do Avizo de 9 e 13 de Janeiro, lembreime que o Ex^{mo} Bispo de Leiria tinha fundado na quella Cidade hum excellente Hospital; e com o fim de economisar despezas, (o que nunca perdi de vista em nove annos de serviços sem mancha) tomei a resoluçaõ de escrever á quelle virtuoso, respeitavel, e exemplar Prelado, supplicando-lhe por bem de serviço de VOSSA ALTEZA REAL quizesse S. Ex^{ca} permittir que na quelle Hospital se curasse algum Militar que para elle fosse mandado, ordenando, que estivessem sempre promptas vinte camas unicamente destinadas para doentes Militares; e assegurando a S. Ex^{ca} que pela Contadoria dos Hospitaes Militares do Reino se pagaria impreterivelmente 300 reis diarios por cada praça, da mesma maneira que se praticava com as Misericordias de Setubal, e Porto (Documento No 14).

Este Ex^{mo} Prelado dignou-se responder-me imme-

diatamente, e annuir á minha supplica: e participando (Documento No 15) ao Conselho de Regencia o passo que tinha dado remettendo-lhe ao mesmo tempo a resposta original do Ex^{mo} Bispo de Leiria; a Regencia approvou plenamente por Avizo de 20 a medida que eu tinha tomado, ordenando-me que se pozesse logo em execuçaõ (Documento No 16) Desta maneira economisei a despeza que era indispensavel para o estabelecimento de hum Hospital.

§ 11.

Recebi no dia 14 dois Avizos datados de 13 e 14, no primeiro dos quaes se me ordenava, que tomasse conta de hum Hospital que se achava estabelecido em Santarem, e que pela Repartiçaõ dos Hospitaes Militares fosse fornecido de tudo o precizo; e no segundo se me incarregava o prompto fornecimento de tudo o necessario para o Hospital Militar da Villa de Abrantes (Documento 17 e 18).

Mas como naõ se me declarava o numero de camas de que devia constar cada hum daquelles Hospitaes, nem eu o podia determinar, porque ignorava o numero de Tropa, que se achava acontonada na quellas Villas; por isso me dirigi por escrito ao Commissario Ordennador, paraque me esclarescesse neste ponto (Documento No 19) Respondeo-me que segundo a sua opiniaõ cada hum da quelles estabelecimentos devia ser approvisionado para o numero de cem camas; e bem que esperava que os doentes nunca chegassem a este numero; com tudo a prudencia exigia, que se prevenisse tudo o que podesse acontecer (Documento No. 20)

Passei pois a fazer apromptar todas as roupas, e utensilios necessarios para sessenta camas unicamente, e huma Botica completa para o Hospital da Villa de Abrantes, cujas Boticas estavaõ exhaustas segundo o officio que o Medico daquella Villa escreveo em data de 26 de Dezembro a Mr. Trousset, e que este me remetteo com o seu officio de 15 de Janeiro. Alem disto passei a nomear os Empregados de Saude necessarios para aquelle Hospital, que se achava na mais perfeita desordem; e o mesmo fez o Contador Fiscal quanto aos officiaes de Fazenda, e estes serviraõ taobem que nunca deraõ Contas: tal foi a escolha!

Quanto ao Hospital de Santarem, que os Francezes ali tinhaõ estabelecido na sua passagem para Lisboa, e deque tinhaõ nomeado Inspector o Juis de Fora dos Orfaons daquella Villa Rodrigo Ribeiro Telles da Silva; julguei necessario antes detudo pedir ao sobredito Inspector huma informaçaõ a respeito do local em que se achava estabelecido aquelle Hospital; qual era o maior numero de doentes, que ali tinha havido, como tinha sido fornecido, que roupas, e que utensilios faltavaõ; e finalmente que numero de tropa Franceza se achava na quella villa (Documento No. 21).

Aquelle Ministro respondeo-me immediatamente, pedindo-me por bem de Serviço fosse eu, quanto antes, a Santarem, porque elle naõ se podia entender nem com o Governador Francez, Mr. Miquellar, nem com o Almoxarife ou Administrador Francez, Mr. Moranville, nomeado para este emprego pelo dito Governador, que nenhuma authoridade tinha para fazer huma tal nomeaçaõ, nem mesmo pelo Regulamento Francez.

Aprezentei este officio ao Ex^{mo} Pedro de Mello Breyner, que a Regencia tinha nomeado (f) para tratar immediatamente comigo o expediente de urgencia sobre os Hospitaes Militares (Documento No. 22) Ordenou-me este Ex^{mo} Regente, que partisse para Santarem, logo que o serviço me desse lugar, a tomar conta daquelle Hospital, e a dar as providencias, que julgasse necessarias.

No dia 21 parti para Santarem, donde voltei no dia 25, e achei aquelle Hospital em tal desordem, que me naõ resolvi a tomar conta delle, semque o Conselho de Regencia resolvesse sobre a conta que lhe hia aprezentar, e que effectivamente entreguei ao Ex^{mo} Pedro de Mello Breyner (Documento No. 23).

Por esta minha conta se vê que naõ era possivel fallar com mais clareza, e que naõ me importando, que o Director, ou Almoxarife, e o Commandante fossem Francezes, eu só tive em vista o bem de serviço de VOSSA ALTEZA REAL, e a economia da Sua Real Fazenda.

Naõ recebendo resoluçao alguma do Conselho de Regencia athe o dia 29, fui procurar o Ex^{mo} Pedro de Mello Breyner, o qual me disse, que Mr. Herman tinha dado ao Commissario Ordennador todas os Or-

(f) Eu tinha pedido á Regencia em officio datado de 16 que houvesse de nomear hum dos seos Membros aquem eu podesse immediatamente dirigir-me sobre o importante, e muito consideravel expediente dos Hospitaes Militares, e nos casos de urgencia, a fim de resolver, e o participar depois á Regencia. Eu fugi sempre do arbitrario; e esta medida pareceo me naõ só util ao bem de serviço, mas taobem necessaria á minha segurança, principalmente naquellas lamentaveis circunstancias, e havendo hum partido, como sempre houve, contra mim, o mais cruel, o mais injusto, e de certo, inimigo do Estado.

dens necessarias a respeito do que eu havia exposto na minha citada representaçaõ; e consequentemente que me dirigesse a Mr. Trousset, o que fiz escrevendo-lhe o officio que consta de Documento No. 24, e a que elle me respondeo no mesmo dia, certificando-me 1. que ja tinha recommendado, havia algum tempo, ao Commissario de Guerra que estava em Santarem, que se naõ intromettesse nem na nomeaçaõ de Empregados, nem nos detalhes interiores da Administraçaõ daquelle Hospital: que devia somente vigiar emque os doentes fossem bem tratados, que o Hospital estivesse aceado, que se renovasse a roupa todas as vezes, que a necessidade o exigisse, que os alimentos fossem deboa qualidade, que os serventes fizessem o seu dever com exactidaõ: finalmente que todas as partes do serviço concorressem ao fim principal, que era o prompto restabelecimento dos doentes. 2. Que elle hia renovar-lhe as suas ordens a este respeito, e recommendar-lhe alem disto que reconciliasse as reclamaçoens, que aquelle Commissario julgasse necessario fazer, com o que exige a economia de huma boa Administraçaõ. 3. Que o Governador de Santarem, conforme os Regulamentos Francezes podia, e devia fazer frequentes vezitas ao Hospital; mas que naõ podia dar ordem alguma; e a sua authoridade nesta parte se reduzia unicamente a participar ao Commissario de Guerra as suas observaçoens sobre os abusos que podesse ali achar, ou sobre o melhoramento deque o serviço podia ser susceptivel (Documento 25).

Esta resposta, aliás bem feita, naõ resolvia os dois pontos essenciaes da representaçaõ, que eu tinha dirigido á Regencia em data de 26, naqual

pedia 1. a expulsaô do Director Moranville, 2. resoluçaõ por escrito sobre o que o Governador tirava diariamente do Hospital para seu uzo. Por isso fui pessoalmente procurar Mr. Trousset o qual me assegurou, que nem Mr. Herman, nem o General lhe tinha participado coiza alguma vocalmente, ou por escrito a respeito da minha citada reprezentaçaõ; e que elle por si naõ podia nem devia resolver oque só era da Competencia do Conselho de Regencia. Entaõ adoptei o partido de naõ tomar conta daquelle Hospital, sem nova resoluçaõ do Conselho de Regencia, e rezolvi-me a partir para as Caldas da Rainha onde o serviço me chamava, deixando o Hospital de Santarem na mesma lamentavel desordem emque o tinha achado, e que eu naõ podia remediar. E como o poderia eu fazer se a mesma Regencia naõ ouzou meter-se neste negocio? Todavia, a diante se verá, que dois mezes depois de ser supprimida a Regencia, eu fiz sahir do serviço o tal Director Moranville; fiz comque naõ fosse empregado em coiza alguma; fiz comque se lhe naõ pagassem os seos ordenados vencidos, e fiz em fim entrar no seu emprego hum Portuguez. Os meos inimigos, e calumniadores infames naõ deraõ iguaes provas de firmeza, d'honra, dignidade, e caracter: com tudo ha entre nos huma notavel differença, e he, que elles gozaõ d'huma reputaçaõ, que naõ merecem, e saõ felizes; e eu vejo a minha reputaçaõ injustamente manchada, e sou desgraçado!

§ 12.

No dia 2. recebi hum Avizo de Conselho de Regencia, e com elle hum officio do Disembargador

Corregedor de Torres Vedras emque pedia promptos succorros de roupas, utensilios, medicamentos, e dinheiro naõ só para pagar ao Boticario da terra que athe ali tinha fornecido os remedios necessarios; mas taobem para todas as mais despezas; e ordenava-me o Conselho de Regencia que desse as providencias necessarias sobre os objectos deque tratava o mesmo officio. (Documento, No. 26).

Pelos Documentos athe aqui produzidos vê-se que tudo se pedia indefinidamente; e o Conselho de Regencia naõ podia taobem mandar senaõ em geral; e foi hum dos maiores trabalhos que eu tive, reduzir as coizas a conta, pezo, e medida. Por isso fui obrigado a dirigir ao Corregedor de Torres Vedras o officio que consta do Documento No. 27; e recebendo a sua resposta ja depois da suppressaõ da Regencia, reduzi-me unicamente a mandar pagar ao Boticario, e a remetter alguns medicamentos indispensaveis, e nada mais.

§ 13.

O Hospital das Caldas, e o que estava estabelecido junto ás Gaeiras, estavaõ na mais apurada necessidade: naõ havia dinheiro no cofre da Contadoria dos Hospitaes; naõ era possivel have-lo da Thesouraria Geral dos Tropas: os particulares, que tinhaõ fornecido com a melhor vontade tudo o necessario para os sobreditos Hospitaes reclamavaõ os seos pagamentos: o Juis de Fora da quella Villa, e o Provedor reprezentaraõ me mui vivamente a urgente, e absoluta necessidade de pagar ao menos parte daquellas despezas; e nestas circunstancias lembrei-me de propõr que o Juis dos orfaons de Santarem entregasse ao Delegado da Con-

tadoria o resto de quatro contos de reis, que se tinhaõ tirado, (naõ sei comque authoridade) dos Cofres Reaes para as despezas do sobredito Hospital daquella Villa, e que importava ainda em 2.700,000 Rs; a fim de occorrer á quella precizaó extrema (g); por isso escrevi ao Exmo Pedro de Mello Breyner a representaçaõ, que consta de Documento No. 28, e deque naõ tive resposta. Dirigi segunda reprezentaçaõ a Mr. Herman em 8 de Fevereiro, e tive a resposta que consta do Documento No. 29.

§ 14.

Recebi no dia 26 hum officio do Primeiro Medico do Hospital Militar de Chaves emque me participava que se naõ tinha recebido havia quaze dois mezes, a mezada, que em consequencia da minha proposta Vossa Alteza Real tinha determinado para aquelle Hospital, que estava a ponto de se fechar, por naõ haver que dar aos doentes.

Naõ me pertenzia dar providencias neste cazo; tocava ao Contador o providenciar: mas huma longa experiencia me tinha ensinado, que na Repartiçaõ dos Hospitaes naõ havia hum só Empregado capas de arriscar hum só vintem por bem, e credito della. Mostrei aquelle officio ao Contador, que me respon-

(g) A inda que por esta medida pareça que o Hospital de Santarem ficava sem meios para a sua manutonçaõ, com tudo naõ era assim; porque o paõ, e legumes tiravaõ-se dos Seleiros Reaes; a Vaca dos Reaes Manadas: o arroz, e outros generos tiravaõ-se aos particulares; e eisaqui como o Hospital de Santarem era mantido athe a quelle tempo; oque naõ acontecia no dos caldos, e noque estava situado junto dos Gaeiras. Triste coiza he estas á testa d'huma Repartiçaõ que naõ tem dinheiro para o que he da sua competencia!

deo mui sêcamente, que naõ sabia meio algum de remediar aquella precizaõ. Entaõ resolvi-me a escrever a Jeronimo Lourenço Dias Negociante da Praça de Chaves, supplicando lhe quizesse immediatamente prestar ao Almoxarife daquelle Hospital athe a quantia de cincoenta moedas, e igual quantia ao de Bragança; segurando-lhe que a Contadoria Fiscal pagaria em Lisboa aquella quantia á pessoa que elle determinasse: e que no cazo deque a Contadoria naõ pagasse, eu respondia por aquella somma (Documento No. 30).

Este meu amigo prestou-se promptamente aoque lhe pedi: e naõ foi esta a unica vez que o achei prompto a ajudar-me com o seu dinheiro a bem do serviço de VOSSA ALTEZA REAL, e do Estado como adiante se verá.

§ 15.

Recebi no mesmo dia hum officio do Marechal de Campo Francisco da Silveira Pinto da Fonceca entao commandante do Regimento de Cavallaria, No. 6, que estava de Quartel, se bem me lembro, em Agueda, pedindo-me mandasse pagar a despeza que se tinha feito com alguns doentes do seu Regimento, e providenciasse para o futuro; ao que lhe respondi que me remettesse a relaçaõ documentada daquella despeza rubricada por elle, que immediatamente seria paga á pessoa que elle designasse; e que naõ mandava ali estabelecer hum pequeno Hospital, porque o seu Regimento, hia partir para a sua respectiva Praça e que entretanto quizesse continuar a abonar a despeza preciza, como athe ali tinha feito, e que igualmente

lhe seria paga pela Administraçaõ dos Hospitaes Militares, Documento No. 31.

§ 16.

Tal foi a minha Conducta durante o Governo da Regencia, que Vossa Alteza Real deixou nomeada, athe a sua suppressaõ. Eu naõ transcrevo todas as ordens, e providencias, que dei para naõ ser nimiamente estenso: mas do que fica dito, e plenamente provado, todo o homem de senso, de probidade, e sem prevençaõ conhecerá.

1. Que na quella epoca eu preenchi as funcçoens do meu cargo com zêlo, actividade, honra, e creio que taobem com intelligencia, ao menos com plena approvaçaõ do Governo.

2. Que me portei com dignidade, e firmeza, e que naõ deixei de dizer, e reprezentar a verdade inda quando ella hia attacar individuos Francezes; e que só tive em vista o bem do serviço, e nada mais. Os meos compatriotas, que poderem escrever, e provar a seu respeito huma similhante conducta que o façao. Estimarei que sejaõ muitos.

SEGUNDA EPOCA.

§ 17.

LOGO que se installou o Governo Francez começou huma guerra horrivel contra a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes, urdida, e fomentada por alguns Commissarios Francezes aquem convinha a administraçaõ, e inspecçaõ delles, e por alguns Empregados Portuguezes, que esquecidos dos seos mais sagrados deveres, só lhe importou o seu particular interesse. Foraõ aquelles, e estes que principiáraõ a espalhar por toda a parte, e que fizeraõ falsamente constar ao General em chefe, e ao Ministro da Guerra, e da Marinha Mr. Luuyt, que nos Hospitaes Militares Portuguezes cada doente fazia de despeza 800 Rs. por dia.

Se o Ministro se chegasse a persuadir, e a convencer-se da quella impostura, de certo faria na minha Repartiçaõ o que practicou no Arcenal da Marinha, e do Exercito. Felismente porem eu pude a tempo mostrar-lhe o contrario, e convence-lo deque o enganavaõ. Foi Mr. Maillard Medico em Chefe do Exercito Francez quem me avizou daquella intriga; e eu naõ posso, nem devo deixar de lhe fazer

justiça, e de publicar que elle nunca perdeo occaziaõ de acreditar a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares Portugueses junto do Commissario Ordennador, e do Ministro da Guerra.

Para convencer pois Mr. Luuyt eu lhe dirigi por via do Exmo. Conde de S. Paio huma reprezentaçaõ em data de 16 de Fevereiro com o rezumo da despeza do Hospital Militar d'Elvas no mez de Janeiro, e que eu acabava de receber no mesmo momento emque Mr. Maillard me avizava da intriga, que se urdia contra mim, e contra a Repartiçaõ que eu tinha creado, que eu dirigia, e inspeccionava.

Por aquelle rezumo mostrei a Mr. Luuyt que no Hospital d'Elvas a despeza diaria de cada doente no mez de Janeiro montára a 200 Rs. Mostrei-lhe que na despeza total entravaõ 214,500 Rs. que se tinhaõ perdido no rebate de papel moeda, rebate indispensavel, poisque n'hum Hospital ha immensas despezas miudas, cujo pagamento se naõ pode fazer na forma da Lei; e ha mesmo generos, como o azeite por exemplo, que se pagaõ, só em metal.

Mostrei-lhe que adoptando-se a medida que eu tinha proposto de se pagarem todas as mezadas dos Hospitaes Militares dois terços em metal, e hum em papel, se evitaria aquella perda de 214,500; e entaõ no mez de Janeiro a despeza diaria de cada doente no Hospital de Elvas seria 172 Rs. Na nota que juntei ao rezumo da citada despeza pedia ao Ministro da Guerra que me mostrasse hum igual exemplo nos Hospitaes Militares da Europa! (Documento No. 32.)

§ 18.

O Exmo. Conde de Sampaio aprezentou a minha reprezentaçaõ ao Ministro da Guerra; e assegurando-me que lhe fizera bastante impressaõ, insinuou, que produzisse novas provas, e que todos os officios, que eu julgasse necessario dirigir a Mr. Luuyt, fossem em Francez, e que eu mesmo os fosse aprezentar.

Seguindo este conselho, e recebendo no dia 18 do mesmo mez o rezumo da despeza do Hospital Militar de Tavira, e os mappas diarios de entradas, e sahidas dos doentes, nesse mesmo dia o fui aprezentar a Mr. Luuyt com hum officio emque lhe mostrava que no Hospital de Tavira a despeza diaria de cada doente no mez de Janeiro montára a 148 Rs. que esta despeza seria ainda menor, se naô se tivessem perdido 30,960 Rs. no rebate do papel moeda, que foi necessario cambiar; e conclui o meu officio affirmando affoitamente ao Ministro, *que aquelles que diziaõ, que a despeza diaria* de cada doente nos Hospitaes Militares montava a 800 Rs. faltávaõ á verdade. (Documento No. 33).

Eu naõ podia fallar com mais franqueza à quelle Ministro contra Empregados Francezes, que me procuravaõ intrigar, e dezacreditar huma Repartiçaõ, que tanto trabalho me tinha dado, que tantos sacrificios, e soffrimentos me tinha custado, desde 1801 inclusivamente, athe áquelle momento: Repartiçaõ emfim que me reduzio a naõ ter que comer. Muito custa ser honrado!

§ 19.

Os intrigantes Francezes, e Portuguezes naõ sô pertenderaõ desacreditar os Hospitaes Militares da minha inspecçao pelo lado da despeza; mas taobem pela mortandade da Tropa Franceza, que nelles havia, principalmente nos Hospitaes da Estrella, e do Grillo, para onde se tinhaõ mandado, desde a entrada do Exercito Francez em Lisboa, os doentes de maior consideraçao, e perigo.

Para rebater esta intriga, que tendia nada menos que a anniquillar a minha Repartiçaõ, e a desacreditar dois Professores de Medicina taõ respeitaveis pelos seos vastos conhecimentos, e practica feliz; como pela sua probidade, honra, e zêlo em satisfazer os seos deveres, que tinhaõ sempre exemplarmente cumprido; eu me vi precizado a exigir dos dois Primeiros Medicos dos Hospitaes Militares da Estrella, e do Grillo o Dr. Bernardino Antonio Gomes, e o Dr. Francisco Manoèl de Paula hum mappa exacto detodos os doentes Francezes, que tinhaõ entrado em cadahum daquelles Hospitaes, que tinhaõ sahido curados, e que tinhaõ morrido. Ordenei-lhe igualmente que me informassem sobre as molestias mais perigosas que reinavaõ, e tinhaõ reinado no Exercito Francez, e suas cauzas; bem como sobre as cauzas da sobredita mortandade. (Documento No. 34).

Estes dois Professores, o primeiro dos quaes athe he bem conhecido pelos seos excellentes escriptos, e ambos testemunhas oculares dos meos trabalhos, do meu zelo, e das minhas fadigas para conservar a Repartiçao dos Hospitaes Militares, e dar de comer a mais de 300 pessoas; estes Professores, digo, cum-

prindo, como sempre fizeraõ, o que lhe determinei, me remetteraõ os ditos mappas acompanhados d'huma breve expoziçaõ das molestias, que tinhaõ reinado no Exercito Francez, desde a sua entrada em Lisboa, athé os principios de Fevereiro, das cauzas, que as produziraõ, e da sua mortandade.

Aprezentei entaõ huma memoria ao Ministro da Guerra emque lhe fiz ver, que desde o 1. de Dezembro athe o ultimo de Janeiro tinha morrido hum doente Francez de cada 13 (h). Mostrei-lhe que attendendo a que as molestias que mais tinhaõ reinado no Exercito eraõ Typhos graves, e Dysenterias horriveis, aquella mortandade estava taõ longe de ser extraordinaria, que pelo contrario tinha sido muito moderada; e que era precizo ou muita ignorancia dos estragos, que estas molestias costumaõ produzir nos Exercitos; ou muito má fé para reprezentar o contrario a elle, e ao General Mostrei-lhe que quando aquellas molestias verdadeiramente formidaveis se desenvolvem n'hum Exercito reduzido ao deploravel estado emque se achava o Exercito Francez, quando entrou em Lisboa, isto he, semimorto pelo cançaço, consequencia de marchas forçadas, pelo frio, humidade; nudez, fome, e todo o genero de privaçoens; ordinariamente a

(h) A mortandade dos Francezes, que entráraõ no Hospital Real de S. Joze foi muito maior, ou fosse por naõ haver ali o mesmo cuidado, e zêlo que ha, (ao menos havia) nos Hospitaes Militares; ou fosse por naõ haver os succorros necessarios, que muito ordinariamente faltaõ naquelle Hospital, bem como em quaze todos os Hospitaes civiz do Reino, por cauzas, que he dolorozo expor; ou fosse pela maneira comque foraõ vizitados, e tratados pelos Professores respectivos, cujas visitas naõ podem deixar de ser, pela maior parte, sem proveito, pela maneira comque saõ feitas; ou fosse pelo concurso de todas estas cauzas.

mórtandade tinha sido muito maior, doque aquella que tinha havido no Exercito Francez em Portugal. Mostrei-lhe que assim mesmo ella seria muito menor, se os Professores podessem fazer observar huma rigoroza policia nos sobreditos Hospitaes; o que naõ tinhaõ podido conseguir naõ só pela insubordinaçaõ dos doentes; mas taobem por cauza de alguns Empregados civiz do Exercito Francez, os quaes, em vez de aconselharem o socego, o respeito, e a subordinaçaõ aos Professores, e ao que elles determinavaõ, faziaõ tudo pelo contrario. Que reprezentando muitas vezes áquelles dois benemeritos Professores taes desordens; outras tantas as fiz ver vocalmente, e por escrito ao Medico em Chefe; e que este apezar dos seos esforços nada tinha podido conseguir.

Eu mostrei esta memoria ao Exmo Conde de Sampaio (o que sempre fiz com muitas outras, que por bem, e unicamente por bem da Repartiçaõ, e de todos os Empregados nos Hospitaes Militares, aprezentei ao Ministro da Guerra), e lhe suppliquei quizesse ajudar-me a vencer junto daquelle Ministro tantas intrigas, que diariamente se urdiaõ, e que tinhaõ somente em vista despedir todos os Empregados Portuguezes, e passar todos os Hospitaes para a Administraçaõ Franceza.

Naõ transcrevo a sobredita memoria por ser hum poucò estensa: direi só que aprezentando-a ao Ministro da Guerra a leo com muita attençaõ; e depois de me assegurar que estava, em geral, bem convencido da verdade della, acrescentou, que estava taobem persuadido, que a demaziada quantidade, e multiplicidade de alimentos, e de vinho, que se dava aos doentes nos Hospitaes Militares Portuguezes, tinha

concorrido muito para a mortande do Exercito Francez. Fiz-lhe ver quaes eraõ as raçoens determinadas no Regulamento para os cazos geraes; mas que tendo os Professores respectivos authoridade de prescreverem em cazos particulares a dieta, que lhe parecer mais util; eu naõ podia determinar coiza alguma em contrario a este respeito; pois que os Medicos, e Cirurgioens Assistentes eraõ os unicos, e competentes juizes em taes cazos.

Ordenou-me entaõ que lhe aprezentasse huma relaçaõ de todos os Hospitaes Militares do Reino, numero de Empregados em cadahum delles, seos ordenados, e annos de serviço; e igualmente hum extracto do Regulamento Portuguez; o que immediatamente fiz mostrando tudo ao Exmo Conde de Sampaio antes de o aprezentar ao Ministro. O Exmo Conde de Sampaio tem muita probidade para negar este passo, que eu constantemente dei: elle que diga qual foi o zêlo, a honra, e firmeza comque eu reprezentei sempre a favor da Repartiçaõ, que VOSSA ALTEZA REAL me tinha incombido, e quanto trabalho me custou a conservaçaõ de 300 Empregados, e igualmente a S. Exca que me auxiliou em quanto pôde: mas elle podia mui pouco, como huma, e muitas vezes me confessou.

§ 20.

Quando eu acabava de rebater as intrigas que se tinhaõ fomentado contra a minha Repartiçaõ, recebi hum officio do Almoxarife d'Almeida emque me representava a falta dé roupas, e de utensilios, que ali havia; assim como reprezentaçoens de iguaes faltas, e de dinheiro nos Hospitaes de Santarem, Gaeiras,

Torres Vedras, Estremos, Elvas Tavira, e Faro. Pertencia ao Contador Fiscal da Fazenda dos Hospitaes reprezentar incessantemente sobre estos objectos; mas eu conhecia ja de muito tempo o seo desleixo, e a sua inaptidaõ: e certissimo deque se eu naõ reprezentasse, e naõ empregasse todos os meios de Sustentar o serviço, e a Repartiçaõ, ninguem o fazia: por isso dirigi ao Ministro da Guerra o officio constante do Documento No. 35, a reprezentar-lhe todas aquellas faltas, indicando-lhe o modo de remediar promptamente a falta de roupas, que havia no Hospital d'Almeida; assegurando-lhe, que attendendo ás despezas, que era precizo fazer em roupas, e utensilios para os Hospitaes da Estremadura, naõ era possivel consignar menos de 240 para cada doente por dia; e que apezar d'esta despeza ser modica, assim mesmo apenas se tinha fornecido ametade daquella quantia; mostrando-lhe a necessidade de augmentar as consignaçoens para os Hospitaes Militares do Alemtejo, e Algarve, sem o que eu naõ podia responder pelo serviço; tornando a lembrar-lhe muito de proposito, (e sempre com o fim de acreditar a Repartiçaõ), as minhas reprezentaçoens de 16, e 18 de Fevereiro (i), e remettendo-lhe o resumo da despeza do Hospital Militar de Faro no mez de Janeiro, pelo qual se mostrava, que na quelle Hospital a despeza diaria de cada doente tinha chegado a 175 no mez de Janeiro; terceira prova da economia, que reinava em todos os Hospitaes das Provincias; mas economia, que necessariamente hia cessar, se naõ se aprompmtassem immediatamente os succórros que eu pedia.

(i) Vejaõ se os Documentos No. 32 e 33.

§ 21.

Nos principios de Março passaroõ-se as ordens para que partissem para o Algarve 1,200 homens do Exercito Francez; o que sube, porque o Commissario Ordennador em Chefe pedio ao Contador Fiscal huma nota sobre os Hospitaes Militares, e Civiz do Algarve, e estado delles; a cuja requiziçao naõ podendo este satisfazer, me pedio que lhe desse as instrucçoens precizas, o que fiz; e aproveitei esta occaziaõ para novamente reprezentar ao Ministro da Guerra a falta de dinheiro, que havia nos Hospitaes do Algarve, porque havia dois mezes, que a Thezouraria Geral das Tropas naõ pagava as pequenas consignaçoens, que estavaõ estabelecidas, e determinadas pelo Governo Portuguez. Reprezentei-lhe igualmente em favor da humanidade, *que naõ era possivel contar com dois unicos Hospitaes de Misericordia, que ha naquelle pequeno Reino, naõ só porque estavaõ desprovidos de tudo; mas taobem porque para nelles se admittirem os doentes Francezes, era necessario fazer sahir, e naõ admittir os pobres, deque o Algarve superabundava; medida esta, que era indigna do Governo, e da humanidade Franceza.* (Documento No. 36).

E com effeito nao se mandou hum só doente Francez para os Hospitaes Civiz do Algarve, porque pude conseguir que se conservassem os tres Hospitaes Militares de Lagos, Faro, e Tavira, que se pertendêraõ primeiramente supprimir, ao que me oppuz; bem como a que passassem para a Administraçaõ Franceza, o que taobem consegui, como adiante se verá, apezar deja lá estarem Empregados de Saude, e de Fazenda Francezes.

§ 22.

Tendo-se extinguido, porque naõ era precizo o Hospital, que se tinha estabelecido em Novembro de 1807 na Cidade de Vizeu; mandei recolher todas as roupas e utensilios para o Hospital d'Almeida, donde tinhaõ sahido. Foi entaõ nomeado Almoxarife do Hospital daquella Praça Manoel Roballo Elvas a quem este lugar pertencia, 1. porque acabava de servir aquelle emprego em Vizeu: 2. porque d'antes servia o lugar de Escrevaõ no Hospital d'Almeida, 3. porque tinha excellentes conhecimentos de escripturaçaõ; 4. porque eu naõ conhecia ninguem mais honrado do que elle; e eu fui sempre procurador voluntario de todos os Empregados na Repartiçaõ dos Hospitaes Militares que serviaõ com zêlo, e honra a Vossa Alteza Real; assim como fui sempre inexoravel para com ladroens, e infames. Hoje que estou fora da Repartiçaõ, espero que aquelles naõ faltem á verdade: estes, se se julgaõ offendidos, e assentaõ, como he natural, que lhe fiz injustiça em os fazer expulsar do serviço, que publiquem as provas, e em 24 horas eu lhe responderei.

Expedio-se pois a nomeaçaõ d'Almoxarife ao Sobredito Manoel Roballo Elvas; e inesperadamente recebi hum officio do Governador d'Almeida (Mr. Guipui) queixando-se deque eu tivesse nomeado para o importante lugar d'Almoxarife do Hospital d'aquella Praça hum rapaz de vinte annos; quando tal emprego se devia conferir a hum homem maduro, qual elle julgava Joze Roiz Soeiro: que alem disto, este homem tinha feito notaveis serviços á Tropa Franceza, des deque ali entrou; e que era o unico sujeito, que

convinha estar á testa do Hospital daquella Praça; e consequentemente que devia ser nomeado Almoxarife; assegurando-me que na quelle mesmo correio escrevia ao Chefe do Estado Maior do Exercito Francez a este respeito. Queixava-se alem disto d'algumas faltas de roupas, e dinheiro que havia naquelle Hospital.

Eu sinto naõ poder transcrever aqui a carta daquelle Governador, porque me foi precizo aprezenta-la ao Ministro da Guerra com hum officio que lhe enviei em 23 de Abril, queixando-me daquelle Governador, como adiante se verá. Posso porem transcrever a resposta que lhe dei, pela qual se vê, que se condescendi, foi porque o que estava nomeado naõ quiz aceitar, ou porque receou o trabalho, ou porque julgou melhor fascalizar, do que ser fiscalizado: fiz lhe ver as bem fundadas razoens, que tive para fazer nomear hum rapaz de 20 annos para o lugar de Almoxarife; eo quanto era mal fundada o sua oppoziçaõ; pois que a idade por si só naõ decide do merecimento: naõ duvidei declarar-lhe, *que se havia, ou tinha havido algumas faltas naquelle Hospital, naõ era eu o culpado, mas sim as circunstancias, emque se achavaõ os finanças da minha desgraçada Nacaõ*. (Documento No. 37).

Nesta minha resposta, bem como nas que ficaõ transcriptas, e em todas as mais, que vou transcrever, Vossa Alteza Real, naõ achará senaõ franqueza, dignidade, zêlo pelo serviço, e bem da minha Naçaõ; e nem huma só das baixezas, que milhares d'outros commetteraõ; os quaes para encobrirem as suas faltas, e os seos crimes procuraõ calumniar os outros, querendo desta arte inculcar-se por Patriotas! Nome sagrado, deque tanto se tem abuzado!!!

§ 23

Depois de ter convencido o Ministro da Guerra da falsidade do que se lhe tinha dito a respeito da despeza diaria de cada doente nos Hospitaes Militares Portuguezes, bem como da supposta mortandade extraordinaria, que havia nos Hospitaes Militares do Grillo e da Estrella; pensava eu que os Empregados Francezes naõ se atreveriaõ mais a fazer falsas reprezentaçoens contra a minha Repartiçaõ. Naõ succedeo porem assim; porque no dia 17, e 24 de Março, recebi do Commissario Ordennador em Chefe dois officios, hum datado de 16, e outro de 23, no primeiro dos quaes me reprezentava a falta de cuidado que havia no tratamento dos doentes Francezes em Abrantes, e a falta de coizas as mais necessarias, conforme a informaçaõ que lhe dera o Commissario de Guerra (Mr. Lallement) encarregado daquelle Departamento: no segundo me reprezentava as vivas queixas, que se lhe faziaõ da falta de medicamentos que havia no Hospital de Peniche. (Documento No. 38, e 39); pedindo-me em hum, e outro quizesse eu prestar os mais promptos succorros.

Eu estava bem certo do contrario, e por isso lhe escrevi dois officios datados de 25, e 26 em que lhe fiz ver que eraõ falsas as informaçoens que lhe tinhaõ transmittido tanto a respeito do Hospital d'Abrantes, como relativamente ao de Peniche; e que só motivos particulares, e pessoaes, e a intriga os tinhaõ dictado; e conclui os ditos officios, supplicando-lhe quizesse ajudar-me junto do Ministro da Guerra para que elle mandasse entregar ao Contador Antonio Joze Correia o dinheiro necessario naô só para a manutençaõ fu-

tura dos Hospitaes, mas taobem para pagar as dividas contrahidas depois do mes de Janeiro em diante, poisque sem isso naõ era possivel economizar, nem aprompta o necessario sem recorrer á violencia, *o que eu nunca faria.* (Documento No. 40, e 41.)

Logo que recebi o officio do Commissario Ordennador datado de 16, escrevi ao habil Cirurgiaõ Joze Joaquin da Costa, que estava intcrinamente servindo o lugar de Cirurgiaõ Mor do Exército Portuguez, ordenando-lhe que sem perda de tempo me informasse sobre o estado daquelle Hospital, e relativamente aos ordenados dos Empregados; o que èlle fez immediatamente, e me participou que o serviço daquelle Hospital marchava muito regularmente, e nada faltava doque era necessario para o bom tratamento dos Enfermos. Quanto aos ordenados dos Empregados, que somente se lhe devia o mes de Março, que ainda naõ estava acabado. Entaõ escrevi o Mr. Trousset enviando-lhe o officio daquelle Cirurgiaõ, a quem eu tinha incumbido o arranjo do Hospital d'Abrantes, pelo qual se mostrava, que a informaçaõ do Commissario de Guerra Francez era falsa, e me queixei muito pozitivamente deque se procurasse por differentes meios obscurecer, e denegrir, os meos serviços, *e desacreditar a Administraçaõ Portugueza,* (Documento No. 42.) Os que estavaõ á testa d'outros Repartiçoens fizeraõ por ventura outro tanto? VOSSA ALTEZA REAL o sabe!

Naõ me contentei somente com lhe escrever o dito officio; fui eu mesmo procurar Mr. Trousset, e pessoalmente lhe expuz, e dezenvolvi toda a intriga, e os motivos della; ao que se mostrou sensivel entaõ, e naõ se desmentio no futuro.

§ 24.

Quando eu pensava ter suffocado, vencido, e supplantado as intrigas injustamente urdidas, e fomentadas por alguns Empregados Francezes, e taobem Portuguezes, á testa dos quaes estava o que era Almoxarife do Hospital da Estrella de quem ja fallei; e que tudo continuaria na mesma marcha, que athe ali tinha seguido; inesperadamente me mandou chamar o Commissario Ordennador, e me participou, que para cortar por huma vez todas as intrigas; e taobem para acommodar muitos Empregados Francezes tanto de Saude, como de Fazenda, que havia tempos estavaõ percebendo ordenados, e raçoens sem trabalharem; elle se via precizado a mandar tomar conta dos dois Hospitaes Militares do Grillo, e Estrella no primeiro de Abril para serem dirigidos, e fornecidos pela Administraçaõ Franceza bem como ja o era o Hospital da Marinha; e qũe nesta conformidade se devia immediatamente proceder a inventariar todos as roupas, e utensilios, medicamentos, e mais effeitos, que ali houvesse, para o que, elle passava a nomear officiaes Francezes para assistirem á quelle inventario, e tomarem conta de tudo; e que outro tanto devia fazer a Administraçaõ Portugueza, a quem se passariaõ os competentes recibos.

Reprezentei-lhe o *transtorno, que huma tal rezolucaõ hia fazer sequaze todos os Empregados daquelles dois Hospitaes, a maior parte dos quaes naõ tinha deque subsistir, senaõ dos ordenados que dali recebiaõ reprezentei-lhe, que era huma injustiça, e deshumanidade despedir Empregados, que alias tinhaõ feito serviços ao Exercito Francez, principalmente nos dois mezes de*

Dezembro, e Janeiro, emque houve hum extraordinario numero de doentes Francezes, e de muita consideraçaõ: reprezentei-lhe mesmo, que me parecia impolitica huma tal medida, que hia descontentar muitos individuos, e reducir talves á miseria muitas familias: n'huma palavra reprezentei-lhe tudo quanto o meu coraçaõ, e a minha franqueza sobejamente conhecida me pôde suggerir para interessar Mr. Trousset em favor dos Empregados Portuguezes, que havia nos sobreditos Hospitaes; e devo dizer em obsequio da verdade, que o Commissario Ordennador, convindo comigo, e achando ponderozas, e justas as minhas razoens, recommendou a Mr. Hugounenc Agente em Chefe dos Hospitaes Militares Francezes, que conservasse nos dois Hospitaes do Grillo, e Estrella todos os Portuguezes, que fosse possivel; o que Mr. Hugounenc fez; e naõ só foraõ conservados a meos rogos naquelles dois Hospitaes muitos Empregados Portuguezes: mas athe augmentou os ordenados aos Ajudantes de Cirurgia, que ficáraõ conservados no Hospital da Estrella.

Muitos mais ainda seriaõ conservados, se os dois Almoxarifes daquelles Hospitaes, a quem se pediraõ informaçoens particulares sobre a conducta, e prestimo dos respectivos Empregados, fizessem o contrario do que praticáraõ. Eu naõ só naõ tive na minha Repartiçaõ hum Empregado, que me ajudasse; mas desgraçadamente tive entre elles quem procurasse oppor-se, e frustrar os passos que eu dava para sustentar o credito da Repartiçaõ, e a conservaçaõ dos Empregados! Homens perversos, que gozaes d'huma reputaçaõ que naõ mereceis: falladores detestaveis, que sem me conhecerdes, nem examinardes

á minha conducta alias mui franca, e publica, tendes pertendido denegrir, e manchar a minha reputaçaõ, calumniando-me atroz, e horrivelmente: eis aqui tendes o que eu pratiquei em favor dos meos nacionaes durante o Governo Francez! Eu vos desafio paraque me proveis o contrario! mostrai-me hum crime! mostrai-me huma só baixeza!

§ 25.

Entre os Empregados, que sahiraõ dos Hospitaes Militares do Grillo, e da Estrella foraõ os dios Primeiros Medicos o Dr. Francisco Manoel de Paula, e o Dr. Bernardino Antonio Gomes; o que eu sube no dia 4 de Abril.

Sem que estes benemeritos Professores me reprezentassem o procedimento injusto, que se acabava de practicar com elles; eu julguei que era do meu dever, e da minha honra reprezentar ao Ministro da Guerra, que aquelles dois Professores acabavaõ de ser despedidos dos Hospitaes do Grillo, e Estrella, onde tinhaõ servido o Exercito Francez desde a sua entrada em Portugal athe o fim de Março: que a justiça, e o meu dever exigiaõ que eu me dirigisse a S. Ex^{ca} a supplicar-lhe que conservasse os ordenados, ou, aomenos ametade, áquelles dois Professores; e que se isto naõ era admissivel; eu lhe pedia Avizo paraque fossem admittidos no Hospital da Graça com o ordenado de 260 francos cadahum por mez. (Documento No. 43).

Fui eu mesmo levar esta reprezentaçaõ ao Ministro da Guerra, que immediatamente me deo a ordem que consta do Documento No. 44.

Por este Avizo do Ministro se vê que eu informei

que os dois Medicos, que estavaõ empregados no Hospital da Graça tinhao servido bem: mas devo confessar, que foi esta a primeira vez, que faltei á verdade em coizas do serviço: porque he hum facto, que tanto Luis Joze da Lança, como Joze Maria Monteiro tinhaõ servido muito mal no Hospital da Graça; este porque nada sabia do Regulamento, nem da marcha do serviço; aquelle, por que alem da ignorancia, que tinha da Lei, que nunca entendeo, ou naõ quiz estudar: seguio sempre a maxima criminoza, e detestavel de dar aos doentes Militares tudo o que lhe pediaõ fosse, ou naõ indicado; fosse ou naõ contra o Regulamento; e só com as vistas de se inculcar, e fazer odiosos os seos collegas, e os seos superiores, transtornando assim a ordem, a subordinaçaõ, e a marcha regular do Serviço Medico-militar, e fazendo huma despeza enorme, e absolutamente escuzada. Foi debalde que eu lhe recommendei a execuçaõ da Lei; foi debalde que huma, e mais vezes lhe fiz ver que os Hospitaes Militares eraô cazas de succórros bem entendidos, e naõ de regalos; foi em vaõ, que lhe ordenei huma, e muitas vezes que se naõ affastasse da regra geral—*naõ faltar ao necessario, e cortar todo o superfluo*: foi em vaõ que lhe recommendei huma, e muitas vezes, que substituisse sempre que podesse ser, e fosse compativel com a saude dos doentes, e seu prompto restabelecimento, remedios baratos aos remedios caros; pois que a marcha contraria naõ só era prejudicial á Fazenda, mas era taobem deciziva prova de ignorancia, e charlatanaria.

Para se ver o mal que estes dois Medicos (Lança, e Monteiro) serviraõ nos mezes de Dezembro, de

1807, Janciro, Fevereiro, e Março dc 1808, basta dizer que a despeza destes quatro mezes importou em 8,589,582 Rs. Houve neste mesmo tempo 28,325 existencias, ou praças : dividindo pois aquelle numero por este, dará no quociente 303 Rs. desprezando a fracçaõ, que mostra a despeza diaria de cada doente. No principio de Abril principiáraõ a servir o Dr. Francisco Manoel de Paula, e o Dr. Bernardino Antonio Gomes: nos quatro mezes de Abril, Maio, Junho, e Julho importou o despeza total em 5,903,368, Houve neste tcmpro 34,972 existencias: dividindo pois aquclle numero por este sera o quociente 168, desprezando a fracçaõ, o qual mostra a despeza diaria de cada doente na quelles quatro mczes!!! (Documento No. 45).

Eis aqui a differença que ha de estarem á testa dos Hospitaes Militares Medicos esclarescidos, zelozos do bem do serviço, amigos da Lei, e da ordem. Mas para melhor se conhecer, e avaliar esta espantoza differença he precizo advertir 1. que cada hum dos Doutores Lança, e Monteiro tinha de Ordenado 350,000 Rs. por anno: e cada hum dos outros tinha 384,000 Rs. 2. Que nos mezcs de Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Março naõ houve mais doque hum Cirurgiaõ, que tinha dc ordenado 240,000 Rs. nos mezcs de Abril, Maio, Junho, e Julho eraõ dois tendo cada hum 240,000 Rs. 3. Quc foi precizo crear mais hum Fiel de roupas com o ordenado de 120,000 Rs. : 4. Que se pagou a hum Comprador a razaõ de 120,000 Rs. por anno ; quando d'antes o Ordenado do Comprador era metido na folha da Contadoria. 5. Que todos os generos foraõ gradualmente augmentando de preço.

§ 26.

Pelo meu citado officio (Documento No. 43) se vê que eu propuz os dois Professores com os mesmos ordenados, que d'antes tinhaõ, apezar de irem ter muito menor trabalho: mas a isto naõ quiz o Ministro annuir, apezar das minhas instancias, e racoens, que lhe expuz, e que pareciaõ ponderosas. A experiencia de nove annos me tem ensinado, e plenamente convencido, que toda a economia de Fazenda n'hum Hospital Militar depende absolutamente dos Professores de Medicina, e Cirurgia. Se estes tem a necessaria intelligencia, se tem honra, se tem probidade, e se tem zêlo pelo bem do Serviço, tudo vai bem: se lhe faltaõ aquellas qualidades, ou parte dellas, tudo vai mal, principalmente estando taõ arreigado nos administradores da Fazenda Real a criminoza, e detestavel maxima deque *furtar ao Rey naõ he peccado* (h).

Nisto concordou comigo a Ministro da Guerra;

(h) Na reforma a que procedi em todos os Hospitaes Militares do Reino por ordem de VOSSA ALTEZA REAL, vi geralmente adoptada esta maxima infame. He por isso que eu fui extremamente escrupuloso na escolha, e proposta dos officiaes de Fazenda, e nesta escolha eraõ consultados os Ministros territoriaes, que me auxiliáraõ muito efficasmente; e posso dizer em geral que todos os que propuz cumpriraõ os seos deveres em quanto estive á testa dos Hospitaes Militares; devendo neste lugar fazer particular, e honroza mençaõ dos officiaes de Fazenda do Hospital de Lagos, Tavira, Elvas, e Estremoz. He taobem neste lugar, que eu devo render homenagem ao zêlo, honra, e actividade comque serviraõ em todo o tempo da minha inspecçao os Professores de Medicina, e Cirurgia dos Hospitaes de Valença do Minho, Elvas, Estremos, e Lagos; e ao Medico do Hospital de Tavira taõ zelozo, e activo no serviço, quanto desleixado, o Cirurgiaõ, e incapaz de servir o lugar que occupa.

mas oppoz-me que em tempo de paz os Medicos Ordinarios dos Hospitaes Militares de França naõ tinhao mais que 160 franços por mez; e que como taes se deviaõ reputar os actuaes Medicos dos Hospitaes Militares de Portugal. Finalmente pude conseguir que ficasse cadahum com o ordenado de 200 francos, ou 32,000 por mez.

Rigorozamente ficáraõ de melhor partido attendendo 1. aque o numero dos doentes era muito menor: 2. aque o Hospital da Graça ficava mais perto das suas respectivas rezidencias, pelo menos meia legoa. Com tudo nem assim eu estava contente: por isso ordenei que servissem aos mezes: e desta sorte vinhaõ a trabalhar seis mezes sómente, quando d'antes trabalhavaõ todo o anno, sendo obrigados a ir diariamente ao Hospital do Grillo. Rigorozamente pois estes Professores melhoráraõ departido; mas de qualquir modo, nenhum homem justo deixará de confessar, que eu fiz quanto em mim estava em favor de dois Medicos, que tudo mereciaõ pelas suas luzes, pelos seos serviços, pelo seu zêlo, e honra; e he impossivel, que elles mesmos naõ façaõ justiça á minha conducta para com elles.

§ 27.

Eu disse (§ 19) que tive ordem do Ministro da Guerra pera lhe aprezentar huma relaçaõ de todos os Empregados nos Hospitaes Militares do Reino, seos ordenados, e annos de serviço, o que fiz. Conforme esta relaçaõ vio o Ministro que no Hospital Militar da Graça naõ havia mais doque hum Cirurgiaõ; e por isso me custou muito obter que fossem conservados os dois benemeritos Cirurgioens

Francisco Joze de Paula Cirurgiaõ da Real Camera, e Jacintos Joze Vieira Professor no Hospital Real de S. Joze, cadahum com o ordenado de 240,000 Rs.; isto he com o mesmo ordenado que tinhaõ poucos mezes antes de VOSSA ALTEZA REAL partir para a America. Sendo pois despedidos aquelle do Hospital Militar do Grillo, e este do da Estrella; eu fiz comque fossem admittidos no Hospital Militar da Corte, que entaõ estava estabelecido no Convento da Graça, e que sahisse Felippe Joze de Saldanha, que apenas tinha quatro mezes de serviço Cirurgico-Militar, e que nada sabia da marcha do Serviço, emque entrára pela primeira vez; e mais ainda por naõ se querer dar o trabalho de estudar o Regulamento dos Hospitaes Militares.

O mesmo que determinei a respeito dos Medicos ordenei taobem relativamente aos dois Cirurgioens; isto he, que servissem aos mezes, vindo cadahum delles a trabalhar meio anno, e tendo a vantagem de lhe ficar mui perto o Hospital. No ultimo do mez se juntavaõ todos os Professores de Medicina, e Cirurgia para conferirem sobre os doentes que huns deixavaõ, e deque outros se encarregavaõ: e desta sorte se fazia o serviço sem detrimento dos enfermos.

§ 28.

O mesmo que pratiquei com os Professores de Medicina e Cirurgia, pratiquei taobem com os dois Boticarios daquelles Hospitaes empregando o do Grillo no Hospital da Graça (i) e o do Hospital da Estrella

(i) Este Boticario, que eu empreguei por compaixaõ no Hospital da Graça, depois que foi expulso do Hospital do Grillo, e que eu podia mui bem deixar de empregar, porque tinha motivos de sobejo para isso; pa-

no de Porto Salvo. Da mesma sorte, todos os Enfermeiros capazes, que eraõ antigos no serviço, e que foraõ despedidos dos Hospitaes da Estrella, e do Grillo, os empreguei nos Hospitaes Militares da Graça, Porto Salvo, e Gaeiras. Da mesma sorte empreguei no Hospital do Porto Salvo o que era Fiel de Despensa no Hospital Militar do Grillo, e o Empregado de Fazenda mais honrado, que ali havia, e que como tal nenhuma conta fazia ao Almoxarife deste Hospital.

§ 29.

Do que fica dito, e provado se vê que eu naõ abandonei a Repartiçaõ que VOSSA ALTEZA REAL me tinha encarregado, nem os Empregados della para tratar só dos meos interesses, como fizeraõ alguns chefes d'outras Repartiçoens: pelo contrario brevemente se verá, que eu regeitei interesses, que se me offereceraõ; e que estive a ponto de ficar sem o emprego, que VOSSA ALTEZA REAL me tinha dado, para conservar a Reparticaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes, sem que nella entrasse, ou fosse empregado hum só Francez; exemplo unico!

§ 30.

No dia 7 d'Abril reprezentou o Commissario Ordennador ao Ministro da Guerra a extrema precizaõ em que estavaõ de ser succorridos os Hospitaes de Santarem, Elvas, Faro, e Porto Salvo; accrescentandos, que os de Faro, Tavira, e Lagos naõ tinhaõ recebido hum só real, havia muitos mezes.

gou-me o bem que lhe fiz no tempo do Governo Francez, denegrindo em publico a minha conducta, e lançando o rediculo sobre acçoens, que naõ mereciaõ senaõ elogios, e que deviaõ ser imitadas por elle, e portodos os Empregados, (o que mui poucos fizeraõ.)

Em consequencia desta reprezentaçaõ expedio-me o Ministro da Guerra hum Avizo, e com elle huma copia da dita reprezentaçaõ; pedindo-me quizese eu tomar as mais promptas medidas, e as mais efficazes para remediar o triste estado daquelles Hospitaes. (Documento No. 46.)

No mesmo dia respondi ao Ministro da Guerra. 1. Que ja em data de 23 de Março lhe tinha reprezentado o deploravel estado emque se achavaõ os Hospitaes de Santarem, Gaeiras, e de Torres Vedras *mas que S. Exa. nada me respondêra.* 2. Que em data de 3 de Março aprezentára a Mr. Trousset o estado emque se achavaõ os Hospitaes de Lagos, Faro, e Tavira; e que havia dois mezes que estes Hospitaes naõ tinhaõ recebido as pequenas consignaçoens, que lhe havia determinado quando os reformei; *mas que Mr. Trousset nenhuma resposta me tinha dado.* 3. Que em data de 6. do dito mez eu tinha mandado a S. Exca huma similhante nota, *da qual taobem naõ tinha tido resposta alguma.* 4. Que no dia 7 do corrente eu lhe tinha reprezentado a necessidade de entregar á Contadoria Fiscal a consignaçaõ de 10,600,000 Rs. para a manutençaõ do grande numero de Hospitaes Militares, que estavaõ em actividade; e que lhe supplicava quizesse mandar entregar aquella consignaçaõ *se naõ queria ouvir queixas dos Hospitaes Militares.* 5. Que eu tinha tanto zêlo pelo bem do serviço, e da humanidade, que em data de seis do mez corrente tinha pedido debaixo da minha responsabilidade ao meu Amigo Joze Bento de Araujo *que mandasse entregar pelos seos correspondentes a quantia de* 240,000 *Rs. ao Almoxarife do Hospital Mi-*

litar de Faro afim de succorrer os Militares enfermos tanto Portuguezes, como Francezes. (1)

Quanto á falta de roupas que havia no hospital d'Elvas, eu a tinha providenciado, ordenando em data de 3 do Corrente (Abril) que todas as roupas dos Hospitaes de Castello de Vide, e Campomaior, cujas guarniçoens tinhaõ partido, fossem recolhidas ao Hospital d'Elvas; e que executando-se esta ordem, como esperava, este Hospital ficaria sufficientemente provido. (Documento No. 47).

Em consequencia desta minha resposta mandou o Ministro da Guerra entregar no dia 12 a somma de 4,000,000 Rs. para as despezas dos Hospitaes (Documento No. 48) Mas que se podia fazer com taõ modica quantia, quando eu tinha calculado, que a mezada para todos os Hospitaes Militares, naõ podia ser menos de 10,600,000 Rs. para occorrer ás despezas correntes, e para ir amortizando pouco a pouco a divida que ja havia? E que podia eu fazer, senaõ reprezentar incessantemente, a pezar de naõ ser da minha competencia?

§ 31.

No mesmo dia 8 recebi hum officio do Juis de Fora dos Orfaons de Santarem (que como ja disse

(1) O numero dos doentes Portuguezes era maior no Hospital de Faro, porque o Governo Francez conservou sempre o Regimento de Artilharia No. 2, bem como os mais Regimentos desta Arma: nos Hospitaes de Lagos, e Tavira só concorriaõ os doentes de Artilharia fixa: por outra parte estes dois Hospitaes tinhaõ ainda dinheiro das sobras das mezadas anteriores. He por isso que eu mandei succorrer o Hospital de Faro com 240,000 por minha conta, cujo Almoxarife naõ tinha hum real para a manutençaõ daquelle estabelecimento.

tinha sido nomeado Inspector do Hospital Francez, que Mr. Miquelar ali estabeleceo) em que se queixava amargamente dos insultos que lhe acabava de fazer o Almoxarife daquelle Hospital Mr. Moranville, pedindo-me quizesse desagrava-lo, ou dispensa-lo immediatamente da inspecçaõ daquelle Hospital.

Eu disse (§ 11) que tendo recebido ordem do Conselho de Regencia para tomar conta daquelle Hospital, o fui achar em tal desordem, que me naõ resolvi a cumprir aquella ordem, sem reprezentar á Regencia a necessidade de expulsar daquelle Hospital o sobredito Moranville; e como nada se rezolveo, eu naõ quiz tomar conta delle, e deixei-o no lamentavel estado emque o achei.

Aborrecido, e magoado da conducta insolente daquelle emigrado, logo que recebi o officio do Juis dos Orfaons o traduzi em Francez, e remetti a traducçaõ, e original ao Commissario Ordennador, para que elle visse qual era a conducta de Mr. Moranville. Lembrei-lhe que eu ja lhe tinha reprezentado no meo officio de 30 de Janeiro (Documento No. 24) a desordem emque Mr. Moranville trazia aquelle Hospital: *que eu sabia, que des de aquella época para cá as coizas tinhaõ marchado na mesma desordem: que como aquelle empregado era Francez; e verdadeiramente naõ estava debaixo das minhas ordens, só me pertencia reprezentar a sua Criminoza Conducta; e a elle Ordennador o decidir.* (Documento No. 49).

No mesmo dia, e poucas horas depois que remetti o meu officio com a Carta do Juis dos Orfaons a Mr. Trousset, este me respondeo que nomeasse, ou fizesse nomear hum Almoxarife para o Hospi-

tal de Santarem, e lhe entregasse o Serviço em lugar de Mr. Moranville que o devia largar immediatamente; e que nesta conformidade hia dar as suas ordens ao Commissario de Guerra (Documento No. 50). Assim o fiz, e foi nomeado para o lugar de Mr. Moranville, o Escrivaõ daquelle Hospital, que era Portuguez, e dequem tinha as milhores informaçoens pelo Juiz dos Orfaons daquella villa. Vese pois que fiz sahir do Serviço hum Francez protegido pelo Governador de Santarem, e entrar para o seu lugar hum Portuguez. Adiante se verà que fiz taobem com que se naõ pagassem ao sobredito Moranville os ordenados, que se lhe estavaõ devendo, e que naõ fosse admittido a emprego algum.

Por esta representaçaõ, pelas que ficaõ transcriptas, e pelas que adiante se veraõ, se conhecerá que nunca tive medo de reprezentar a verdade ainda quando hia ferir individuos Francezes, e que ja mais deixei de o fazer, e sempre com honra, dignidade, e firmeza em favor dos meos Nacionaes. E qual dos meos Concidadaons fez outro tanto? Eu torno a desafiar os meos lachos, e infames inimigos paraque me apontem, e provem, naõ digo hum crime, por que isso he impossivel; mas huma só baixeza como particular, ou como homem publico durante o Governo Francez: que me mostrem hum só passo que naô tivesse em vista o bem da minha Patria! O meu crime durante o Governo Francez, antes, e depois da quella época, consistio em fazer todo o bem que pude; e nunca fazer mal a pessoa alguma podendo-o fazer: consistio em me naô esquecer jamais de que era Portuguez; consistio em ter

huma conducta irreprehensivel, e talvez exemplar. E que maior crime do que este podia eu commetter aos olhos dos intrigantes, dos perversos, dos delatores infames, desta peste dos Estados, que debaixo do exterior brilhante de zèlo, e patriotismo que naõ tem, nem saõ capazes de ter, encobrem os mais viz interesses; e os maiores crimes!

§ 32.

Aprezentando ao Ministro da Guerra o meu officio que consta do (Documento No. 47), disse-me, que sabia que na Contadoria Fiscal havia muita gente superflua, e com ordenados extraordinarios; que lhe aprezentasse, sem perda de tempo, huma relaçaõ de todos elles, e dos ordenados que venciaõ; e outra daquelles, que julgasse mais dignos, e necessarios para o serviço, que estava incumbido a Contadoria, e das modificaçoens, que se podiaõ fazer a respeito de ordenados. *Quanto ao Contador*, accrescentou o Ministro, *eu o conheço; elle naõ he capaz para coiza alguma, e muito menos para hum similhante emprego: de mais elle tem ajuntado fundos bastantes; que os va disfrutar em descanço.*

As ideias, que o Ministro da Guerra tinha a respeito da multiplicidade d'Empregados na Contadoria eraõ taõ exactas, quanto eraõ falsas as que individuos Portuguezes lhe tinhaõ dado sobre os fundos, que o Contador Fiscal tinha ajuntado. A persuazaõ em que o Ministro estava de que o Contador naõ era capaz para coiza alguma, e muito menos para o importantissimo lugár, que occupava, era justissima; porque a sua idade, as suas molestias, e os seos poucos conhecimentos de Escripturaçaõ, o tor-

navaõ inhabil para hum similhante emprego. Mas elle naô era capaz de dilapidar; era pobre e doente, elle, sua mulher, e sogra; tinha-me offendido muito cruel, e injustamente: era pois da minha honra, e do meu capricho, principalmente em taes circunstancias, procurar todos os meios de o conservar na quelle emprego, em que V. A. R. o tinha deixado; o que pude conseguir com tanto maior trabalho, e tanto maior difficuldade, quanto era extraordinaria a prevençaõ que o Ministro da Guerra tinha contra elle; prevençaõ torno a dizer, que tinha sido suscitada por Empregados Portuguezes!

Conferindo pois com Manoel Joze Candido Official Maior, e Ajudante do Contador, sobre a conducta, merecimento, e serviços dos Empregados da Contadoria Fiscal, bem como sobre o numero dos que eraô necessarios para o serviço da Repartiçaõ; assentou aquelle benemerito official em quem a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares perdeo muito, que visto naõ ser possivel conservar todos, se propozesse ao Ministro da Guerra como indispensaveis todos os Primeiros, e Segundos Escripturarios, comprador, Fieis de transportes, e Porteiro; e que ficassem de fora os Praticantes, naõ só porque quaze todos tinhaõ sempre servido mal; mas taobem porque muitos delles nenhum merecimento tinhaõ. Consequentemente mundei a Mr. Luuyt duas Relaçoens, huma de todos os Empregados que havia na Contadoria; e outra dos que me pareciaõ absolutamente necessarios, e seos ordenados, conforme o que me tinha declarado o Ajudante do Contador.

Com estas duas relaçcons enviei ao Ministro da Guerra hum officio em que lhe assegurava com a

minha natural franqueza, e amor da verdade, *que o Contador Fiscal servia ao Estado, havia onze annos, com tanta honra, tanto desinteresse, e probidade, que tendo sido empregado nos importantes lugares de Thesoureiro Geral das Tropas do Porto, e Provincias do Norte, bem como de Contador dos Hospitaes Militares, estava mui pobre; e que ninguem tinha mais direito á generozidade, á justiça, e á humanidade Franceza: que merecia, que se lhe conservasse o seu lugar, ou ao menos a metade dos seos ordenados: finalmente que elle merecia tanto mais esta graça, quanto era verdade estar velho, doente, elle, e sua familia.* (Documento. 51.)

Que mais podia eu dizer d'hum homem naturalmente orgulhozo, e ingrato; d'hum homem, que eu conhecia por experiencia de tres annos naô ser capaz para aquelle Emprego, e que me tinha cruelmente offendido?

§ 33.

Lendo a primeira relaçaõ todo o homem que tiver ordinarios conhecimentos de escripturaçaõ, e da marcha do Serviço nos Hospitaes Militares, conhecera que o numero d'Empregados na Contadoria era excessivo, e mais ainda tendo-se fechado o Hospital de Chaves, Bragança, e seu des tacamento em Miranda, Castello de Vide, e Campomaior, porque se tinha dado baixa aos Regimentos que guarneciaõ estas Praças; e tendo a Administraçaõ Franceza tomado conta dos Hospitaes Militares do Grillo, e da Estrella no 1. de Abril, como ja disse. Vê-se taobem que eraõ de sobejo os que eu propuz como indispensaveis se elles quizessem trabalhar quatro, ou cinco horas por dia; o que ordinariamente se naô fazia

(nem faz nas outras Repartiçoens, onde, pela maior parte, cada hum faz o que quer; entra quando quer; sahe quando quer; trabalha quando quer; e o rezultado he tudo dezordem.)

Vê-se que no cazo de ser reformado, ou demittido do Serviço Antonio Joze Correa, como o Ministro queria; eu devia propor para este lugar o seu Ajudante Manoel Joze Candido aquem este lugar de justiça pertencia pela sua probidade, pelos seos serviços, pela sua intelligencia; e porque em fim des de que se organizou a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares todo o trabalho da escripturaçaõ, arranjo, e direcçaõ da Contadoria tinha recahido sobre elle, e sobre elle somente. Propu-lo com 64,000 Rs, por mez quando Antonio Joze Correa entrou para aquelle lugar com 50,000 Rs. mensaes; que depois se lhe augmentaraõ a 100,000 em attençaõ aos Serviços, que allegou feitos principalmente no lugar de Thesoureiro Geral das Tropas do Porto, que elle exerceo juntamente com Antonio Thomaz d' Almeida, e Silva Official de Fazenda d'hum merecimento muito distincto.

Propuz nesta relaçao para Primeiro Escripturariõ Domingos Joze Ferreira do Avellar, que Antonio Joze Correa injustissimamente tinha proposto, e feito nomear segundo Escripturario, quando eu andava reformando os Hospitaes do Alemtejo, e Algarve. Digo que o propoz injustissimamente, porque nenhuns conhecimentos tem de escripturaçaõ; porque naô tinha serviços alguns, e porque havia entaõ na Contadoria alguns Praticantes muito habeis, que tinhaõ servido muito bem em todo o sentido, e aquem a Lei chamava para aquelle lugar. Com tudo como elle era segundo Escripturario mais antigo feito por

Vossa Alteza Real, eu o propuz para Primeiro Escripturario; e quem fez a injustiça que respondesse por ella.

Mas quando o Ministro depois de grandes debates rezolveo que fossem somente conservados cinco officiaes na Contadoria os mais habeis; entaõ eu faria a maior das injustiças se fizesse conservar Domingos Joze Ferreira do Avellar, e deixasse de fora o Segundo Escripturario Anselmo Joaquim da Costa muito habil, muito assiduo, e muito exacto nas suas obrigaçoens, juntando a isto huma probidade a toda a prova. Eu chamo para testemunhas todos os Empregados da Contadoria sem exceptuar o mesmo Contador.

Propuz os Primeiros Escripturarios com 185 francos por mez; isto he, com menos 3,733 Rs. doque tinhaõ d'antes; porque os officiaes de comptabilidade Francezes tinhaõ ordenados ainda menores, tendo muito maior trabalho.

Propuz os Segundos Escripturarios com os mesmos ordenados, que tinhaõ.

Propuz o Comprador com Maior ordenado do que o que tinha quando em 1806 foi chamado para a Repartiçaõ.

Propuz os Fieis com 84 francos, isto he, com menos 533 Rs. por mez.

Propuz o Porteiro com 75 francos, isto he, com mais 2,000 do que o que tinha, ou que se lhe arbitrou, quando se organizou a Contadoria; porque alem da sua probidade tinha muita prizaõ, e trabalho.

Adiante, e em tempo Competente se verá qual foi a rezoluçaõ do Ministro da Guerra.

§ 34.

No dia 11 tornei a reprezentar ao Ministro da Guerra a necessidade extrema emque se achavaõ os Hospitaes Militares: o mesmo reprezentei a Mr. Trousset; e para que se veja mais huma prova dos esforços que fiz para conservar Antonio Joze Correa no seu lugar, he precizo ver o Documento No. 52, emque eu reprezentei ao Commissario Ordennador, que havia 15 ou 16 dias que o Contador naõ tinha recebido nem hum soldo para a manutençaõ dos Hospitaes, por assim o ter determinado o Ministro da Guerra ao Inspector dos Thezourarias: que se Mr. Luuyt naõ queria dar toda a consignaçaõ, que eu julgava necessaria, que desse a porçaõ, que quizesse; e se a naõ queria entregar a Mr. Correa, que a desse a quem bem lhe parecesse, com tanto que se mantivesse o Serviço dos Hospitaes; d'outra sorte tudo estava perdido, e os enfermos pereceriaõ de fome, e de miseria.

Lembrando a Mr. Trousset a promessa que me tinha feito (de que faria todos os bons officios para com o Ministro da Guerra a fim de ser conservado o meu lugar de Inspector), lembrei-lhe ao mesmo tempo, (o que huma, e mais vezes lhe tinha dito) *que Mr. Correa merecia a sua reforma; e que se elle devia largar o seu emprego, estava prompto a dar as suas contas; e entaõ Mr. Trousset, e o Ministro ficariaõ convencidos da sua probidade.*

Que differente conducta tem tido Antonio Joze Correa para comigo, principalmente quando a calumnia, a intriga, e a perversidade tem triunfado de mim! Ambos temos sido injustos; eu em dizer bem

delle por capricho, e bem persuadido, e athe convencido do contrario; e elle em dizer mal de mim sem cauza, e só porque lhe saõ pezados os obsequios que me deve.

§ 35.

No dia 12 procurou-me Mr. Maillard Medico em Chefe do Exercito Francez, e me pedio quizesse achar-me em caza de Mr. Trousset pelas sete, ou oito horas da noite para objectos do Serviço Fui: e qual foi o meu espanto quando se me propôz o lugar de Medico em Chefe Adjuncto do Exercito Francez, com os mesmos ordenados, raçoens, cavalgaduras, &c. que tinha o mesmo Maillard! Eu estava certo que nenhum homem de juizo, nenhum homem justo, me criminaria por aceitar hum similhante emprego alias mui lucrativo, e honroso, nas circunstancias emque se achava entaõ Portugal, Hespanha, e a Europa toda. Com tudo naõ me atrevi a rejeitar, nem a aceitar naquelle momento hum simillhante lugar: agradeci, e prometti que no dia seguinte daria huma cabal resposta.

Realmente eu naõ tinha motivo algum para naõ aceitar aquelle emprego, se naõ o meu capricho mal entendido entaõ, e de que tenho sido victima mais d'huma vez. Com tudo respondi a Mr. Maillard, *que eu tinha motivos particulares, que me impediaõ aceitar aquelle honrozo lugar: que naõ pertendia mais do que o conservaçaõ do meu emprego d'Inspector;* e que naõ perderia occaziaõ alguma de o ajudar (como athe ali tinha feito) *nas suas trabalhosas occupaçoens.* (Documento No. 53.)

Esta minha resposta, taõ inesperada para Mr.

Maillard, e o Commissario Ordennador, como para mim o tinha sido a sua offerta; obrigou Mr. Maillard a escrever-me no dia seguinte, dizendo-me, *que eu naõ podia recuzar o emprego que elle e o Commissario Ordennador me offereciaõ: que naõ podia penetrar os motivos, que eu tinha para o recuzar: com tudo quaesquer que elles fossem deviaõ ceder a algumas consideraçoens: 1. que aquelle lugar augmentava os meos ordenados: 2. que naõ era incompativel com o emprego de Inspector.* (Documento No. 54.)

Eu naõ posso deixar de fazer justiça ás intençoens de Mr. Maillard em quem sempre achei probidade, e franqueza, e que foi constante elogiador da organizaçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes, nenhum dos quaes seria conservado, se elle me naõ participasse as intrigas, que se urdiaõ contra a minha Repartiçaõ, a tempo de as poder prevenir, e desfazer junto do Ministro da Guerra, e Commissario Ordenador, nos quaes achei constantemente a virtude de nada decidirem contra mim, ou contra os meos subalternos, sem me ouvirem!

Naõ aceitei o lugar que se me offereceo, porque estivesse persuadido, que a restauraçaõ de Portugal estava proxima, e que seria mal visto aceitando-o: nenhum homem de probidade, e sem prevençaõ reputaria isso hum crime: muito menos o reputaria VOSSA ALTEZA REAL que, amando como Pai huma Naçaõ fiel que o ama, estimaria muito mais que todos os empregos fossem occupados por Portuguezes, do que por Francezes. Por outra parte confesso, SENHOR, que tal naõ esperava; nem creio que pessoa alguma de juizo previsse no dia 13 de Abril de 1808, que a revoluçaõ de Portugal havia

de começar em Junho seguinte, e muito menos que havia de ir á vante. Eu conhecia que a Molestia Politica da Europa, (que marcha a passos de gigante para o estado de barbaridade) era, e he, mui violenta, e aguda; e consequentemente que naõ podia durar muito tempo em tal estado: mas prever em 13 de Abril que ella havia de começar a declinar em 8 de Junho seguinte na Hespanha, e Portugal, he o que eu naõ podia prever; he o que ninguem previo; he o que a prudencia humana naõ podia antever. Foi precizo, que aos infames Tratados de Fontenebleau succedesse hum milhaõ de erros politicos, e outros tantos militares, para que a feliz revoluçaõ de Portugul e Hespauha começasse, progredisse, e se sustentasse.

Naõ aceitei aquelle emprego porque me persuadi 1. que aceitando-o hia soffrer novas intrigas de todos, ou da maior parte dos officiaes de Saude Francezes, Commissarios de Guerra, &c. 2. porque estando ainda vacillante a conservaçaõ da minha Repartiçaõ, poisque o Ministro da Guerra naõ tinha ainda rezolvido definitivamente se devia extinguir-se, ou persistir; eu naõ queria que, no cazo de se extinguir, os Empregados dos Hospitaes Militares Portuguezes dicessem em tempo algum, que eu tratei somente dos meos interesses, abandonando huma Repartiçaõ que eu tinha creado, e que VOSSA ALTEZA REAL me tinhá incombido. 3. Porque me pareceo mais decorozo, e mais digno ajudar voluntariamente, e por obsequio o bom Maillard, do que por obrigaçaõ sendo-lhe subordinado.

§ 36.

O lugar que se me offerecia rendia de quatro a

cinco mil cruzados: eu tinha summa precizaõ de dinheiro, porque havia tres mezes que naõ recebia o meu ordenado, e ajuda de custo, (nem em tempo do Governo Francèz recebi mais de dois mezes): porque havia mais de tres annos, que tinha inteiramente perdido, e sacrificado pelo serviço de Vossa Alteza Real todos os meos interesses Medicos em Lisboa, (e Lisboa inteira sabe que eraô muito consideraveis:) porque era tal, e tanto o trabalho, que tinha, que me naô era possivel incumbir-me dos doentes, que me chamavaõ: porque emfim nunca fui ladraõ, nem os consenti. Talvez que se eu tivesse seguido huma conducta differente naõ teria sido victima da calumnia, e da intriga; pelo menos teria hoje com que passar mui bem, e naõ estaria reduzido a naõ ter, que comer. Mas neste estado deploravel resta-me a consolaçaõ de poder novamente dezafiar os meos infames inimigos para que me mostrem qual foi d'entre elles aquelle, que offerecendo-lhe o Governo Francez hum emprego de quatro à cinco mil cruzados o rejeitou! Delatores crueis, homens feras, que tendes feito a minha desgraça, e a de milliares de familias! Homens perversos, que sem honra, sem probidade, sem religiaõ, e sem humanidade tendes dilacerado a minha reputaçaô, e o meu credito! Mostrai-me hum crime dos que vos perpetrastes, huma so baixeza das que vós commettestes! He hum desgraçado sem relaçoens, sem valimento, sem protecçoens, e sem dinheiro quem vos desafia! He huma victima da vossa perversidade, e da vossa perversidade somente, quem ouza desafiar-vos fiado só na sua innocencia, fiado em documentos que felizmente conserva, e que mostraõ incontestavelmente a sua conducta irreprehensivel; fiado no testemunho

de muitos homens honrados, e virtuozos com quem, há muitos annos, se tem ligado, e vivido, e que o conhecem a fundo, ja como particular, ja como homem publico! Escrevei, malvados; assignai-vos; e eu vos perdôo os males que me tendes feito, pelo prazer de vos desmascarar, e confundir.

§ 37.

Naô tendo recebido athe o dia 16 resposta alguma do Ministro da Guerra ao meu officio de 9, em que lhe remetti as duas relaçoens de que ja fallei no § 31, e no qual advogava a cauza de Antonio Joze Correa; rezolvi-me a ir pessoalmente entregar a Mr. Luuyt nova relaçaõ dos sobreditos empregados da Contadoria, e igualmente outra dos Hospitaes Militares, que se deviaõ mandar fechar, por isso que ja naõ tinhaõ doentes, por se ter dado baixa a todos os Regimentos, e porque as roupas, e utensilios que nelles havia eraõ necessarios para os outros. Prometteo-me o Ministro, que brevemente resolveria a respeito da minha Repartiçaõ: mas que ou ella ficasse, ou naõ conservada, eu podia contar com o meu lugar de Inspector. Entaõ advoguei novamente a cauza de todos os Empregados nos Hospitaes; *mostrei-lhe que andando o numero daquelles Empregados por mais de 300 entre Empregados maiores, e menores; mais de tres quartos destes naõ tinhaõ outro meio de subsistir, e as suas familias, senaõ os pequenos ordenados, que recebiaõ dos Hospitaes; que priva-los deste unico meio, era augmentar o numero de tantos milhares de desgraçados, que ja superabundavaõ: que me parecia huma medida naõ só injusta, e cruel, mas athe mui pouco politica: Conclui, que no cazo de se tomar a resoluçaõ de supprimir a Repartiçaõ*

dos Hospitaes Militares Portuguezes eu lhe pedia desde já a demissaõ do meu lugar ; poisque a minha honra naõ me permittia continuar a exercer o emprego de Inspector, sendo expulsos todos ós mais Empregados : que em tal cazo eu seguiria a sorte destes ?

O Ministro respondeo-me unicamente, *Vous avez, Monsieur, une franchise, et une probité qui n'est pas propre de votre Nation :* a o que respondi, *Pardonnez, Monsieur, mais vous ne connoissez pas encore ma Nation.* O Ministro retirou-se; e eu voltando-me para o Ex^{mo} Conde de Sampaio, que tem sido taobem victima da intriga, e da calumnia, e que estava entao prezente, lhe suppliquei quizesse fazer valer perante Mr. Luuyt o que eu acabava de lhe reprezentar *Que posso eu fazer mais doque vm. tem feito*, me respondeo elle ? *Com tudo eu naõ perderei occaziaõ de advogar huma taõ justa cauza junto do Ministro.* Os meos inimigos, SENHOR, naõ se portáraõ com igual honra.

Naõ foi esta a unica vez que o Ex^{mo} Conde de S. Paio prezenciou a minha firmeza em reprezentar o que era a bem da minha Naçaõ: naõ foi esta a unica vez que elle testemunhou a minha honra, o meu zêlo, e o meu desinteresse : elle sabe que antes de aprezentar ao Ministro da Guerra as diversas memorias, e reprezentaçoens que lhe dirigi, lhas mostrava primeiro, e que todas ellas tendiaõ a acreditar a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares, e tinhaõ por objecto a conservaçaõ, e interesses de todos os Empregados. Lisboa inteira sabe que o Ex^{mo} Conde de Sampaio he intimo amigo do meu maior inimigo Joaõ Manoel Nunes do Valle ; mas elle tem muita probidade, muita honra, muita virtude, e

amor da verdade paraque negue, ou deixe de attestar tudo o que assima digo, e que saõ factos.

§. 38.

Sahi de caza do Ministro da Guerra entregue a hum verdadeiro estado de desesperaçaõ por me persuadir que todos os meos esforços, todas as minhas penozas deligencias estavaõ frustradas.

No dia 23 recebi hum Officio do Ministro emque me authorizava a supprimir os Hospitaes que o deviaõ ser, como ja disse (3 7), e a tratar com os Hospitaes Civiz nos quaes se curassem Militares. Annunciava-me neste mesmo officio, que seriaõ conservados os Empregados que eu lhe tinha dezignado para a Contadoria: mas que antes de decretar definitivamente, lhe enviasse a lista geral dos Empregados da antiga Administraçaõ para poder appreciar a economia, que esta medida aprezentava, &c. (Documento No. 55).

§ 39.

Logo que recebi aquelle officio fiz a lista geral dos Empregados da Contadoria (a qual eu ja lhe tinha aprezentado em 9) e a remetti a Mr. Luuyt agradecendo-lhe a certeza que me dava de que seriaõ conservados os Empregados, que eu lhe havia dezignado. (Documento No. 51, relaçaõ No. 2), e a inspecçaõ, que me conferia sobre a Contadoria Fiscal, (que bem o precizava). (Documento No. 56).

§ 40.

No mesmo dia 23 recebi outro officio do Minis-

tro da Guerra emque me participava, que naquelle momento soubera que o Medico do Hospital Militar d'Almeida tinha morrido havia algum tempo; e que desde aquella época este Hospital tinha sido dirigido por differentes Medicos dezignados pelos Corregedores (da Guarda, e Pinhel): que este meio prezentava graves inconvenientes, que era urgente remediar: consequentemente que quizesse eu nomear hum Medico para se encarregar daquelle Hospital; e que naquelle mesmo dia lhe desse conta da escolha, que fizesse, para lhe expedir as ordens necessarias, se a minha escolha merecesse a sua approvaçaõ. Que se espantava de que logo que em qualquer Hospital vagasse o lugar d'algum Official de saude, naõ se mo participasse; e concluia pedindo-me quizesse tomar as medidas necessarias paraque dali em diante eu soubesse immediatamente os lugares que vagassem a fim de se proverem sem demora. (Documento No. 57).

Por este officio se vê como alguns Empregados dos Hospitaes Militares Portuguezes tratavaõ só de fazer o seu partido bom, espalhando sem fundamento algum, e suppondo muito gratuitamente, que o meu lugar ja naõ existia, ou estava a expirar; eximindo-se de me obedecer; cortando arbitrariamente todas as relaçoens, que entre nos havia, e que nenhuma authoridade legitima tinha athe ali rompido; procurando unicamente firmar, ou promover os seos particulares interesses; commettendo ao mesmo tempo faltas muito essenciaes, e indesculpaveis, desacreditando assim a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares; e tornando desta arte inuteis, e baldados todos os meos trabalhos, deligencias e es-

forços, que tinha feito pelo espaço de dois mezes, e meio para conservar a minha Repartiçaõ, e todos os Empregados della.

Nesse mesmo dia propuz hum Medico para o Hospital d'Almeida com o ordenado de 300,000 Rs. e escrevi ao Ministro da Guerra dizendo-lhe que era justo o seu espanto por se me naõ ter participado immediatamente a morte do Medico do Hospital d'Almeida; e que eu me affligia tanto mais, quanto a marcha do Serviço era d'antes mui differente: mas que o seu espanto cessaria logo que soubesse que se tinha espalhado falsamente, que eu ja naõ era Inspector dos Hospitaes Militares, ou em breve deixaria de o ser: e consequentemente os Empregados d'Almeida esquecendo-se dos seos deveres, em lugar de me fazerem as participaçoens necessarias, as dirigiaõ ao Governador da Praça. Que a razaõ por que o Almoxarife daquelle Hospital me naõ participou immediatamente a morte do Medico, he porque o Governador Francez o protegia; e que este mesmo Governador escrevendo-me em data de 5 (d'Abril) nada me dizia a similhante respeito, como S. Ex^ca o podia ver pela carta original do dito Governador, que lhe remettia.

Que era tanto verdade que o Governador protegia aquelle Almoxarife, que tendo-se nomeado para aquelle emprego hum sujeito muito habil, e a quem este lugar pertencia de direito, o Governador se oppoz, como S. Ex^ca podia ver pela carta No. 2. Que para evitar contestaçoens eu julgara mais prudente ceder; e aconselhára ao Contador que recolhesse a primeira Nomeaçaõ, e a passasse áquelle por quem o Governador se enteressava, como S. Ex^ca

podia ver pela carta No. 3. Que como S. Ex.ª me tinha declarado, que a Administraçaõ Portugueza era conservada, eu tomaria todas as medidas paraque dali em diante se me participassem immediatamente os lugares que vagassem para serem providos sem demora. (Documento No. 58).

Vê-se por esta minha resporta que eu culpava daquella falta de participaçaõ o Governador Francez (Mr. Guipuy); e eis aqui huma nova prova deque eu jamais deixei de fallar com franqueza, e de dizer a verdade fosse ou naõ contra Francezes. Os meos inimigos naõ podem dizer de si outro tanto.

§ 41.

Na conformidade das ordens, que tinha recebido mandei fechar o Hospital de Santarem; e em cumprimento das mesmas ordens determinei, que os poucos doentes, que nelle havia fossem transportados para o Hospital Civil.

Mas antes de se pôr em pratica esta medida escrevi ao Provedor da Mizericordia participando-lhe as ordens que tinha do Ministro da Guerra, o qual me tinha authorizado a tratar, e ajustar a somma que a Administraçaõ Geral dos Hospitaes Militares devia pagar diariamente porcada enfermo: que como nos Hospitaes Militares o *maximum* da despeza diaria de cada doente montava a 240, e os doentes Militares nos Hospitaes Civiz deviaõ ser tratados da mesma maneira que o eraõ naquelles por isso o dito Provedor receberia no fim de cada mez 240 Rs. por dia de cada doente que se tivesse tratado naquelle Hospital Civil. Todavia, que se elle Provedor tivesse algumas reflexoens a fazer sobre aquella quantia, mas

podia communicar, para eu as aprezentar ao Ministro da Guerra, para decidir o que fosse justo; com tanto porem que qualquer reprezentaçaõ que elle julgasse necessario fazer, naõ devia obstar a que os doentes fossem mudados no ultimo do mez (d'Abril) (Documento No. 59).

No mesmo dia escrevi ao Juiz dos Orfaons de Santarem, que o Governador Francez nomeara Inspector do Hospital Militar daquella Villa participandolhe igualmente as ordens do Ministro da Guerra a respeito da suppressaõ daquelle Hospital, e transporte dos poucos doentes, que nelle havia, para o da Misericordia.

Igualmente lhe assegurei, que o dito Ministro me tinha declarado que mandaria pagar a despeza da quelle Hospital, logo que se lhe aprezentasse hua Conta exacta acompanhada de Documentos justificativos, o que era necessario em regra, e muito principalmente em hum Hospital, onde se sabia que tinha havido grandes extravios;

Para segurar com anticipaçaõ o pagamento da despeza, que o Hospital da Misericordia podia fazer com os poucos doentes que a elle poderiaõ ir curar-se; e para remediar a falta de medicamentos, que me constava que ali havia, authorizei o dito Inspector paraque lhe mandasse entregar os que fossem necessarios da Botica, que eu tinha estabelecido no sobredito Hospital Militar, entregando tudo por huma relaçaõ exacta, e cobrando o recibo compotente, a fim de se descontar á sua importancia nos pagamentos que a Administraçaõ Geral dos Hospitaes devia mensalmente fazer ao Hospital da Misericordia. (Documento No. 60).

Por estes dois officios, e pelo que fica transcripto no Documento No. 4. e. § 6. Se vê que eu tive sempre em vista o bem da humanidade, e os piedosos fins aque se destináraõ (mas de que tanto se tem abuzado) os fundos dos Hospitaes de Misericordia; e se algum naõ cobrou toda a despeza que fez, fi por naõ aprezentar as suas Contas como se lhe determinou, e era necessario.

§ 42.

No dia 26 indo a Caza do Ministro da Guerra reprezentar-lhe a necessidade que havia de dinheiro para todos os Hospitaes, muito principalmente para os d'Almeida, e Elvas, onde o numero dos doentes tinha crescido extraordinariamente, e cujas mezadas naõ só se naõ tinhaõ augmentado, nas nem pago as que se tinhaõ estabelecido, em circunstancias mui diversas: disse-me o Ministro, depois de providenciar sobre aque entaõ lhe fui propor, que examinando com mais attençaõ a lista dos Empregados da contadoria, que eu lhe tinha aprezendado no dia 16, achava que alguns lugares deviaõ ser abolidos por desnecessarios; taes eraõ os Fieis de transportes, Comprador, e Porteiro: porque este podia ser facilmente suprido por hum simples moço; que o Comprador era escuzado, porque se hia estabelecer immediatamente hum armazem geral, (que nunca se estabeleceo) para delle se fornecerem todos os generos necessarios para os Hospitaes; que os Fieis de transportes eraõ taõbem desnecessarios, visto que estavaõ estabelecidos todos os Hospitaes, que eraõ precizos.

Quanto aos mais Empregedos julgava que hum

Contador com dois Escripturarios dos mais capazes eraõ sufficientes, e todos os mais escuzados.

He inutil descrever o espanto que me cauzou esta nova rezoluçaõ do Ministro, e mais ainda me affligio, porque tendo-me elle declarado no seu officio de 23, que os Empregados que eu tinha dezignado para a contadoria seriaõ conservados, naõ fiz misterio desta declaraçaõ, e a participei com muito prazer ao Official Maior, e este a alguns outros.

He igualmente superfluo descrever à longa discussaõ, que tive com o Ministro à este respeito; basta dizer somente, que depois de muito trabalho, e athe supplicas consegui que ficasse conservado o Contador Antonio Joze Correa com o ordenado que tinha de 1,200,000 Rs. Manoel Joze Candido com o ordenado que tinha de 580,000 Rs. Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo com o ordenado de 400,000 Rs. como Primeiro Escripturario, e mais 720,000 Rs. como Delegado da Contadoria, que era o mesmo que Vossa Alteza Real lhe tinha mandado dar em attençaõ ás jornadas, e despezas que era obrigado a fazer. Joaõ da Costa Araujo com 400,000 Rs. como Primeiro Escripturario; e Anselmo Joaquim da Costa com o Ordenado de 240,000 Rs. como Segundo Escripturario.

Devo porem declarar, que para conservar Antonia Joze Correa foi precizo convir com o Ministro da Guerra que eu ficaria responsavel por todo o Serviço assim de Saude, como de Fazenda.

§. 43.

Logo que a Administraçaõ Franceza tomou conta dos Hospitaes Militares do Grillo, e da Estrella,

ficáraõ desacommodados alguns Empregados Portuguezes, como ja disse, os quaes procurei arranjar, juntamente com o Contador Antonio Joze Correa, elle pelo que pertencia á Fazenda, e eu relativamente a Saude. Para podermos pois empregar hum maior numero de individuos, sem augmentar a despeza total; e attendendo a que eraõ taes as circunstancias, que diariamente se offereciaõ pessoas para servir de Enfermeiros, e de moços nos Hospitaes unicamente pela raçaõ, e sem ordenado algum: por isso no dia 26 d'Abril assentámos que os Enfermeiros ordinarios, que no Hospital da Coste tinhaõ 4,800 Rs. ficassem com 3,600 Rs., raçaõ, cama, luz, &c. e que os supranumerarios que tinhaõ 3,600 Rs., tivessem 2,400 Rs. e tudo o mais como os ordinarios. Esta medida era tanto mais necessaria, por isso que os Enfermeiros nos Hospitaes Francezes tinhaõ 3,840 de ordenado somente, e hum paõ; raçaõ de carne só a recebiaõ, se crescia dos doentes: entretanto que nos Hospitaes Portuguezes tinhaõ, alem do sobredito ordenado, arratel, e meio de paõ, hum arratel de carne, tres onças de arroz, e hum quartilho de vinho por dia. E quem diria que alguns daquelles mesmos Enfermeiros, que eu conservei sem serem necessarios, a quem succorri mesmo com o meu pouco dinheiro, que me naõ pagáraõ; a quem durante o Governo Francez perdoei faltas, pelas quaes seriaõ irremissivelmente expulsos do serviço antes da retirada de Vossa Alteza Real para a America, e depois da feliz restauraçaõ; quem diria, que estes mesmos haviaõ de ser os maiores inimigos, que eu tive, e o Contador Antonio Joze Correa! Quem diria, que hum daquelles aquem eu accommodei no Hospital de

Porto Salvo, quando foi expulso pela Administraçaõ Franceza do Hospital da Estrella; e que sahindo do Hospital de Porto Salvo o empreguei no Hospital da Graça, onde foi achado a roubar huns poucos de lançoes, e que por isso o mandei unicamente despedir, sem mais castigo; quem diria que este homem infame havia de fazer hum requerimento á Regencia em nome de todos os Empregados do Hospital Militar da Corte, que de nada souberaõ, e hum requerimento o mais falso, o mais insultante, e o mais horrivel!

Assentamos eu, e o Contador, que os pobres soldados, a quem se tinha dado baixa, que quizessem servir de moços de Enfermarias, de Armazaens, &c. fossem preferidos, e tivessem arratel, e meio de paõ, hum arratel de Carne, tres onças de arros, e 1,200 de ordenado por mez. Acommodei alem disso alguns officiaes inferiores nos lugares de Enfermeiros. Que mais podia eu fazer? Quem fez outro tanto?

§ 44.

No dia 27 recebi hum Officio do Almoxarife de Porto Salvo em que me participava que Mr. Debessé Commissario de Guerra em Oeiras lhe tinha ordenado que continuasse a dar arroz aos doentes Francezes que estivessem no uzo de alimentos, a que os Regulamento Francez chama *ordinarios;* e que da mesma forma se devia continuar a dar raçaõ de galinha, e frango áquelles doentes que o precizassem; o que era igualmente opposto ao que eu tinha muito pozitivamente ordenado áquelle, e aos mais Almoxarifes tendo em vista o Regulamento dos

Hospitaes Militares Portuguezes, que só em cazos extremamente raros permitte dar-se tal alimento; tendo em vista a recommendaçaõ do Ministro da Guerra, que tinha approvado esta medida; e tendo finalmente em vista o Regulamento Francez, que nem permitte ra aõ de Galinha, ou frango, nem arroz aos que estaõ no uzo de alimentos ordinarios.

Escrevi pois ao Commissario Francez, que eu naõ conhecia, dizendo-lhe 1. que naõ se dando arroz aos enfermos dos Hospitaes Militares do Grillo, e da Estrella, que estavaõ debaixo da Administraçaõ Franceza; naõ havia razaõ alguma paraque se exigisse o contrario no Hospital de Porto Salvo, que pertencia á Administraçaõ Portugueza. 2. Que naõ concedendo o Regulamento Francez arroz aos Enfermos, que estaõ no uzo de *alimentos ordinarios;* elle Commissario naõ tinha authoridade para determinar o contrario; e tanto mais, porque elle naõ era Official de Saude. 3. Porque em quanto os Hospitaes do Grillo, e da Estrella estiveraõ de baixo da Administraçaõ Portugueza, todos os officiaes de saude Francezes, Commissarios de Guerra, &c. gritavaõ contra a grande quantidade de alimentos, que se dava aos doentes, e contra o uzo do arroz. 4. Porque este alimento sendo ja mui raro, se tornaria em breve taõ caro, que se faria huma despeza enorme somente neste artigo; e que eu tinha recebido do Ministro da Guerra as mais apertadas ordens, e recommendaçoens para economizar o mais possivel, sem com tudo faltar ao que fosse indispensavel; que o arroz era dispensavel; por isso era precizo naõ o dar naquellas circunstancias.

Quanto á pergunta que aquelle Commissario tinha feito ao Almoxarife de Porto Salvo sobre o que se devia dar aos doentes em lugar de galinha, e frango ; eu lhe respondi que se lhe devia dar o que o Regulamento Francez prescreve nos artigos 250, 251, e 252; e que eu estava na rezoluçaõ de introduzir pouco a pouco nos Hospitaes Portuguezes a Seçcaõ 21. do Regulamento Francez (m) poisque os doentes eraõ Francezes. Conclui o meu officio rogando ao sobredito Commissario que se abstivesse de dar ordens contrarias as minhas, sem me ouvir, e saber a razaõ, e o motivo porque eu as dava; poisque de outra sorte, naõ sabendo os Empregados a quem haviaõ de obedecer, o serviço padeceria necessariamente: que se persuadisse em fim que eu me naõ afastaria jamais da Lei, da razaõ, e das ordens do Ministro da Guerra. (Documento No. 61.)

Neste officio verá VOSSA ALTEZA REAL huma nova prova da dignidade, e firmeza comque eu sempre me portei para com os Empregados Francezes: neste officio se verá que eu nunca consenti que Empregado algum Francez se intromettesse a dar ordens aos Empregados Portuguezes: neste officio, bem como em todos os que ficaõ transcriptos, e nos mais que adiante se veraõ, conhecera VOSSA ALTEZA REAL, que durante o Governo Francez, nunca a baixeza, e a adulaçaõ guiou a minha penna, ou dirigio a minha conducta. E poderaõ os meos inimigos

(m) Esta secçaõ he a que trata dos alimentos, e sua distribuiçaõ; e em nenhum dos seos artigos se manda dar, ou concede aos officiaes de saude faculdade de prescrever raçaõ de galinha, ou de frango aos doentes de qualquer ordem, que sejaõ. O mesmo se practica em todos os Hospitaes Inglezes, Alemaens, &c.

dizer de si outro tanto? Naõ, SENHOR; eu os dezafio paraque me desmintaõ!

§ 45.

O meu officio fez a mais viva impressaõ a Mr. Debessé que no dia 3. me respondeo queixando-se da maneira comque lhe tinha escripto, o que elle attribuia á má interpretaçaõ do Almoxarife de Porto Salvo; e em parte tinha razaõ; assim como a tinha em dizer que naquelle Hospital faltára absolutamente o necessario por espaço de quinze dias; e que ainda se estavaõ devendo ao Armazem de viveres Francez differentes fornecimentos, que por sua ordem se lhe tinhaõ dado. Conhecia que nada era mais prejudicial ao bem do serviço, do que ordens oppostas, e choque de authoridades; que naõ era a sua intençaõ intrometter-se na Administraçaõ interna dos Hospitaes; mas que lhe tocava vigiar se havia alguns abuzos; e que achando-os os faria conhecer ao Commissario Ordennador: que igualmente se corresponderia comigo; mas que esperava, que eu me naõ decidisse, senaõ pelo que elle pessoalmente me dissesse, ou officialmente me escrevesse. (Documento No. 62.)

A lingoagem de Mr. Debessé para comigo he mais moderada, do que a minha para com elle.

§ 46.

Recebi no dia 28 a rezoluçaõ final do Ministro da Guerra relativa aos Empregados da Contadoria que ficavaõ conservados, e aos Hospitaes, que deviaõ ser fechados, (por naõ haver doentes, que a elles se

fossem curar, em consequencia da baixa, que se tinha dado ao Exercito Portuguez). (Documento No. 63).

Em consequencia desta ordem do Ministro da Guerra mandei fechar os Hospitaes, que elle determinava, exceptuando o de Valença do Minho, por que havia ali Pez de Praça, que naõ tinhaõ onde se fossem curar; e o de Cascaes, que só o mandei fechar no meio de Julho como adiante se verá; e naõ foi pequeno o manejo que empreguei, para se conservar aberto athe aquelle tempo, unicamente em contemplaçaõ aos Religiosos doentes de N. Senhora da Arrabida, que des de o Senhor Rey D. Ioaõ. Quinto tem naquella Villa huma enfermaria, que he succorrida pelo Hospital Militar de Cascaes; e fechado este, eu naõ sabia como os havia de mandar succorrer, nem como havia de mandar abonar huma tal despeza. A diante se veraõ as providencias que eu dei a favor daquelles pobres Religiosos.

Naõ me quiz encarregar do Hospital de Peniche porque sendo esta Praça absolutamente desprovida de tudo; e naõ havendo coiza alguma das que saõ indispensaveis para hum Hospital, senaõ nos Armazens Francezes, que estavaõ debaixo das ordens do Commissario de Guerra Mr. Priston; era precizo pedir a este, ou comprar-lhe o que era necessario; e este expediente involvia inconvenientes, que eu devia evitar, ; e naõ tinha outro modo, senaõ propor ao Ministro da Guerra, e ao Commissario Ordenador, que era util ao Serviço que a Administraçaõ Franceza tomasse conta daquelle Hospital: e pede a verdade que eu diga, que quando propuz esta medida a Mr. Luuyt, elle me respondeo, que me entendesse

com Mr. Trousset; mas que elle estimaria muito, que naõ houvesse hum só Hospital, que naõ estivesse de baixo da minha Administraçaõ: e com effeito aquelle Hospital continuou a estar de baixo da Administraçaõ Portugueza athe o meio de Julho; e entaõ mesmo fiz ali conservar o habil Ajudante de Cirurgia Joaõ Ferreira; fiz reformar pouco depois o Medico daquelle Hospital Felis Joze Franco com o mesmo ordenado, que recebia pela Thesouraria Geral das Tropas; e os poucos Enfermeiros, que havia em Peniche mandei-os para o Hospital das Gaeiras.

Dos Empregados que naõ ficáraõ contemplados na Contadoria, e Administraçaõ Geral empreguei o habil Praticante Joaõ Joze Vieira no lugar de Escripturario do Hospital Militar de Porto Salvo com o mesmo ordenado, que tinha na Contadoria, tendo alem disso huma raçaõ inteira no dito Hospital; quer dizer que ficou melhor do que estava.

O Fiel de transportes Bartolomeo Joze Gomes, que tinha como tal 13,333 Rs. de ordenado por mez, foi por mim nomeado Fiel do Deposito do Hospital Militar da Graça com o ordenado de 10,000 Rs. mensaes, e raçaõ; isto he, ficou melhor do que estava.

O outro Fiel de transportes Miguel Antonio Robalo naõ foi empregado, porque determinando-lhe eu que desse e ajustasse as suas contas, naõ só o naõ fez entaõ, mas nem athe hoje.

Conservei o Comprador Felicio Jeronimo Barboza Torres com o ordenado de 120,000 Rs. por anno como comprador unicamente do Hospital Militar da Graça, e logo se verá, que apezar da rezoluçaõ do Ministro da Guerra de 27, eu inda instei depois

para ver se conseguia a conservaçaõ do dito comprador, em quem a Repartiçaõ realmente perdia muito; porque junta muito probidade a huma actividade sem exemplo.

Mais: naõ podendo conservar todos os Empregados Portuguezes da Contadoria, julguei que era do meu dever naõ conservar nella hum Francez Mr. Bertolot, que Antonio Joze Correa no principio de Dezembro de 1807 tinha nomeado seu interprete, com o ordenado de 24,000 Rs. por mez: e quiz antes tomarsobre mim todo o trabalho, doque conservar na Contadoria hum empregado Francez, e moderno, quando alguns mais antigos do que elle, e nacionaes ficavaõ defóra: por isso naõ fiz mençaõ delle na relaçaõ, que remetti ao Ministro da Guerra em 9, e 16 de Abril, e ficou excluido. He isto ser apaixonado dos Francezes, ou dos seos Nacionaes! Decida-o Vossa Alteza Real, a quem unicamente tenho de dar conta da minha conducta.

§ 47.

No mesmo dia 28 recebi outro officio do Ministro da Guerra emque me nomeava Administrador Geral, e Inspector em Chefe dos Hospitaes Militares de Portugal: quer dizer, que o Governo Francez me conservou o emprego, que Vossa Alteza Real me tinha dado, e a que eu tinha mais direito do que Medico algum de Portugal, dando-me de mais hum titulo, que sem augmentar hum só real os meos interesses, augmentou extraordinariamente o meu trabalho. Pede porem a minha honra, que eu declare a Vossa Alteza Real, que nunca puz maõ em dinheiro, e que foraõ sempre o Contador com os clavi-

cularios do cofre, que o foraõ receber; e foraõ elles, que pagáraõ conforme as minhas ordens: que elles declarem se estas foraõ, ou naõ justas; ou se conheceraõ jamais, que eu tivesse afilhados. O Seu testemunho deve ser tanto menos suspeito, quanto he verdade, que elles actualmente nada dependem de mim, nem podem vir a depender.

Devo igualmente declarar, que durante o Governo Francez somente cobrei o ordenado, e ajuda de Custo, que VOSSA ALTEZA REAL me tinha estabelecido, dos mezes de Junho, e Julho, como o pode certificar o Thezoureiro Geral das Tropas da Corte, e como consta da attestaçaõ de Mr. Luuyt. (Documento No. 64).

Devo taobem declarar que podendo cobrar por minhas maons os meos ordenados, nunca o fiz; e que naõ houve deligencia que eu naõ fizesse, paraque os mais empregados fossem pagos no fim de cada mes; o que pude conseguir nos mezes de Abril, Maio, Junho, e Julho da minha administraçaõ; e athe fiz pagar perto de 300,000 Rs. que vergonhozamente se estavaõ devendo ás pobres lavadeiras do Hospital da Estrella, Grillo, e Graça; sendo-me necessario supplicar ao Ministro da Guerra, que derrogasse em favor daquellas desgraçadas, a ordem verbal, que me tinha dado de naõ pagar divida alguma contrahida athe o 1. de Abril. O Contador, e mais Officiaes, que entaõ serviaõ, e que actualmente servem, que declarem se he, ou naõ verdade o que digo.

§ 48.

Bem persuadido da probidade, e bons serviços

do comprador Felicio Jeronimo Barboza Torres, eu sentia que elle naõ fosse empregado como realmente merecia, e era mesmo necessario: por isso no dia 30 escrevi novamente ao Ministro da Guerra, dizendo-lhe que me parecia mui difficultozo em taes circunstancias estabelecer hum Armazem central de viveres, e mais generos, e effeitos para o approvisionamento dos Hospitaes Militares: mas que no entanto, que se naõ estabelecia, o lugar de Comprador me parecia indispensavel. Consequentemente suppliquei ao Ministro da Guerra me declarasse, se o que estava servindo aquelle lugar devia ser conservado. A resposta foi negativa; e que seria a Junta (que nunca se chegou a organizar) quem havia de fazer as compras necessarias para os Hospitaes. (Documento No. 65).

§ 49.

No dia 8 de Maio foi prezo o Almoxarife do Hospital Militar de Porto Salvo, Luis Antonio de Faria, por ordem do Commissario de Guerra Mr. Debessé, por intrigas urdidas pelo Medico, Cirurgiaõ, e Capellaõ do mesmo Hospital, que todos eraõ Portuguezes! Mandei immediatamente ali o Delegado da Contadoria, paraque examinasse escrupulozamente o que tinha havido, e dado motivo á quella prizaõ: e sendo informado da injustiça, que se tinha feito a hum Empregado, que athe ali tinha servido com honra, e zêlo; naõ só reprehendi asperrimamente o Medico ameaçando-o, que o despediria de Serviço, se, em vez de cortar as intrigas, que havia naquelle Hospital, as formentasse (Documento No. 66); mas escrevi taobem ao dito Commissario dizendo-lhe

que o Almoxarife de Porto Salvo estava ainda prezo, apezar de estar innocente ; que elle tinha sido enganado ; que pelas averiguaçoens, e exames a que tinha mandado proceder sabia, a naõ poder duvidar, que o Almoxarife tinha feito o seu dever ; que aquelle Empregado naõ estava debaixo das suas ordens : que lhe pedia o pozesse em liberdade ; d'outra sorte eu me queixaria ao Ministro da Guerra. (Documento No. 67).

Quando eu remetti este meo officio a Mr. Debessé para Oeiras, tinha elle vindo para Lisboa ; de maneira que só no dia 14 o recebeo ; e nesse mesmo dia mandou soltar o sobredito Almoxarife aquem dirigio o officio, que consta do documento No. 68, no qual Mr. Debessé dá por cauzal daquella prizaõ o naõ lhe ter o Almoxarife mandado os mappas diarios, e dos mortos.

Esta cauzal era verdadeira : mas naõ foi por isso que aquelle Commissario procedeo taõ injusta, e arbitrariamente contra hum Empregado Portuguez que lhe naõ estava subordinado : foraõ as intrigas deque ja fallei, e emque fizeraõ interessar o Brigadeiro Teixeira, que moveraõ Mr. Debessé a hum tal procedimento, que nem a cauzal que a pontou, podia desculpar ; e tanto mais, quanto he hum facto, que o Commissario Ordennador em Chefe, aquem todos os Commissarios de Guerra estaõ subordinados, naõ só procedeo jamais contra algum Empregado da minha Repartiçaõ, mas nem ainda o reprehendeo, ou lhe dirigio mesmo algum officio ; e limitou-se unicamente a reprezentar-me alguma falta, que pelos mesmos Commissarios lhe constava verdadeira, ou falsamente, que havia neste, ou naquelle Hospital, pedindo-me, e nunca ordenando-me, que a quizesse remediar,

§ 50.

No dia 12 recebi hum officio do Ministro da Guerra assignado por Mr. Amet Chefe de Comptabilidade na Secretaria da Guerra, emque me participava que Juliaõ Moranville, que tinha sido Almoxarife do Hospital Militar de Santarem, reclamava os seos ordenados: que lhe dissesse a razaõ porque aquelle Empregado os naõ tinha recebido; e se havia algum motivo para se lhe naõ pagarem. (Documento No. 69).

Respondi com a mesma firmeza, e verdade comque tinha feito despedir do Serviço aquelle Francez, como fica dito e provado no §. 21, Documento No. 50, e (51) *que Juliaõ Moranville tinha recebido o ordenado d'hum mez; e que lhe naõ tinha mandado pagar os tres mezes que restavaõ. 1º porque naõ tinha ordem, nem dinheiro para pagar dividas atrazadas: 2º porque me constava que durante a sua Administraçaõ commettera faltas consideraveis, e mesmo criminozas; e na conformidade do Regulamento Portuguez, naõ lhe podia mandar pagar, sem que as contas da sua administraçaõ fossem escrupulozamente examinadas, e legalizadas por documentos justificativos.* Que eu ja tinha escrito ao Juis de Fora dos Orfaons de Santarem, cujo Governador o nomeára Inspector do dito Hospital, para que aprezentasse aquellas contas sem demora, poisque sem isso S. Ex^ca^. naõ mandava pagar as dividas daquelle Hospital: que esperava que o dito Inspector chegasse por toda a semana proxima; e que só entaõ podia S. Ex^ca^. conhecer se Juliaõ Moranville era criminozo, ou innocente, e se devia, ou naõ receber os seos ordenados (Documento No. 70.)

Com effeito o Ministro naõ só naõ mandou pagar-

lhe; mas chegando o Juis dos Orfaons com os livros da escripturaçaõ daquelle Hospital, immediatamente mos remettèo, e ordenou que os examinasse eu mesmo, e lhe desse conta do que achasse. Adiante, e em lugar competente se verá a informaçaõ que dei ao Ministro da Guerra contra o dito Moranville; donde rezultou naõ só ficar sem os ordenados que tinha vencido, mas ser chamado a caza do Ministro da Guerra, que o reprehendeo asperrimamente na minha prezença, e lhe prohibio entrar mais em sua caza, e de requerer.

§ 51.

Tendo reprezentado em 6 de Maio a Mr. Luuyt a precizaõ, que havia de dinheiro para succorrer os Hospitaes Militares; tendo-lhe aprezentado em 12 o calculo da despeza, que pouco mais, ou menos podiaõ fazer mensalmente todos os Hospitaes Militares da minha inspecçaõ, bem como os Hospitaes Civiz de Santarem, Abrantes, e Leiria, onde se curavaõ alguns Militares Francezes e Hespanhoes; tendo-lhe novamente reprezentado em 14 a necessidade extrema emque estávaõ os Hospitaes, e o transtorno emque se achava o Serviço por esse motivo, pois que os credores estavaõ na maior desconfiança, e ja naõ queriaõ fornecer os generos precizos, ou os forneciaõ por hum preço excessivo: naõ tendo em fim obtido resposta alguma athe o dia 16, escrevi nesse mesmo dia ao Ministro pelas sete horas da manhaa, dizendo-lhe unicamente, *que os Hospitaes da Graça, Porto Salvo, Gaeiras, Peniche, Elvas, Tavira, Faro, e Lagos estavaõ nas ultimas agonias, e eu na maior desesperaçaõ!* (Documento No. 71.)

O Ministro respondeo-me pela sua propria maõ e

no mesmo officio, que lhe mandei, que elle naõ podia accordar fundos alguns sem huma authorizaçaõ do General; que no dia antecedente tinha sido Domingo; as Secretarias, e a Thesouraria estavaõ fechadas: que naõ era possivel fazer-lhe crer, *que o contador naõ podesse pelo seu credito, ou pelos seos fundos sustentar o serviço 24 horas: que se aquelle Empregado naõ sabia senaõ reprezentar, e queixar-se, podia deixar o seu lugar; porque elle esperava achar hum homem assaz intelligente para o substituir, e naõ o fatigar com perigos imaginarios, que hum homem instruido sabe facilmente remediar.* Concluia assegurando-me *que na quella mesma manhaã eu receberia huma ordem para cobrar quatro Contos de reis.* (Documento No. 71).

Esta resposta do Ministro da Guerra mostra bem que apezar de tudo quanto eu lhe tinha dito huma, e muitas vezes em abono do Contador Antonio Joze Correa, (que me custou mais a conservar no seu lugar do que 300 outros, que ficáraõ conservados na minha Repartiçaõ), elle estava ainda persuadido, que o Contador tinha bastantes fundos, e fundos mal adquiridos nos Empregos, que tinha tido. Fui eu que o tinha fatigado com as minhas reprezentaçoens; e o Ministro em lugar de me reprehender, e estranhar a maneira comque acabava de lhe escrever, ameaça Antonio Joze Correa com a perda do seu lugar; e assegura-me a final, que naquella manhã eu receberia huma ordem para 4,000,000 Rs. que effectivamente recebi, duas horas depois de me ter escripto.

Vê-se por esta resposta do Ministro, e pelo que ja fica escripto, que naõ tinha só de tratar do Serviço penozo que me estava incombido; mas que foi necessario gastar huma boa parte do tempo em desfazer

intrigas urdidas por Portuguezes contra Portuguezes. Eis ahi os meos crimes!

§ 52.

Sabendo pelo Juis de Fora dos Orfaons de Santarem que nos Cofres Reaes daquella Villa havia mais de 36,000,000 Rs. juntos; e naõ se tendo pago ao Hospital Real das Caldas a despeza que tinha feito com os doentes Sarnozos do Exercito Francez, que ali se foraõ curar por ordem do General Thomiers: tendo recebido no dia 17 hum officio do Dr. Antonio Gomes Pinheiro, aquem aquelle Regio Estabelecimento tanto deve, emque me reprezentava o deploravel estado emque aquelle Hospital se achava naõ só porque as suas rendas tinhaõ deminuido cento por cento, depois da retirada de Vossa Alteza Real para a America; mas taobem, porque apenas tinha recebido 400,000 Rs. por conta da despeza total, que os doentes Francezes ali tinhaõ feito, pedindo-me que visse o modo de concluir, e obter o pagamento daquella divida, (que eu julgava a mais Sagrada), e que viria a Lisboa tratar deste negocio, se assim me parecesse util; eu lhe respondi no dia 28, que me remettesse immediatamente huma reprezentaçaõ dirigida ao General expondo naõ só o triste, e deploravel estado das rendas daquelle Hospital, mas taobem a quantia, que se lhe estava devendo do curativo dos doentes Francezes; e que lembrasse, que esta divida podia ser paga pelos Cofres Reaes de Santarem: que eu me incombia de a aprezentar ao General, que naturalmente a remettia a Mr. Herman; e era de esperar que sendo ouvido neste negocio o Ex^{mo} Pedro de Mello Breyner como Conselheiro do Go-

verno, se concluisse favoravelmente; e tanto mais, porque foi elle, que em tempo da Regencia me tinha authorizado a tratar com o dito Provedor sobre a quantia diaria que se devia pagar por cada doente Francez. (Documento No. 72).

Transcrevo este officio unicamente para mostrar, que eu naõ me interessava somente pela minha Repartiçaõ. O Provedor das Caldas naõ me fallou mais em similhante negocio; e creio que confiado nas promessas, que a este respeito lhe tinha feito o General Thomiers, naõ lhe pareceo bem o meu conselho; e eu naõ lho podia dar melhor.

§ 53.

No dia 21 de Maio pelas quatro para as cinco horas da manhaã morreo Manoel Joze Candido de Oliveira, e Gama Official Maior da Contadoria dos Hospitaes Militares, e Ajudante do Contador, e nelle perdeo a Repartiçaõ o mais benemerito official que tinha.

Na vespera do dia da sua morte declarou-me este digno servidor de Vossa Alteza Real o atrazamento emque se achava toda a escripturaçaõ, (naõ por sua culpa, pois que em quanto teve saude trabalhava mais que todos os Officiaes da Contadoria,) mas por cauza da sua longa molestia, inhabilidade, e pouco zelo da maior parte dos Officiaes da Contadoria, nenhum dos quaes tinha os conhecimentos, e aptidaõ preciza para o lugar que elle estava por momentos a deixar; muito principalmente naõ sendo possivel esperar coiza alguma do Contador. Pedio-me por bem da Repartiçaõ, que propozesse para o seu lugar Antonio Firmo Felner, a quem elle devia os seos

conhecimentos de escripturaçaõ, e o unico que elle julgava capaz de estar á testa da Contadoria.

Apenas se me deo parte da sua morte immediatamente o participei ao Ministro da Guerra, e lhe propuz o sobredito Antonio Firmo Felner para o lugar, que duas horas antes tinha vagado, assegurando ao Ministro, que naõ conhecia outro mais habil, (e eu só o conhecia pela informaçaõ, que o desgraçado Manoel Joze Candido, em quem eu muito cria, me tinha dado. (Documento No. 73).

No dia 23 fui procurar o Ministro que estava doente e me perguntou a razaõ, porque eu propuzera para o lugar de Contador adjuncto hum homem que naõ era official da Contadoria? Disse-lhe fielmente o que em franqueza, e por bem do Serviço me tinha declarado, e pedido Manoel Jose Candido; e accrescentei, que este digno e benemerito official me tinha sempre merecido tal conceito, que me naõ era possivel duvidar da sua verdade, e boa fé, principalmente no momento emque elle me fallou pela ultima vez: suppliquei-lhe quizesse confirmar aquella proposta; poisque no cazo de que Antonio Firmo naõ dezempenhasse aquelle lugar, eu com a mesma franqueza o participaria a S. Ex^{ca}. O Ministro prometteo-me que approvaria a minha proposta; e com effeito no dia 25 me expedio hum Avizo authorizando-me para nomear Antonio Firmo Felner Contador Adjuncto da Administraçaõ dos Hospitaes com os mesmos ordenados, e condiçoens, que tinha o seu predecessor. (Documento No. 74).

Julgo do meu dever declarar em honra da memoria de Manoel Joze Candido de Oliveira, e Gama, que Antonio Firmo Felner dezempenhou sempre com tanta

honra, intelligencia, actividade o lugar, que lhe dei no tempo do Governo Francez, e que a Regencia depois confirmou, que, se elle naõ estivesse á testa da Contadoria dos Hospitaes, he mais que provavel que esta ja náõ existisse, principalmente estando á testa do Departamento da Guerra hum homem como o Ex^mo^ D. Miguel Pereira Forjaz, que sabe o que he serviço, e que quer em todas as Repartiçoens, que estaõ debaixo das suas ordens, exactidaõ, e actividade.

Hum homem dos conhecimentos de escripturaçaõ, e actividade de Antonio Firmo Felner era tanto mais necessario para estar á testa da Contadoria dos Hospitaes, quanto he verdade, que os Officiaes della, poucos dias antes, tinhaõ sido ameaçados de serem expulsos pelo Ministro da Guerra no *Post-scriptum* d'hum officio que me dirigio em 7 de Maio. *C'est à la Contadorerie à établir ces comptes là ; et elle doit être en état de les rendre à chaque instant ; autrement il seroit impossible de conserver des comptables, qui ne sauraient pas mieux rendre leurs comptes.*

Hum homem dos conhecimentos de escripturaçaõ, e actividade de Antonio Firmo Felner era tanto mais necessario na Contadoria, quanto as ordens do Ministro da Guerra eraõ positivas, e terminantes, paraque eu lhe aprezentasse athe quinze do mez seguinte a conta geral dos Hospitaes no mes antecedente bem verificada, e appurada; poisque sem esta exactidaõ o serviço soffreria; porque elle me naõ mandaria entregar dinheiro algum depois daquella época, senaõ quando as contas estivessem em regra. (Documento No. 75).

§ 54.

Conforme o que eu tinha proposto ao Ministro da Guerra, e ajustado com Mr. Trousset Commissario Ordennador em Chefe do Exercito Francez devia no 1. de Junho passar o Hospital de Peniche para a Administraçaõ Franceza: por isso escrevi a Mr. Hugounenc a rogar-lhe quizesse ali conservar o enfermeiro Mor Joaõ Ferreira: (Documento No 76) o que elle fez, e mo participou em 11 de Junho annunciando-me que athe 15 ou 16 daquelle mez tomaria conta daquelle Hospital a Administraçaõ Franceza (Docnmento No. 77).

§ 55.

No dia 28 pedi ao meu intimo, e particular Amigo Joze Bento de Araujo a quantia de 1,000,000 Rs. na forma da Lei, para enviar ao Almoxarife do Hospital d'Elvas, que se achava na mais apurada necessidade por falta da mezada, que estava estabelecida, e porque o numero dos doentes tinha crescido. (Documento No. 78.)

Eu naõ posso deixar de fazer honroza mençaõ neste lugar da humanidade, e patriotismo deste homem singular, que achei sempre prompto a prestar-me, debaixo da minha unica responsabilidade, todo o dinheiro, que lhe pedi durante o Governo Francez, e depois da sua expulsaõ, para soccorrer os Hospitaes Militares Portuguezes, sem algum interesse mais, que o mero prazer de fazer bem. Mas esta conducta verdadeiramente humana, patriotica, e desinteressada he a mesma que este homem virtuoso teve no antigo Ministerio do Ex^mo Conde de Linhares, e

que tem tido nas actuaes urgencias do Estado: a quelle Ministro, e os actuaes Governadores, (principalmente o Ex^{mo} Conde do Rodondo que com tanto acerto, e satisfaçaõ publica dirigi o Erario Regio), sabem que he exacto quanto digo.

He taobem neste lugar que a verdade, e a gratidaõ exigem que eu faça huma confissaõ ingenua, e pura das obrigaçoens sem conto, que devo a este homem generozo, em quem tenho achado na minha injusta desgraça o disvelo, amizade, e ternura de hum Pai sensivel; e esta minha confissaõ he tanto mais necessaria, quanto he extrema a sua modestia, e lamentaveis as minhas circunstancias. Esta minha confissaõ ingenua naõ pode deixar de merecer a approvaçaõ do Paternal, e Piedozo Coraçaõ de VOSSA ALTEZA REAL, principalmente quando souber, que os meos inexoraveis inimigos naõ contentes com os males crueis, que me tinhaõ feito, intentáraõ taõbem privar-me do unico bem que me restava na minha desgraça, escrevendo ao meu generozo amigo cartas anonimas, em que o tratavaõ de *jacobino, e francez* porque me tinha valido, porque me succorria, e porque algumas vezes me hia vizitar a Almada! Eu conservo huma destas cartas, que fizeraõ rir aquelle verdadeiro Patriota, aquelle Vassallo fiel, aquelle homem virtuozo; e que a mim me fizeraõ derramar lagrimas de desesperaçaõ e raiva!

§ 56.

No dia 31 de Maio me remetteo o Ministro da Guerra por copia huma Carta de Mr. Taboureau Corregedor Mor da Provencia de entre Douro e Minho, e outra de Mr. Thery Commissario de

Guerra Adjuncto. Hum e outro reprezentavaõ ao Ministro o triste estado em que se achavaõ os Hospitaes Civiz daquella Provincia, particularmente os do Porto, e Vianna nos quaes se tinhaõ curado os Militares enfermos desde a entrada dos Hespanhoes naquella Provincia, e cuja despeza naõ tinha sido exactamente paga athe a partida do General Carrafa. O Corregedor Mor reprezentava igualmente que para remediar a falta de meios que havia naquelles Hospitaes tinha recorrido ás Camaras; mas que estas se achavaõ em tal estado de esgotamento pela grande despeza, que tinhaõ feito no alojamento, e fornecimentos das Tropas, que naô tinhaõ dinheiro algum, e citava para exemplo a Camara de Barcellos, que apenas tinha quinze francos deque podia dispor. Hum, e outro concluiaõ pedindo ao Ministro da Guerra quizesse remediar este triste estado de coizas, mandando pagar o que se devia aos Administradores daquelles Hospitaes: e o Ministro remettendo-me por copia os ditos officios me pedia, que me occupasse deste objecto sem demora. (Documento No. 79).

No primeiro de Junho respondi ao Ministro, e o informei, (com mais exactidaõ doque o naõ tinhaõ feito o Corregedor Mor, e o Commissario de Guerra,) que logo que os Hespanhoes entráraõ na Provincia do Minho e se apossáraõ della, o Ministro de Finanças, Dom Manoel Michelena ajustára com o Misericordia do Porto de lhe pagar 300 Rs. diarios por cada soldado enfermo; e 340 por cada official: e por documentos que aprezentei ao Ministro lhe fiz ver, que a despeza total desde 7 de Dezembro de 1807 athe o fim d'Abril de 1808 subia a 13,288,320 Rs.

que aquelle Ministro apenas tinha pago 5,360,000 Rs. e que se-lhe estava devendo 7,928,320, ou 49,552 francos.

Que o mesmo Ministro ajustára com o Hospital de Vianna de lhe pagar 260 Rs. diarios em metal por cada Soldado enfermo; que a despeza total desde Dezembro de 1807 athe 16 de Maio de 1808 montava a 3,516,020; que se tinha pago 1,440,000 Rs. consequentemente que se devia 2,076,020; ou 12,975 francos.

Que a respeito do pagamento que aquelles Hospitaes exigiaõ eu tinha a notar 1. Que tendo aquelle ajuste sido feito pelo Ministro de Finanças Hespanhol, e tendo este recebido as rendas de Entre Douro, e Minho athe o momento emque o Exercito Hespanhol passou a fazer parte do Exercito Francez; pertencia aos Hespanhoes pagar hua tal despeza athe aquella época.

2. Que tendo eu ajustado com os Hospitaes das Caldas, Santarem, Abrantes, e Estremoz de lhe pagar 240 Rs. diarios por cada Enfermo; parecia-me que os Hospitaes de Vianna, e Porto naõ deviaõ exigir hum maior preço desde o dia emque os Hespanhoes fizeraõ parte do Exercito Francez, e passaraõ ao soldo da França. Que isto me parecia tanto mais justo, quanto era verdade, que o preço ajustado pelo Ministro Hespanhol era excessivo principalmente no Porto, e Vianna, onde todos os generos da primeira necessidade eraõ mais baratos do que nas Caldas, Santarem, Abrantes, e Estremoz.

3. Que me parecia bem difficultozo naquellas circunstancias pagar d'huma vez 10,004,340 Rs. ou 62,527 francos que se deviaõ á quelles Hospitaes;

que me parecia pois que se lhe pagasse a despeza do mez de Maio, e toda a que se fizesse dahi em diante ; e que se pagasse a divida atrazada por consignaçoens certas ; *mas que era precizo pagar-lhe d'huma maneira ou d'outra.* (n)

4. Que havia poucos dias que Mr. Trousset me tinha declarado, que havia proposto ao General o encarregar-se do pagamento dos Hospitaes Civiz emque se curassem, ou tivessem curado doentes Francezes, e Hespanhoes ; e que o General tinha approvado esta medida ; e nesta conformidade o Commissario Ordenador me tinha pedido huma relaçaõ dos ditos Hospitaes, e das sommas que se lhe deviaõ. Consequentemente, que a Administraçaõ Portugueza naõ se devia embaraçar com este negocio. (Documento No. 80).

§ 57.

Tendo pedido a sua demissaõ o Almoxarife do Hospital Militar de Faro, e tendo-se-lhe concedido ; passou para este emprego Thimoteo Joze Lobo de

(n) Tem-se visto athe aqui, quanta difficuldade encontrei sempre para obter o dinheiro necessario, e absolutamente indispensavel para as despezas correntes dos Hospitaes puramente Militares nos mezes de Abril, e Maio ; e que apenas pude obter, que se pagassem huns 300,000 Rs. atrazados que se deviaõ ás pobres lavadeiras dos Hospitaes da Estrella, Graça, e Grillo. Como podia pois eu esperar que se pozessem á minha dispoziçaõ 10,0 04,340 para pagar a despeza que os doentes Hespanhoes tinhaõ feito naquelles Hospitaes, e em tempo que elles olhavaõ como sua aquella Provincia, e tinhaõ recebido as suas rendas ? O meio que eu propuz era a meu ver o mais prudente, e facil ; e era coherente com o que me tinha promettido o Ministro da Guerra, quando me ordenou que naõ pagasse dividas atrazadas, em quanto elle naõ estabelecesse consignaçoens mensaes para esse fim. Nunca as estabeleceo.

Faria, que era Escrivaõ do mesmo Hospital, a quem ordenei, que me designasse huma pessoa capaz para o lugar que estava vago. Mas este homem, que athe ali tinha servido bem, e que a Camara tinha abonado, abuzando da minha boa fé, e confiança, que nelle tinha, propoz-me para o lugar de Escrivaõ seu proprio filho, que alem desta circunstancia, que o excluia, tinha apenas doze, ou treze annos de idade! Eis aqui, SENHOR, como alguns Empregados Portuguezes procuravaõ transtornar todos os meos trabalhos, e sacrificar-me! No dia 4 mandei-lhe a nomeaçaõ: e só depois da restauraçaõ he que sube por acazo, que o sujeito que elle me tinha proposto, era seu filho! Foi deposto hum, e outro: com tudo no momento emque isto escrevo sei que elle tem quem o proteja na prezença do Ex^mo D. Miguel Pereira Forjaz, que he enganado a este respeito, por que eu naõ estou á testa da Repartiçaõ.

§ 58.

No dia 7 escrevi ao Medico do Hospital Militar de Elvas reprehendendo-o d'elle pôr, e authorizar com a sua firma recibos illegaes; e proscrevendo-lhe novamente a marcha, que devia seguir. E constando-me que o Commissario de Guerra Francez e outros Empregados procuravaõ intrometter-se no governo, e administraçaõ daquelle Hospital; ordenei ao dito Professor *que declarasse a toda, e qualquer pessoa, que se quizesse meter no governo do dito Hospital, que tinha positiva ordem minha para cumprir, e executar unicamente o que era do Regulamento Portuguez, e as ordens que eu lhe expedisse: que lhe declarasse igual-*

mente, que pela mesma razaõ que eu me naõ metia no Governo dos Hospitaes da Administraçaõ Franceza; por essa mesma os Empregados Francezes naõ deviaõ embaraçar-se com o Governo dos Hospitaes, que eraõ da minha inspecçaõ, e administraçaõ immediata; nem elles estavaõ para isso authorizados. (Documento No. 82).

Neste meu officio verá VOSSA ALTEZA REAL huma nova prova da firmeza, e dignidade com que me portei para com os Francezes: entretanto, que os meos antagonistas, e detractores commetteraõ toda a casta de baixezas para sustentar, ou promover os seos interesses.

§ 59.

No dia 8 pedi novamente ao meu honrado, e virtuoso Amigo Joze Bento de Araujo a quantia de 1,000,000 Rs. para o enviar ao muito habil, e honrado Almoxarife do Hospital Militar de Elvas a fim de remediar à urgentissima precizaõ emque se achava aquelle Hospital, onde se curavaõ todos os doentes do Regimento de Artilharia No. 3. alguns doentes Francezes, e Hespanhoes; assim como para pagar os ordenados dos Empregados, que eraõ todos Portuguezes. (Documento No. 78).

§ 60.

No mesmo dia 8 recebi hum officio de Mr. Paulet Pharmaceutico em Chefe do Exercito Francez, emque me propunha a necessidade de estabelecer huma Botica no Hospital o Faro, conforme a reprezentaçaõ que lhe tinha feito Mr. Barry Pharmaceu-

tico nomeado para aquelle Hospital, logo que a Tropa Franceza partio para o Algarve, mas que eu naõ consenti, que entrasse em exercicio. Com o dito officio me remetteo huma relaçaõ de varias drogas, que Mr. Barry suppunha necessarias; e eu naõ pude suspender o rizo quando vi, que naquella relaçaõ se pedia huma grande quantidade de amendoas doces, que deviaõ ir de Lisboa para o Algarve, paiz das amendoas! O que prova pelo menos, que aquelle Professor tinha hum esperito pouco investigador; pois que naõ obstante estar no Algarve, havia quaze tres mezes sem exercer a sua professaõ, naõ se deo o trabalho de examinar, o pequeno, mas lindo Reino do Algarve e as suas principaes producçoens.

Respondi no dia 9 a Mr. Paulet, *que tendo o General ordenado que os Hospitaes da Graça, Porto Salvo, Gaeiras, Almeida, Elvas, Lagos, Faro, e Tavira ficassem, como d'antes estavaõ, debaixo da Administraçaõ Portugueza; era necessario para cumprir aquella rezoluçaõ, e manter a boa ordem do serviço, que nos Hospitaes da minha inspecçaõ se naõ misturassem os officiaes de saude Francezes com os Officiaes Portuguezes.* Consequentemente *que eu naõ podia condescender com os dezejos de Mr. Barry relativamente ao estabelecimento d'huma Botica no Hospital de Faro: porque, por huma parte este estabelecimento exigia despezas, que era precizo evitar naquellas circunstancias; e pela outra, se Mr. Barry fosse encarregado de manipular os remedios para o dito Hospital, nem elle se entenderia com os Officiaes Portuguezes, nem estes com elle. De mais que nenhum falta de medicamentos se tinha athe ali experimentado. Alem disto, que tendo partido, ou estando a partir para Hespanha a maior*

parte da Tropa, que guarnecia a Algarve; naõ cónvinha de modo algum fazer hum novo estabelecimento para hum pequeno numero de doentes.

Que na relaçaõ de medicamentos que Mr. Barry lhe pedia havia alguns generos, que sendo indigenos do Algarve, de nenhum modo deviaõ ser mandados de Lisboa, podendo-se la comprar muito mais baratos.

Finalmente, que a Administraçaõ Franceza hia tomar conta do Hospital de Peniche; e que elle podia ali empregar Mr. Barry, o qual nada tinha que fazer em Faro (o). (Documento No. 83.)

§ 61.

Eu ja disse (§ 53, Documento No. 75) que o Ministro da Guerra me ordenára, que lhe aprezentasse a conta geral da despeza dos Hospitaes Militares da minha inspecçaõ no mez antecedente athe quinze do mez seguinte: e que de outra sorte naõ poria dinheiro algum á minha dispoziçaõ, para a manutençaõ dos Hopitaes, que me estavaõ incumbidos.

Participei immediatamente esta ordem a todos os Almoxarifes, que sabiaõ mui bem quantos esforços me tinha custado a sua conservaçaõ; e que por isso mesmo, e pelos seos proprios interesses deviaõ ser

(o) Para se conhecer ainda mais quanto me custou obter a conservaçaõ da Repartiçaõ dos Hospitaes Portuguezes, e seos Empregados, he precizo saber, que em Fevereiro se tinhaõ mandado Empregados de Saude, e de Fazenda Francezes para os Hospitaes d'Almeida, e d'Elvas; e nos fins de Março foraõ mandados para os Hospitaes do Algarve: e apezar disso pude obter que elles naõ entrassem em serviço; e que fossem conservados todos os Empregados Portuguezes; nem consenti jamais, que elles se intromettessem no Governo dos Hospitaes que eraõ da minha administraçaõ e immediata inspecçaõ.

exactissimos na execuçaõ dos seos deveres: infelismente porem alguns delles parece que de propozito queriaõ perder a Repartiçaõ, zombando das minhas ordens, compromettendo-me com o Ministro da Guerra; e o que era peior, dando occaziaõ, e motivo a que a Administraçaõ Franceza tomasse conta de todos os Hospitaes.

Citarei para exemplo o Almoxarife do Hospital de Faro a quem ordenei em 25 de Maio que me remettesse sem falta as contas deste mez no primeiro correio de Junho: repcti-lhe esta ordem em 5, e 9 de Junho; e naõ as tendo recebido athe 19 lhe escrevi o officio que consta do Documento No. 84, em que me vi obrigado athe a ameaça-lo, que o deporia, se naõ se emendasse: e muito mal fiz eu em o naõ depõr, como elle merecia, e alguns outros; o que de certo lhe aconteceria antes da retirada de VOSSA ALTEZA REAL, ou depois da restauraçaõ, se commettessem a decima parte das faltas, que tiveraõ durante o Governo Francez.

§ 62.

No dia 9 pedi 700,000 Rs. emprestados ao meu bom amigo Francisco Vanzeller para remetter aos dois Almoxarifes dos Hospitaes de Faro, e Tavira, a fim de pagarem os ordenados dos Empregados, que eraõ todos Portuguezes, e as despezas, que tinhaõ feito no mez de Maio com os doentes do Regimento de Artilharia No. 2., e de Artilharia fixa, bem como com alguns doentes Francezes.

E tinha eu alguma obrigaçaõ de incommodar os meos amigos, de quem eu mesmo dependia, e expor-me a ser sacrificado, para os naõ sacrificar a elles?

E qual foi dos meos infames inimigos o que naquellas circunstancias fez iquaes serviços em favor dos seos Compatriotas? (Veja-se o Documento No. 78.)

§ 63.

Em 4 de Julho emprestei da minha algebeira a quantia de 240,000 Rs. em metal para supprir as despezas do Hospital Militar de Porto Salvo, e para se pagarem os ordenados dos Empregados pertencentes ao mez de Junho. Documento No. 78. Eis aqui outro crime!

§ 64.

No § 46 disse que tendo ordem de supprimir o Hospital Militar de Cascaes no dia 27 de Abril, somente o mandei fechar no meio de Julho unicamente em attençaõ aos Religiozos doentes de N. Senhora da Arrabida, que desde o Senhor Rey D. Joaõ Quinto tem ali huma enfermaria, que era succorrida pelo Hospital Militar daquella Praça.

Naõ me sendo pois possivel conservar por mais tempo aberto aquelle Hospital, e pedindo-me o Almoxarife Nuno Joaquim de S^ta Anna, (homem de reconhecida probidade, e que por isso tive o cuidado, e prazer de o empregar depois melhor do que estava), que lhe dissesse o modo de prestar áquelles Religiosos doentes o que lhe fosse precizo; eu lhe respondi no dia 7, que como aquelle Hospital tinha sempre sido da inspecçaõ immediata da Thesouraria Geral das Tropas da Corte; que elle devia recorrer ao Thesoureiro Geral a pedir-lhe expliçaõ sobre este objecto: mas que, entretanto que naõ recebesse aquella decizaõ, continuasse o succorrer aquelles pobres Reli-

giozos; por que no cazo deque na Thesouraria naõ quizessem satisfazer aquella despeza, eu lha mandaria pagar sem falta, *ainda que fosse a minha custa.* Documento No. 85. Os meos inimigos naõ fizeraõ outro tanto.

Este meu procedimento mostra evidentemente que eu tenho sentimentos d'humanidade, e que naõ sou inimigo dos Frades, bem que deteste os Irreligiozos: elle mostra que ainda mesmo naquella época eu respeitava huma corporaçaõ, pela qual Vossa Alteza Real mostrára sempre a mais deciziva predilecçaõ. Mas naõ foi este o unico passo que eu dei em favor daquelles Religiozos, como adiante se verá.

§ 65.

Tendo-se aprezentado ao Ministro da Guerra o Juis de Fora dos Orfaons de Santarem com os Livros pertencentes á escripturaçaõ do Hospital Militar, que os Francezes ali estabeleceraõ, e de que elle fôra nomeado Inspector pelo Governador daquella Praça (Mr. Miquellar); o Ministro me ordenou (p) que examinasse eu mesmo aquelles Livros, e que o informasse de tudo o que achasse a favor, ou contra Mr. Moranville Almoxarife, que tinha sido daquelle Hospital, e de quem ja fallei.

No dia 12 aprezentei ao Ministro da Guerra a minha informaçaõ e por ella lhe fiz ver.

1. Que tendo-se recebido no mez d'Abril 1,277lb. e $\frac{2}{3}$ de carne; e tendo ficado do ultimo de Março para o primeiro d'Abril 347 libras e $\frac{1}{3}$; vinha a ser a re-

(p) Foi no dia 8.

ceita total 1,625lb. Despenderaõ-se com os doentes, e Empregados 1,288lb. Logo deviaõ existir no ultimo de Abril, dia emque se fechou aquelle Hospital, 336lb. de carne que naõ appareceraõ.

2. Que desde o mez de Dezembro athe o fim d'Abril se tinhaõ recebido 751 galinhas: davaõ-se em consumo 806; consequentemente gastáraõ-se 55 de mais do que aquellas, que se tinhaõ recebido, o que naõ podia ser.

3. Que se receberaõ 708 ovos: gastaraõ-se 526: logo deviaõ existir 182, que se nao acháraõ, nem davaõ em consumo, ou perdidos.

4. Que se receberaõ 778 libras d'agoa ardente; dizia-se, mas naõ se mostrava, que se tinhaõ despendido 698 libras: assim mesmo deviaõ existir 80lb., que naõ appareceraõ.

5. Que entráraõ para a Despensa 64 arrateis de figos: dizia-se, que se tinhaõ consumido 48; mas que examinando os mappas diarios das raçoens, em nenhum delles se fazia mençaõ de tal alimento para algum doente: assim mesmo deviaõ existir 14 arrateis delles, que se naõ acháraõ.

Que sendo judicialmente interrogado o Despenseiro daquelle Hospital pelo Juis dos Orfaons a respeito de tudo o que faltava, quando se fechou, o dito Hospital, respondêra, que desde o momento emque principiára a servir o Director, ou Almoxarife Moranville, este tanto em prezença d'elle Despenseiro, como em sua auzencia, abria a Despensa, dispunha dos viveres a seu arbitrio naõ só para seu uzo, e jantares dos seos amigos; mas taobem para fazer prezentes aquem queria.

Que, infelismente para Mr. Moranville, o Pri-

meiro Medico, o Cirurgiaõ, o Enfermeiro Mor, o Comprador, e os outros Empregados, sendo interrogados sobre este objecto, depozeraõ todos contra Mr. Moranville.

Que alem disto se achava no Livro de contas geraes hum processo verbal, que mostrava que se entregáraõ a Mr. Moranville 20 lanços para delles mandar fazer 40 camizas: que Mr. Moranville recebera a importancia do feitio das ditas camizas: mas que estas naõ appareceraõ: e pelo exame aque procedeo o Juis dos Orfaons como Inspector do dito Hospital, se vê pelo depoimento de seis testemunhas, que Mr. Moranville dispozera daquellas Camizas, bem como d'outros diversos effeitos do Hospital, dando-os aquem quiz.

Que detudo isto se concluia que Mr. Moranville tinha commettido faltas, e faltas consideraveis, e criminozas: mas declarei taobem com a minha natural franqueza que o Despenseiro daquelle Hospital naõ era innocente: porque se fosse homem de bem teria pedido a sua demissaõ desde o momento emque vio, ou soube, que Mr. Moranville tinha a imprudencia de abrir a despensa, e tirar della o que lhe convinha: que o dito Despenseiro naõ só naõ pedira a sua demissaõ; mas que continuára a servir athe que se fechou aquelle Hospital.

Concluia pois que Mr. Moranville tinha dilapidado, mas que o Despenseiro tinha feito outro tanto; (o que eu sabia positivamente por informaçoens exactas que tive, quando fui vizitar aquelle Hospital nos fins de Janeiro de 1808 por ordem da Regencia). Consequentemente me parecia que nem Mr. Moranville, nem o sobredito Despenseiro deviaõ ser mais empregados, nem se lhe deviaõ pagar os ordenados

vencidos, unico meio de indemnizar, do módo possivel, a Fazenda. Documento No. 86.

A vista da minha informaçaõ o Ministro da Guerra naõ só naõ mandou pagar os Ordenados vencidos nos mezes de Janeiro, Fevereiro, Março, e parte de Abril, a Mr. Moranville; mas reprehendendo-o asperrimamente na minha prezença, lhe prohibio entrar mais em sua caza, e o requerer.

VOSSA ALTEZA REAL achará nesta minha informaçaõ huma nova prova de que durante o Governo Francez em Portugal nunca tive medo de dizer a verdade, nem deixei de a reprezentar, e fazer valer, embora fosse ella ferir individuos Francezes. O que a primeira Regencia naõ pôde, naõ quiz, ou receou emendar, emendei-o eu sem auxilio d'alguem. Os meos inimigos naõ mostráraõ tal firmeza, e caracter.

§ 66.

No dia 10 mandou-me chamar o Commissario Ordenador em Chefe do Exercito Francez, e me pedio que mandasse aprompter no Hospital Militar da Graça o local precizo para receber, e acommodar 150, ou 200 doentes Francezes; ao que lhe respondi, que naõ era possivel acommodar ali mais aquelle numero de doentes, sem incommodar extraordinariamente os Religiozos, e que eu naõ dava hum passo sem expressa ordem do Ministro da Guerra. Ficou pois Mr. Trousset de se dirigir a Mr. Luuy, que no mesmo dia 10 me expedio ordem paraque mandasse aprompter 150 camas, e mesmo 200, se fosse possivel no Hospital da Graça para ali se receberem os Militares Francezes, que naõ cabiaõ nos

Hospitaes da Estrella, e do Grillo. (Documento No. 87).

Em cumprimento desta ordem disse ao Contador que se entendesse com o Prior do Convento da Graça a fim deque cedesse hum çorredor que deita para a Portaria do carro, no qual se podiaõ apenas acommodar 60, ou 70 doentes com os necessarios Enfermeiros, e moços.

No dia 13 foi o Commissario de Guerra Mr. Blanchard ao Hospital da Graça para ver, por ordem de Mr. Troussset, se o arranjo que se tinha feito para receber 150, ou 200 doentes era sufficiente; e achando que naõ (e era verdade) o participou ao Commissario Ordennador, que no dia 14 me expedio hum officio emque me dizia *que as medidas, que eu tinha tomado para augmentar aquelle Hospital naõ bastavaõ, que era precizo põ-lo em estado de receber ao menos* 200 *doentes: consequentemente, que era indispensavel obrigar os Religiozos a retirar-se, ou a reunir-se n'huma pequena parte do Convento, ou mudar-se para outro.* (Documento No. 88).

Naõ cumpri esta ordem do Commissario Ordenador, nem tomei mais porçaõ alguma do Convento aquelles Religiozos: apezar disso saõ elles taõ injustos, que naõ tem perdido occaziaõ de me calumniarem por toda a parte, e em todas as cazas, onde infelismente lhe daõ entrada, chámando-me Atheo, Jacobino, e todos os nomes que o seu requintado, egoismo irreligiaõ, e orgulho lhe dictaõ contra todo aquelle, que elles suppoem ser cauza do seu menor incommodo. Eu sei, a naõ poder duvidar, que estes chamados Religiozos tiveraõ huma boa parte nas intrigas horriveis, que se tramáraõ

contra mim; e que naõ descançáraõ em quanto naõ viraõ consumado o meu sacrificio. Eu podia athe aponta-los pelos seos nomes, e empregos que tem no seu Convento; e se o naõ faço he porque respeito as Cazas onde saõ admittidos, e cujas familias (algumas das quaes nem me conhecem), concorreraõ taobem indirectamente para os meos injustos infortunios, acreditando aquelles Religiozos indignos, cujo officio he semear por toda a parte e entre as mesmas familias, que os admittem, a desolaçaõ, a intriga, o descredito, e a desuniaõ.

Devo porem declarar que estou bem longe de metter naquelle numero todos os Religiozos do Convento da Graça, entre os quaes alguns ha mui respeitaveis pela sua sciencia, Religiaõ, e virtudes.

§ 67.

Prevendo (o que depois aconteceo) que os officiaes de saude Francezes para desacreditar os Professores de Medicina Portuguezes haviaõ de mandar transportar para o Hospital Militar da Graça os doentes mais graves, que tivessem nos Hospitaes do Grillo, e da Estrella; escrevi ao Commissario Ordenador no dia 15 participando-lhe que no dia 18 estariaõ promptas no Hospital da Graça 150 athe 200 camas, e lhe pedi 1. que desse as ordens necessarias paraque antes daquelle dia se naõ mudasse para ali doente algum Francez: 2. que se mandassem unicamente doentes de Sarna, de molestias venereas, ou feridos; e que pessoalmente lhe exporia os motivos desta ultima supplica. (Documento 89).

Por dois motivos igualmente ponderozos pedi ao

Commissario Ordennador, que naõ mandasse para o Hospital da Graça senaõ doentes de Sarna, venereos, ou feridos: 1. porque me era mais facil acommodar em menor espaço doentes daquella natureza, doque os de febres, dysenterias, &c. e por isso poupava-me a incommodar mais os Religiozos: 2. porque estava prevendo o que ja disse, isto he que os Officiaes de Saude Francezes haviaõ de escolher os doentes de mais perigo para os mandar transportar para o Hospital da Graça afim de augmentar a mortandade neste, e diminui-la nos Hospitaes do Grillo, e da Estrella. O § seguinte mostra que a minha desconfiança era fundada.

§ 68.

No dia 25 foraõ transportados em Seges do Hospital da Estrella para o da Graça tres doentes em tal estado, que hum delles entrando pelas dez horas e meia da manhã morreo pelas duas horas e meia da tarde desse mesmo dia; os outros dois apenas viveraõ dois, ou tres dias.

Por hum dos Ajudantes de Cirurgia Portuguezes, que foraõ conservados no Hospital da Estrella sube que se tinha dado ordem, ou pelo menos insinuaçaõ aos Cirurgioens assistentes daquelle Hospital, paraque fizessem transpostar para o da Graça unicamente os doentes de diarrea, dysenterias, e febres.

Dei pois immediatamente parte d'hum taõ deshumano, e criminozo procedimento a Mr. Hugounenc Agente em Chefe dos Hospitaes Francezes; e lhe pedi que passasse as mais pozitivas ordens para que se naõ mandassem para o Hospital da Graça senaõ os Militares dos differ-

entes Corpos do Exercito, que fossem adoecendo, de-qualquer natureza que fossem as suas doenças; e que os doentes que estavaõ nos Hospitaes do Grillo, e da Estrella, continuassem a ser ali tratados, e que se naõ transportassem para o Hospital da Graça: d'outra sorte eu me veria obrigado a reprezentar contra os officiaes de saude Francezes, e a queixar-me delles ao Commissario Ordenador, e mesmo ao General, se fosse necessario. (Documento No. 90).

A minha justa reprezentaçaõ produzio o effeito que eu dezejava; e Mr. Hugounenc bem longe de se escandalizar da maneira hum pouco forte com que eu fallei contra os officiaes de Saude Francezes, me agradeceo a participaçaõ que lhe fiz, como se vê do (Documento No. 91).

§ 69.

No dia 3 de Agosto recebi hum requerimento do pobre, e velho Medico de Peniche, em que pedia a sua reforma com o mesmo ordenado que tinha de seis mil reis mensaes. No dia 4 remetti ao Ministro da Guerra a minha informaçaõ *em que expuz a justiça com que aquelle Professor pedia a sua reforma: reforma que elle merecia naõ só pelos servicos, que tinha feito, mas taobem por ser extremamente pobre, e carregado de familia.* (Documento No. 92).

No dia 6 me authorizou o Ministro a conceder-lhe a reforma que elle pedia com o mesmo ordenado que tinha em serviço activo. (Documento No. 93).

Vossa Alteza Real verá nesta minha informaçaõ huma nova prova de que durante o Governo Francez nunca perdi occasiaõ de me interessar pelos meos Nacionaes, e de lhe fazer todo o bem possivel: e entretanto que eu assim obrava, os meos

inimigos practicavaõ entaõ junto do General, e de Mr. Lagarde o mesmo, que depois da sahida dos Francezes tem feito perante o Intendente Geral da Policia, e Juis de Inconfidencia, pretextando patriotismo, sendo só vingança, e vil interesse!!!

§ 70.

Ja disse (§ 46.) que tendo ordem para supprimir o Hospital de Cascaes em 27 d'Abril; eu pude manejar as coizas de maneira, e unicamente em contemplaçaõ aos Religiozos doentes de N. Snr^a. da Arrabida, que só o mandei fechar no meio de Julho.

Ja disse taobem (§ 65 Documento 86) que mandando fechar aquelle Hospital escrevi ao Almoxarife Nuno Joaquim de S^ta. Anna determinando-lhe que reprezentasse ao Thesoureiro Geral das Tropas debaixo de cuja Administraçaõ estava aquelle Hospital, e lhe pedisse huma decizaõ sobre o modo com que havia de succorrer dali em diante os sobreditos Religiozos doentes; e que entretanto que o Thesoureiro Geral naõ rezolvia, que continuasse a succorre-los com tudo o precizo, na certeza que se a Thesouraria Geral das Tropas lhe naõ abonasse aquella despeza, eu lha satisfaria inda que fosse á minha custa.

No dia 7 veio procurar-me o P^e Enfermeiro da quelles Religiozos F^r. Porfirio de S^ta. Thereza, e me disse que o Thezoureiro Geral das Tropas respondera que naõ podia dar providencia alguma a respeito da manutençaõ da Enfermaria dós Religiozos, e que elle pelo seu credito em Cascaes, e do Almoxarife he que tinha appromptado o que era indispensavel naquelles

sete dias d'Agosto fiado unicamente no que eu tinha promettido ao Almoxarife.

Mandei pois chamar nesse mesmo dia o Almoxarife do Hospital Militar de Porto Salvo Luis Antonio de Faria, a quem ordenei em particular, que fornecesse á quelles Religiozos tudo o que lhe fosse necessario; que no mappa diario das raçoens metesse de mais tantas raçoens inteiras, quantos fossem os Religiozos doentes, cujo numero variava, hum Pe Enfermeiro, e hum moço: que lhe mandasse para lá hum barril de vinho para se repetir, quando se acabasse; e que de dois em dois dias lhe mandasse o paõ, carne, &c. Quanto a remedios ordenei que fossem fornecidos pela Botica de Cascaes, e a sua importancia fosse paga pelo Hospital de Porto Salvo considerando aquella despeza como feita com a Botica deste mesmo Hospital.

Para segurar a todo o tempo o Almoxarife de Porto Salvo ordenei-lhe por escrito que mandasse immediatamente chamar o Enfermeiro daquelles Religiozos, e com elle assentasse no melhor modo de lhe fornecer as suas raçoens de carne, paõ, vinho, e medicamentos; pois que naõ podia ser da mente do Governo que aquelles Religiozos ficassem ao desamparo. (Documento No. 94).

Rigorosamente eu naõ podia passar taes ordens, sem que o Ministro da Guerra me authorizasse: mas nas circunstancias em que entaõ se achava Portugal, eu receava propor, e fallar em tal negocio; e preferi o expor-me a pagar a despeza que aquelles Religiozos fizessem, cazo que o Ministro da Guerra o viesse `a saber; o que saberia tarde ou cedo, senaõ succedesse

a restauraçaõ de Portugal, que nos principios de Agosto inda era para muitos hum problema.

Tudo o que eu fiz em favor dos Religiozos Arrabidos desde o fim de Abril athe á restauraçaõ de Portugal mostra que eu tenho sentimentos d'humanidade, e que naõ sou inimigo dos Religiozos: mas os Rd[rs]. P[es]. da Graça naõ estaõ por isso; com tudo o que eu allego saõ factos: e acazo naõ se poderá duvidar do testemunho d'homens, que nunca fallåraõ verdade; que devendo ter humanidade só tem egoismo; que professando humildade saõ os mais soberbos; que jurando ser castos, saõ os mais immodestos; que devendo ser Ministros da paz, do socego, e da concordia, só o saõ de intrigas, de perturbaçoens, e desuniaõ?

§ 71.

No dia 14 recebi hum officio do Commissario Ordennador em que me participava, que segundo a informaçaõ do Commissario de Guerra em Elvas o Hospital daquella Praça estava desprovido dos objectos necessarios, e que havia muitos mezes que os officiaes de Saude ali Empregados naõ recebiaõ os seos ordenados: consequentemente me rogava tomasse as mais promptas medidas para succorrer aquelle Hospital. (Documento No. 95).

Nada era taõ falso como a informaçaõ daquelle Commissario de Guerra pois que aquelle Hospital estava completamente provido de tudo, e nada se devia aos Empregados de Saude, ou de Fazenda, exceptuando o muito habil, e muito honrado Joze Fradesso Bello Lente de Cirurgia, e Primeiro Cirurgiaõ daquelle Hospital: mas este benemerito Pro-

fessor conforme as ordens de VOSSA ALTEZA REAL, que se naõ alteráraõ a este respeito, cobrava o seu ordenado pela Thesouraria Geral das Tropas do Alemtejo, e naõ pela folha daquelle Hospital.

Certo pois de que a reprezentaçaõ que se tinha feito a Mr. Trousset relativamente ao Hospital d'Elvas era falsa, lhe respondi no dia 15 que me espantava de que o Commissario de Guerra Empregado naquella Praça lhe dissesse que os Officiaes de Saude daquelle Hospital naõ tinhaõ recebido, havia muitos mezes, os seos ordenados; pois que eu tinha em meu poder documentos, que mostravaõ o contrario, e que igualmente os tinha o Ministro da Guerra. Que dentro de poucos dias (quantos fossem precizos para receber do Almoxarife d'Elvas, huma relaçaõ exacta de todas as roupas, e utensilios do Hospital daquella Praça); eu lhe faria ver d'hum modo incontestavel que o Hospital d'Elvas estava provido, havia muito tempo, de todos os objectos necessarios para 240 camas. Do que tudo concluia, que o Commissario de Guerra estava mal informado. (Documento No. 96).

Esta falsa reprezentaçaõ he huma nova prova da má fé com que sempre se portáraõ em geral os Commissarios de Guerra Francezes para com a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes.

Por este officio do Commissario Ordennador, e por todos os mais, que ficaõ transcriptos, se vê que jamais acreditou as reprezentáçoens que os Empregados Francezes lhe dirigiraõ contra a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes, nem tomou rezoluçaõ alguma sem me ouvir primeiro; e que durante o intruzo Governo Francez em Portugal limitou-se sempre a reprezentar-me, a participar-me, a pedir-

me, e nunca a ordenar-me, que desse esta, ou aquella providencia, que tomasse esta, ou aquella medida.

§ 72.

Adoecendo o D^or. Bernardino Antonio Gomes Primeiro Medico do Hospital Militar da Graça, chamei no dia 17 para o supprir Luis Joze da Lança de quem ja fallei no § 26. Eu estava bem persuadido, e mesmo convencido, (e inda hoje o estou), que ninguem serve peior do que este Medico: mas sendo o mais antigo dos Medicos supranumerarios; e estando por outra parte aparentado com o meu maior inimigo; a minha honra, e o meu capricho pedia, que eu o chamasse com preferencia a qualquer outro, e lhe arbitrei o mesmo ordenado que vencia o benemerito Professor que se achava impossibilidado por molestia. (Documento No. 97).

No mesmo dia 17 dignou-se responder-me o D^or. Lança dizendo-me que a pezar das melhoras, que tinha da grande molestia, que havia soffrido, naõ podia com tudo encarregar-se ainda do Serviço do Hospital; mas consolava-me com a certeza de que seria prompto em comparecer, logo que se achasse perfeitamente restabelecido. (Documento No. 98).

Eu sabia que elle estava de perfeita saude, e era raro o dia, que o naõ visse pelas ruas do Lisboa mui gordo, e mui nedio; sabia que tratava dos doentes que o chamavaõ, e que andava cantando modinhas por varias cazas da sua amizade. Mas eu estimava muito que elle naõ quizesse servir; e estava certo que se os Francezes ganhassem, assim como perderaõ a batalha do Vimeiro; o D^or. Lança se aprezentaria, e daria por prompto dentro em poucos dias: como porem á

batalha do Vimeiro succedeo a retirada dos Francezes o Dor. Lança quiz mostrar que era grande patriota, assim como muitos outros da mesmissima estofa, enaõ se aprezentou, senaõ em Outubro para poder reprezentar contra mim, como o fez ao Exmo. D. Miguel Pereira Forjaz a quem pertendeo persuadir que se retirára do Serviço porque naõ quizera servir com Francezes, (como se fora hum crime servir com elles quando dominavaõ Portugal). Mas aquelle Exmo. Secretario do Governo tem muita viveza, e justiça; e por isso nada quiz rezolver sem me ouvir; e entaõ lhe fiz ver que aquelle homem indigno o tinha enganado, pois que se era hum crime servir com Francezes, elle era criminoso, porque tinha servido con elles no Hospital Militar da Graça desde os principios de Dezembro de 1807 athe o fim de Março de 1808, e teria continuado a servir, se naõ fosse despedido, para entrar, como era de justiça, a servir naquelle Hospital o Dor. Bernardino Antonio Gomes, que ajuntava a quinze annos de Serviços os mais attendiveis e vastos conhecimentos, zêlo, honra, e probidade, que o Dor. Lança naõ tem, nem he capas de ter jamais. (Vêja-se o § 25, e 26).

§ 73.

No dia 19 reprezentei ao Ministro da Guerra a extrema precizaõ de dinheiro em que estava a Repartiçaõ dos Hospitaes: que tendo as despezas de Julho emportado em 4,450,000 Rs. eu tinha recebido somente 2,000,000 Rs; que as despezas no mez corrente tinhaõ augmentado consideravelmente, muito principalmente no Hospital da Graça, onde havia, alem dos doentes Portuguezes, duzentos enfermos

Francezes diariamente: que naô se tendo ainda pago todas as despezas de Julho, naô era possivel sustentar o serviço em taes circunstancias; porque todo o mundo estava na maior, e mais justa desconfiança. Consequentemente lhe supplicava quizesse mandar-me entregar 3,000,000 Rs d'outra sorte os doentes Francezes, e Portuguezes pereceriaõ de fome. (Documento No. 99).

§ 74.

Naô recebendo resposta alguma do Ministro da Guerra athe o dia 21 ao meo officio de 19, escrevi naquelle dia a Mr. Maillard pedindo-lhe que tomasse as medidas necessarias para que senaô mandasse mais doente algum, desde aquelle dia em diante, para o Hospital Militar da Graça; naô só porque ja ali naõ havia alguma cama; mas taobem porque eu naõ tinha dinheiro algum para sustentar o serviço. *Que qualquer que fosse o rezultado desta minha resoluçaõ, eu naõ ficaria responsavel por elle, mas sim o Ministro da Guerra.* (Documento No. 100).

§ 75.

Procurando no dia 21 o Ministro da Guerra, e naõ o achando escrevi no dia seguinte a Mr. Amet Chefe de comptabilidade na Secretaria d'Estado da Guerra e da Marinha, supplicando-lhe quizesse fazer todos os esforços junto do Ministro paraque este me mandasse dar o dinheiro, que era indispensavel para occorrer ás despezas dos Hospitaes Militares Portuguezes que se achavaô na mais apurada precizaõ. Que naõ era possivel persuadir aos que for-

neciaõ os generos necessarios, que logo que o General se recolhesse a Lisboa seriaõ pagos, naõ só do que se lhe estava devendo ainda do mes de Julho, mas taobem do que tinhaõ ja fornecido no de Agosto (q) pois que a isto respondiaõ, que assim como havia dinheiro para pagar o feitio de tantos milhares de çapatos todas as semanas, e os soldos de todos os Militares, naô obstante a auzencia do General: e que assim como havia sempre dinheiro para pagar as despezas dos Hospitaes Francezes; naõ podia haver razaõ plauzivel paraque o naõ houvesse para as despezas dos Hospitaes Militares Portuguezes; e que eu nada lhe podia oppor a taes razoens. (Documento No. 101).

Em consequencia desta minha reprezentaçaõ mandou o Ministro da Guerra dar no dia 23, 2,000,000 Rs.

§ 76.

No dia 23 recebi outro Avizo do Ministro em que me ordenava, que fizesse evacuar o Convento da Graça a fim de se receber ali hum maior numero de feridos Francezes. Consequentemente, que convidasse da sua parte os Religiozos que ainda ali rezidiaõ a ceder o seu convento durante o tempo que fosse precizo, e que se lhe entregaria quando as Circunstancias o permitissem. (Documento No. 102).

(q) O Ministro da Guerra tinha-me escrito en 17, e promittido que logo que o General voltasse (o que naõ tardaria) me mandaria dar o dinheiro necessario para acabar de pagar as despezas de Julho, e algua porçaõ por conta das de Agosto. *Au retour de Son Excellence le Duc d'Abrantes (qui ne peut pas étre éloigné) je vous ferai verser de quoi acquitter les dépenses de Juillet, et un à compte sur celles de ce mois, &c.*

Naõ cumpri esta ordem : e para naõ incommodar os Religiozos da Graça concordei com o Contador em fechar a portaria principal daquelle convento, mandar pôr tapumes nos claustros immediatos a ella, e acommodar ali o numero de doentes, que fosse possivel.

Para fazer este arranjo era precizo algum dinheiro, e no cofre da Contadoria apenas havia huns 20,000 Rs. que eraõ indispensaveis para pagar a despeza consideravel, que diariamente se fazia em agoa : os dois contos de reis distribuiraõ-se logo, que se receberaõ pelos differentes Credores. Foi pois necessario que eu apromptasse algum dinheiro para esta, e outras despezas. Conduzindo-me assim para com os Religiozos da Graça, quem poderá deixar de persuadir-se da injustiça com que a maior parte delles me tem tratado !

Mas paraque Vossa Alteza Real conheça melhor a injustiça daquelles Religiozos indignos he precizo saber.

1. Que naõ fui eu que escolhi o Convento da Graça para Hospital : foi Joaõ Manoel Nunes do Valle com o Medico em Chefe do Exercito Francez no principio de Dezembro, tempo em que eu estava no Alemtejo para onde tinha partido no dia 22 de Novembro em deligencia do Serviço de Vossa Alteza Real, de donde só voltei no dia 15 de Dezembro. Nesse tempo ja estava estabelecido o Hospital naquelle Convento ; e fica provado, que só no dia 2 de Janeiro seguinte he que foi suspenso Joaõ Manoel das funcçoens de Fizico Mor, e entrei eu novamente a servir. Logo he claro que os incommodos que os Religiozos soffreraõ devem-se

attribuir a quem escolheo, e propoz á Regencia aquelle Convento para Hospital. (r)

2. Que quando em Julho mandei pedir pelo Contador ao Prior daquelle Convento o Dormetorio que deita para a parte da portaria do carro; ordenei que se naõ metessem doentes em duas ou tres selas, que estavaõ mais aceadas, e foi para huma dellas o Escrivaõ daquelle Hospital, o habilissimo Joze Porfirio, e nas outras mandei meter as roupas, que tinhaõ vindo do extincto Hospital d'Almada, e algumas outras, que ainda havia de rezerva.

3. Que tendo recebido ordem por duas vezes huma em Julho, outra em Agosto como fica provado, para fazer evacuar inteiramente aquelle Convento, naõ o fiz; e se o fizesse, os Religiozos teriaõ necessariamente de soffrer maiores incommodos do que naõ soffreraõ; e nenhum homem justo me poderia criminar por eu executar ordens, que me foraõ expedidas por quem nesse tempo as podia dar porque tinha o que injustamente se chama *direito da força:* eu he que sou hum louco em ter contemplaçoens

(r) Naõ me admira que o Medico em Chefe do Exercito Francez escolhesse o Convento da Graça para Hospital, porque olhou somente para o sitio: mas que Joaõ Manoel naõ reparasse, que naõ havia ali latrinas capazes; que naõ tinha agoa, e que era preeizo ir busca-la ao Chafariz d'El Rey, o que necessariamente havia de dar hum incommodo horrivel pela distancia, e pessimo caminho, e cauzar huma despeza enorme: que naõ reparasse que todos os transportes para aquelle Hospital eraõ difficeis, e consequentemente muito despendiozos; que naõ examinasse, nem advertisse, que naõ havia naquelle Convento cazas proprias, e adequadas para as differentes officinas, que saõ indispensaveis n'hum Hospital numeroso, &c. &c. &c. he o que necessariamente ha de espantar a todo o Entendedor, que naõ conhecer Joaõ Manoel; a mim naõ que o conheço.

com quem só merece o desprezo por naõ dizer odio, e indignaçaõ.

4. Que logo que se instalou novamente a Regencia eu fui o primeiro a reprezentar ao Exmo D. Miguel Pereira Forjaz a necessidade de mudar aquelle Hospital para o seu antigo local do Beato Antonio.

5. Que logo que se mudou o Hospital, reprezentou Fr. Caetano de Macedo ao Contador que lhe tinhaõ damnificado a sua sella, e que queria que se lhe mandasse pôr no estado em que elle a tinha quando a cedeo; e propondo-me o Contador esta requiziçaõ, respondi que mandasse examinar se era verdade o que aquelle Religiozo dizia; e achando que tinha justiça lhe mandasse fazer os reparos que pedia; e que eu era de voto que se praticasse o mesmo com qualquer outro Religiozo que se queixasse. Eis aqui no que assentei com o Contador, e isto em circunstancias em que, para os doentes terem que comer, e os remedios necessarios, foi precizo que eu pedisse ao meu honrado, e virtuozo Amigo Joze Bento de Araujo 1,600,000 Rs. emprestados, como adiante se verá.

Tal foi a minha conducta para com os Religiozos da Graça: deixo á Innata Justiça de VOSSA ALTEZA REAL o julgar se eu os podia tratar melhor, ou se fui eu a cauza dos incommodos que tiveraõ. E que incommodos, relativamente aos que eu tive, e os mais tiveraõ? Duas saõ as cauzas da raiva que aquelles Irreligiozos tem dezenvolvido contra mim.

Primeira. Eu disse, e provei (§ 6) que por bem do Serviço, e para evitar as dezordens, que ja tinha havido, que diariamente se repetiaõ, e que tarde ou

cedo haviaõ de produzir consequencias funestas (s) propuz, e concordei com Mr. Trousset em que os doentes Francezes fossem immediatamente separados dos doentes Portuguezes: que o Hospital da Graça servisse para estes, e os da Estrella, Marinha, e Grillo para aquelles: disse, e provei, que propondo esta medida ao Conselho de Regencia, (Documento No. 4) merecera a sua approvaçaõ. (Documento No. 5).

Passando pois a por esta medida em pratica vi que naõ era possivel acommodar todos os doentes Portuguezes que havia na Estrella e Grillo, os Invalidos, e todos os Empregados necessarios na porçaõ do Convento que athe ali occupavaõ os doentes Francezes; e muito principalmente porque eu naõ quiz, nem devia consentir, que durante o inverno, os doentes Portuguezes estivessem habitando na parte superior d'hum claustro, cujas paredes e Abobodas estavaõ revendo Agoa, e onde o frio era extremo. Consequentemente pedia os Religiosos sem humanidade e sem Religiaõ, que quizessem ceder mais hum pequeno Dormitorio, que era indispensavel.

He incrivel a bulha que fizeraõ, e o que enredáraõ, athe que se dirigiraõ ao Ex^{mo} Pedro de Mello Breyner, que me mandou chamar, e me pedio, que procurasse todos os meios possiveis de naõ incommodar mais aquelles Religiozos; ao que lhe respondi que naõ era possivel; e lhe suppliquei quizesse S. Ex^{ca} ter o incommodo de chegar ao Hospital da Graça, e se desenganaria da minha verdade.

Veio pois o Ex^{mo} Pedro de Mello no dia seguinte (17 de Janeiro) ao Convento da Graça, onde me

(s) Só Joaõ Manoel naõ previa estas consequencias; mas bem se sabe ue elle vê muito pouco.

achei, e o Contador, de quem os Religiozos taobem se queixavaõ; e depois do mais escrupulozo, e miudo exame conheceo aquelle Ex^{mo} Regente, que era absolutamente precizo que aquelles Reverendos cedessem o pequeno Dormitorio, que eu tinha pedido.

Cederaõ pois com muita magoa sua o dito Dormitorio; mas para sempre mostrarem o que saõ, tiráraõ as vidraças de todas as janellas das sellas, que deixáraõ com tanta repugnancia, e raiva. Dei parte deste procedimento infame ao Ex^{mo} Pedro de Mello, com quem a Regencia tinha ordenado, que me entendesse em tudo o que fosse relativo ao expediente de urgencia dos Hospitaes Militares (Documento No. 22): Ordenou lhe aquelle Ex^{mo} Regente que repozessem immediatamente as vidraças que tinhaõ tirado. Daqui vem a primeira cauza do seu odio, e raiva implacavel contra mim; porque a maior parte desta casta de gente reputa hum crime de leza Religiaõ tudo o que ataca, offende, ou diminue as suas commodidades, e saõ inexoraveis. O Egoismo he a sua Lei; elle só he o seu Deos!

Segunda cauza. Em quanto se naõ estabeleceo Botica por conta da Real Fazenda no Hospital da Graça, forneceo a Botica daquelle Convento os remedios necessarios aos doentes Francezes: pediraõ que se lhe pagasse a sua importancia; tinhaõ razaõ: examinei o receituario, e seos preços: attestei para a Contadoria que aquella conta estava regular, e que se podia pagar: porem o Contador ou porque naõ quiz, ou porque o dinheiro que havia era precizo para outras coizas mais necessarias, e para pagar a quem tinha mais precizaõ do que aquelles ociosos;

naõ pagou aos Reverendos aquella despeza athe o fim de Abril. Entaõ ordenou-me o Ministro da Guerra, que naõ pagasse divida alguma atrazada, em quanto elle naõ determinasse huma consignacaõ certa, para se amortizar pouco a pouco toda a divida, que se tivesse contrahido desde a entrada dos Francezes, ao menos desde o principio do seu Governo: nunca se estabeleceo; e eu consequentemente naõ paguei o que se devia á quelles Frades. Eis aqui a segunda cauza da sua raiva, que elles reputaõ santa, contra mim.

Succedeo a restauraçaõ: bem sabiaõ aquelles Religiozos que o Erario estava exhausto; que era precizo que todos os Vassallos, e todas os corporaçoens dezenvolvessem o maior patriotismo possivel para pôr o Governo em estado de poder sustentar a restauraçaõ, organizar hum exercito, que naõ havia, e que era indispensavel, pagar aos funcçionarios publicos, e mil outras despezas absolutamente necessarias. Mas entaõ mesmo os Religiozos da Graça, em vez de cederem daquella divida, ou de naõ fallarem nella em taes circunstancias, instáraõ paraque se lhe pagasse os duzentos e tantos mil reis dos remedios, que tinhaõ fornecido aos doentes Francezes no mez de Dezembro, e parte de Janeiro. Eis aqui o patriotismo, que mostráraõ estes servos do Senhor!

Naõ se lhe pagou porque naõ era possivel. Recorreraõ ao Ex^mo D. Miguel Pereira Forjaz, em cuja protecçaõ se fiavaõ: mas este Secretario do Governo he muito justo, e sabia melhor do que ninguem, que havia outras dividas mais sagradas do que aquella; e por isso nunca ordenou decizivamente, que se lhe

pagasse; e o Avizo que expedio ao Contador era condicional.

A vista do que fica dito, e que saõ factos incontestaveis VOSSA ALTEZA REAL Pode julgar da justiça com que a maior parte dos Frades da Graça me tem atrozmente calumniado. Dezafio-os para que contradigaõ tudo o que digo neste § ja muito estenso; e igualmente para que apontem e provem hum só facto criminozo contra mim: eu lhe protesto responder immediatamente; convence-los, desmascara-los.

De resto elles estaõ vingados; e eu que tenho mais Religiaõ do que elles, perdoo-lhes os males horriveis que me tem cauzado: a Providencia, que he justa, me vingará; e VOSSA ALTEZA REAL me fará justiça.

§ 77.

No mesmo dia 23 recorri novamente ao meu bom, e honrado Amigo Joze Bento de Araujo a fim de me emprestar debaixo da minha responsabilidade 1,200,000 Rs. para succorrer os doentes, e Empregados do Hospital Militar da Graça, assim como para pagar as despezas que se fizeraõ em obras para acommodar os doentes Francezes pelos claustros dos Frades da Graça, unicamente para os naõ incommodar mais, como ja disse. (Documento No. 78.)

Felismente porem nesse mesmo dia de tarde me mandou o Ministro da Guerra dar 2,000,000 Rs., e nesse mesmo dia mandei pagar ao meu particular amigo a sobredita somma, que de manhã me tinha emprestado. (Documento No. 78.)

§ 78.

No dia 30 reprezentei pela ultima vez ao Ministro

da Guerra que a Administraçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes só tinha recebido 1,550,000 Rs. para as despezas de todo o mez d'Agosto (t): que para suprir naõ só ás despezas diarias dos doentes e Empregados; mas taobem para a compra de varios effeitos, e obras, que foraõ indispensaveis para receber, e tratar os doentes Francezes, que foraõ enviados para o Hospital da Graça des de 18 de Julho, eu me vira precizado a recorrer a alguns amigos, que ainda tinha em taes circunstancias. Que lhe supplicava me mandasse dar ao menos 2,600,000 Rs. para pagar as despezas do Hospital da Graça, e de Porto Salvo, cujo numero diario de doentes athe o dia 18 tinha sido de 90.

Suppliquei-lhe igualmente, que me mandasse pagar os ordenados, que se me deviaõ dos mezes de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, e Agosto: que o zêlo, honra, desinteresse, e actividade, que eu empreguei tanto no serviço da minha desgraçada Naçaõ, como do Exercito Francez, justificavaõ assaz a minha supplica. (Documento No. 103.)

Fui eu mesmo aprezentar esta reprezentaçaõ ao Ministro da Guerra, que me respondeo, que naõ podia dar-me a somma, que eu pedia, porque ja naõ tinha fundos á sua dispoziçaõ, que chegassem: que me dirigisse ao Commissario Ordenador, ou ao General.

Quanto aos meos ordenados respondeo-me que estava persuadido, que eu os tinha mensalmente co-

(t) Tinha-se recebido mais em Agosto; mas pagando todas as despezas do mez de Julho, só restava para as d'Agosto a dita quantia.

brado pelo cofre da Contadoria; e que se os naõ tinha recebido, era minha a culpa. O Ministro tinha razaõ; mas como eu cobrava pela Thezouraria Geral das Tropas, e esta me naõ quiz pagar por naõ ter, dizia, dinheiro que chegasse; e por outra parte naõ havia ordem para eu cobrar pelo cofre da Contadoria, que estava á minha dispoziçaõ; por isso se passáraõ oito mezes durante o Governo Francez sem eu cobrar mais do que hum mez dos meos ordenados. Accrescentou o Ministro que apenas me podia mandar pagar dois mezes, se a tanto chegasse o dinheiro de que ainda podia dispor; o que fez.

Vê-se pois por este meo officio, que eu me naõ poupei a deligencias para que se naõ ficasse devendo coiza alguma: e se o naõ pude conseguir plenamente para os outros, a minha sorte naõ foi melhor. De nada serviraõ as reprezentaçoens, que depois fiz ao General Junot, e ao Marechal Beresford, como Vossa Alteza Real Vai ver.

§ 79.

No dia 3 de Septembro remetti ao General Junot huma relaçaõ exacta de todas as despezas dos Hospitaes Militares Portuguezes, que estavaõ por pagar; pedindo-lhe mandasse entregar as sommas precizas para se satisfazerem; naõ só porque taes despezas foraõ feitas no tempo do Governo Francez; mas porque a maior parte dellas foi feita com doentes Francezes.

Nenhuma resposta tive athe o dia 7: entaõ dirigime ao Marechal Beresford a quem aprezentei huma relaçaõ similhante á que tinha remettido ao General

Junot, supplicando-lhe quizesse ordenar a este General, que mandasse immediatamente entregar á Administraçaõ Portugueza o que se lhe devia (Documento No. 105.)

Fui eu mesmo entregar ao Marechal Beresford a minha reprezentaçaõ; mas elle respondeo-me que o mais que podia fazer era fallar ao General Kellerman: o rezultado foi nullo. Nem eu me cançaria a fazer tal reprezentaçaõ, se nesse tempo conhecesse a convençaõ de Cintra; convençaõ que nem S. M. B; nem a Nacaõ Ingleza approvou.

§ 80.

No dia 6 fui novamente obrigado a incommodar o meu nunca assaz louvado Amigo Joze Bento de Araujo a quem pedi mais 1,600,000 Rs. para succorrer os doentes e Empregados Portuguezes do Hospital Militar da Graça. (Documento No. 78).

Foi absolutamente necessario que eu fizesse mais este sacrificio, porque era tal a desconfiança que todos as fornecedores tinhaõ, que nenhum delles queria fiar o valor d'hum vintem, e naõ havia hum só vintem em cofre. Tinha eu alguma obrigaçaõ de me sacrificar pelos doentes, e Empregados Portuguezes, ou de expôr o meu bom amigo, de quem eu mesmo dependia, a ser sacrificado? Tinha o meu honrado Amigo obrigaçaõ de prestar o seu dinheiro sem outro interesse mais do que obsequiar-me, e expor-se, por meu respeito a perde-lo, ou a ser pelo menos muito tarde embolsado, como aconteceo com esta ultima quantia, cujo saldo de 698,000 Rs. só recebeo em 5 de Abril de 1810, quer dizer 19 mezes depois do seu desembolso? Monstros do in-

ferno, que tendes fomentado, promovido, e alcançado a minha ruina, e feito a minha desgraça! Qual de vos, qual dos meos concidadaons ainda os mais honrados, e patriotas fez á minha Naçaõ os serviços que eu fiz durante o Governo Francez? Qual de vos, qual dos meos concidadaons se expoz como me expuz a ser sacrificado, e a perder os meos particulares interesses pelos interesses de 300 Empregados Portuguezes? Respondei, delatores infames, e com vosco quem me tem feito a injustiça de vos acreditar sem me ouvir. Mas, Perdoe-me Vossa Alteza Real: eu hia-me affastando do meu objecto.

§ 81.

No dia 9 rezolvi-me a fazer nova reprezentaçaõ ao General Junot, e ir fallar-lhe. Foi em vaõ que lhe reprezentei que naõ era compativel com a honra e justiça sacrificar-me indignamente: foi debalde que eu lhe aprezentei outra relaçaõ das despezas dos Hospitaes Militares Portuguezes, despezas que se tinhaõ feito com os doentes Francezes; despezas pelas quaes eu estava responsavel, e que eu fiz conforme as ordens do Ministro da Guerra, e Commissario Ordenador; despezas emfim as mais indispensaveis, e as mais Sagradas!

Foi debalde que implorei a justiça, a honra, e a humanidade a fim de naõ ser sacrificado, e comigo todas as pessoas, que tinhaõ fornecido aos Hospitaes Portuguezes todos os generos necessarios. Foi em vaõ que lhe reprezentei, *que huma similhante marcha era indigna de todo o Governo inda o menos justo*: foi em fim de balde que lhe reprezentei, que naõ era esta a recompensa divida á honra, zelo,

e desinteresse de que eu tinha dado constantemente provas no serviço da minha infeliz naçaõ, e em tudo o que dizia respeito ao tratamento dos doentes Francezes, depois da entrada do Exercito em Portugal. (Documento No. 105).

O General dignou-se apenas ler a minha breve reprezentaçaõ, e o mappa das despezas, que estavaõ por pagar, e respondeo-me que a pezar de ter as melhores ideias da minha probidade naõ podia acreditar por verdadeiras todas aquellas despezas só porque estàvaõ assignadas por mim, e pelo Contador; que era indispensavel aprezentar os documentos justificativos.

Esta resposta era evidentemente de máo pagador, ou de quem naõ tinha nem as mais leves ideias sobre comptabilidade em geral, e em particular sobre a administraçaõ dos Hospitaes Militares. De certo, se o General naõ respondeo com ma fé, elle ignorava athe os Regulamentos Francezes.

Respondi-lhe que os unicos documentos justificativos que lhe podia aprezentar eraõ os mappas diarios de entradas, e sahidas dos doentes, e os mappas diarios de raçoens: mas que estes de nada lhe podiaõ servir porque 1. para os verificar ser-lhe-hia precizo hum mez pelo menos: 2. porque ignorando o deque se compunha cada huma das differentes raçoens de que constava cada mappa; mal podia conferir estes com a despeza total. Que era impossivel que elle podesse verificar a despeza de medicamentos a ponto de ficar sem duvida. Que era ainda mais impossivel a prezentar recibos dos vendedores, sem ter o dinheiro precizo para lhe pagar. Consequentemente que era impossivel o que elle

exigia, sem mandar entregar a Administraçaõ dos Hospitaes Portuguezes o dinheiro que se devia; que o mandasse dar; e dentro de 48 horas lhe aprezentaria todos os documentos justificativos. Vaons esforços! Mas que podia eu esperar de hum monstro que esquecido das Graças que tinha recebido da Innata Liberalidade, e Munificencia de VOSSA ALTEZA REAL, tinha aceitado com prazer, e talvez solicitado a commissaõ infame de se apoderar da Sagrada Pessoa de VOSSA ALTEZA REAL, para o conduzir ao mais affrontozo captiveiro? Que podia eu esperar de hum monstro de vicios, que depois de ter ostentado em Lisboa, pelo espaço de nove mezes, hum luxo insultador, e huma moleza verdadeiramente Aziatica, via com dezesperaçaõ, e raiva escaparse-se-lhe das maons inertes a preza de que se tinha apoderado com tanta perfidia, e infamia?

No mesmo dia 9 sube que os Administradores Francezes dos Hospitaes Militares do Grillo, e da Estrella estavaõ enfardando os effeitos mais preciozos que ali havia, e que tinhaõ sido entregues por inventarios legaes a que se procedeo no mez de Abril. Ignorando ainda a convençaõ de Cintra parecia-me que hum tal procedimento era injusto: consequentemente julguei do meu dever participa-lo ao Marechal Beresford, e supplicar-lhe me quizesse dar ordem de passar immediatamente a inventariar todos os effeitos que se achassem nos sobreditos Hospitaes (Documento No. 10).

Dirigi-me ao Marechal Beresford porque nesse tempo nem existia Governo Francez, nem Portuguez, nem verdadeiramente hum Governo Inglez: todavia existia o Marechal Beresford a quem todos recor-

riaõ, e a quem eu recorri taobem, sem saber athe que ponto se estendia a sua authoridade. Antonio Joze Baptista de Sales, em cuja caza estava o sobredito Marechal he testemunha das deligencias que fiz para que se restituissem a administraçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes todas as roupas, e utensilios, que no mez de Abril se tinhaõ entregue á Administraçaõ Franceza.

O Marechal Beresford remetteo a minha reprezentaçáo para a Junta illuzoria, que se tinha estabelecido composta d'hum Official Inglez, d'hum Commissario Francez, e d'hum Negociante Portuguez. Esta Junta nada resolveo ; o que vocalmente participei ao Marechal Beresford : este fallou ao General Kellerman, e este ao Commissario Ordenador do Exercito Francez, com quem o mesmo Marechal Beresford me mandou conferir sobre este objecto.

Concordei pois com o Commissario Ordennador homem de razaõ, de probidade, e amigo da ordem.

1. Que todos os effeitos Portuguezes que se achassem enfardados no Armazem Francez situado na rua da Emenda seriaõ transportados para o Hospital do Grillo.

2. Que todos os effeitos do Hospital Militar da Estrella fossem entregues á Administraçaõ Portugueza.

3. Que todos os effeitos que se achassem ainda no Hospital do Grillo naõ seriaõ conduzidos para bordo dos Navios de transporte: e em consequencia desta convençaõ ordenei immediatamente que as Lavadeiras daquelle Hospital entregassem á Administraçaõ Portugueza 760 lançoes, camizas, guar-

danapos, travesseiros, &c. que tinhaõ recebido da Administraçaõ Franceza. 4º Que relativamente ás roupas, e utensilios, que ja estavaõ embarcados, e que se julgáraõ necessarios, e indespensaveis para uzo dos muitos doentes, que ja estavaõ embarcados, e dos mais que se hiaõ embarcar; concordámos, que eu mandasse hum Official de Fazenda Portuguez a bordo d'hum dos Transportes, que serviaõ de Hospitaes para tomar conta de tudo, e o conduzir a Lisboa logo que os doentes dezembarcassem nos Portos de França.

Em Consequencia desta Convençaõ nomiei para esta Commissaõ Manoel Candido Xavier Almoxarife do Hospital Militar do Grillo, donde tinhaõ sido tiradas as roupas, e utensilios para uzo dos doentes Francezes ja embarcados, e que deviaõ ainda embarcar.

Dei parte de tudo ao Marechal Beresford (Documento No. 107) o qual approvou plenamente a convençao, que eu tinha feito com Mr. Trousset; e deo as ordens necessarias ao Inspector Inglez da Ribeira das Náos para que fosse recebido, e sustentado a bordo d'hum dos ditos Transportes aquelle Official de Fazenda a quem mandei dar huma ajuda de custo Mas este manhozo Official teve a habilidade de saber illudir, e tornar nulla huma medida taõ util, e interessante á Real Fazenda.

Naõ só salvei pelas minhas deligencias, e reprezentaçoens todo o trem do Hospital Militar da Estrella, e o que ainda se naõ tinha embarcado do Hospital do Grillo; mas athe obtive de Mr. Hugounenc Agente em Chefe dos Hospitaes Francezes, homem taobem de probidade, e virtude, trinta e tantas arrobas de cobre em caldeiroens, e marmitas novas, 300 mantas,

300 Xergoens, 200 lançoes, 150 camizas tudo novo, e muitos outros objectos do Depozito Geral Francez, que fiz recolher ao Depozito do Hospital Militar da Corte, como o poderaõ attestar o Delegado da Contadoria Fiscal o activo, e benemerito Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo a quem incumbi esta deligencia ; e o Fiel do dito Depozito o muito honrado Official de Fazenda Joaquim Joze de Faria.

Por via do sobredito Commissario Ordennador em Chefe obtive que o Cirurgiaõ em Chefe do Exercito Francez entregasse huma excellente Caixa de Cirurgia, que pertencia ao Hospital Militar da Estrella.

Naõ me pertencia fazer taes deligencias ; tocava ao Contador ; mas este naõ deo hum passo.

§ 82.

No dia 17 aprezentei a Mr. Hugounenc huma relaçaõ dos dias de tratamento dos doentes Francezes no Hospital Militar da Graça desde o 1º de Septembro athe 10 ; dia em que evacuaraõ aquelle Hospital. Emportavaõ aquelles vencimentos em 518,400 Rs. que Mr. Hugounenc me pagou promptamente debaixo de palavra d'honra de lhe mandar no dia seguinte o recibo competente, e as baixas, e altas dos doentes Francezes, que no sobredito mez foraõ tratados no Hospital da Graça. Mandei immediatamente aquelle dinheiro para o Cofre da Contadoria ; e ordenei que se me remettesse o recibo em forma, e os documentos que exigia Mr. Hugounenc, e que eraõ indispensaveis ; mas ainda hoje estou esperando por elles. Tal era a boa ordem, e exactidaõ que reinava na Contadoria, e Almoxarifado do Hospital Militar da Graça nos ultimos dias d'Agosto, e principio de Septembro. Mr.

Hugounenc partio sem aquelle recibo, e documentos; e naturalmente teria de repôr a sobredita somma.

§ 83.

Tal foi a minha conducta durante o Governo Francez: por ella verá VOSSA ALTEZA REAL que o meu crime naquella época consistio em naõ ter crime.

Mas naõ tenho, SENHOR, tanto amor proprio, que me creia sem faltas: quem as naõ tem? De certo porem naõ tenho crimes; nunca os tive. Eu desafio todos os meos Concidadaons para que me mostrem hum só, ou como particular, ou como homem Publico. Nada interessa tanto ao bem do Estado como conhecer o cidadaõ honrado, e o criminozo. Eu desafio os meos inimigos por meio da imprensa: he por meio da imprensa que elles me devem convencer. A minha conducta como homem Publico está escrita; isto he estaõ registadas todas as ordens, officios que expedi, e correspondencia que tive assim com os Empregados Portuguezes, como com os Empregados Francezes: os meos Livros do registo estaõ francos a toda a pessoa que os queira ver, ja que me faltaõ meios, de os mandar imprimir. Como particular naõ tive relaçoens com pessoa alguma de suspeita, e muito menos correspondencia: se alguem sabe o contrario queira publicar as provas, e eu terei o gosto de desenvolver, e desmarcarar a sua calumnia.

TERCEIRA EPOCA

§ 84.

Logo que se instalou a Segunda Regencia immediatamente offereci em beneficio do Estado os meos ordenados, e ajuda de custo d'hum anno principiado a contar do 1. de Outubro de 1808 athe o ultimo de Septembro seguinte; e que importavaõ em 2,160,000 Rs. na conformidade do Decreto de VOSSA ALTEZA REAL de 20 de Septembro de 1805, e Avizos de 6 de Outubro do mesmo anno, e de 20 de Maio de 1806 (u).

Esta minha conducta mereceo a approvaçaõ do Governo, e a de todos os homens de bem: mas os scelerados, e os infames procurárao todos os meios de denegrir, e lançar o rediculo sobre huma acçaõ, que devia ser imitada por todos, e que só o foi por mui

(u) Quando fiz esta offerta contava com cinco mezes atrazados, que eu suppunha me seriaõ pagos, e que chegariaõ para passar hum anno com a mesma rigoroza economia com que tinha vivido durante o Governo Francez: naõ se me pagáraõ; succedeo depois ser prezo em Março de 1809: todo o mundo sabe que eu nunca tive dinheiro do rezerva: consequentemente he facil ver a que ponto chegaria a minha desgraça, se naõ fosse a maõ piedoza do meu generozo amigo, de quem tantas vezes tenho fallado!

poucos; porque o numero dos egoistas, e dos falsos patriotas he immenso!

Houve hum Medico bem conhecido pela sua conducta pervesia, e baixa antes de ir de Lisboa para Coimbra, em quanto frequentou a Universidade, e depois, que se estabeleceo na Corte, que disse, e publicou por toda a parte, onde o quizeraõ soffrer, e ouvir, *que eu nada fazia em ceder a beneficio do Estado* 2,160,000 Rs. *quando tirava dos Hospitaes Militares da minha inspecçaõ mais de cincoenta mil cruzados por anno!* Que caluminiador!!

Eu appello para todos os Officiaes de Saude, e de Fazenda dos Hospitaes Militares do Reino, que eu organizei, e reformei: appello para todos os Officiaes da Contadoria Fiscal, sem exceptuar o Contador: appello para os Ex^mos Generaes das Provincias, Governadores das Praças, e Chefes dos Regimentos: appello para os Juizes de Fora, e Camaras de Lagos, Faro, e Tavira, e para os Juizes de Fora d'Elvas, Estremos, Campomaior, e Castello de Vide, pois que todos os Officiaes de Fazenda que escolhi, e propuz a Vossa Alteza Real foi sempre de acordo com aquellas, e com estes: appello mesmo para os Religiozos de S. Joaõ de Deos, para que digaõ se eu me deixei subornar na reforma a que procedi em todos os Hospitaes do Reino; ou se depois da reforma recebi d'algum Hospital hum só ceitil, ou coiza que o valesse antes da retirada de Vossa Alteza Real, durante o Governo Francez, ou depois da restauraçaõ. E em quanto a minha má ventura, e as circunstancias em que me tem posto a calumnia, ou a Politica, me naõ permittem pedir à Vossa Alteza Real, que Mande proceder, a huma devaça por todo o Reino,

a fim de que se conheça ou a minha innocencia, ou a atroz calumnia daquelle homem perverso, para proceder contra elle na conformidade das Leis; ou, para segundo ellas eu ser castigado, se se achar criminoza a minha conducta; eu ponho na prezença de VOSSA ALTEZA REAL, 1° o mappa No. 2°, o qual bem examinado mostra que he incompativel taõ espantoza economia com aquella dilapidaçaõ: 2° hum Officio, que o Ex^{mo}. Marquez de Olhaõ dirigio a VOSSA ALTEZA REAL pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, em data de 25 de Fevereiro de 1807. (Documento No. 109).

Digne-se VOSSA ALTEZA REAL compárar o que a respeito da minha conducta disse officialmente o Ex^{mo}. Marquez de Olhaõ, com o que de mim tem caluminiozamente espalhado aquelle homem indigno; e VOSSA ALTEZA REAL conhecerá mais huma injustiça que se me faz.

Aquelle Ex^{mo}. Regente prezenciou de perto a minha marcha no Serviço; e a este conhecimento de cauza junta huma probidade, honra, e zêlo pelo bem Publico superior a todo o elogio: este junta a huma perfeita ignorancia da minha conducta nas diversas Commissoens que VOSSA ALTEZA REAL foi servido incombir-me, huma perversidade, e pedantaria sem mistura, e sem lemite.

§ 85.

Por Avizo de 26 Ordenaraõ-me os Ex^{mos}. Governadores do Reino, que conferenciasse com o Ex^{mo}. D. Miguel Pereira Forjaz sobre tudo o que fosse relativo a Hospitaes Militares. (Documento No. 109).

Neste mesmo dia pelas oito horas do noite tive

huma conferencia com aquelle Ex^{mo}. Secretario, a qual se repetio ordinariamente duas vezes por semana: e pede a justiça que eu diga, que he difficil encontrar mais zêlo, mais actividade, mais exacçao, e ideias mais justas do que aquellas, que o Ex^{mo}. D. Miguel Pereira Forjaz desenvolveo em todas as conferencias, que com elle tive frequentemente no espaço de seis mezes relativas a Hospitaes Militares. Elle naõ preciza dos meos elogios; e se toco neste ponto he porque sei que athe a este respeito o naõ tem poupado a vil calumnia.

§ 86.

Logo que Joaõ Manoel Nunes do Valle soube que se me tinha expedido o sobredito Avizo, passou a Caza dos Ex^{mos} Governadores a queixar-se de que o naõ mandassem entrar no exercicio do seu emprego.

Que elle reprezentasse a sua justiça, nada mais natural: mas que para a fazer valer, e para se ensinuar me calumniasse na prezença dos Governadores do Reino, nada mais detestavel, principalmente naquellas circunstancias.

Que he isto? (disse Joaõ Manoel a hum dos Ex^{mo} Governadores, que hum anno depois deixou de o ser); *V. Ex^{cas} naõ fazem cazo do meu Requerimento, e ordenaõ que continue a estar á testa dos Hospitaes o D^{or} Abrantes que servio com os Francezes, e que he taõ publicamente conhecido por Jacobino, que n'outro dia foi apedrejado pelos rapazes em huma rua publica!*

Conservaõ V. Ex^{cas} no seu Emprego hum homem taõ Jacobino que deo ordem no Hospital Militar da Graça

paraque os doentes Francezes fossem taõ bem tratados como hum General Portuguez!

Conservaõ no seu emprego hum homem taõ Jacobino, que no mesmo Hospital da Graça ordenou que a marmitta dos Soldados Francezes fosse separada da dos doentes Portuguezes, a fim de que aquelles fossem mais bem tratados, do que estes!

Conservaõ no seu emprego hum homem taõ Jacobino, que quando se espalhou em Lisboa que estava entrando hum Exercito Francez por Trasosmontes, disse publicamente que vinhaõ entrando vinte mil Francezes para punir os viz Portuguezes? (v)

Conservaõ em fim no seu emprego hum homem que he Pedreiro livre, e nenhum cazo fazem de mim, que sou hum creado de SUA ALTEZA REAL, *e hum Vassallo fiel!* (x)

Elle quiz expor este mesmo Aranzel ao Exmo Marquez de Olhaõ, que o naõ quiz ouvir, nem receber a sua vizita, apezar de Joaõ Manoel passar por Medico, e aquelle Exmo Governador estar entaõ de cama. Naõ sei se os outros Exmos Governadores tiveraõ a paciencia de o ouvir: eu só sei de dois; e o que sei taobem he que nenhum cazo fizeraõ entaõ d'huma accuzaçaõ taõ miseravel, taõ infame, e taõ mentiroza. Mas qualquer que fosse o conceito, que

(v) A decencia naõ permitte põr aqui as expressoens grosseiras de que Joaõ Manoel Nunes do Valle se servio.

(x) Naõ basta que o diga, he necessario que o prove. VOSSA ALTEZA REAL verá hum dia o parallelo entre mim, e o meu calumniador; e entaõ VOSSA ALTEZA REAL conhecerá sem replica qual de nos tem feito mais serviços, e tem sido mais fiel. Por ora só trato de mostrar qual foi a minha conducta des de que VOSSA ALTEZA REAL partio para a America athe hoje.

entaõ fizeraõ, ou ainda hoje formem daquella accuzaçaõ os Ex^{mos} Governadores; he do meu dever e da minha honra desmascarar a calumnia d'hum homem, que me deve nada menos que a vida!

Quanto á primeira calumnia. He taõ falso o que Joaõ Manoel asseverou, que eu appello para todos os habitantes de Lisboa, e desafio todos os meos inimigos paraque digaõ; e declarem a rua, o dia, e hora. He huma grosseira falsidade. Mas supponhamos que o facto era verdadeiro: podia delle tirar-se algum argumento contra mim? Ignorava Joaõ Manoel, que os intrigantes, partidistas Francezes procuravaõ todos os meios de semear a discordia, e a desconfiança entre todos os Cidadaons, chegando ao excesso de insultar familias inteiras, e familias mui honestas, dando á rapaziada de Lisboa alguns tostoens? Ignorava elle, que na quella época verdadeiramente horrivel, em que os homens de bem tremiaõ, e os scelerados se regozijavaõ, naõ se ouvia pelas ruas, e pelas praças se naõ—*he jacobino—he Francez*? Ignorava elle, que neste estado lamentavel nenhum homem, nenhuma familia estava livre de ser insultada? Ignorava elle, que muitos dos mais fieis servidores de VOSSA ALTEZA REAL feraõ victimas desgraçadas dos tumultos populares? Grande Deos! E he do bom senso que em circunstancias taõ deploraveis, o meu mais cruel, e mais injusto inimigo produza contra mim tal argumento? E que nome, SENHOR, se deve dar a quem foi enganar os Delegados, de VOSSA ALTEZA REAL allegando factos, que nunca existiraõ! Que nome se deve dar a quem, depois de eu estar prezo, mandou por interposta pessoa offerecer cincoenta moedas ao que tinha sido meu creado durante o

intruzo Governo Francez, para ir jurar contra mim sobre factos igualmente falsos, e athe diametralmente oppostos !!!

Servi com Francezes; he hum facto: e que se pode dahi concluir contra mim? Se isso he hum crime; entaõ he culpada a Naçaõ inteira. He culpado o Dezembargo do Paço; he culpada a Relaçaõ de Lisboa, e Porto; saõ culpados todos os Magistrados, que serviraõ com os Francezes, e deraõ sentenças em nome de Napoleaõ: saõ culpados todos os Empregados do Erario; todos os officiaes das Secretarias de Estado; todos os Militares; todos os funccionarios publicos, e a Naçaõ toda. He culpado, SENHOR, o meu Calumniador, que taobem servio com elles; e naõ servio mais tempo porque foi suspenso pela Regencia; he culpado o meu calumniador; porque manejou quantas relaçoens tinha para ser empregado, chegando athe a empenhar a *Loja virtude* em seu favor.

Depois: era melhor, que todos os empregos fossem occupados por Francezes? O coraçaõ do meu Calumniador naõ estava ainda contente com o lastimozo espectaculo de ver diariamente procissoens de pobres pelas ruas; e familias inteiras reduzidas á miseria, e mesmo á dura necessidade de se prostituirem para naõ pereccrem de fome!!!

Servi com os Francezes, he hum facto: mas servindo com elles servi a VOSSA ALTEZA REAL servindo a minha Naçaõ. Servindo com elles fiz conservar 300 Empregados Portuguezes, que de outra sorte seriaõ expulsos, e tres quartos delles ficariaõ reduzidos á miseria: servindo com elles, e portando-me com a honra, dignidade, firmeza, e patriotismo, que fica demonstrado, mostrei que era verdadeiro Portuguez,

e bem differente d'hum homem que me calumnia: trabalhando sem cessar para que nada faltasse do que era necessario aos doentes Portuguezes; e para que se pagassem os Ordenados aos Empregados, entretanto que se me ficáraõ devendo cinco mezes: rejeitando hum lugar que me hia render de quatro o cinco mil cruzados, e naquellas circunstancias: salvando todo o trem de roupas, e utensilios de que ja fallei: rejeitando huma seje das Reaes Cavalharicas que se me offereceo, quando fui restituido ao exercicio do meu lugar de Inspector; entretanto que foi a primeira coiza, que Joaõ Manoel pedio dez, ou doze dias depois que VOSSA ALTEZA REAL divinamente inspirado partio para America: succorrendo, sem que o Soubesse o Governo Francez, os Religiozos doentes de Nossa Senhora da Arrabida, pelos quaes VOSSA ALTEZA REAL mostrára sempre a mais deciziva predilecçaõ: fazendo com que na Repartiçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes naõ fosse admittido hum só Francez, exemplo unico em Portugal! fazendo sahir della dois, que tinhaõ sido admittidos, hum para interprete do Contador, e outro para Almoxarife do Hospital de Santarem nos quinze dias, que eu me demorei no Alemtejo, onde fôra mandado em 21 de Novembro de 1807 como fica dito, e provado: naõ consentindo jamais que empregado algum Francez offendesse ou insultasse empregado algum Portuguez: portando-me assim, SENHOR, como fica plenamente provado, mostrei, que me naõ esqueci hum só momento de que era Portuguez, e Vassallo fiel de VOSSA ALTEZA REAL.

Dizer, que eu dera ordem no Hospital da Graça para que os Soldados Francezes fossem taobem tra-

tados como hum General Portuguez ; he outra calumnia ainda mais miseravel, e desprezivel, que a primeira ; e para a fazer ver, basta appellar para o testemunho dos Medicos daquelle Hospital os Doutores Francisco Manoel de Paula actual Medico da Real Camara, e Bernardino Antonio Gomes ; e dos Cirurgioens Francisco Joze de Paula, taobem Cirurgiaõ da Real Camara, e Jacinto Joze Vieira. Que estes Professores declarem se eu lhe dei huma tal ordem verbal, ou por escrito.

Por outra parte : tinha eu alguma authoridade para ordenar huma coiza contra o que está expressamente determinado no Regulamento dos Hospitaes Militares ? Huma similhante asserçaõ naõ he huma prova evidente de que Joaõ Manoel athe ignora a Lei pela qual deve regular a sua conducta no exercicio do seu cargo ? Mas sabe elle, ou he capar de saber alguma outra coiza mais do que a arte de intrigar ?

Ignorava Joaõ Manoel que no principio de Janeiro de 1808 reprehendi mui asperamente o marido de sua sobrinha Luis Joze da Lança na prezença do Contador, do Almoxarife, Escrivaõ, e Enfermeiro Mor do Hospital Militar da Graça, por elle dar, e prescrever aos doentes Francezes mais do que aquillo, que o Regulamento determina ?

Ignorava Joaõ Manoel que no dia 18 de Agosto reprehendi asperrimamente o Enfermeiro Mor Ignacio Joze de Menezes porque nesse dia mandou deitar vegetaes na marmitta dos doentes Francezes, e naõ fez outro tanto na dos doentes Portuguezes, e que athe o ameacei *de lhe quebrar os ossos com hum*

páo, se tornasse a fazer tal distincçaõ contra o que eu tinha determinado?

He possivel que eu desse tal ordem nos fins de Julho, ou Agosto, quando em 27 de Abril tinha tido huma disputa mui forte com Mr. Debessé Commissario da Guerra em Oeiras sobre o ter eu determinado ao Almoxarife do Hospital de Porto Salvo, bem como aos Professores de Medicina, e Cirurgia, que naõ dessem arroz aos doentes, que tivessem a raçaõ ordinaria do Regulamento; nem prescrevessem a algum delles raçaõ de galinha, ou de frango? (Veja-se o § 44. e Documento No. 61.)

Ignorava o meu inexoravel inimigo, que escrevi hua circular a todos os Medicos, e Cirurgioens dos Hospitaes Militares Portuguezes recommendando-lhe a mais rigoroza, e bem entendida economia?

He hum facto que nodia 15 d'Agosto dei ordem ao Contador Fiscal, paraque a marmita dos doentes Francezes fosse separada da dos doentes Portuguezes: mas porque motivo? Ei-lo aqui.

No dia 14 pela huma hora da tarde estando eu na Contadoria situada entaõ no mesmo Hospital da Graça, entrou ali furiozo hum Official de Dragoens batendo o pé, e perguntando raivozo quem governada naquella caza? Respondi-lhe que era eu que ali mandava; que dicesse o que queria? Respondeo-me que fôra mandado vizitar os doentes Francezes, que estavaõ naquelle Hospital para saber se estavaõ bem tratados: que vizitando-os naquelle momento, todos se lhe queixáraõ de que o caldo era muito máo; que lhe naõ davaõ tizana, que lhe naõ faziaõ as camas, &c. &c. Consequentemente que

elle hia dar parte ao General, para que os culpados fossem immediatamente punidos.

Procurei todos os meios possiveis de socegar aquelle Official, e pedi-lhe que fosse comigo vizitar os doentes: fômos; e qual foi o meu espanto quando vi, que o caldo que se tinha distribuido aos enfermos Francezes era realmente agoa pura!

Bem vi eu que isto se tinha feito de propozito; nem era possivel de outra sorte, porque a vaca, e a vitella que se gastava no Hospital da Graça era optima, e decizivamente a melhor que se comia em Lisboa. Que pertendia pois o meu calumniador que eu fizesse? Que desse huma conta ao General apontando os culpados? Disso era elle talvez capaz huma vez que visse, que hum tal passo podia directa, ou indirectamente concorrer para a sua fortuna; ou para saciar o seu odio e a sua raiva. A minha conducta foi sempre, e será eternamente diversa. Pertendia o meu calumniador, que eu deixasse repetir taes faltas, ou para melhor dizer taes crimes? E, se assim o fizesse, quaes seriaõ as consequencias?

Era pois necessario providenciar: e consultando sobre isto com o Contador, assentámos, que a marmita dos doentes Portuguezes fosse separada da dos doentes Francezes: que se pozesse hum cadeado em cada hum dos Caldeiroens; e que depois de despumados se fechassem, e as chaves paçassem para a maõ do Enfermeiro Mor; e que athe ali estivesse, alem da sentinella, hum Enfermeiro na cozinha vigiando que se naõ tirasse coiza alguma das marmitas: e que os caldos que fosse precizo dar aos diversos doentes antes da distribuiçaõ do jantar, e ceia, se tirassem estando prezente o mesmo Enfermeiro Mor.

Depois desta providencia nunca mais se queixáraõ os doentes Francezes, a quem mandei taobem dar quanta tizana quizessem, naõ ficando eu responsavel, nem os Professores que os tratavaõ, pelas consequencias que podiaõ rezultar do demaziado uzo de tal beberagem.

Ora eis aqui o facto em toda a sua verdade. E quem senaõ Joaõ Manoel poderá achar nesta medida hum crime? Quem naõ vê que era absolutamente precizo providenciar, e pôr termo ao comportamento criminozo dos Enfermeiros, dos moços, e do cozinheiro? Quem naõ vê que a providencia, que eu dei, era igual para os doentes Portuguezes e Francezes? Queria o meu calumniador que os doentes Francezes fossem mal tratados nos Hospitaes da minha inspecçaõ só porque eraõ Francezes? Eu penso de outra maneira: os Francezes saõ homens; como taes os mandei tratar; e o mesmo faria aos meos maiores inimigos, sem exceptuar Joaõ Manoel Nunes do Valle. Tal he a minha Religiaõ; tal he o preceito de Jezus-Christo; preceito em que o meu calumniador talvez naõ crê, porque o naõ encontra no antigo Testamento.

Que Joaõ Manoel, ou os seos apaixonados, se alguns tem, negue a verdade do facto assima exposto; e eu o convencerei de falsario com o testemunho do Contador Fiscal, com o testemunho de todos os officiaes da Contadoria, que entaõ serviaõ, e inda hoje servem, e cujo depoimento he tanto mais decizivo, quanto he verdade que nenhuma dependencia tem hoje de mim, nem podem vir a ter: eu o convencerei de faltario com o testemunho de todos os outros Empregados de Saude, e Fazenda, que havia

no Hospital da Graça; e entaõ se dezenganaraõ por huma vez de quem he Joaõ Manoel.

Terceira Calumnia. Que espalhando-se em Lisboa que entrava hum Exercito Francez por Trasosmontes, eu dissera publicamente que vinhaõ entrando 20,000 Francezes para punir os viz Portuguezes.

Ainda que esta calumnia naõ mereça senaõ o desprezo; com tudo sempre direi, que a minha lingoa he mais comedida, e limpa do que a de Joaõ Manoel. Depois: nunca ouvi dizer, que estava entrando por Trasosmontes hum exercito Francez; e apenas me lembro de ler em huma proclamaçaõ do do General Junot do mez de Julho, que varios Exercitos Francezes se approximavaõ ás fronteiras de Portugal: mas em Julho quem accreditava as proclamaçoens do General Junot? Só se fosse Joaõ Manoel; eu naõ; 1. porque sabia que taes exercitos naõ existiaõ na Hespanha: 2. porque sabia que o General Dupont tinha sido inteiramente derrotado, e feito prizioneiro: 3. porque sabia que o General Bessieres, se bem me lembro, depois da batalha de Rio Sêcco, tinha marchado sobre Madrid: 4. porque todo o mundo sabia, que a proclamaçaõ do General era filha do medo em que o tinha posto o levantamento dos habitantes de Trasosmontes, Minho, Beira, e Algarve.

Se o meu calumniador perguntar como, e porque meios sabia eu taes noticias; responder-lhe-hei, que naõ lhe importa: mas que as sabia, he hum facto; e se duvida disso, pergunte-o ao Ex^mo Conde de S. Paio a quem eu as participei no quarto que elle tinha em caza do Ministro da Guerra, e da Marinha, e isto mais d'huma vez.

De mais; he precizo que Joaõ Manoel prove o que disse; que appareçaõ as testemunhas de probidade, que saõ necessarias; que declare o dia, a hora, e o lugar onde eu disse o que elle calumniozamente affirma; e em quanto o naõ prova, digo-lhe em bom Portuguez *que he hum falsario, e grosseiro Calumniador.*

Quanto á ultima accuzaçaõ; respondo que he hum facto que pertenci á Framaçonaria; toda a Lisboa o sabe; nem eu tenho deshonra de ter pertencido a huma sociedade que conta no número dos seos Socios Monarcas, Principes, e Personagens de todas as jerarquias, e as mais respeitaveis pelas suas virtudes, e talentos.

Mas o que faz mui notavel esta accuzaçaõ he ser feita por hum individuo, que he taobem Framaçon! He impossivel que a Policia, e o Governo o naõ saibaõ! Digo que he impossivel, que o naõ saibaõ; porque o archivo da Maçonaria foi entregue á Policia por hum Framaçon dos que estiveraõ comigo prezos, o qual declarou onde estava: nelle se haviaõ de achar listas dos membros de cada Loja; e na da *Loja Virtude* se havia de infallivelmente achar o nome do meu Calumniador.

Mas, ou aquellas listas existaõ, ou naõ, eu creio que poucas pessoas haverá em Lisboa, que ignorem que Joaõ Manoel Nunes do Valle he Pedreiro livre; naõ só porque geralmente saõ conhecidos em Lisboa os membros desta Sociedade; mas porque de certo ninguem ignora as intimas relaçoens, que elle tem desde a sua infancia com o Graõ Mestre da Framaçonaria Portugueza; e este he taõ conhecido, como

se o seu nome, e o seu emprego fosse annualmente ao Almanak de Portugal.

Pergunto pois ao meu calumniador que conceito forma da Framáçonaria, se bom, se máo? Se elle olha esta sociedade como innocente, e util; porque me faz hum crime de eu ter pertencido a ella? Se prejudicial ao Estado, ou á Religiaõ; porque a frequentava antes da retirada de Vossa Alteza Real, e para que a frequentou durante o Governo Francez?

Joaõ Manoel bem sabe, que eu posso provar com milhares de testemunhas o que assima digo; isto he, que elle he Framaçon; que muitos annos antes de Vossa Alteza Real se retirar para a America, elle estava ligado á sociedade; e que a frequentou sempre durante o Governo Francez.

Por ventura jà se naõ lembra, que em Dezembro de 1807 intercessou em seu favor a Loja Virtude a que eu pertencêra n'outro tempo; e que esta encarregou hum dos seos Membros, o Beneficiado Joaquim Joze da Costa para me procurar, e propor-me o fazer as pazes com Joaõ Manoel, e ajustarmo nos para elle ficar encarregado dos tres Hospitaes Militares que entaõ havia em Lisboa, e eu ficar incombido da correspondencia, e inspecçaõ de todos os das provincias? Ja senaõ lembra que eu respondi ao dito Beneficiado, que nada queria com Joaõ Manoel; que lhe fiz ver documentos por escrito, que mostravaõ a conducta perversa que elle tinha tido contra mim; e que em fim a nossa contenda estava affecta ao Governo, e que eu naõ faria mais do que conformar-me respeitozamente com a sua decizaõ, qualquer que ella fosse?

Ja se naõ lembra, que durante o Governo Francez

naõ só frequentou a Framaçonaria, mas athe quiz que seos dois irmaons o Ministro do Bairro de Andaluz, e outro que he hoje seu digno Secretaio, fossem recebidos na Sociedade, e que a *Loja virtude teve a virtude de os reprovar?*

Por ventura ignora Joaõ Manoel que a Framaçonaria nada tem còntra o Estado, nem contra a Religiaõ?

Por ventura ignora elle, que a primeira obrigaçaõ d'hum Framaçaõ he cumprir os seos deveres civiz; e que quando algum os dezempenha d'hum modo distincto, e honrozo, a Loge a que elle pertence, se elle está prezente lhe dá os dividos louvores; e se auzente lhos manda por escrito a fim de o animar cada vez mais a fazer-se digno da estima do Principe, ou do Governo?

Por ventura naõ sabe elle que quando algum Irmaõ vive escandalozamente, ou falta aos seos deveres civiz a Loge a que elle pertence o adverte primeira, segunda, e terceira vez: e se naõ se emenda, o expulsa, e despreza?

Ignora Joaõ Manoel que depois que elle obteve pelas suas intrigas (que manejou directa, e indirectamente), que eu fosse desterrado para o Algarve em 21 de Maio de 1806, eu me separei da Loge virtude a que elle pertence, e que desde entaõ nunca mais me importou a sociedade, ou tive nella emprego algum?

Mas eu torno a instar-lhe, ou a Maçonaria he huma Sociedade innocente, ou prejudicial: se innocente, porque me faz hum crime de eu ter pertencido a esta Sociedade? Se prejudicial, porque tem estado sempre ligado a ella antes da retirada de Vossa Al-

TEZA REAL para a America, e durante o Governo Francez? (y)

Porem, SENHOR, para que me canço em desfazer as calumnias de hum homem que deshonra quando diz bem, e acredita quando diz mal? Para que gasto o meu tempo em responder ás accuzaçoens infames de hum homem tal, que tem a faculdade de chorar quando lhe convem, para persuadir, e enganar! Ah! sinta elle ainda hum dia ao menos parte dos males, que me tem cauzado! Sinta o seu coraçaõ perverso ainda hum dia os tormentos crueis, que tem dilacerado o meu coraçaõ!

(y) Sei estas, e outras particularidades da Framaçonaria apezar do me ter separado desta Sociedade des de 21 de Maio de 1806, (isto he desde o momento em que sube que huma tal Sociedade naõ era do agrado de VOSSA ALTEZA REAL); sei, digo, estas particularidades por via de alguns sujeitos, que continuáraõ a frequenta-la, e com os quaes naõ devia perder, sem cauza, as relaçoens civiz, que com elles tinha contrahido antes de me ligar á queila Sociedade Tanto menos as devia perder quanto he verdade, que na Famaçonaria Portugueza havia muitos homens capazes, e seguramente amigos de VOSSA ALTEZA REAL, e da Naçaõ. O exercito Portuguez está cheio de Officiaes Maçoens; naõ he por elles que se há de perder a sancta cauza, que Portugal taõ gloriozamente defende, ha dois annos e meio: derramando o seu sangue e exhalando a vida no campo da honra elles mostraraõ a VOSSA ALTEZA REAL, e ao mundo inteiro, que o primeiro dever de hum Maçon he ser fiel ao seu Principe; e á Nacaõ: elles mostraraõ a VOSSA ALTEZA REAL, que se entre os Framaçoens tem havido algum traidor, he porque os Framaçoens saõ homens. Com tudo, naõ deve servir de pequena gloria á Maçonaria Portugueza poder dizer a VOSSA ALTEZA REAL *que alguns daquelles, que ja na feliz Regencia de* VOSSA ALTEZA REAL *procuráraõ desacreditar aquella Sociedade, e pinta-la como inimiga do Throno; foraõ declarados Traidores a* VOSSA ALTEZA REAL, *e á Nacaõ; e que hum tal crime naõ se provou athe hoje á algum Maçon Portuguez, apezar dos esforços dos intrigantés, e dos declamadores, que naõ tem da Maçonaria outras ideias mais do que as que beberaõ no incoherente, e venal Barruel.*

§ 87.

No dia dez de Outobro recebi hum officio do Almoxarife do Hospital Militar de Elvas, e com elle huma conta do que os Francezes ficárao devendo ao Hospital da quella Praça, e que importava em 1,053,449 Rs. Aprezentei-a immediatamente ao General Beresford, que obteve o pagamento daquella divida, cuja importancia fiz remetter ao dito Almoxarife no dia 20. Devo porem declarar, que esta deligencia era da obrigaçaõ, e competencia do Contador, e naõ minha: mas se eu a naõ fizesse, aquella somma naõ se cobrava. Foi mais hum serviço que eu fiz; que he o mesmo, que mais hum crime aos olhos dos meos inimigos.

§ 88.

Sendo precizo abrir o Hospital Militar de Chaves cujas roupas, e utensilios tinhaõ sido enviados para o d'Almeida em Junho, e donde naõ podiaõ entaõ reverter por cauza dos muitos doentes que ali deixou o Exercito Inglez que entrou na Hespanha commandado pelo valorozo, e desgraçado Moor: naõ havendo por outra parte o dinheiro necessario para occorrer a todás as despezas absolutamente indispensaveis nas circunstancias em que entaõ se achava Portugal; tomei a rezoluçaõ de escrever ao meu Amigo Jeronimo Lourenço Dias Negociante da Praça de Chaves a supplicar-lhe mandasse aprompter cem lançoes, e outras tantas mantas, xergoens, fronhas, &c. ficando eu responsavel e a Contadoria pela sua importancia; e que alem disso conferisse com o Primeiro Medico daquelle Hospital sobre o que fosse da primeira necessidade. (Documento No. 110.)

Estas roupas juntas com as mais que os habitantes de Chaves tinhaõ voluntariamente dado, punhaõ aquelle Hospital em estado de poder receber, e tratar 70 a 80 doentes diariamente, que era de sobejo por entaõ ; e entretanto podiaõ regressar d'Almeida as roupas, e utensilios pertencentes ao Hospital de Chaves. O meu Amigo aprompto uimmediatamente as roupas que lhe pedi ; e que importáraõ trezentos, setenta e tantos mil reis, de que só foi embolsado em Julho seguinte.

Vossa Alteza Real verá neste passo huma nova prova do meu zêlo pelo bem do serviço, importunando os meos amigos, que nem tinhaõ obrigaçaõ de arriscar o seu dinheiro principalmente naquellas circunstancias ; nem eu de me expôr a sacrifica-los, ou a sacrificar-me. Os meos inimigos de certo naõ podem dizer, e menos provar outro tanto a seu respeito. Mas, torno a dize-lo, que differença enorme ha entre nós! Elles saõ felizes ; e eu extremamente desgraçado! Elles gozaõ d'huma reputaçaõ que naõ merecem ; e eu vejo-me injustamente desacreditado por hum bando de perversos, de egoistas e de ignorantes, que se dizem Patriotas, e que naõ saõ capazes de arriscar por bem da Patria naõ digo a menor somma ; mas nem hum momento de incommodo ! Desacreditar, intrigar, delatar, infamar, semear por toda a parte a desconfiança, a desuniaõ, e a raiva : armar ametade da Naçaõ contra outra ametade, e isto no momento em que ella preciza estar mais unida ; taes, Senhor, tem sido as tarefas, e criminozas vistas de hum grande numero de falsos Patriotas ! Monstros ! naõ mancheis hum nome taõ sagrado ! Vos sois os maiores inimigos do

Estado! Elles saõ, PRINCIPE AUGUSTO, os mais temiveis inimigos de VOSSA ALTEZA REAL!

§ 89.

Tendo-se me ordenado por Avizo de 28 de Septembro, em consequencia da minha proposta, que supprimisse o Hospital de Porto Salvo pelo qual eraõ succorridos, como ja disse, os Religiozos doentes de N. Senhora da Arrabida, que diariamente existiaõ na sua Enfermaria de Cascaes; e cumprindo aquella ordem no dia 12 reprezentei no dia 13; e o repeti no dia 17, aos Exmos Governadores que o Senhor Rey D. Joaõ Quinto mandára estabelecer em Cascaes aquella Enfermaria, cuja despeza era abonada, e paga pelo Hospital Militar daquella Praça: que sendo este supprimido por ordem do Governo Francez, eu mandára succorrer aquelles Religiozos doentes pelo Hospital de Porto Salvo, sem que o Governo Francez o soubesse: que fechando-se agora este ultimo, eu supplicava a VOSSA ALTEZA REAL me mandasse declarar se podia mandar abonar a despeza que aquelles Religiozos fizessem dali em diante pelo Hospital Militar da Corte, em quanto se naõ restabelecesse o de Cascaes.

Em consequencia desta minha reprezentaçaõ mandáraõ-me declarar os Exmos Governadores, que a despeza feita com aquelles Religiozos, seria abonada pelo Hospital Militar da Corte. (Documento No. 111).

Neste meu procedimento veraõ os Frades da Graça huma nova prova de que eu fui bom procurador dos Religiozos Arrabidos durante o Governo Francez, e depois da restauraçaõ; e quem assim procede naõ

he inimigo dos Religiozos, e tem de certo mais sentimentos de humanidade, do que elles naõ tem. Mas este procedimento he mais hum crime aos olhos dos meos inimigos.

§ 90.

No dia 13 recebi hum Avizo dos Ex^{mos} Governadores do Reino em que me participavaõ, que no dia 12 naõ appareceraõ no Hospital do Grillo o Medico e Cirurgiaõ, nem mesmo havia ali Botica ; o que era sem duvida huma falta bem reprehensivel: consequentemente me determinavaõ, que examinando eu donde ella proveio, procurasse escrupulozamente vigiar sobre este objecto taõ importante ao bem do Real Serviço, a fim d'evitar para o futuro a repetiçaõ de similhantes successos. (Documento No. 112).

Eraõ passados nove annos de Serviços, e em todo este tempo nunca recebi hum Avizo concebido no tom deste: por elle vi eu perfeitamente que havia intriga urdida ; e naõ me era difficil advinhar donde ella provinha, sabendo as relaçoens, que havia, entre dois, ou tres individuos do Hospital Militar da Corte com outros dois sujeitos que nesse tempo estavaõ fora do serviço e que procuravaõ por todos os meios desacreditar a Repartiçaõ, unica em Portugal bem organizada, para me tornar odiozo ao Governo.

Respondi narrando o facto com verdade ; e pela sua simples expoziçaõ, se conhecia, que a reprezentaçaõ, que chegou ao conhecimento do Governo sobre a supposta falta, que se dizia tinha havido no dia 12 no Hospital do Grillo, *era falsa, e filha ou d'hum zêlo*

muito mal entendido, ou da intriga, que desgraçadamente hia lavrando em todas as Repartiçoens. (Documento No. 113)

O Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz conheceo perfeitamente, que a reprezentaçaõ, que se lhe tinha feito, era huma pura intriga; e desde entaõ nunca mais me expedio Avizos similhantes athe o dia da minha prizaõ: pelo contrario huma, e muitas vezes me disse. *Oxalá que todas as Repartiçoens estivessem como a sua: he a unica, que marcha em ordem.* Elle tem muita probidade, e naõ he capaz de dizer hoje o contrario.

§ 91.

No dia 30 de Novembro recebi hum Avizo para que informasse o que se continha na petiçaõ, (que sé me remetteo com o dito Avizo) de Luis Joze Gomes, que tinha servido de Enfermeiro no Hospital Militar da Graça. (Documento No. 114).

Nesta petiçaõ queixava-se aquelle individuo de eu o ter despedido do Serviço em 19 de Outubro antecedente, e queixava-se com tanta insolencia, como injustiça.

Respondi que o tinha despedido 1. porque segundo a informaçaõ do Enfermeiro Mor, (que remetti aos Ex^{mos} Governadores) *naõ tinha dado demonstraçoens de vir a ser util ao serviço.* 2. porque os que foraõ conservados eraõ mais antigos no serviço, e de muito maior merecimento. (Documento No. 115).

A similhança do requerimento de Luis Joze Gomes appareceraõ outros taõ injustos, e insolentes como aquelle: mas sendo ouvido, como era de razaõ, mostrei com evidencia a injustiça de todos elles,

Oxalá que eu fosse sempre ouvido em todas, e quaesquer accuzaçoens que se tem feito contra mim; e eu naõ teria sido victima da calumnia, da intriga, e da injustiça!

§ 92.

No mesmo dia 30 recebi hum Avizo em que se me participava, que athe o dia 15 de Dezembro proximo futuro, haviaõ de chegar diversos Corpos de Infantaria, Cavallaria, e Artilharia a Coimbra, Thomar, Abrantes, e Salvaterra; ordenando-se-me, que sem perda de tempo procedesse ao estabelecimento dos Hospitaes Militares correspondentes á força das referidas Tropas reunidas nos locaes assima indicados, devendo servir-me para esse fim das cazas das Misericordias, onde as houvesse, e empregando neste objecto a maior actividade, para que hum semelhante serviço naõ houvesse de experimentar falta, ou inconveniente algum. (Documento No. 116).

Em cumprimento deste Regio Avizo dei as ordens, e providencias necessarias para que no Hospital da Universidade fossem recebidos, e tratados os Militares, que ali adoecessem: em Abrantes no Hospital da Misericordia pagando-se diariamente por cada enfermo 240; e o mesmo em Thomar, onde poucos dias depois se estabeleceo hum Hospital verdadeiramente Militar de 140 camas; e no entanto, porque a Hospital civil desta villa estava falto de roupas, (assim como todos), eu lhas fiz fornecer immediatamente do Hospital Militar das Gaèiras; e antes do prazo determinado, ja o Provedor daquelle Hospi-

tal tinha recebido as roupas necessarias para 60 camas.

Passei a estabelecer hum Hospital Militar em Salvaterra proporcional ao numero de 1,000 homens, que ali se haviaõ de reunir athe o dia 15 de Dezembro. Recebi o dito Avizo no dia 30 de Novembro; e no dia 7 de Dezembro o Hospital Militar de Salvaterra estava estabelecido, e recebeo doentes. Direi entretanto de passagem, que para se estabelecer com tal presteza aquelle Hospital, foi precizo que eu mesmo fosse ao Depozito Geral fazer aprompiar todos os utensilios, e roupas precizas, algumas das quaes eu mesmo ajudei a contar, e a infardar: e se assim o naõ fizesse, de certo, que nem por todo o mez de Dezembro estaria prompto em Salvaterra o Hospital que se ordenou: porque, quando eu julgava que o Contador Fiscal a quem isso pertencia, tinha dado as providencias necessarias; eu fui ao Depozito Geral no dia em que, segundo as ordens que eu tinha dado ao Contador, devia partir para Salvaterra todo o trem necessario; e naõ achei nem huma só camiza contada, hum só lançol, hum só cobertor; n'huma palavra, nada prompto. Entaõ fiz aprompiar em quatro horas o que se naõ tinha aprompiado em quatro dias.

Temendo igualmente, que as minhas ordens naõ fossem promptamente executadas em Salvaterra, bem como o naõ tinhaõ sido em Lisboa, parti no dia 5 de madrugada para aquella villa, onde fiz estabelecer o Hóspital com tal presteza, que no dia 7 estava prompto, e recebeo doentes.

Direi taobem de passagem, que era tanto o trábalho que eu tinha, e tal a lida em que andava, que nem

me lembrou cobrar da Contadoria 20,850 reis que despendi naquella jornada, visto que eu tinha cedido em beneficio do Estado o meu ordenado, e ajuda de custo. Mas atraz de mim veio quem me tem despicado: eu o demonstrarei a seu tempo.

§ 93.

Eu ja disse (§ 42) que para poder empregar hum maior numero de individuos, sem augmentar a despeza total; e attendendo a que era tal a desgraça, e a miseria, que diariamente se offereciaõ pessoas para servir d'enfermeiros, e de serventes nos Hospitaes unicamente pela raçaõ, e sem ordenado algum, assentára no dia 26 d'Abril juntamente com o Contador, que os Enfermeiros Ordinarios, que d'antes tinhaõ 4,800 por mez, tivessem 2,600; e que os Enfermeiros supranumerarios, que tinhaõ 3,600 Rs. ficassem em 2,400, raçaõ, cama, &c. O Contador fez outro tanto relativamente aos Officiaes de Fazenda.

Disse taobem no sobredito § que esta medida era tanto mais necessaria, quanto era verdade, que os Enfermeiros nos Hospitaes Militares Francezes tinhaõ 3,840 de ordenado e hum paõ: raçaõ de carne só a recebiaõ, se crescia dos doentes: entre tanto que nos Hospitaes Portuguezes tinhaõ, alem do sobredito ordenado, arratel, e meio de paõ, hum arratel de carne, tres onças de arroz, e hum quartilho de vinho por dia.

Logo que se installou a nova Regencia ferveraõ as intrigas, e as reprezentaçoens dos Empregados do Hospital Militar da Corte contra mim, e o Contador Fiscal; e pintaraõ-nos como os dois maiores jacobinos, que havia em Lisboa, e mesmo em Portugal.

E qual era a cauzal? a diminuiçaõ que eu tinha feito nos ordenados dos Empregados menores de Saude, e o Contador nos de Fazenda.

Naõ me eraõ occultas as suas maquinaçoens horriveis; e hum dos Ex^mos^. Governadores, que me conhecia muito particularmente, e que sabia dos esforços, e deligencias, que eu havia feito no tempo do Governo Francez para conservar, como o consegui, a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes, e 300 Empregados della; disse-me hum dia, *Eu naõ conheço os Empregados do Hospital Militar do Grillo; mas posso assegurar-lhe, que he huma corja de patifes, e desavergonhados taes, que Vmce. faria muito bem se os pozesse todos no meio da rua.*

Elle tinha razaõ: com tudo lembrando-me que todos elles, ou a maior parte eraõ pobres, cazados, carregados de familia, naõ despedi hum só, tendo mil razoens para o fazer com justiça; nem reprezentei contra elles; e contentei-me somente em aprezentar por tres vezes ao Governo a relaçaõ dos Empregados, que eraõ necessarios para o sobredito Hospital, e ordenados, que me parecia, deviaõ ter: naõ tendo recebido rezoluçaõ alguma athe o dia 20 de Dezembro, reprezentei nesse mesmo dia, e pela ultima vez, ao Governo a este respeito, supplicando a Graça de rezolver, para d'huma vez cessarem as intrigas que havia naquelle Hospital, e que eu ja naõ podia supportar. (Documento No. 117).

Naõ tive resoluçaõ alguma. Por tres vezes reprezentei pessoalmente ao Ex^mo^. D. Miguel Pereira Forjaz a necessidade de se me declarar ao menos, se os Empregados menores deviaõ continuar a ter o ordenado, que eu, e o Contador lhe haviamos determi-

nado em 26 de Abril, ou aquelle que tinhaõ antes daquella época. Nunca me deo huma resposta deciziva : consequentemente deixei tudo no pé em que estava, quando a Regencia se installou novamente : e aquelles a quem eu tinha matado a fome, e ás suas familias no tempo do Governo Francez, continuáraõ a intrigar-me, elles e quem os dirigia.

Sei com tudo que o Governo nenhuma alteraçaõ fez depois que sahi da Repartiçaõ, e que athe hoje (16 de Junho) tem conservado tudo no mesmo pé, em que o deixei relativamente a ordenados ; tendo tudo o mais peiorado d'hum modo espantozo, e horrivel.

§ 94.

Tendo-me pedido a demissaõ dos Empregos que tinhaõ no Hospital d'Almeida os muito habeis, e muito honrados Officiaes inferiores do Regimento de Infantaria No. 11. Manoel da Incarnaçaõ, e Manoel Roballo Elvas ; escrevi immediatamente ao Ex^{mo}. General, Governador das Armas da Beira, pedindo-lhe por bem do Serviço me quizesse indicar dois Officiaes reformados habeis, e de probidade para os empregos, que hiaõ vagar no Hospital d'Almeida ; o que aquelle Ex^{mo}. General immediatamente fez.

Reprezentei ao Governo a dimissaõ, que aquelles dois Officiaes inferiores pediaõ ; e no dia 29 recebi hum Avizo em que se me ordenava, naõ que propozesse, mas que nomeasse logo dois individuos, que julgasse habeis para aquelles empregos. (Documento No. 118).

Recebendo no dia 5 de Janeiro a resposta do Ex^{mo}. General da Beira, propuz no dia 6 ao Governo para o lugar d'Escrivaõ o que era d'antes escripturario, e para os lugares de Fiel de roupas, e de Despensa, hum

Alferes reformado, e hum Sargento Pé de Praça da Beira Alta, que o Ex^{mo}. General me tinha indicado.

Mas como estes pobres Militares naõ tinhaõ bens patrimoniaes, nem provavelmente achariaõ em taes circunstancias fiadores abonados, sem os quaes naõ podiaõ, na conformidade do Regulamento, tomar posse daquelles lugares de Fazenda: por isso na mesma proposta suppliquei a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de mandar-me declarar se aquelles Officiaes Militares reformados, ou quaesquer outros, que houvessem de ser empregados nos Hospitaes Militares, ficavaõ, ou naõ izentos de prestar aquella fiança, bem difficil de achar em taes circunstancias, sendo todavia de summa utilidade, e mesmo de justiça, que os Officiaes reformados fossem preferidos para aquelles empregos. (Documento No. 119).

Neste meu procedimento achará VOSSA ALTEZA REAL, huma nova prova de que o bem do Serviço, a economia da Fazenda, e a humanidade eraõ os unicos moveis das minhas acçoens.

Huma das classes mais desgraçadas de cidadaons que, de alguns annos a esta parte, existe em Portugal he a dos officiaes reformados.

Huma longa experiencia me tinha mostrado, que todos os individuos pertencentes a corpos militares tem mais espirito de exacçaõ, de ordem, e de subordinaçaõ; e consequentemente que serviaõ melhor, por via de regra, do que os paizanos. Empregando pois com preferencia nos lugares de Fazenda dos Hospitaes Militares Officiaes reformados habeis, o serviço marchava muito melhor; a Fazenda Real economizava, porque eraõ menores os ordenados, que se lhe arbitravaõ, do que aos paizanos; e os officiaes reforma-

dos ficavaõ melhor do que d'antes estavaõ, principalmente andando muitos mezes atrazados nos seos soldos, como desgraçadamente tem acontecido, ha dôze annos a esta parte; e naõ tendo a maior parte delles outros meios de se sustentarem, e as suas pobres familias.

VOSSA ALTEZA REAL achará nesta minha conducta huma nova prova de que era somente o bem do Serviço, que me guiava; e que impenhos valeraõ sempre mui pouco para comigo. Eu cheguei a levar o meu melindre a tal ponto, que podendo empregar alguns dos meos parentes, que vivem proximos de Almeida no Hospital daquella Praça, ou em outro qualquer, nunca empreguei hum só, apezar de instado huma, e muitas vezes. E de que me servio tanto zêlo? De mais hum crime aos olhos dos meos inimigos! Mas elle servirá para me justificar na Prezença Augusta de VOSSA ALTEZA REAL.

§ 95.

No dia 10 recebi hum Avizo em que se me participava que VOSSA ALTEZA REAL Houvera por bem approvar a proposta, que eu tinha feito no dia 6 para o Hospital Militar d'Almeida, despensando VOSSA ALTEZA REAL, nesta occasiaõ a prestaçaõ de fiança, que o Regulamento determina para os Officiaes de Fazenda, vistas as circunstancias que eu ponderava. (Documento No. 120)

§ 96.

Conhecendo a desordem verdadeiramente criminoza que tinha sempre havido, e continuava a haver nas propostas e nomeaçoens dos Cirurgioens Mores dos

Regimentos; e procurando, quanto em mim estava, remediar os males immensos, que de tal desordem rezultavaõ ao Serviço, e á Saude da Tropa; dirigi em 13 de Janeiro huma reprezentaçaõ ao Governo supplicando-lhe a execuçaõ das ordens, e providencias, que no feliz reinado da Augusta Rainha NOSSA SENHORA se tinhaõ dado em 1789, e 1791, ordens que naõ estavaõ derrogadas; que tinhaõ todavia cahido em esquecimento; e que eu tinha feito reviver em Julho de 1807 na Provincia do Alemtejo, mas de que actualmente nenhum cazo se fazia.

Reprezentei que estava servindo de Cirurgiaõ Mor do Batalhaõ de Caçadores de Moura Joze Maria da Silva, que somente tinha estudado Osteologia, ou tratado dos ossos, ignorando absolutamente todas as mais partes de Cirurgia.

Que se tinha nomeado Cirurgiaõ Mor do Batalhaõ de Cassadores de Castello de Vide o Cirurgiaõ do Hospital de Estremos; quando este emprego se devia dar por concurso a hum dos Alumos da escolla de Cirurgia estabelecida no Hospital d'Elvas, na conformidade, e execuçaõ das Reaes Ordens: que o procedimento contrario era diametralmente opposto á saude da Tropa, ao bem, e regularidade do Serviço.

Reprezentei em fim que havia no Exercito Cirurgioens Mores, que nunca estudáraõ Cirurgia, e que naõ tinhaõ cartas de exame: taes eraõ por exemplo o Cirurgiaõ Mor do Regimento de Infantaria No. 23 Joze Gomes; e o Cirurgiaõ Mor graduado do Regimento de Cavallaria No. 11 Antonio Nunes. Que a humanidade, o bem do Serviço, e o meu dever exigiaõ imperiozameute, que eu supplicasse a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de ordenar, que se naõ propozesse para

o lugar de Cirurgiaõ Mor quem naõ tivesse os requizitos da Lei; e que os dois sobreditos Cirurgioens fossem suspensos, em quanto se naõ habilitassem. (Documento No. 121).

Nenhuma providencia se deo entaõ, apezar da justiça da minha reprezentaçaõ, e utilidade das medidas que apontei: mas oito mezes depois o Ex^{mo}. Marechal Beresford tomou este objecto em consideraçaõ; e se toco neste ponto he paraque VOSSA ALTEZA REAL conheça que de nada me esqucci que fosse a bem do Serviço em quanto estive á testa da Repartiçaõ dos Hospitaes Militares.

§ 97.

Naõ eraõ somente as intrigas de alguns Empregados do Hospital Militar da Corte, que eu tinha a combater; tinha de rebater taobem as que muito de propozito fomentava o Marechal Botelho Governador entaõ d'Almeida contra mim, e a Repartiçaõ, procurando todos os meios de se oppôr ás ordens, que eu legalmente dava aos meos Subalternos, e transtornando a ordem do Serviço para me tornar odiozo, o que sempre procurou fazer desde que reformei o Hospital Militar daquella Praça em Dezembro de 1805 (z). Eu naõ apontarei os sordidos motivos que o moviaõ a

(z) He indizivel o affinco com que este homem soberbo, e insolente procurou transtornar a reforma, que eu fiz no Hospital d'Almeida; he indizivel a guerra que injustamente fez ao Brigadadeiro Victoria, depois que o vio nomeado Inspeetor do Hospital, ficando assim privado de exercer ali o seu despotismo. Elle pode ter a vangloria de que foi o unico em todo o Exercito que naõ quiz reconhecer a utilidade da reforma, que fiz nos Hospitaes Militares de todo o Reino, e que a naõ aplaudio.

hum taõ estranho, e reprehensivel procedimento. elle he sobejamente conhecido em Almeida.

Estando vago o lugar de Primeiro Medico do Hospital Militar daquella Praça, foi nomeado para este emprego o Dr. Baltazar Lopes por Avizo do 1. de Dezembro: consequentemente ordenei a este Professor em officio de 4 do mesmo mez que partisse immediatamente de Moncorvo, onde estava, para Almeida a tomar conta daquelle Hospital, o que elle promptamente fez, e cumprio; e aprezentando-se ao sobredito Governador, este fez com que o dito Professor sahisse no mesmo instante da Praça, e nesse mesmo dia voltasse para Moncorvo.

Temendo que aquelle orgulhozo Governador fizesse o mesmo aos mais Empregados, que tinhaõ sido nomeados por Avizos de 9 de Janeiro; por isso no mesmo dia 13 escrevi ao Ex^mo^ General e Governador das Armas da Provincia da Beira, participando-lhe a conducta do Marechal Botelho desde que reformei o Hospital d'Almeida, e o que acabava de praticar com o Medico, que VOSSA ALTEZA REAL tinha nomeado em consequencia da minha proposta, para aquelle mesmo Hospital; supplicando-lhe por bem do serviço quizesse dar as providencias necessarias a fim de que os Empregados novamente nomeados para o Hospital d'Almeida tomassem immediatamente posse dos seos empregos. (Documento No. 122.)

§ 98.

Para evitar os procedimentos arbitrarios do Marechal Botelho a que foi sempre extremamente propenso; propuz a VOSSA ALTEZA REAL, quando

reformei o Hospital d'Almeida, que seria mui util ao bem do serviço, saude da Tropa, e economia da Real Fazenda, que VOSSA ALTEZA REAL nomeasse hum Official Militar de reconhecida actividade, zêlo, e probidade para Inspector daquelle Hospital, a fim de fiscalizar a execuçaõ do Regulamento em todos os seos artigos, e dar parte de tudo immediatamente á Secretaria de Estado. Deste modo eu ligava mais os Empregados ao cumprimento dos seos deveres, e evitava o despotismo daquelle Governador.

Lembrei para aquelle lugar o Coronel do Regimento de Infantaria No. 11., cuja honra, zêlo, probidade, intelligencia, e actividade no serviço he superior a todo o elogio.

Foi VOSSA ALTEZA REAL servido approvar tudo o que lhe propuz; e pede a justiça, e a verdade, que eu renda neste lugar ao Brigadeiro Victoria a homenagem, que lhe he devida, e que declare a VOSSA ALTEZA REAL, que o Hospital d'Almeida foi hum perfecto modelo de Hospitaes em quanto esteve á testa delle aquelle benemerito official.

Tendo-se porem retirado daquella Praça nos fins de 1807 o Brigadeiro Victoria; e continuando o Marechal Botelho nos fins de 1808 a meter-se no que lhe naõ pertencia transtornando o Serviço da Repartiçaõ que me estava incombida; por isso no mesmo dia 13 suppliquei a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de nomear hum Official Militar de reconhecida probidade, zêlo, e actividade para Inspector do Hospital d'Almeida, a fim de fiscalizar a execuçaõ do Regulamento em todos os seos artigos, verificar e rubricar as contas mensaes do mesmo Hospital, de mesma maneira que VOSSA ALTEZA REAL fora

servido ordenar para os Hospitaes Militares de Bragança, Chaves, Lagos, Faro, Tavira, e Estremos, em consequencia das minhas reprezentaçoens. (Documento No. 123.)

§ 99.

Participando-me o Primeiro Medico do Exercito d'entre Tejo, e Mondego, que o Exmo General Miranda queria que se estabelecesse hum Hospital de cem camas em Santarem, e que se augmentasse o de Thomar a 300; e sendo entaõ mui pouco agradaveis as noticias que vinhaõ da fronteira da Beira Baixa; escrevi em 23 áquelle Exmo General dizendolhe que me parecia mais util estabelecer hum Hospital de 300 camas em Santarem; que hum de cem, ou cento, e vinte em Thomar era bastante para receber aquelles doentes, que naõ podessem ser mandados para Santarem. (Documento No. 124.)

Vê-se que era mais facil transportar 100 doentes de Thomar para Santarem, do que 300; ao mesmo tempo que era facillimo o transporte dos doentes, e da Fazenda necessaria para 300 camas de Santarem para Lisboa.

O Exmo General Miranda concordou comigo; e em consequencia estabeleci immediatamente hum Hospital Militar de 300 camas em Santarem, e hum de 140 em Thomar.

Vê-se que trem he precizo para estabelecer dois Hospitaes taõ numerozos: e onde se havia de ir buscar naquellas circunstancias o dinheiro necessario para comprar tudo o que seria precizo, se naõ houvesse a rezerva de roupas, e d'utensilios que havia? E como existiria esta rezerva, se eu naõ tivesse con-

servado pelos meos esforços, reprezentaçoens, e deligencias a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes de baixo da minha inspecçaõ immediata? E qual foi a recompensa do meu zêlo? Ser privado do lugar de Inspector, que Vossa Alteza Real me tinha dado, que eu tinha merecido; a que tinha mais direito do que Medico algum de Portugal; e cuja conservaçaõ me affiançavaõ nove annos de serviços relevantes, e sem mancha, e pelos quaes naõ tinha recebido remuneraçaõ alguma, athe nisto unico! Tanto pode a intriga! Parece com tudo incrivel, que ella podesse produzir effeito, estando á testa dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra hum homem taõ esclarescido, taõ honrado, e taõ justo, como he o Ex[mo] Conde de Linhares; e que este abolisse por hum Simples Avizo o meu emprego de Inspector pelas falsas reprezentaçoens do meu inimigo (ou dos seos protectores)! Elle esforça-se por denegrir a minha reputaçaõ; por escurecer, e tornar esquecidos os meos serviços, e os sacrificios, que fiz do meu estabelecimento, da minha fortuna, e do meu descanço no espaço de nove annos pelo Serviço de Vossa Alteza Real, e da Naçaõ: serviços com tudo, que, sendo conhecidos por aquelle Ministro, que tem sobeja probidade, e amor da justiça, he impossivel que naõ mereçaõ a sua approvaçaõ, é elogios; e mais impossivel ainda, que Vossa Alteza Real os naõ remunere quando chegarem ao seu Regio Conhecimento. (a)

(a) Poucos mezes depois que o meu lugar de Inspector foi abolido, mandou o Governo Inglez o Dr. Ferguson para Inspector de todos os Hospitaes Militares de Portugal; e este Professor, depois de intruido no Regulamento, que eu fiz, que Vossa Alteza Real se dignou approvar

§ 100.

Em 7 de Fevereiro recebi ordem do Governo para estabelecer na Beira Baixa os Hospitaes precizos (poisque ja se tinhaõ desvanecido as desagradaveis noticias, que pouco antes se tinhaõ espalhado daquella fronteira): e depois de me entender com o Ex^{mo} General Miranda, fiz immediatamente aprompta r as Boticas necessarias; bem como as roupas, e utensilios precizos para 150 camas que fiz remetter para Castello Branco, para onde mandei taobem ir do Hospital de Almeida, onde havia roupas, e utensilios sobrecellentes, 50 camas completas. Desta sorte, e em poucos dias se estabeleceo em Castello Branco hum Hospital de 200 camas conforme as intençoens, e ordens do General em Chefe do Exercito d'Entre Tejo, e Mondego.

Mandei estabelecer hum Hospital ambulante na Idanha a nova: tinha ja estabelecido hum Hospital de 50 camas em Penamacor: tinha estabelecido hum Hospital ambulante em Alvaazere: recebiaõ-se, e curavaõ-se nos Hospitaes Civiz de Torres Vedras, Abrantes, Coimbra, e Vizeu, os Militares dos corpos por ali acantonados: o Hospital d'Almeida estava completamente provido para 200 camas: conse-

por Alvará de 27 de Março de 1805, e que fui pôr em pratica em todos os Hospitaes do Reino, escreveo huma circular aos differentes Professores Portuguezes, em que lhe dizia, *Eu naõ peço senaõ a execuçaõ dos bellos preceitos do Regulamento Portuguez.* O abandono em que achou o Regulamento deo motivo aquella ordem. E quem era o culpado? O Fizico Mor do Exercito, ou fosse pelo desprezo, ignorancia ou má intelligencia da Lei, ou fosse pela sua natural froixidaõ, e enercia; ou fosse em fim por tudo junto.

quentemente o Exercito de entre Tejo, e Mondego, ou antes d'entre Tejo, e Douro tinha os Hospitaes necessarios.

Do que fica dito pode VOSSA ALTEZA REAL novamente ver, que despeza enorme naõ seria precizo fazer para estabelecer naquellas circunstancias hum Hospital de 300 camas em Santarem, hum de 140 em Thomar, outro de 200 em Castellobranco, e outro de 50 em Penamacor, se naõ houvesse a rezerva de roupas, e utensilios que havia; e que era unicamente devida ao meu zêlo, ao meu cuidado, deligencias, e esforços. E que despeza immensa naõ seria preciza para fornecer os Hospitaes permanentes da Corte, Peniche, Lagos, Faro, Tavira, Estremos, Elvas, Campomaior, Castello de Vide, Almeida, Bragança, Chaves, e Valença, se eu naõ conseguisse que a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares Portuguezes ficasse, durante o Governo Francez, de baixo das minhas ordens, e immediata inspecçaõ?

Mas para que VOSSA ALEZA REAL conheça qual era a rigoroza economia, que reinava na Repartiçaõ dos Hospitaes Militares, em quanto eu estive á testa delles, basta dizer, que para estabelecer os Hospitaes de Santarem, Thomar, Castellobranco, &c. &c., apromptar as Boticas precizas para estes Hospitaes, e seis outras ambulantes; para as despezas de transportes; para apromptar oito excellentes Caixas de Cirurgia completas, e mil outras despezas, deo unicamente a Thezouraria Geral das Tropas, por Avizo de 15 de Dezembro, 2,000,000 Rs., e destes mandei pagar muitos ordenados atrazados a differentes Em-

pregados que partiraõ de Lisboa para o Exercito!!! (Documento No. 125.)

Desgraçadamente depois que Joaõ Manoel começou a exercer o seu cargo, tudo mudou; tudo tem andado na maior dezordem; e a despeza (apezar de ter sempre havido dinheiro em abundancia fornecido pelos Inglezes, o que naõ havia athe o dia da minha prizaõ) tem sido tal, que o Official Maior e Ajudante do Contador, Antonio Firmo Felner, me assegurou, ha poucos dias, que depois que eu deixei a Repartiçaõ se tem deixado de economizar mais da terça parte da despeza total; e que isto mesmo tinha elle dito huma, e mais vezes ao Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz.

§ 101.

No dia 18 tive huma conferencia com o Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz, e me participou que se hiaõ ajuntar 30,000 homens em Chaves: (b) consequentemente que era precizo pôr o Hospital daquella Praça em estado de receber o numero de doentes proporcional áquella força.

Reprezentei-lhe que aquelle Hospital tinha unicamente as roupas necessarias para receber e trata diariamente de 70 a 80 doentes: que por outra parte a situaçaõ de Chaves era taõ má que me parecia melhor estabelecer hum grande Hospital em Villa Real, e mandar para ali todos os doentes capazes de supportar o transporte, recebendo no Hospital de Chaves somente aquelles, que o naõ pudessem soffrer.

(b) 8,000 homens bem armados, alem dos que o naõ estavaõ, commandados pelo Marques de la Romana: 7,000 de linha, e Melicias, alem de 12,000 ordenanças, commandado tudo pelo General Silveira.

Concordou nisso: reprezentei-lhe que era necessario expedir ordem á Thezouraria Geral das Tropas das Provincias do Norte, e Partido do Porto para fornecer o dinheiro necessario naõ só á manutençaõ dos Hospitaes de Bragança e Chaves, mas taobem do de Villa Real, que se hia estabelecer. Que era igualmente necessario expedir ordem á quella Thezouraria para que fornecesse o dinheiro precizo para se aprompatarem as roupas, e utensilios necessarios para o estabelecimento deste ultimo.

Ordenou-me que relativamente a mezadas, conferisse com o Inspector das Thezourarias, e que este lhe participasse o rezultado da nossa conferencia para se expedirem as competentes ordens.

Quanto ao dinheiro para a compra de roupas, que visse eu se achava huma pessoa capaz, que quizesse encarregar-se de as aprompatar, com a condiçaõ de se lhe ir pagando a sua importancia por consignaçoens certas, e infalliveis; poisque as Thezourarias naõ se achavaõ em estado de fornecer immediatamente todo o dinheiro precizo para estas, e mil outras despezas todas necessarias, indispensaveis todas. Certo pois nesta promessa tornei novamente a incommodar o meu Amigo Jeronimo Lourenço Dias Negociante de Chaves, e lhe escrevi em 20 de Fevereiro a este respeito a pezar de ainda se lhe naõ ter pago a importancia das roupas, que por meu respeito aprompatou, e de que ja fallei.

No dia 22 tornei a escrever lhe supplicando-lhe quizesse por bem do serviço mandar aprompatar todas as roupas necessarias para o numero de camas que o General Silveira julgasse necessarias; certificando-o que iria recebendo a sua importancia pela Thezou-

raria Geral das Tropas das Provincias do Norte, á proporçaõ, que fosse fazendo aquella despeza.

Para mais o mover a fazer aquelle serviço lhe certifiquei, que no cazo de haver de longas naquella Thezouraria, eu o faria embolsar athe a quantia de 2,000,000 Rs. que lhe faria pagar por via do meu honrado amigo Joze Bento de Araujo. (Documento No. 126.)

Que mais podia eu fazer a bem do serviço? E que obrigaçaõ tinha eu de me expôr a sacrificar os meos amigos naquellas calamitozas circunstancias, ôu a sacrificar-me eu mesmo? SENHOR, os que tem denegrido a minha reputaçaõ naõ fizeraõ, iguaes serviços: com tudo elles saõ felizes; e eu desgraçado.

102.

Neste mesmo dia dei ordem paraque se mandassem fazer 2,000 camizas para se remeterem para o Hospital de Santarem. Destas tomei 200 que mandei fazer gratuitamente. (Documento No. 127.)

Mandei taobem fazer gratuitamente 200 Xergoens, 50 pares de polainas, 30 Pantalonas, 13 cazacoens, para o Arcenal Real do Exercito, (Documento No. 128.) Mandei distribuir tudo isto por gente pobre a quem paguei; e desta sorte servi o Estado, e a humanidade.

Que se compare o que eu dei, e a minha conducta com o que deraõ, e com a conducta desses sanguesugas do Estado: que se compare o que eu dei, e a minha conducta com o que deraõ, e com a conducta desses monstros sanguinarios, que só procuraõ saciar a sua raiva, e dividir a Naçaõ no momento em que

ella preciza estar intimamente unida; que se compare o que eu dei, e a minha conducta com o que deraõ e com a conducta desses falladores detestaveis, ignorantes, e perversos; e os homens imparciaes, e justos que me julguem, e decidaõ qual de nos he mais Patriota. Mas eu appello para VOSSA ALTEZA REAL, e para VOSSA ALTEZA REAL somente.

§ 103.

No mesmo dia 22 escrevi ao Ajudante do Contador Fiscal dizendo-lhe que tendo muitos officiaes de saude Empregados nos Hospitaes Militares cedido em beneficio do Estado os seos ordenados; se fazia bem digno de reparo, que este exemplo naõ tivesse sido imitado, e seguido por official algum de Fazenda empregado na Repartiçaõ dos mesmos Hospitaes. Que lhe pedia, ja que lhe naõ podia ordenar, que por bem do Estado, e credito da Repartiçaõ, elle com os Officiaes da Contadoria offerecessem mensalmente para as despezas do Estado aquella parte dos seos ordenados, que as suas circunstancias lhe permittissem. (Documento No. 129).

A minha supplica só produzio boas promessas, que naõ se realizáraõ porque fui prezo.

§ 104.

No dia 5 expedi huma circular em meu nome, e do Ajudante do Contador a todos os Medicos, e Almoxarifes dos Hospitaes Militares convidendo-os, e pedindo-lhe que convocassem os seos respectivos subalternos, e os persuadissem a ceder em bene-

ficio do Estado aquella porçaõ dos seos ordenados, que fosse compativel com as suas circunstancias; e que formando relaçoens assignadas por todos, as remettessem á Administraçaõ Central a fim de serem prezentes a VOSSA ALTEZA REAL. (Documento No. 130).

He hum facto, que athe o dia da minha prizaõ recebi cinco, ou seis relaçoens, que remetti para a Contadoria a fim de se formar huma relaçaõ geral para se aprezentar ao Governo: mas he taobem hum facto que depois da minha prizaõ naõ se cuidou mais em similhante coiza, nem mesmo se publicáraõ ao menos as relaçoens, que ja se tinhaõ recebido. He facil conhecer quem he o culpado.

§ 105.

Participando-me o Almoxarife do Hospital Militar de Chaves, que Jeronimo Lourenço Dias duvidava incombir-se do que lhe tinha supplicado nas minhas cartas de 20 e 22 de Fevereiro por cauza das tristes noticias, que corriaõ de que hia immediatamente entrar hum exercito Francez em Trasosmontes; noticias, que desgraçádamente se verificáraõ no dia 9 de Março, mas que eu ignorava: por isso pedi ao meu Amigo Joze Bento de Araujo o obsequio de dar huma letra d'hum conto de reis a favor daquelle Negociante de Chaves; o que promptamente fez, e lha remetti no dia 8, mas que elle naõ chegou a receber porque se interceptou a communicaçaõ, e aquelle meu amigo se retirou algumas legoas de Chaves, dois dias antes da entrada do Marechal Soult naquella Praça. (Documento No. 131). Entretanto eu estava descançado, e persuadido

de que naõ havia falta de roupas, (como de facto naõ houve) para o tratamento dos doentes; porque tendo o General Silveira mandado retirar de Bragança toda a Tropa que ali havia, eu tinha ordenado em o 1° de Março ao Almoxarife do Hospital Militar daquella Praça, que immediatamente remettesse para Chaves todas as roupas e utensilios do seu Hospital; e cumprida esta ordem ficou o Hospital de Chaves prompto a receber 180 doentes conforme as relaçoens de todas as roupas, que aquelles dois Almoxarifes me tinhaõ mandado.

Este numero de camas era mais que sufficiente; porque o Marquez de la Romana abandonando o plano que tinha concertado com o General Silveira, e com o General em Chefe do Exercito d'entre Douro, e Minho; retirou-se com o seu exercito na direcçaõ de Bragança.

Por outra parte o General Silveira estava taõ persuadido que podia defender a Provincia, e que havia muito tempo para se aprromptar tudo o que era precizo para o Hospital de Villa Real; que no dia 4 de Março me escreveo a pedir-me, que mandasse pagar o que se estava devendo ao Hospital Civil daquella Villa, onde se deviaõ por entaõ continuar a receber, e tratar os Militares enfermos, naõ só por que esta medida era mais economica, no sentir da quelle General; mas porque o estabelecimento do Hospital naquella Villa naõ instava. Infelismente porem, seis dias depois o mesmo General se vio obrigado a retirar-se sobre Villa Pouca de Aguiar depois sobre Villa Real, Amarante, Penafiel, &c. a ver se podia cobrir o Porto e obstar aos horriveis effeitos da mais desenfreada anarchia, que mu-

itos attribuiraõ a maons occultas, a compras, e a traiçoens ; e que naõ era senaõ o rezultado d'huma revoluçaõ começada antes de tempo, sem ordem, sem plano, e sem cabeça ; revoluçaõ feita de baixo para sima, em lugar de ser feita de sima para baixo ; revoluçaõ sobre a qual se tem taõ descaradamente faltado á verdade ; revoluçaõ excitada d'hum lado pelo inalteravel affêrro, e amor que á Naçaõ tem á VOSSA ALTEZA REAL ; e do oùtro apressada por hum aluviaõ de erros politicos, e cujo progresso foi devido a outro aluviaõ inda maior de erros militares: revoluçaõ com tudo que assim mesmo se naõ sustentaria, se naõ desembarcasse taõ cedo o exercito Inglez.

§ 106.

Mas naõ era so nos chamados Exercitos do Norte que reinava a mais criminoza, e temivel insubordinaçao e desordem: era taobem na Tropa da Corte, sem exceptuar alguns officiaes, que longe de lhe obstarem, a promoviaõ, e excitavaõ. Eu poderia apontar numerozos factos; mas fallarei d'hum, por exemplo, que me obrigou a reprezentar vocalmente ao Ex$^{mo.}$ D. Miguel Pereira Forjaz, que me remetteo para o General Governador das Armas da Corte, e Estremadura.

No dia 12 de Março ordenou aquelle Ex$^{mo.}$ General aos Commandantes da Guarda do Hospital Militar da Corte que naõ deixassem sahir a passeio doente algum : e bem que esta ordem era illegal, pois que era diametralmente opposto ao que expressamente determina o Regulamento dos Hospitaes Militares; com tudo para evitar choques de authoridades principalmente na quella época desgraça-

da, em que parece, que todos tinhaõ perdido o juizo, grandes, e pequenos: determinei que se cumprisse a ordem do General, apezar da sua illegalidade, em quanto lhe naõ fallava.

A minha ordem foi taõ fielmente cumprida pelos meos Subalternos, quanto escandalozamente transgredida pelo Commandante da Guarda do Hospital o Alferes Antonio de Mello Sarria da 8ª. Companhia do Regimento de Infantaria No. 4. poisque recebendo elle mesmo a ordem do General no dia 12, no dia 13, de manhã deo licença ao Soldado Anacleto Joze Marques da Companhia de Granadeiros do dito Regimento, o qual sahio pelas nove horas, e meia da manhã, e se recolheo pelas oito da noite.

Deo-se-me immediatamente parte desta desordem; fui procurar o General, que naõ quiz, ou naõ pôde fallar-me. No dia 16 tornou a entrar da Guarda o Sobredito Alferes; no dia 17 insultou todos os Empregados do Hospital; fez entrar, e sahir do mesmo Hospital quem bem lhe pareceo, contra as ordens do General, e contra as determinaçoens do Regulamento: e em lugar de manter, e fomentar ali a ordem, e o Socego; elle fez motim, e toda a carta de desordens na caza da Guarda (que he no mesmo Hospital) com mulheres que ali introduzio, e ficáraõ toda a noite.

Reprezentei, e provei ao General 1°. o comportamento reprehensivel, e escandalozo daquelle Official. 2. que eu naõ podia como Inspector prohibir que os Professores de Medicina, e Cirurgia dessem licença para passear aos doentes a quem o julgassem util; porque o Regulamento os authorizava:

nem devia; porque como Medico conhecia que a muitos doentes o passeio he muito util, e mesmo necessario. 3º. Que se se abuzava daquelles passeios eraõ unicamente culpados os Commandantes da Guarda do Hospital; porque determinando a Lei que em tal cazo o Commandante da Guarda destaque hum cabo com dois soldados para acompanhar taes doentes, evitar qualquer dezordem, e conduzi-los ao Hospital nas horas determinadas pelos Facultativos, nem hum so cumpria, ou tinha cumprido este artigo da Lei no Hospital Militar da Corte; Lei, que geralmente ignoravaõ devendo sabê-la, e naõ queriaõ, nem consentiaõ, que se apontasse, e exigisse o cumprimento della, porque o que elles unicamente queriaõ era governar a seu sabor dentro do Hospital, quando a Lei lhe declarava muito expressa, e pozitivamente, que o Commandante da Guarda do Hospital era ali mandado para prestar todo o auxilio necessario aos Primeiros Facultativos, e Officiaes de Fazenda em tudo o que tender, e tiver em vista a execuçaõ do mesmo Regulamento. (Documento No. 132).

Nada mais justo do que esta minha reprezentaçaõ; com tudo a dezordem continuou, por que o General ou naõ quiz recommendar a execuçaõ da Lei aos Officiaes; ou estes fizeraõ tanto cazo das suas ordens posteriores, se as deo, a este respeito, como fizeraõ da primeira em data de 12. Tudo era dezordem; e quem se quiz oppôr a ella, geralmente fallando, foi victima: eu fui huma destas.

§ 107.

Tal foi a minha conducta desde a instalaçaõ da segunda Regencia athe o dia 30 de Março em que,

por ordem de VOSSA ALTEZA REAL fui prezo, e conduzido aos Carceres da Inquiziçaõ.

Naõ me sendo possivel transcrever todos as reprezentaçoens, officios, informaçoens, e respostas que dei, e remetti, ou aprezentei ao Ex^mo D. Miguel Pereira Forjaz: e muito menos as multiplicadas conferencias, que com elle tive sobre tudo o que era relativo aos Hospitaes Militares, tanto pelo que pertence a objectos de saude, como de Fazenda; eu invoco a probidade, honra, e justiça deste Secretario do Governo para que declare se alguma vez notou na minha conducta, ou nos meos escritos a menor falta de respeito ao Governo: que declare se alguma vez deixei de cumprir com actividade, e exacçaõ tudo o que me foi ordenado: que declare se me portei sempre com honra, zêlo, e desinteresse, ou pelo contrario: que declare em fim se em tudo quanto fiz, quanto lhe propuz, e reprezentei, tive outra coiza em vista, que naõ fosse a saude da Tropa, a economia da Real Fazenda, e o bem do serviço em todos os seos ramos.

Os officiaes da Contadoria Fiscal, que ja naõ tem de mim alguma dependencia, que declarem, se eu antes da partida de VOSSA ALTEZA REAL, durante o Governo Francez, e depois da Restauraçaõ me utilizei, ou tirei hum só vintem do Cofre da Contadoria, ou se lhe devo alguma coiza: que declarem se eu tinha algum official de Fazenda, ou de saude para me ajudar no trabalho immenso que eu tinha naõ só na correspondencia activa, e seguida com os officiaes de saude, e de Fazenda empregados em todos os Hospitaes Militares permanentes, interinos, e civiz do Reino; como taobem na correspondencia diaria com a Secretaria d'Estado, e na di-

direcçaõ geral de tudo o que era relativo á saude, e Fazenda.

Que estes mesmos declarem se he, ou naõ verdade que o meu maior, e mais injusto inimigo occupa no serviço do seu expediente, que he infinitamente menor, do que o meu era, sete empregados, a saber seu irmaõ com o titulo de Secretario (c) vencendo o Ordenado de 300,000 por anno, entrando huma celebre ajuda de custo, que lhe fez dar; seu cunhado com o titulo de interprete com o Ordenado de 200,000 Rs.: tres Praticantes da Contadoria cada hum com o ordenado de 100,000 Rs., e dois Enfermeiros, cujas raçoens, e ordenados importaõ em 21,600 por mez, e por anno 259,200 Rs.; fazendo por tanto 1,059,200 de despeza, que eu poupava.

Que os Officiaes da Contadoria, e todos os Officiaes de Saude, e de Fazenda que havia, antes da minha prizaõ, nos Hospitaes Militares da Corte, Peniche, Santarem, Thomar, Castellobranco, Penamacor, Almeida, Bragança, Chaves, Villa Real, Valença, Vianna, Estremos, Elvas, Campomaior, Castello de Vide, Tavira, Faro, e Lagos, nenhum dos quaes depende hoje de mim; que declarem, digo, se sabem, ou lhe consta que eu empregasse n'algum daquelles Hospitaes algum parente meo: que declarem quaes

(c) VOSSA ALTEZA REAL tinha nomeado Ignacio Joze Lopes para Secretario do Inspector dos Hospitaes Militares, e do Cirurgiaõ Mor do Exercito: deste pois he que Joaõ Manoel se devia servir: fazer nomear seu irmaõ para seu Secretario com 300,000 Rs. conservando o outro Secretario; occupar alem disso mais dois escripturarios da Contadoria, mais dois enfermeiros, mais seu cunhado para Interprete, he muita vontade de acommodar parentes á custa da Real Fazenda, he vontade de fazer despezas; he ser ou muito preguiçozo, ou inhabil para hum tal emprego; he ignorar a marcha do serviço.

foraõ as ordens, que eu lhe expedi; e se ellas tinhaõ, em época alguma, por objecto outra coiza, que naõ fosse a saude da Tropa, a economia da R. F., a promptidaõ, regularidade, e exacçaõ do Serviço, em todas as suas partes.

Finalmente, que se notáraõ em mim alguma falta reprehensivel, ou algum crime, que o declarem.

QUARTA EPOCA.

§ 108.

No dia 30 de Março, ou quinta feira Santa de 1809, fui prezo pelas dez horas, e meia da noite, e conduzido aos Carceres da Inquiziçaõ, onde estive athe o dia 21 de Dezembo, e donde sahi mandado para Faro no mesmo dia pelas sete horas, e meia da tarde.

A verdade pede que eu declare que se me-deo hum quarto excellente, e que fui optimamente tratado pelo Alcaide, e Guardas: e, ou elles, tivessem para isso insinuaçaõ ou ordem, ou seja esse o costume daquella caza, eu lhe agradeço de todo o meu coraçaõ o bem que me fizeraõ; e tanto mais lho agradeço, quanto menos o esperava.

§ 109.

Depois de quatro mezes de segredo fui interrogado pelo Ajudante do Intendente Geral da Policia; e entaõ vi que os crimes que se me imputavaõ consistiaõ em ser Pedreiro Livre, e *ser Membro do Conselho Conservador de Lisboa.*

Eis aqui pouco mais ou menos o interrogatorio, que se me-fez, e que eu tive o cuidado de escre-

ver no meu quarto apenas acabei de ser interrogado pelo Dezembargador Jeronimo Francisco Lobo.

P. Vmce. he Framaçon?

R. Sou.

P. Que tempo ha que entrou na Framaçonaria?

R. Haverá quinze, ou dezeseis annos.

P. Quem o recebeo na Sociedade?

R. Hum Alemaõ chamado Matheos, que tinha Loja de quinquilharia na calçada de Coimbra, e Francisco Joze de Paula da Ilha da Madeira, o qual morreo, ha trez para quatro annos.

P. Qual he o objecto da Framaçonaria?

R. Humanidade, e Beneficencia.

P. Que significaçaõ tem estas palavras na Sociedade dos Framaçoens?

R. A mesma que no Sentido vulgar.

P. Se a Maçonaria naõ tem outro objecto; porque razaõ he occulta?

R. Porque 1. nem todos os homens saõ capazes de fazer o bem, nem todos o merecem: consequentemente he necessario escolher; que he o mesmo que praticaõ todas as confrarias, de quem a Framaçonaria em Portugal pouco, ou nada differe. 2. porque propondo-se a Sociedade a hum fim taõ util, ella naõ adquiriria hum socio, senaõ fosse occulta, e naõ fizesse conceber aos adeptos ideas d'alguma coiza particular, e misterioza, que realmente naõ existe. 3. porque tem duas authoridades, que temer, quaes saõ Inquisiçaõ, e Policia.

Demais; o ser occulta nada prova contra ella: porque bem occultas eraõ as sessoens, e praticas dos Christaons nos seculos da sua persiguiçaõ; e

com tudo elles naõ eraõ criminosos, senaõ aos olhos dos seos perseguidores.

Finalmente, a Maçonaria naõ se pode em rigor chamar huma Sociedade occulta ; visto ser admittida por todos os Monarcas, e Governos da Europa, exceptuando os de Portugal, e Hespanha, apparecendo em publico com as suas insignias, sabendo os Governos, e os particulares as cazas das suas sessoens; conhecendo-se os seos estabelecimentos publicos de beneficencia, cazas de educaçaõ, &c.

P. Se o objecto da Framaçonaria he unicamente humanidade, e beneficencia, ella he escuzada ; pois-que todo o homem he obrigado a praticar aquellas virtudes ?

R, Os Framaçoens verdadeiros reconhecem esse dever, e praticaõ estas virtudes com todos os seos semelhantes : mas mais extrictamente para com os seos irmaons. A Lei de Jesus Christo he huma só ; com tudo a Igreija tem admittido diversos Institutos Religiosos.

P. Porque razaõ os Framaçoens se trataõ todos por irmaons ?

R. Porque realmente todos os homens o saõ : e nada taõ conforme ao espirito do Christianismo.

P. Se os Framaçoens se reputaõ, e trataõ como Irmaons, parece que ha entre elles huma perfeita igualdade ; e huma tal Sociedade naõ pode deixar de ser inimiga da Sociedade Civil ?

R. Na Framaçonaria naõ há tal igualdade, que he absolutamente impossivel, e incompativel com toda, e qualquer Sociedade. Saõ todos iguaes a façe da Lei : mas de resto ha prerogativas, e differentes gráos para os

Framaçoens, que mais se distinguem no cumprimento das suas obrigaçoens civiz, e maçonicas, e daquellas principalmente, pois todo o Framaçon jura ser bom Pai, bom filho, bom espozo, bom irmaõ, e bom Vassallo : e a Framaçonaria castiga os que faltaõ a estes devêres.

P. Se a Framaçonaria tem unicamente por objecto humanidade, e beneficencia, e nenhum outro fim ; paraque servem os differentes gráos ?

R. Para premiar aquelles que mais se distinguirem no cumprimento das suas obrigaçoens. A Framaçonaria naõ tem outros premios que dar, senaõ gráos, elogios em Loja, ou por escripto. Sociedade sem Leis he inconcebivel ; e Leis sem premios, e penas seraõ sempre nullas.

P. Que castigos ha na Framaçonaria.

R. Reprehensoens em Loja ; multas pecuniarias, e expulsaõ da Sociedade.

P. Se saõ esses os castigos, por que juraõ, e se submettem a que lhe seja cortada a garganta, e o corpo reduzido a cinzas, se faltarem ás suas obrigaçoens ?

R. He unicamente para aterrar os adeptos ; e procura-se sempre conserva-los nessa illuzaõ, para que cumpraõ os seos deveres. He hum facto, que tal castigo se naõ dá : e como o havia de executar huma Sociedade, que naõ tem força coactiva ; e na qual cada hum dos Socios, em lhe parecendo, retira-se da Sociedade, e ninguem o pode obrigar, a que se ligue novamente a ella ?

P. Há Algum codigo criminal no Framaçonaria ?

R. No tempo em que eu estava ligado á Framaço-

naria havia, apenas, hum esboço de codigo; e as penas nelle determinadas eraõ as de que ja fallei.

P. Fez-se processo no seu tempo a algum Framaçon?

R. Lembro-me de dois; a hum que tinha distrahido hum pouco de dinheiro; o qual foi condemnado a restitui-lo, e a ser reprehendido em Loja: a outro, por ter insultado em huma Sessaõ da Grande Loja hum dos seos membros; mas nem a hum, nem a outro lhe importou o processo, e sentença; porque ambos se retiráraõ da Sociedade, e nunca mais fizeraõ cazo della.

P. Em que consistem os diversos gráos?

R. Em novas palavras, novos toques, e novos signaes; isto he em *lindos nadas.*

P. Nos diversos graos da Framaçonaria ha diversos juramentos?

R. Naõ: ratifica-se o juramento do primeiro gráo.

P. A Framaçonaria Portugueza he a mesma que a de Inglaterra, &c.?

R. He a mesma por toda a parte; d'outra sorte os Framaçoens que viajaõ por paizes estranhos naõ se poderiaõ dar a conhecer, nem seriaõ reconhecidos, se a Framaçonaria fosse differente em differentes paizes.

P. Se os Framaçoens respeitaõ as Leis Civiz, pòrque razaõ foraõ elles os que tiráraõ da Inquiziçaõ o Hypolito, que ali se achava prezo por crimes de Estado?

R. Os Framaçoens naõ tiráraõ o Hypolito da Inquizicaõ: elle he que fugio de lá, porque achou oc-

caziaõ pelo descuido dos guardas, alguns dos quaes padeceraõ muito.

P. Mas naõ foi a Sociedade que lhe prestou os meios de elle se retirar para Inglaterra?

R. Foi; e fez o que devia: fez o mesmo que V. Sª. ou eu faria ao meu amigo infeliz, e perseguido, que viesse ter comigo para lhe valer: nem V. Sª. o iria entregar á Inquiziçaõ, porque isso era ser hum beleguim, e hum perverso; nem tinha tal obrigaçaõ: muito menos o devia fazer a Framaçonaria. Culpado era só quem o deixou sahir da Inquiziçaõ.

P. Por que razaõ os Framaçoens chamaõ a Deos *Supremo Architecto do Universo?*

R. Porque nada prova de hum modo mais convincente a sua existencia do que os argumentos fizicos; e chamando-lhe *Supremo Architecto do Universo*, diz-se tudo quanto he possivel dizer-se da Divindade: e tanto importa chamar-lhe *Supremo Architecto do Universo*, como Ente infinitamente perfeito, infinitamente poderozo, &c.

P. Sabe se os Framaçoens auxiliáraõ a marcha do Exercito Francez para Portugal; e tiveraõ relaçoens com o General Junot durante a sua estada em Portugal?

R. Naõ sei que os Framaçoens auxiliassem tal marcha, nem elles tinhaõ meios alguns para isso; nem os Francezes precizavaõ do seu auxilio. Todo o mundo sabe hoje, que a entrada dos Francezes em Portugal foi em consequencia dos tratados infames entre Hespanha e França, e da mais negra perfidie.

Naõ sei, nem me consta, que a Framaçonaria tivesse relaçoens algumas com Junot; e so ouvi dizer a hum Framaçon que Junot pertendera ser nomeado

Graõ Mestre da Framaçonaria Portugueza; mas que lhe fôra recuzado; e que desde entaõ elle olhára com receio para a Framaçonaria.

Este mesmo Framaçon me assegurou taobem que algumas Lojas nos seos jantares de S. Joaõ tinhaõ feito Saudes a Sua Alteza Real, e aos Exercitos Portuguezes do Norte, e Sul; e que constando a Junot tudo isto, dera ordens apertadissimas a Lagarde a este respeito: que a Grande Loja sabendo-o ordenára por cautella, que se suspendessem todos os trabalhos, e Sessoens maçonicas: e desde entaõ naõ me consta que se tenhaõ mais continuado: de maneira que eu estou persuadido que o Sociedade está dissolvida desde entaõ.

O Maçon que me declarou tudo isto he o Beneficiado Joaquim Joze da Costa de Caza de Joze de Seabra.

P. Tendo Vmᵉ. declarado que era Framaçon, porque diz que soubera tudo o que acaba de depor por esse homem, e o naõ soube por si mesmo?

R. Porque depois que Sua Alteza Real me castigou por ser Framaçon, e me mandou deportado para o Algarve em 21 de Maio de 1806, nunca mais me liguei á Sociedade: todavia naõ perdi por isso as relaçoens, que d'antes tinha com diversas pessoas antes de entrarem para aquella Sociedade; nem as devia perder, sendo alias de probidade.

He tanto verdade que me separei da Sociedade, que desde aquella época constantemente tenho persuadido, e aconselhado ás pessoas da minha amizade, e conhecimento, todas as vezes, que me falláraõ a este respeito, que naõ entrassem em huma Sociedade, em que havia tudo a perder, e nada a ganhar em quanto

Sua Alteza Real a naõ permittir, ou tolerar. (Eu quiz nomear estas pessoas, e o Ministro disse-me que naõ era precizo.)

He tanto verdade que eu me separei da Sociedade que no tempo do intruzo Governo Francez, e no fim de Maio, ou principio de Junho de 1808, eu reprehendi mui asperamente o Almoxarife do Hospital Militar das Gaeiras, para cujo emprego foi nomeado pelo Contador Fiscal, por me constar, que elle fazia continuadas, e imprudentes preleçcoens de Framaçonaria aos Empregados daquelle Hospital; o que se podia ver pelo registo d'hum officio, que lhe expedi, e que se acha lançado no meo 2°. Livro de registo, o qual está na Contadoria dos Hospitaes Militares, &c.

P. Pertenceo a outra alguma Sociedade occulta?

R. Nunca pertenci a alguma outra.

P. Pois naõ entrou no Conselho Conservador de Lisboa?

R. Naõ entrei em tal Sociedade, nem sube que tal coiza tinha existido, senaõ quando vi as suas actas impressas por ordem, ou permissaõ do Governo. Basta ver as actas e a relaçaõ dos membros daquella singular associaçaõ para se ver que eu naõ entrei nella.

P. Tem mais alguma coiza a dizer?

R. Nada mais, se Vsª naõ tem mais que me perguntar.

Eis aqui, Senhor, o interrogatorio que se me fez, mais ou menos palavra. Pouco tempo depois remetti ao Ministro interrogante, homem taõ esclarescido, como virtuozo, huma Memoria em que mais estensamente lhe provava, que eu me tinha separado

da Framaçonaria desde que Vossa Alteza Real me castigou, e que naõ tinha reincidido. Mas a decizaõ da minha Cauza naõ despendeo certamente delle.

Todo o mundo sabe que Vossa Alteza Real me castigou por eu ser Maçon, e que no dia 21 de Maio de 1806 me ordenou pelo Intendente Geral da Policia que dentro em 24 horas sahisse de Lisboa para o Algarve a continuar a minha inspeçcaõ, e concluida ella naquelle Reino escolhesse terra para assistir, e della naõ sahisse sem ordem sua.

Vossa Alteza Real deo por findo aquelle meu suavissimo desterro ordenado-me por Avizo de 9 de Março de 1807, que passasse á Provincia do Alemtejo a organizar os Hospitaes Militares daquella Provincia da mesma maneira que o tinha feito no Reino do Algarve. (Documento No. 133).

Concluida a organizaçaõ, e reforma daquelles Hospitaes nos principios de Outubro, Foi Vossa Alteza Real Servido ordenar-me por Avizo de 15 do mesmo mez que regreçasse para a Corte. (Documento No. 134).

No dia 22 tive a distincta honra de bejar a Maõ a Vossa Alteza Real, que me tratou com a maior Benignidade, Acolhimento, e Agrado.

Tendo pois sido castigado por ser Framaçon; tendo Vossa Alteza Real dado por findo o meu castigo; eu naõ podia ser novamente castigado sem manifesta injustiça pelo mesmo delicto, em que eu naõ tinha reincidido.

Quanto á segunda imputaçaõ de ter pertencido a essa monstruoza, ou para melhor dizer, Associaçaõ Chimerica, chamada *Conselho Conservador* de Lisboa;

respondi, que nunca ouvira fallar em tal Conselho, senaõ depois que se publicáraõ por ordem, ou com licença do Governo, as suas incoherentes actas, e a relaçaõ de todos os seos Membros: que nem naquellas actas, nem nesta relaçaõ apparecia o meu nome.

§ 110.

A vista do interrogatorio que se me fez, que consistio no que ja disse, e respostas que dei, eu esperava todos os dias ser posto em liberdade, porque naõ tinha nem sombra de crime: esperava mesmo da justiça do Govérno, que para salvar a minha honra, e reputaçaõ denegrida pela Calumnia, e manchada por delatores infames, se fizesse publica a minha innocencia. Desgraçadamente nem huma, nem outra coiza aconteceo; e depois de nove mezes de prizaõ, fui mandado para Faro athe segunda ordem de VOSSA ALTEZA REAL. Que o Governo lançasse maõ de medidas extraordinarias nas muito extraordinarias, e criticas circunstancias em que se achava Portugal no mez de Março de 1809, nesta época desgraçada em que senaõ ouviaõ por toda a parte, senaõ as denominaçoens odiozas, e detestaveis *de traidor, Jacobino*: Que o Governo pelos seos Decretos de 20 do dito mez admitisse em circunstancias taes, como providencia extraordinaria, denuncias anonymas, e occultas; naõ me espanta. Tratava-se de salvar o Estado; e a Salvaçaõ do Estado foi, he, e deverá ser sempre a primeira Lei em todas as Sociedades. Para chegar a este grande fim o Governo julgou como mais adeqnado aquelle meio: e bem que eu esteja profundamente persuadido, e athe

convencido de que havia outros mais seguros, mais justos, taõ promptos, e menos arriscados; com tudo naõ me toca, nem a cidadaõ algum em particular julgar da marcha do Governo, e muito menos dos meios que emprega: o que pertence a cada hum dos individuos he obedecer, e respeitar as ordens do Governo, muito principalmente em circunstancias taõ calamitozas como aquellas em que se achava Portugal em Março de 1809.

Estou portanto taõ longe de me queixar, SENHOR, dos Delegados de VOSSA ALTEZA REAL por me mandarem prender; que pelo contrario confesso que eu faria o mesmo se fosse Governador do Reino.

Mas que depois de nove mezes de segredo, que tantos foraõ precizos para devaças, e indagaçoens occultas, eu fosse mandado para Faro athe segunda ordem de VOSSA ALTEZA REAL; e isto sem ser julgado conforme as Leis, e conforme as ordens muito claras, e muito expressas de VOSSA ALTEZA REAL datadas ja do Rio de Janeiro; he o que me magoou extraordinariamente; e pareceo-me, e inda hoje me parece huma injustiça manisfesta. Porque ou eu tinha crimes, ou naõ: se os tinha porque se me naõ fez o meu processo, porque naõ fui julgado? Se os naõ tinha, porque se naõ declarou, e fez publica a minha innocencia, unico meio de reparar a minha honra, e reputaçaõ injustamente manchada?

Digo todavia, que me parece, mas naõ que he, huma injustiça manifesta: porque exceptuando o Ex^mo. Patriarca, todos os outros Membros do Governo me conhecem perfeitamente; e he impossivel que elles me naõ pozessem em liberdade, e naõ declarassem, e fizessem publica a minha innocencia,

naõ tendo, como naõ tenho nem sombra de crime, se consideraçoens politicas, que eu ignoro, e que ninguem poderá por agora descortinar, naõ obstassem; pois que naõ he possivel que o Governo queira prolongar os meos soffrimentos, e a minha desgraça só pelo prazer maligno de fazer mal, e atormentar hum infeliz, que longe de ter crimes, só tem serviços para allegar, e serviços sem mancha, e sem recompensa!

§ 111.

Parti pois para Faro no dia 22 de Dezembro pelas sete horas, e meia da tarde; e naõ posso persuadir-me, que o Governo me mandasse fazer huma jornada destas, e com similhante tempo, levando unicamente o fato que tinha vestido na Inquiziçaõ, naõ me permittindo ir, nem mandar a minha caza, nem fallar com pessoa alguma em Lisboa; nem tomar a mais pequena providencia assim para huma similhante jornada, como para a minha subsistencia em Faro; n'huma palavra tratando-me como hum facinorozo, e sem consideraçaõ alguma!!! Parece hum sonho; e com tudo he hum facto!!!

Conheço muito particularmente o Ex^mo. Marquez de Olhaõ; conheço a sua humanidade, a sua justiça, e o seu coraçaõ verdadeiramente piedozo: naõ conheço o Ex^mo. Patriarca; mas dizem que em quanto estivera á testa da Junta Suprema do Porto toda a sua conducta respirára ali humanidade, e Religiaõ. Se elle assim se portou no Porto, naõ he provavel que mudasse de repente em Lisboa. O Ex^mo. Marquez das Minas naõ hia á Regencia. Logo naõ foi o Governo que ordenou d'hum modo taõ indigno,

injusto, e barbaro a minha ida para o Algarve: logo foraõ os seos Subalternos: e he destes, que eu me queixo, e queixarei sempre.

§ 112.

Nem o tempo chuvozo nos dias 22, e 23, e extremamente frio, e ventozo nos dias seguintes; nem o estado melindrozo da minha saude, me permittio fazer a minha jornada para Faro com a brevidade, que eu dezejava (naõ podendo de modo algum prever os males que ali me esperavaõ); e por isso só ali cheguei no dia 30 pelas sete horas da tarde (d); e aprezentando-me ao Corregedor daquella Praça conforme as ordens do Intendente Geral da Policia, participou-me aquelle Ministro, homem cheio de humanidade, e justiça, que segundo as ordens de VOSSA ALTEZA REAL hia rezidir em Faro, tendo a cidade toda por homenagem athe segunda ordem: consequentemente que procurasse caza para habitar, e que lho participasse logo, que a achasse; que outro sim devia comparecer perante elle de oito em oito dias, para lhe constar que eu estava em Faro: que nenhumas outras ordens tinha a meu respeito.

(d) Cheguei a Faro porque quiz; pois que os dois Camaradas da Policia que me acompanhàraõ, deixaraõ-me andar por onde quiz em Setubal, onde podia embarcar para onde quizesse. Embarquei em Mertola para Villa Real, e foi hum dos Camaradas por terra com os Cavallos: o barco foi por mim alugado; e assim como dezembarquei em Villa Real, pelas nove horas da noite, podia dezembarcar em Ayamonte. Mas eu naõ tinha crime.

§ 113.

No dia 31 procurei, e achei quartel em caza de huma velha, e honesta Viuva Hespanhola bem conhecida em Faro, onde está, ha dezoito para vinte annos, e que dá hospedagem em sua Caza.

Pelas dez horas da noite mudei-me da estalagem onde estava pará o meu Quartel: mas qual foi o meu espanto, quando apenas entrei, se me aprezentou hum Sargento da Companhia de Artilharia fixa, e me declarou, que tinha ordem de Sua Exca. o Bispo General para me pôr huma sentinella á vista, outra no fundo da minha escada, e outra rondante! Qual foi o meu espanto, e a minha desesperaçaõ quando o Sargento me disse que tinha ordem para me naõ deixar fallar com pessoa alguma!

§ 114.

Escrevi no dia 1. de Janeiro ao Corregedor a perguntar-lhe qual era o motivo d'huma taõ extraordinaria medida; se tinha recebido no dia antecedente novas ordens da Intendencia a meu respeito; se eu podia dirigir aos Exmos. Governadores do Reino as reprezentaçoens que julgasse necessarias, aprezentando-lhas primeiro: ao que o dito Ministro me respondeo que a medida adoptada pelo Exmo. e Rmo. General Bispo naõ tivera outro motivo mais do que a segurança da minha pessoa contra qualquer insulto popular: que as ordens do Intendente nada mais exigiaõ por entaõ do que a minha rezidencia em Faro: finalmente que se eu intentava dirigir ao Governo qualquer reprezentaçaõ, o podia fazer, sem necessidade de lha communicar. (Documento No. 135).

§ 115.

Em consequencia desta resposta escrevi no dia 4 de Janeiro aos Ex[mos] Governadores do Reino supplicando-lhe a Graça de me admittirem a justificar-me das duas unicas imputaçoeus que se me fizeraõ, e sobre que fui interrogado, de pertencer ao Conselho Conservador de Lisboa, e á Framaçonaria: que se este requerimento apezar da sua manifesta justiça naõ era admissivel; supplicava ser novamente encarregado do Governo, e direcçaõ dos Hospitaes do Exercito, (visto que Joaõ Manoel era mandado ir para a America segundo elle publicára), naõ podendo todavia entrar em Lisboa, em quanto o Governo mo naõ permitisse: que se nem esta supplica era admissivel, pedia a Graça de me deixarem retirar para a America, ou para qualquer das Ilhas de S. Miguel, ou Terceira. (Documento No. 136.)

Remetti neste mesmo Correio ao Ex[mo] Joaõ Antonio Salter o requirimento que consta do Documento No. 137, com a carta, que consta do Documento No. 138. No dia 22 recebi em resposta hum Avizo em que Vossa Alteza Real me permittia o poder retirar-me para as Ilhas Terceira, ou de S. Miguel (Documento No. 139). Mas como poderia eu approvitar-me desta unica merce, se estava prezo, e o Governo nenhuma resposta quiz dar á reprezentaçaõ do Ex[mo] Bispo General? Desta conducta do Governo para com a reprezentaçaõ daquelle Prelado, se pode conhecer que tal ella era!

§ 116.

No mesmo dia 4 escrevi ao Ex[mo] Bispo General

pedindo-lhe me concedesse a Graça de lhe ir fallar. Remetti a minha carta ao Governador da Praça de Faro pelo Sargento Joze Martins da Companhia de Artilharia fixa daquella Praça, que nesse dia commandava a guarda, que estava no meo quartel para me conservar prezo; e na que escrevi ao Governador lhe pedia unicamente me fizesse o obsequio de fazer chegar ás maons de S. Ex^{ca} a carta que lhe remettia. Mas o Governador teve a barbaridade de reprehender o bom Sargento, por se ter encarregado de lhe aprezentar a minha carta, e lhe prohibio assim como aos mais Commandantes da minha Guarda, de aceitar papel algum meo. Repetio-lhe a ordem de me naõ deixarem fallar a pessoa alguma; e que o barbeiro, e creado, que me servia, fosse examinado quando entrasse, e sahisse, para que me naõ importassem, ou exportassem papel algum. Tanto era verdade, que eu estava rigorozamente prezo; e que aquella guarda era para este unico fim, e naõ para me livrar de insultos populares! E hum tal procedimento naõ era diametralmente opposto ás ordens dos Delegados de Vossa Alteza Real?

§. 117.

No dia 8 escrevi ao meu Correspondente Joaõ Crispin a pedir-lhe quizesse procurar o Ex^{mo} General Bispo, e saber delle se podia fornecer-me o dinheiro, que me fosse precizo na conformidade da ordem, que elle tinha recebido do seu correspondente e meu particular amigo de Lisboa, de quem tantas vezes tenho fallado. De caminho que visse se podia tirar de S. Ex^{ca} o motivo da medida extraordinaria de que tinha lançado maõ contra mim.

Joaõ Crispin teve a bondade de procurar immediatamente S. Ex^{ca}, e de me participar que e Ex^{mo} Bispo General naõ se oppunha a que elle cumprisse a ordem do seu Correspondente de Lisboa; e que pela conversa, que tivera com S. Ex^{ca} colligira que a guarda que elle mandára pôr a minha porta era para me livrar dos insultos populares. Mas esta naõ era a tençaõ do Ex^{mo} Bispo General, ou, para melhor dizer, daquelles que o tinhaõ enganado, hum dos quaes tinha feito serviz obsequios ao Corregedor Mor Francez do Algarve, com quem esteve sempre metido!!!

§ 118.

Acabrunhado de magoas, e desgostos que naõ merecia, adoeci no dia 10: tornei a escrever ao meu correspondente, pedindo-lhe quizesse novamente procurar S. Ex^{ca}, e participar-lhe, que eu estava doente; que precizava d'hum Medico para me tratar: consequentemente que quizesse S. Ex^{ca} permittir que o seu mesmo Medico o Dr. Lazaro Doglioni me vizitasse.

Nesse mesmo dia me respondeo Joaõ Crispin que procurando S. Ex^{ca}, e participando-lhe a minha carta, elle lhe respondera, que naõ podia annuir á minha supplica, em quanto naõ recebesse resposta do Governo sobre o que lhe tinha reprezentado a meu respeito no dia 1. Eu respeito muito o caracter sagrado do Ex^{mo} Bispo: mas tanto mais o respeito, quanto mais me espanta a sua resposta! Fosse eu embora o maior Criminozo do Universo! Podia elle, ou devia negar-me os succorros que eu pedia? He assim que se interpretaõ as Piedozas, e Paternaes

Intençoens de VOSSA ALTEZA REAL, principalmente para com hum Vassallo, que as Leis naõ de claráraõ athe hoje Reo!

Eu sinto naõ poder juntar aqui a Carta de Joaõ Crispin; e naõ a posso aqui transcrever porque a remetti ao Exmo D. Miguel Pereira Forjaz com huma reprezentaçaõ, que lhe enviei no dia 25 de Janeiro em que me queixava ao Governo do tratamento que se me tinha dado. Com tudo só me rezolvi a reprezentar, depois que o Exmo Bispo General naõ quiz responder a outra reprezentaçaõ, que lhe dirigi no dia 23, como logo se verá. Que maior moderaçaõ se podia exigir de mim!

§ 119.

Houve em Faro hum homem piedozo, (que apenas tinha concorrido huma unica vez comigo em Lisboa), o qual tocado da minha situaçaõ desgraçada, teve a bondade de me escrever sem nome, e com a maior cautella, e me dezenvolveo toda a intriga, que se urdio contra mim no dia immediato ao em que cheguei a Faro, declarando-me os authores della, e athe, em summa a reprezentaçaõ que o Exmo Bispo General tinha feito ao Governo sobre as medidas que adoptára contra mim: reprezentaçaõ a que o Governo mais justo, e mais humano, que aquelle Prelado, ou antes seos conselheiros, naõ quiz responder, nem approvou a sua conducta para comigo: com tudo eu continuei a padecer horrivelmente.

Pela participaçaõ que se me fez particularmente, e que alguns commandantes, bem como muitos Soldados da minha Guarda me confirmáraõ, (poisque era ja mui publico em Faro), sube 1. Que o Exmo

Bispo General levou muito a mal e reputou hum crime, que chegando eu no dia 30 de Dezembro á quella Praça pelas sete horas da tarde naõ o procurasse no dia immediato. Isto sè foi huma falta; de certo naõ he hum crime. 2. Que no Domingo de manhã (31 de Dezembro) tendo-me encontrado junto á Igreja de S. Pedro hum Joaõ Canteiro muito valido do Ex^{mo} General Bispo, porque he hum refinado intrigante; porque lhe vai diariamente contar o que se faz e naõ faz, o que se diz, e naõ diz em Faro; porque chama Jacobinos a todos aquelles a quem tem raiva, e de quem se dezeja vingar, e porque quando se publica alguma noticia verdadeira, ou falsa contra os Francezes deita muitos foguetes ao ar; (para fazer esquecidas as relaçoens que teve com o sobredito Corregedor Mor); tendo-me encontrado, digo, Joaõ Canteiro; este de maons dadas com outro Patriota como elle chamado o Padre Petit, e mais outro Padre de cujo nome me naõ lembro; depois de traçarem o seu plano de ataque, foraõ procurar o Ex^{mo} Bispo General, e lhe reprezentáraõ, que era hum insulto feito a S. Ex^{ca} e a todos os habitantes da Capital do Algarve, que tantas provas tinhaõ dado de Patriotismo, mandar desterrado para Faro hum Jacobino, como eu, depois de se me ter tirado o habito de Christo, depois de ter sido açoitado pelas ruas de Lisboa, e ter passado por baixo da forca! Consequentemente que S. Ex^{ca} devia immediatamente prender-me, e reprezentar ao Governo o insulto que se lhe fazia, e a todos os habitantes do Algarve, e pedindo-lhe que me fizesse sahir daquelle Reino. O Ex^{mo} General Bispo ainda que ouvio estas misera-

veis, e odiozas imposturas; com tudo naõ se rezolveo a tomar medida alguma contra mim.

3. Que outro grande Patriota tal como aquelles, muito amigo de VOSSA ALTEZA REAL, como VOSSA ALTEZA REAL sabe, *o Conego Valinho!* Tinha declamado horrivelmente contra mim na Igreja da Sé no mesmo Domingo de marchã; e no meio do seu santo zêlo tinha dito, *que se naõ havia quem me fosse arrancar o coraçaõ, que elle mesmo iria.* Que zêlo, SENHOR! Que virtude! Que Patriotismo!

4. Que como os intrigantes naõ podéraõ rezolver o Ex^{mo} Bispo General no primeiro ataque, que lhe fizeraõ de manhã; voltáraõ de tarde com mais outros Ecleziasticos, e seculares, Patriotas da mesma tempera, que os quatro antecedentes, e entráraõ em tumulto no Paço do Ex^{mo} General Bispo e lhe reprezentaraõ novamente o que lhe tinhaõ dito de manhã, accrescentando, que todo o povo estava amotinado contra mim; (e no momento em que estes intrigantes estavaõ illudindo S. Ex^{ca} passeava eu por toda a cidade de Faro no maior socego, cortejando, e sendo cortejado de todas as pessoas); e que se S. Ex^{ca} me naõ mandava immediatamente prender para socegar o povo, este passava a assassinar-me. Consta me alem disso, que athe aprezentáraõ ao Ex^{mo} Bispo General hum requerimento em nome do povo em que hiaõ assignados varios individuos da mesma estofa.

O Ex^{mo} Bispo General convocou o seu Conselho privado; isto he, *os membros da Junta Suprema do Algarve:* e expondo o aranzel, que os intrigantes lhe tinhaõ recitado de manhã, e repetido de tarde; aprezentando igualmente o requerimento do Povo,

que estava quietissimo, que de nada sabia, e que, como ja disse, nesse mesmo dia me tinha cortejado, e tratado optimamente por toda a parte, onde me tinha encontrado: rezolveo este congresso, sem mais averiguaçaõ, ou exame, que eu fosse prezo no quartel para onde me havia de mudar naquella mesma noite; que se me pozesse á minha porta huma guarda de nove homens commandados por hum Sargento, a quem se determinasse 1. que me pozesse huma sentinella á vista, huma no fundo da escada, e outra rondante: 2. que me naõ deixasse fallar com pessoa alguma, á excepçaõ da familia da sobredita Viuva Hespanhola em cuja caza eu hia habitar: 3. que o meu barbeiro, e creado fossem exactamente buscados quando entrassem, e sahissem; e achando-se-lhe algum papel, lhe fosse apprehendido e levado immediatamente ao Ex^{mo} Bispo General.

Tudo se executou á risca, apezar de conhecer a maior parte dos commandantes, e soldados que tudo era huma pura intriga, huma injustiça, e o que era peior, hum insulto a VOSSA ALTEZA REAL, ou aos seos Delegados.

§ 120.

Quando no 1. de Janeiro vio o Povo de Faro huma Guarda extraordinaria á porta da sobredita Hespanhola, espantou-se, como era de esperar, (e he o que pertendiaõ os intrigantes); e juntaraõ-se entaõ na Praça de Faro alguns centos de individuos pasmados todos a olhar para o meu quartel, sem com tudo me fazerem o menor insulto, em quanto o infame Joaõ Canteiro naõ principiou a espalhar por entre elles as mesmas imposturas, que no dia ante-

cedente tinha dito ao Ex^mo. Bispo General; accrescentando, que este Prelado me tinha mandado prender, porque sabia que eu tinha fugido de Lisboa onde *me tinhaõ achado dois milhoens, que os Francezes me tinhaõ dado, bem como huma caza cheia de armas para distribuir pelos amigos dos Francezes.* &c. &c. &c!

Foi entaõ que se ouvio gritar, *morra este Jacobino, morra este Francez.*

Felismente pôde aquietar-se este tumulto: e se o povo quizesse entaõ assassinar-me podia-o facilmente fazer sem custo; por que a Guarda que se poz á minha porta era toda composta de Soldados mui velhos, huns alejados, e estrupiados todos: o cartuchame, que se lhe distribuio naõ era para taes armas; e o que era ainda peior, nenhuma das espingardas tinha pederneira. Eis aqui factos incontestaveis, e sabidos por todos os habitantes de Faro. Tudo isto se fez muito de propozito para eu ser assassinado. Os intrigantes contavaõ de certo, que o Povo vendo huma semelhante Guarda, se irritasse contra mim, como era de esperar; que me fosse atacar vendo, e sabendo que aquella Guarda era unicamente composta de Soldados estrupiados; que as armas naõ davaõ fogo, e que ainda que o dessem, naõ se podiaõ carregar.

Sendo assassinado como se queria, e esperava, o Ex^mo. Bispo General tinha sempre a responder, que prevendo, e querendo acautelar hum tal desastre, mandára pôr huma Guarda de nove homens, e hum Sargento á minha porta: e o Governo ignorando as circunstancias, que ficaõ ditas, ficaria satisfeito; eu na eternidade antes de tempo, e a minha memoria

detestavel, apezar da minha innocencia! Com tudo estou persuadido que o Exmo. Bispo General naõ teve parte na escolha de taes armas; os executores das suas ordens saõ os culpados.

§ 121.

Instruido de toda a cabala, e intriga infernal, que se tinha urdido contra mim, escrevi ao Exmo. Bispo General no dia 23 pedindo-lhe perdaõ de o naõ ter procurado logo que cheguei a Faro; supplicando-lhe a graça de me deixar ir á sua prezença; (porque eu contava desfazer plenamente a entriga, e convence-lo de que era falso tudo quanto lhe tinhaõ ido dizer); rogando-lhe quizesse consentir que o Dor. Lazaro Doglioni me vizitasse por que realmente precizava do seu auxilio medico; pedindo-lhe quizesse melhorar a minha sorte, e desgraçada situaçaõ; dizendo-lhe em fim que tinhaõ enganado a S. Exca. aquelles, que lhe foraõ reprezentar, que o Povo de Faro estava amotinado contra mim; que foraõ estes mesmos que o amotináraõ; e que S. Exca. os devia exemplarmente punir. (Documento No. 140).

§ 122.

Remetti ao meu Correspondente Joaõ Crispin aquella carta paraque me fizesse o obsequio de a entregar pessoalmente a S. Exca., o que elle fez; mas o Exmo. Bispo General, ou antes, o seu Ajudante d'Ordens Felis Alves naõ a quiz aceitar, como se vê da resposta do dito Joaõ Crispin. (Documento No. 141).

Por este mesmo documento se vê que Joaõ Crispin teve quem lhe aconselhasse, que suspendesse

toda a communicaçaõ comigo; e se limitasse unicamente a mandar-me o dinheiro, que me fosse necessario conforme a ordem que tinha tido de Lisboa para esse fim; e he mais que provavel, que fosse o dito Ajudante de Ordens, quem lhe deo aquelle conselho, que Joaõ Crispin observou como preceito. Esta carta honra mui pouco Joaõ Crispin principalmente conhecendo-me elle perfeitamente, e estando ja sciente da cauza do meu desterro para Faro. Naõ parece Inglez; principalmente sabendo que toda a minha correspondencia com elle tendia a obter de S. Exca. o ir fallar-lhe, e que consentisse ser vizitado pelo Dor. Lazaro Doglioni cazado com sua sobrinha. Mas tal era o medo, que elle tinha, e muitos outros homens de bem de Faro, das intrigas de Joaõ Canteiro, Padre Petit, Conego Valinho, e outros!!

§ 123.

Em consequencia da resposta de Joaõ Crispin puz em pratica o que o Governador me tinha mandado dizer; isto he remetti pelo meu creado ao Exmo. Bispo General a minha citada carta no dia 25 pelas oito horas da manhã; e como naõ tive resposta alguma, reprezentei a VOSSA ALTEZA REAL as violencias, que se me tinhaõ feito, e pedi remedio aos meos soffrimentos, que por nenhum titulo merecia.

§ 124.

No dia 26 pelas cinco horas da tarde veio ao meu Quartel o dito Ajudante de Ordens Felis Alves acompanhado por hum Tenente de Milicias para servir de testemunha, dar-me huma satisfaçaõ, e *assegurar-me da parte do Exmo General Bispo, que eu naõ estava*

prezo; nem S. Exca tinha authoridade para me prender; ao que lhe respondi com huma rizada, apezar de estar bem doente de cama: *Que se eu conhecia os authores, que tinhaõ amotinado o Povo contra mim, que lhos declarasse, que S. Exca passaria a castiga-los:* ao que lhe respondi que S. Exca os conhecia taõbem, e melhor do que eu; naõ só porque tinhaõ facil accesso no Paço; mas porque todos os habitantes de Faro os conheciaõ; que S. Exca os conhecia tanto, que antes d'elles amotinarem o Povo, me tinhaõ ido intrigar perante S. Exca. *Que S. Exca naõ podia melhorar a minha situaçaõ, porque tinha dado parte ao Governo, e sem rezoluçaõ delle nada podia fazer:* ao que respondi que se S. Exca tinha authoridade para me prender injustamente debaixo do falso pretexto de me livrar de insultos populares, em vez de castigar exemplarmente os authores de taes motins; taõ bem tinha authoridade de melhorar a minha sorte, e situaçaõ tristissima: e que sendo passados 26 dias sem ter resposta do Governo, quando este se dignou responder-me, ao que lhe suppliquei quatro dias depois, que S. Exca. lhe expedio hum correio de propozito a dar-lhe parte das medidas, que tinha adoptado contra mim, era de esperar que o Governo nunca lhe respondesse a semelhante respeito, dandolhe assim a entender que naõ approvava a conducta de S. Exca. e o seu procedimento para comigo: *Que como eu dizia na minha carta a S. Exca que tinha coizas a communicar-lhe que quizesse eu dizer-lhas, para elle as fazer prezentes a S. Exca*: ao que lhe respondi que lhas naõ communicava, por isso mesmo que na minha carta eu dizia, que só a S. Exca. as queria pessoalmente communicar: *Que S. Exca. sabia, que*

eu tinha recebido hum Avizo: que quizesse eu entregar-lho, para o aprezentar a S. Exca. : respondi-lhe que o Governo sabia muito bem a marcha do Serviço; que se aquelle Avizo dissesse respeito a S. Exca. o Governo lho teria expedido directamente; que nada tinha com S. Exca: com tudo communiquei-lhe o seu conteudò.

Foi-se embora aquelle Ajudante de ordens, e creio que taõ pouco satisfeito das minhas respostas, como eu do seu aranzel.

Huma hora depois veio ao meu quartel o Dor. Lazaro Doglioni acompanhado taobem de outro Tenente Secretario da Mitra para dar fé, ou das molestias que eu tinha, ou do que conversava com aquelle Medico; e constantemente o acompanhou em quanto eu estive em Faro. Esta medida, se era pouco delicada, era com tudo muito Politica aos olhos do Exmo. General Bispo, do seu Ajudante de ordens, Joaõ Canteiro, Padre Petit, e Conego Valinho.

§ 125.

Espalhando-se no dia 5 de Fevereiro a noticia de que os Francezes tinhaõ entrado em Sevilha, e que huma forte Colunna se dirigia sobre Ayamonte; todos os Algarvios tremeraõ, e como se eu fosse a cauza daquella extraordinaria invazaõ, quizeraõ vingar-se em mim, em vez de correrem á fronteira a defender-se. Foi entaõ que muitos individuos excitados pelo infame Joaõ Canteiro, vieraõ ao meu quartel, e me fizeraõ ameaças horriveis, que fizeraõ tremer, e assustar os pobres sentinellas, que me guardavaõ prezo.

Foi no dia seguinte que recebi avizos certissimos por duas vias, de que logo, que sahisse o Regimento de Milicias de Faro, unica tropa que ali restava, e que devia partir para o Alemtejo no dia 10 de manha, eu hia ser infallivelmente atacado e assassinado por huma quadrilha de Scelerados que convidaraõ para este acto cruel, hum Hespanhol; o qual horrorizado deste convite Robesperriano, fez chegar ao meu conhecimento esta horrivel trama, de que eu naõ podia escapar senaõ fugindo. Eu devo a minha vida a trez Hespanhoes, e á virtuoza viuva taobem Hespanhola, em cuja caza estava: eu achei nos estranhos huma piedade, e succórros, que me negáraõ os meos compatriotas!

Aconselhado pelo mesmo piedozo amigo, que me tinha participado tudo o que fica dito nos parágrafos antecedentes, escrevi nesse mesmo dia ao Exmo. Bispo General, que se achava em Villa Real de Sto. Antonio, pedindo-lhe a graça de me deixar retirar para a Praça de Sagres, dando-me esta Praça por homenagem; e mandando-me acompanhar unicamente por hum official qualquer.

Escrevi taobem para Lisboa ao meu honrado e verdadeiro Amigo Joze Bento de Araujo, expondo-lhe a minha situaçaõ lastimoza, e verdadeiramente horrivel; e pedindo-lhe me valesse, se tanto lhe era possivel. Foi aquelle piedozo Amigo, a quem devo nada menos que a vida, que teve a bondade de procurar hum proprio para levar a minha carta ao Exmo. Bispo General; e outro para vir a Lisboa entregar ao meu generozo Amigo a Carta em que lhe expunha a minha horroroza situacaõ.

§ 126.

O Exmo. Bispo General, ja entaõ mais bem informado; e vendo que hia ser cauza da minha morte, se naõ annuia á minha reprezentaçaõ; passou immediatamente ordem ao Governador de Faro, para que nomeasse hum official da companhia de Artilharia fixa daquella cidade para me acompanhar athe á Praça de Sagres, para onde parti no dia 9 pelas duas horas da manhã, nomeio de chuva, vento, e escuro horrivel; e a onde cheguei no dia 11 de tarde, sendo acompanhado pelo Tenente de Artilharia fixa, Joze Alz. que me tratou com a maior attençaõ em toda a minha jornada.

§ 127.

Chegando á Praça de Sagres fui recebido, e tratado com tanta humanidade, agazalho, consideraçaõ, e obsequio pelo Governador o muito habil Capitaõ de Artilharia fixa Manoel Roiz Correa, que me pareceo ter sahido do infermo para o Ceo. Naõ satisfeito com me aprcmptar o melhor quartel, que havia naquella Praça, elle me franqueou a sua caza, e prestou todos os succorros de que eu precizava n'huma terra desprovida de tudo, em quanto naõ mandei vir de Lagos os provimentos necessarios. E entretanto que a minha má ventura me naõ permitte dar outro testemunho, como espero, da minha gratidaõ e reconhecimento a este homem generozo, e á sua amavel familia; eu faço esta confissaõ publica dos obsequios sem conto, que lhe devo, e a que serei sempre agradecido.

He neste lugar que eu devo fazer taoben mençaõ Moral do Dr. Nicoláo habil Medico da Praça, e Hospital Militar de Lagos, onde serve a Vossa Alteza Real, ha quaze

vinte annos, com hum zêlo, honra, probidade, e intelligencia superior a todo o elogio. Foi elle que me enviou para Sagres tudo o que me era precizo franqueando me a sua caza, e o seu dinheiro.

He neste lugar, que eu devo fazer mençaõ taobem do Prior de Sagres, que generozamente me franqueou a sua caza excellentemente provida, e me fez mil offerecimentos sinceros, proprios do seu coraçaõ bemfazejo.

Devo igualmente fazer mençaõ dos Religiozos do Convento do Cabo de S. Vicente, que superiores ás falsas ideias, que se tinhaõ espalhado contra mim em todo o Algarve, naõ só me vizitáraõ, mas athe me offereceraõ tudo o que havia no seu pobre Convento. Elles tem mais Religiaõ, e humanidade do que os Frades da Graça.

He neste lugar em fim que eu devo confessar, que sou infinitamente obrigado a toda a guarniçaõ, e habitantes da Praça de Sagres, entre os quaes passei dias tranquillos, de que a minha alma extremamente precizava. Todos elles me serviraõ com a melhor vontade, e obsequiaraõ em tudo o que poderaõ.

§ 128.

No dia 14 recebeo o Governador ordem do Exmo. Bispo General para que fizesse immediatamente sahir da Praça de Sagres para Villa Real de St. Antonio trinta soldados, hum Sargento, e dois cabos.

Bem sabia o Exmo. Bispo General, que de Sagres a Villa Real saõ vinte e cinco legoas: elle bem sabia que se deviaõ dois mezes, e meio de soldo á Guarniçaõ de Sagres; e sabia-o, porque tinha a seu lado o Commissario Pagador, que chegou a Faro no principio de

Fevereiro, e que naõ pôde ir para Lagos pagar á Guarniçaõ desta Praça, e da de Sagres; porque o Exmo. Bispo General lhe ordenou, que retrogradasse, e o acompanhasse para Villa Real: bem sabia elle, que toda a Guarniçaõ de Sagres he extremamente pobre, porque naõ tem mais do que o seu pobre soldo de 50 Rs. por dia: parece pois que devia dar alguma providencia ja como General, ja como Bispo que tem sessenta, ou setenta mil cruzados de renda, a fim de que aquella estrupiada tropa pódesse fazer taõ longa marcha. Contentou-se porem com expedir a sobredita ordem, que foi levar a Sagres a consternaçaõ, a mizeria, e a desesperaçaõ de trinta e trez familias a quem naõ restava recurso algum, e que naõ tinha hum só vintem para dar aos que deviaõ partir no dia seguinte.

Por bem do Serviço de Vossa Alteza Real (pelo qual estou sacrificado, e reduzido a naõ ter de que subsistir), e para diminuir as lagrimas, e a consternaçaõ daquella desgraçada gente, fui procurar o Governador, e lhe disse que mandasse fazer huma relaçaõ nominal dos Soldados, Cabos, e Sargento, que, na conformidade das ordens do Exmo. Bispo General, deviaõ partir, e que mandasse o Sargento ao meu Quartel buscar a importancia dos soldos dos dois mezes de Dezembro, e Janeiro, que se deviaõ áquella pobre gente, e que importavaõ em 108,800 Rs. em metal, para eu os receber, se chegasse o Commissario Pagador de Elvas; o que era entaõ duvidozo pelas tristissimas noticias que chegavaõ diariamente da Andaluzia, e Estremadura.

No dia 15 de manhã entreguei a sobredita quantia ao Sargento Francisco Joze, como se vê do Docu-

mento No. 142, verificado pelo Governador da Praça; e depois de repartirem com as suas pobres familias o pequeno succôrro, que eu lhe tinha prestado, partiraõ nesse mesmo dia para o seu destino aquelles trinta e tres homens taõ contentes entaõ, quanto no dia antecedente estavaõ consternados, e reduzidos a hum verdadeiro estado de dezesperaçaõ.

Eis aqui, SENHOR, hum novo serviço feito a VOSSA ALTEZA REAL no tempo mesmo da minha desgraça; serviço porem que os meos inimigos reputaõ hum crime! Que desgraçada, SENHOR, he a minha sorte!

Julguei do meu dever dar parte deste passo ao meu bom, e verdadeiro Amigo Joze Bento de Araujo, (de quem tantas vezes tenho fallado, e cujo nome naõ posso proferir sem reconhecimento, sem ternura, e sem saudade), porque he elle que me poz em estado de poder render a VOSSA ALTEZA REAL aquelle serviço. Contando com o seu coraçaõ, e patriotismo, dispuz daquella somma dizendo-lhe que, se as minhas tristes circunstancias mudassem, naõ me seria mui penozo satisfazer-lhe mais aquella quantia; e que se pelo contrario; elle daria por bem empregada aquella pequena somma, e naõ a reputaria perdida. (Documento No. 143).

Trez semanas de pois chegou o Commissario Pagador a Lagos, e eu recebi por maõ do Governador de Sagres a sobredita quantia, com que eu naõ contava.

§ 129.

No dia 18 recebi a grata noticia de que os Ex^{mos}

Governadores do Reino informados do tratamento, que o Exmo. Bispo General me tinha dado em Faro, e do perigo a que estive, e me suppunhaõ ainda exposto, porque ignoravaõ a minha retirada de Faro para Sagres, tinhaõ ordenado, *que eu me podesse retirar solto, e livre de Faro para a Villa de Almada, e a fim de poder dali embarcar para onde eu mesmo tinha pedido.*

Eis aqui huma nova prova do que eu disse a respeito da conducta, caracter, e virtudes dos Exmos. Governadores do Reino. Elles approváraõ taõ pouco o procedimento do Exmo. Bispo General do Algarve, que nunca responderaõ á reprezentaçaõ que este lhe dirigio por hum Correio extraordinario no 1. de Janeiro participando-lhe o que me tinha feito; nem se dignáraõ expedir-lhe o Avizo para eu me poder retirar para Almada, mas sim ao Corregedor de Faro a quem eu tinha sido remettido pelo Intendente Geral da Policia.

§ 130.

Parti pois de Sagres no dia 11 de Março, depois de ter passado serenos dias naquella habitaçaõ realmente agreste, mas que eu achei delicioza; e que merece bem as investigaçoens, e contemplaçaõ do Philozofo Naturalista.

Foi na quelle famozo Promontorio que o Serenissimo Senhor Infante D. Henrique fez as suas observaçoens Astronomicas: foi dali que aquelle Principe verdadeiramente virtuozo, e sabio fez as suas expediçoens para descobrir a navegaçaõ da Costa de Africa: he aos seos vastos conhecimentos, ao seu

Saber profundo; ao seu zêlo exemplar pelo bem, e gloria da Sua Naçaõ, que rigorozamente se deve a descoberta, e a navegaçaõ para a India, theatro de tantas victorias, e theatro taobem de tantos crimes! Descoberta, donde vieraõ tantos bens, e tantos males a Portugal, e á Europa toda. Foi ali, que mais de huma vez, derramei lagrimas, lembrando-me que nem aquelle mesmo PRINCIPE, Gloria de Portugal, e Modello Augusto de Virtude, escapou aos golpes da intriga, e da calumnia na prezença de Seu Augusto Sobrinho o SENHOR D. AFFONSO Quinto, que, horrivelmente enganado pela mesma calumnia, e intriga perdeo o mais fiel dos seos Vassallos o infeliz, e virtuozo INFANTE D. PEDRO! Que muito, SENHOR, que eu seja victima della!

No dia 14 pelas onze horas, e meia da manhã cheguei a Almada, cujos habitantes me tem tratado taobem como os de Sagres, e a quem tenho taobem feito todo o bem que posso.

§ 131.

Tal foi, PRINCIPE AUGUSTO, a minha conducta desde o dia memorando, dia de horror, de consternaçaõ, e pranto, em que VOSSA ALTEZA REAL partio para a America: tal tem sido a serie das minhas desgraças! Digne-se VOSSA ALTEZA REAL tomar na sua Regia Consideraçaõ esta Memoria fastidioza talvez, mas verdadeira: He a Justiça; e mais que tudo, he a Clemencia, e Innata Piedade de VOSSA ALTEZA REAL, como Amantissimo Pai dos Seos Vassallos, que eu invoco, e humildemente imploro: he délla que

eu espero remedio efficaz aos meos males: he d'ella que eu espero hum termo á minha naõ merecida desgraça. Se eu naõ achar Piedade em VOSSA ALTEZA REAL; de quem poderei, SENHOR, espera-la?

DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS.

No. 1.

HAVENDO-ME encarregado o Illmo. e Exmo. Sor. General da Provincia de auxiliar, e dirigir o Exercito Hespanhol que entra neste Reino em qualidade de Amigos, e Aliados acompanhando o seu General em Chefe o Sor. Marquez de la Solana athe o Ponto que elle me prefixar: e Sendo hum dos objectos da Commissaõ a providencia dos que adoecerem; V. Sa. será servido em consequencia ordenar aos Hospitaes que se achaõ debaixo da sua inspecçaõ, que os recebaõ, e tratem com o zêlo recommendado pelo Regulamento respectivo.

Estremoz 5 de Dezembro de 1807—Illmo. Sor. Inspector dos Hospitaes Militares do Exercito—Joaõ Ribeiro de Souza, Cel. Gor. Interino.

No. 2.

Os Governadores deste Reino ordenaõ a Vmc, que sem a menor perda de tempo, haja de dar Conta a este Governo das Commissoens, que acaba de satisfazer relativas aos Hospitaes Militares. Deos Guarde a Vmc. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 22 de Dezembro de 1807—Conde

de Sampaio—S^or^. D^or^. Bernardo Joze de Abrantes e Castro.

No. 3.

O Conselho de Regencia Ordena que Vm^e^. passe immediatamente a entrar no exercicio das funcçoens do seu emprego de Inspector dos Hospitaes Militares, as quaes interinamente foraõ encarregadas ao Fízico Mor do Exeroito Joaõ Manoel Nunes do Valle, determinando o mesmo Conselho de Regencia, que este haja de entregar a Vm^e^. todas as ordens, que athe aqui lhe tem sido dirigidas relativas aos mesmos Hospitaes. Outro sim ordena que Vm^e^. haja de aprezentar com a maior brevidade huma conta clara, e circunstanciada da maneira porque fez todas as economias de que faz mençaõ a precedente conta, que Vm^ce^. poz na prezença da mesma Regencia. Vm^ce^. deverá taobem por ordem da Regencia aprezentar-se a Mr. Trousset Commissario Ordennador do Exercito Francez, a fim de se entender com elle sobre tudo o que respeita á boa ordem, e serviço dos referidos Hospitaes. Finalmente manda o Conselho de Regencia remetter a Vm^ce^. as duas reprezentaçoens do sobredito Fiziço Mor do Exercito paraque Vm^ce^. providenceie immediatamente sobre o que em huma se expoem a respeito da Botica do Hospital da Graça; e verifique o que na outra se refere relativamente aos Mediços da Divizaõ do Sul. O que tudo participo a Vm^ce^. para que assim o execute. Deos Guarde a Vm^ce^. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 2 de Janeiro de 1808—Conde de Sampaio.—S^or^. Bernardo Joze de Abrantes e Castro.

No. 4.

SENHOR,

Em cumprimento do Avizo de VOSSA ALTEZA REAL de 2 do Corrente, fui aprezentar-me a Mr. Trousset Commissario Ordennador do Exercito Francez com quem conferi sobre diversos pontos relativos ao bem do Serviço dos Hospitaes Militares. Mostrei-lhe que seria muito util separar inteiramente os doentes Francezes dos Portuguezes: mostrei-lhe que era bem natural que o numero daquelles fosse diminuindo em vez de augmentar; pois que muitas das cauzas morbozas do Exercito Francez tinhaõ cessado: mostrei-lhe que tres dos Hospitaes, que estaõ trabalhando, seriaõ muito bastantes para receber, e tratar os doentes Francezes; e que o quarto serviria unicamente para os doentes Portuguezes. Conveio em tudo, e me propoz que os Hospitaes da Estrella, da Marinha, e do Grillo ficassem para a Tropa Franceza; e o da Graça para a Tropa Portugueza. Conviemos que se naõ devia dar este passo, sem que eu o propozesse a VOSSA ALTEZA REAL, o que faço supplicando a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de me mandar participar a Sua Rezolução, para eu a communicar a Mr. Trousset, e tomar depois as providencias necessarias.

Igualmente fiz ver a Mr. Trousset que as rendas do Hospital Real de S. Joze, as quaes tinhaõ sido estabelecidas pela Munificencia dos Senhores Reys de Portugal, e pela Piedade Publica, eraõ mui sagradas, e unicamente destinadas a curar os pobres; e que só em cazos extremos podiaõ ter outro destino.

Em consequencia propuz a Mr. Trousset que no cazo de VOSSA ALTEZA REAL approvar a medida assima exposta; elle deveria fazer expedir as ordens necessarias paraque se naõ remettesse mais doente algum Francez para o Hospital Real de S. Joze; e que eu daria as providencias precizas paraque os doentes Portuguezes fossem mandados para o Hospital da Graça. O que tudo ponho na prezença de VOSSA ALTEZA REAL para rezolver o que for servido. Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL. Lisboa 5 de Janeiro de 1808.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 5.

Sendo prezente ao Conselho de Regencia deste Reino a conta de Vm. na data de 5 do corrente, sobre a separaçaõ dos soldados doentes Portuguezes, e Francezes, destinando para aquelles o Hospital da Graça; e para estes o Hospital da Estrella, Marinha, e Grillo; naõ distrahindo quanto possivel for as rendas do Hospital de S. Joze da cura dos pobres para que saõ applicadas: O mesmo Conselho approva esta deliberaçaõ, e ordena, que nessa conformidade se proceda. Deos Guarde a vm. Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em 7 de Janeiro de 1808. Joaõ Antonio Salter de Mendonça.—Sor. Dr. Bernardo Joze de Abrantes e Castro.

No. 6.

Lisbonne, le 10 Janvier, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hospitaux Militaires, à Mr. Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armée Française en Portugal.

Monsieur,

J'ai l'honneur de vous participer que tous les ordres necessaires sont donnés pour que les malades Portugais soient transportés, à commencer de lundi, pour l'Hopital Militaire de la Grace, cû doivent être transportés aujourd-hui même les invalides, qui sont à l'Hopital de l'Estrella. Ce dernier, celui de la Marine, et du Grillo, sont uniquement destinés pour les malades Français, conformement aux ordres de la Regence, qui a approuvé notre convention. En consequence je vous prie de donner tous les ordres nécessaires pour qu'aucun malade Français ne soit envoyé à l'Hopital de la Grace.

Je vous demande egalement, que vous ordonniez qu'aucun malade Français ne soit envoyé à l'Hopital de S. Joseph, parceque celuici est l'azile des pauvres, qui ont souffert beaucoup, et souffriront encore beaucoup plus, si les malades Français continuent à être envoyés à cet Hopital. L'humanité Française est assez connue, et les pauvres Portugais ont droit à elle.

J'ai l'honneur de vous saluer, Monsieur, avec une consideration distinguée.—D'Abrantes.

No. 7.

Lisbonne, le 10 Janvier, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Maillard, Medecin en Chef de l'armée Française à Lisbonne.

Monsieur,

En consequenee du convenu entre Mr. Trousset Commissaire Ordonnateur de l'armée Française, et moi, les Hopitaux de l'Estrella, de la Marine, et du Grillo, restent uniquement destinés pour recevoir les malades Français, et l'Hopital de la Grace seul pour les malades Portugais.

Je vous prie de me dire par écrit tout ce que vous desirez savoir à l'égard des malades Français existants à present dans les susdits Hopitaux, ou qui y existeront à l'avenir; a fin que je passe les ordres nécéssaires aux Medecins, et Cirurgiens Portugais; et soyez certain, que vos desirs seront satisfaits. D'ailleurs vous me trouverez toujours prêt à vous fournir tous les renseignements, que vous jugerez convenables à l'égard des maladies regnantes, et leurs causes.

J'aurai un grand plaisir à vous prouver, Monsieur, que je suis votre tres obeissant, et devoué.—D'Abrantes.

No. 8.

O Conselho de Regeneia ordena que Vmce. passe immediatamente a fazer estabelecer dois Hospitaes Militares permanentes, hum em Leiria de vinte camas, e outro em Coimbra de cincoenta camas. O que participo a Vmce. paraque assim o execute.

Deos Guarde a Vm^{ce}. Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 9 de Janeiro de 1808. Conde de Sampaio.—S^{or} Dr. Bernardo Joze de Abrantes e Castro.

No. 9.

O Conselho de Regencia deste Reino determina que Vm^{ce}. entendendo-se primeiramente com o Provedor do Hospital das Caldas, faça immediatamente o estabelecimento de dois novos Hospitaes, hum na mesma Villa das Caldas, e outro nas Gaeiras; os quaes deveraõ servir para Soldados Francezes, que para elles forem mandados. O que participo a Vm^{ce}. paraque assim o execute sem perda de tempo. Deos Guarde a Vm^{ce}. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 9 de Janeiro de 1808. Conde de Sampaio.—S^{or} Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 10.

Senhor,

Por Avizo de 9 do corrente Ordena-me Vossa Alteza Real que entendendo-me primeiramente com o Provedor do Hospital das Caldas, faça immediatamente o estabelecimento de dois novos Hospitaes, hum na mesma Villa das Caldas, e outro nas Gaeiras, os quaes deveraõ servir para os Soldados Francezes, que para elles forem mandados.

Antes de proceder, e partir a estabelecer nos sitios indicados os dois Hospitaes, julgo util ao Serviço de Vossa Alteza Real reprezentar 1. que ja se acha estabelecido junto a Obidos hum Hospital Militar, no qual estaõ servindo os Empregados,

que se achavao no Hospital, que no mez de Novembro se tinha estabelecido em Thomar. 2. Que a pequena povoaçaõ chamada Gaeiras dista somente meia legoa da Villa das Caldas, e conseguintemente parece, que estabelecendo-se hum Hospital nas Caldas, se pode, e deve poupar a despeza que necessariamente se ha de fazer com os Empregados de hum segundo Hospital. 3. Que nas Gaeiras ha huma falta absoluta de tudo o que he indispensavel para a manutençao dos doentes; de sorte que a vaca, o carneiro, e tudo o mais ha de ir buscar-se ou a Villa de Obidos, ou das Caldas, distantes das Gaeiras meia legoa, o que fará maior despeza. 4. Que o Hospital das Caldas tem capacidade para 400 camas, e todas as commodidades para os doentes febriz estarem separados dos de Cirurgia; estes dos sarnozos; e os venereos destes.

Naõ sei a quanto monta a Tropa Franceza que se acha acantonada pelas vizinhanças das Caldas: com tudo para o numero dos doentes exceder a 400, seria precizo, que o total da Tropa excedesse a 7,000 homens. 5. Que as caldas somente se abrem em Junho; e por isso naõ me parece que haja algum inconveniente em o Hospital das Caldas servir por ora para os Militares Francezes. Rezolvendo Vossa Alteza Real que por ora o Hospital das Caldas sirva de Hospital Militar, a Real Fazenda economizará naõ só a despeza de muitos Empregados; mas taobem a que necessariamente se ha de fazer em obras, concertos, &c.; e a Tropa lucrará a todos os respeitos. Mas qualquer que seja a rezoluçaõ de Vossa Alteza Real precizo que Vossa Alteza Real me determine o numero de camas de que devem constar

os dois Hospitaes, ou hum só, como me parece mais util ao serviço de VOSSA ALTEZA REAL.

Por Avizo da mesma data Determina-me igualmente VOSSA ALTEZA REAL que eu passe immediatamente a fazer estabelecer dois Hospitaes Militares permanentes, hum em Leiria de vinte Camas; e outro em Coimbra de cincoenta. Quanto ao de Leiria passo immediatamente a dar as providencias para sem perda de tempo se estabelecer. Relativamente ao de Coimbra, julgo da minha obrigaçaõ reprezentar a VOSSA ALTEZA REAL; que tanto em 1801, que ali esteve muita Tropa, como em 1807 que por ali passáraõ tres Regimentos, todos os Militares se curárao no Hospital da Universidade, que naõ só tem commodidade para ter diariamente 80 pobres que muitas vezes naõ tem; mas taobem para receber mais setenta ou oitenta soldados: desta sorte poupa a Real Fazenda o que se havia de gastar no estabelecimento d'hum novo Hospital. Se o que eu proponho a respeito deste Hospital merecer a approvaçaõ de VOSSA ALTEZA REAL,; Digne-se VOSSA ALTEZA REAL Mandar expedir as ordens necessarias ao Exmo Reitor da Universidade.

Igualmente supplico a VOSSA ALTEZA REAL Determine huma vez por todas ao Contador Fiscal da Fazenda dos Hospitaes Militares, que aprompte todas as roupas, e utensilios, que eu officialmente exigir, e julgar necessarios naõ só para os Hospitaes ja estabelecidos, mas para os mais, que VOSSA ALTEZA REAL me mandar estabelecer. Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL. Lisboa 11 de Janeiro de 1808—Dor Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 11.

Sendo prezente ao Conselho de Regencia a reprezentaçaõ de Vmce em data de 11 do Corrente; Rezolveo o mesmo Conselho, que se conserve o Hospital, que ja se acha estabelecido junto a Obidos, para ali, e no Hospital da Villa das Caldas da Rainha serem recebidos os doentes da Tropa Franceza ficando sem effeito o Hospital mandado estabelecer no sitio das Gaeiras pelos inconvenientes que Vmce. pondera: mas no cazo de ser possivel reduzir-se só no Hospital das Caldas todo o commodo necessario para o numero de doentes, que os dois devem conter; Vmce. procederá a fazer este estabelecimento na conformidade que propoem, entendendo-seprimeiro com o respectivo Provedor, bem como com o Official Francez, que serve de Inspector dos Hospitaes; devendo os precizos fornecimentos serem feitos pelo expediente que Vmce. dirige, a fim de se combinar aquelle estabelecimento com as precarias circunstancias a que se acha reduzido o Hospital das Caldas pela falta dos seos rendimentos; e paraque os doentes que no tempo competente ali costumaõ entrar naõ soffraõ os inconvenientes, que rezultariaõ do contrario. Em quanto ao numero, de camas que Vm exige que lhe seja indicado, deverá regular-se pelo conteudo da carta do General de Brigada Thomiers dirigida ao Provedor das Caldas, e que remetto incluza por copia. Deverá passar sem demora a dar as precizas providencias em quanto ao Hospital de vinte camas mandado estabelecer em Leiria: mas pelo que

respeita ao outro de cincoenta camas, que se devia estabelecer em Coimbra, approvou a Regencia a deliberaçaõ, que Vm. propoem de serem os doentes recebidos no Hospital da Universidade, apromptando-se ali para esse fim os commodos necessarios: e em consequencia se tem expedido as precizas ordens ao Reitor da mesma Universidade.

Fica taobem expedida a ordem que Vmce. solicita para que o Contador Fiscal da Fazenda dos Hospitaes Militares apromptc todas as roupas, e utensilios, que Vm officiálmente delle exigir, e julgar indispensaveis, tanto para o serviço dos Hospitaes ja estabelecidos, como para todos os mais, que de novo se mandarem estabelecer. O que participo a Vmce. para sua intelligencia, e prompta execuçaõ. Deos Guarde a Vmce. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 13 de Janeiro de 1808. Conde de Sampaio—Sor. Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 12.

Armée Française en Portugal.

Au Quartier General de Lisbonne le 9 Janvier, 1808.

Lt. F. Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef, à Monsieur le President de la Regence, à Lisbonne.

Monsieur le President.

. . . . . J'ai fait une visite exacte des trois Hopitaux (os da Estrella, Marinha, e Grillo) et voici les observations auxquelles cette visite a donné lieu.

1. Il n'existe point de matelats, et les malades couchent sur des paillasses très dures. Il seroit bien

important de remedier à cet inconvenient. En attendant qu'il soit possible de le faire d'une maniere satisfaisante, il est nécessaire que la Regence veuille bien prendre des mesures pour en faire fournir une centaine dans chacun des dits Hospitaux.

2. Les Hospitaux de l'Estrella, et de la Marine ne sont point suffisament approvisionnés en draps de lit, et en chemises. Il en resulte, que les malades sejournent dans la malpropreté, ce qui entraine les plus graves inconvenients. Je prie la Regence de prendre cet objet en prompte consideration.

3. Les individus attachés à ces divers établissements se plaignent de n'être point payés de leur traitement. Il serait bien essentiel que la Regence pût leur donner quelques à compte.

Tels sont, Monsieur le President, les objets aux quels il est préssant de pourvoir. J'ai en outre fait beaucoup d'autres remarques de detail, dont je ne crois pas devoir entretenir la Regence. Je me suis borné à les faire observer aux Administrateurs des Hospitaux. Je suis prevenu que les Hopitaux de Mafra, et de Torres Vedras manquent de beaucoup de choses, et notamment de matelats, de draps de lit, de chemises, et de medicaments. Je prie la Regence de venir au secour de ces etablissemens.

J'ai l'honneur, Monsieur le President, de vous saluer avec la plus parfaite consideration—Trousset.

No. 13.

O Conselho de Regencia manda remetter a Vm. a incluza copia da Reprezentaçaõ que em data de

9 do corrente fez ao mesmo Conselho o Commissario Ordenador em Chefe do Exercito Francez; e ordena que Vmce. va immediatamente procurar o referido Commissario Ordennador para ajustar com elle, com a maior economia possivel os objectos, que diz, serem necessarios para o Serviço dos Hospitaes Militares; devendo Vmce. depois passar a aprompta-los sem demora; para o que, á vista da Relaçaõ que Vmce. deverá aprezentar nesta Regencia, assim dos referidos utensilios, como da importancia de todos elles, se lhe mandaraõ dar as sommas convenientes. Deos Guarde a Vmce. Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 11 de Janeiro de 1808.—Conde de Sampaio.—Sor. Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 14.

Exmo. e Rmo. Sor. Tenho a honra de remetter a V. Exca. por copia o Avizo, que em 9 do corrente me expedio o Conselho de Regencia, em que se me ordena que passe immediatamente a estabelecer em Leiria hum Hospital Militar de vinte camas. E querendo eu conciliar, quanto for possivel, a promptidaõ do Serviço com a economia da Real Fazenda, tao necessaria nestas circunstancias: sabendo que V. Exca. fundou nessa cidade hum magnifico Hospital; bem certo das virtudes de V. Exca. e do zêlo que V. Exca. tem pelo serviço de S. A. R.: por isso vou supplicar a V. Exca. queira consentir que nesse Hospital se cure algum Militar que para elle for mandado, ordenando, que estejaõ sempre promptas vinte camas unicamente destinadas para doentes Militares.

Mas naõ querendo o Conselho de Regencia, que as rendas desse Hospital sejaõ applicadas a outros fins diversos daquelles, (sem duvida os mais sagrados) para que a exemplar Piedade de V. Exca. as destinou: por isso previno, e asseguro a V. Exca. que pela Contadoria dos Hospitaes Militares do Reino se pagará impreterivelmente no fim de cada mes 300Rs. diarios por cada praça, da mesma maneira que se paga ás Misericordias de Setubal, e Porto.

Supplico a V. Exca. se digne mandar-me com a maior brevidade possivel a sua resposta, para a fazer prezente ao Conselho de Regencia. Deos Guarde a V. Exca. Lisboa 14 de Janeiro de 1808. Exmo. e Rmo. Sor. Bispo de Leiria.—Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 15.

Illmo. e Exmo. Sor. Apresso-me a pôr na prezença de V. Exca. a resposta, que neste momento recebo do Exmo. Bispo de Leiria relativa á carta que lhe escrevi em 14 do corrente, que junto por copia. Por ella vera V. Exca. que estaõ promptas as vinte camas, que o Conselho de Regencia me ordenou, que fizesse apromptar naquella Cidade por Avizos de 9 e 13. Em consequencia supplico a V. Exca. queira propôr ao Conselho de Regencia esta medida, paraque no cazo de ser approvada, se expeça ordem ao Contador Fiscal para pagar no fim de cada mez 300 Rs. diarios por cada praça que houverno Hospital Civil de Leiria.

O Serviço obsta a que eu parta hoje para Santarem; o que farei á manhã infallivelmente. Deos Guarde a V. Exca. Lisboa 20 de Janeiro de 1808—

Ill$^{mo.}$ e Ex$^{mo.}$ S$^{or.}$ Pedro de Mello Breyner—D$^{or.}$ Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 16.

Sendo prezente ao Conselho de Regencia o officio que Vm$^{ce.}$ acaba de dirigir-me na data d'hoje, approvou o Conselho plenamente a medida que Vm$^{ce.}$ tomou para o estabelecimento do Hospital Militar de Leiria; e determina, que assim se haja logo de pôr em execuçaõ. O que participo a Vm$^{ce.}$ para sua devida intelligencia. Deos Guarde a Vm. Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 20 de Janeiro de 1808—Conde de Sampaio—S$^{or.}$ Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 17.

O Conselho de Regencia Ha por bem que Vm$^{ce.}$ faça tomar conta immediatamente d'hum Hospital para o curativo da Tropa Françeza, que se acha estabelecido na Villa de Santarem de baixo da inspecçaõ do Juis de Fora dos Orfaons, Rodrigo Ribeiro Telles da Silva; e que pela Repartiçaõ dos Hospitaes Militares se continue a fornecello de tudo quanto for necessario para o tratamento daquella Tropa, que a elle vai curar-se.

Deos Guarde a Vm$^{ce.}$ Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 13 de Janeiro de 1808—Conde de Sampaio—S$^{or.}$ D$^{or.}$ Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 18.

O Conselho de Regencia manda encarregar a Vm.

do prompto fornecimento de tudo o necessario para o Hospital Militar da Villa d'Abrantes. O que participo a Vm. para sua devida intelligencia, e execuçaõ. Deos Guarde a Vm. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 14 de Janeiro de 1808—Conde de Sampaio—S^{or.} D^{or.} Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 19.

Lisbonne, le 15 Janvier, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hospitaux Militaires Portugais, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armée Française en Portugal.

Hier j'ai reçu l'ordre du Conseil de Regence pour envoyer tout le nécéssaire pour l'approvisionnement de deux Hopitaux pour les Troupes Francaises, l'un à Santarem, et l'autre à Abrantes. Je vous prie, Monsieur, de m'envoyer par une note le nombre des lits, que chacun d'eux doit contenir, a fin que je puisse mettre en execution, aussitot que j'aurai été honoré de votre reponse, l'ordre que je viens de recevoir, et vous prouver, Monsieur, combien je desire d'etre utile à l'humanité souffrante.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la consideration la plus distinguée.—D'Abrantes.

No. 20.

Armée Francaise en Portugal.
Au Quartier General de Lisbonne, le 15 Janv^{r}, 1808.
Lt. F. Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef à Monsieur d'Abrantes, Inspecteur des Hopitaux Militaires à Lisbonne.

Vous m'informez, Monsieur, que vous avez reçu l'ordre d'envoyer tout ce qui est nécessaire pour les Hopitaux de Santarem, et d'Abrantes, et vous me demandez en consequence sur quel nombre de malades vous devez compter dans ces deux places. Mon opinion est que ces deux établissements doivent être approvisionnés pour le nombre de cent malades chacun. J'espere que ce nombre ne sera jamais complet; mais la prudence veut qu'on prevoye tout ce qui peut arriver. Je joins ici quelques papiers que j'ai reçu au sujet des besoins de l'Hopital d'Abrantes.

J'ai l'honneur de vous saluer, Monsieur, avec une parfaite consideration.—Trousset.

No. 21.

Remetto a V. S$^{a\cdot}$ por copia o Avizo que o Conselho de Regencia me expedio em 13 do Corrente: e para eu cumprir o que nelle se me ordena, rogo a V. S$^{a\cdot}$ me queira dizer, sem perda de tempo, qual he o local emque está estabelecido esse Hospital; qual he o maior numero de doentes que tem havido; como tem sido fornecido; que roupas, e que utensilios faltaõ; e finalmente que numero de Tropa Franceza se acha n'essa Villa. Igualmente lhe rogo me queira inculcar huma pessoa capaz para

Almoxarife, ou Administrador. Deos Guarde a V. S.ª Lisboa 15 de Janeiro de 1808.—S.or Juis de Fora dos Orfãons de Santarem.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 22.

O Conselho de Regencia a quem foi prezente o officio de Vm. em data d'hoje fica na intelligencia do que Vm. participa no mesmo Officio; e lhe manda declarar que tem nomeado o Membro do mesmo Conselho Pedro de Mello Breyner para tratar immediatamente com Vm. o expediente de urgencia sobre os Hospitaes Militares. Deos Guarde a Vm. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 16 de Janeiro de 1808.—Conde de Sampaio.—S.or Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 23.

Ill.mo e Ex.mo S.or Vizitei o Hospital de Santarem, onde se curaõ os Militares Francezes, que guarnecem aquella Villa; e eis aqui o que achei, e que julgo do meu dever expôr a V. Ex.ca antes de tomar conta daquelle Hospital, como o Conselho de Regencia me ordenou por Avizo de 13 do corrente.

Achaõ-se naquelle Hospital trinta e quatro Empregados, cujo numero deve ser diminuido na conformidade do Regulamento. Entre estes Empregados acha-se Juliaõ Moranville, que o Commandante Francez nomeou Director do dito Hospital, e que estava em Santarem, alguns mezes antes de ali chegar o Exercito Francez, e vivia de concertar relogios.

Nomeado Director tornou-se soberbo, altivo, e insupportavel: naõ tem o menor conhecimento de escripturaçaõ; naõ tem probidade; e como Director julga-se authorizado a tirar da Despensa tudo o que quer para seu uzo, sem conta, sem pezo, e sem medida: anda sempre armado de duas pistolas, com que ameaça continuamente todos os Empregados daquelle Hospital, que teriaõ ja dezertado a naõ serem os rogos do Juis dos Orfaons daquella Villa, que tem feito notaveis serviços no estabelecimento, e inspecçaõ daquelle Hospital; e que teria emendado os abuzos, que ali ha, se tivesse mais authoridade do que naõ tem. Quiz saber que roupas, e utensilios havia no Hospital; e como o Inspector he quem apromptou tudo, e foi elle com o Governador que nomeou todos os Empregados, a elle he que pedi huma relaçaõ de tudo; ao que se quiz oppor o dito Director, mostrando-me as suas pistolas. Vê-se pois, que naõ he possivel pôr aquelle Hospital em ordem sem que seja despedido aquelle homem indigno. O mesmo Commandante, que o nomeou me disse, que estava bem persuadido da sua incapacidade para o Emprego de Director, e que se devia escolher outra pessoa para hum lugar de tanta consideraçaõ. De mais; he do Regulamento dos Hospitaes Militares, e de todos os Regimentos de Fazenda, que se naõ dê posse a qualquer Administrador de Fazenda sem hum fiador abonado, e de probidade: Juliaõ Moranville naõ tem fiador; e dada a sua conducta ninguem terá a imprudencia de o querer ser. Notei mais que a despeza daquelle Hospital he enorme; poisque sem se ter gasto coiza alguma em paõ, vaca, arroz, e legumes; sem se

ter pago a Empregado algum; sem se ter comprado alguma roupa (f), tem-se assim mesmo despendido mais de 1,300,000 Rs. desde 3 de Dezembro athe 21 de Janeiro. Tem-se despendido em medicamentos 552,475, o que parece incrivel; e nesta somma entraõ setenta e tantos mil reis de tizana, que o citado Director mandou por seu arbitrio dar aos doentes, que pedissem agoa. Dar aos doentes o que elles quizerem comer, tal he a regra ordenada, e estabelecida para as raçoens dos doentes. De tudo isto se vê a urgentissima necessidade de organizar, e reformar aquelle Hospital; mas naõ he possivel organizallo estando ali hum tal Director. Em consequencia sirva-se V. Exca. ordenar-me o que devo fazer, livrando-me de collizoens. Sei confidencialmente, e confidencialmente o participo a V. Exca. que o Commandante Francez porque he pobre, tem familia, e como Governador de Santarem, se vê precizado a conservar, e manter huma certa reprezentaçaõ, tira do Hospital dôze libras de carne por dia, e oito paens de 28 onças cada hum. Bem que eu esteja persuadido que, com esta despeza, se poupará outra maior; com tudo julgo absolutamente necessario, que haja ordem expressa para isto: de outra maneira será necessario cobrir esta despeza com outras imaginarias; o que daria hum exemplo terrivel na Administraçaõ da Fazenda, e abriria huma larga porta a mil abuzos. Deos Guarde a V. Exca. Lisboa 26 de Janeiro de 1808.—Illmo. Exmo. Sor. Pedro de

(f) O Paõ, e legumes tiravaõ-se dos Seleiros Reaes: a Vaca das Reaes Manadas; o arroz, e outros generos tiravaõ se aos particulares.

Mello Breyner.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 24.

Lisbonne, le 30 Janvier, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armée Française en Portugal.

Monsieur,

Dans ma lettre du 19 courant j'eus l'honneur de vous participer que j'allais partir pour Santarem pour organiser, d'apres les ordres du Conseil de Regence, l'Hopital, qu'on y avoit établi pour les malades Français: mais en arrivant à cet Hopital, j'ai vu des choses qui m'ont faché beaucoup, et qui certainement ne sont pas authorisées ni par le Reglement des Hopitaux Français, ni par le General en Chef, ni par vous, Monsieur, dont la probité, et le zêle pour le service est tres connu. En consequence ne voulant point des collisions, et ne desirant que le bon service des Hopitaux, et l'economie de l'Administration ; j'ai jugé qu'il etoit de mon devoir d'en donner part au Conseil de Regence, qui m'y avoit envoyé. Son Excellence Monsieur Pedro de Mello Breyner Membre du Conseil de Regence vient de m'ordonner de m'entendre avec vous à fin de savoir à quoi m'en tenir à l'égard de l'Hopital de Santarem. Je vous prie donc, Monsieur, de m'eclairer sur cet objet aujourd'hui meme.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 25.

Armée d'Observation de la Gironde.
Au Quartier General de Lisbonne, le 30 Janvier, 1808.
Lt. F. Trousset Commissaire ordonnateur en chef, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires, a Santarem.

Monsieur l'Inspecteur,

J'ai appris avec peine les desordres survenus à Santarem au sujet de l'Hopital dont vous me parlez dans votre lettre en date de ce jour. Deja depuis quelque temps j'ai recommandé au Commissaire des Guerres de cette place de ne se meler en rien de la nomination aux emplois, et de rester etranger à tous les details interieurs de l'Administration de l'Hopital: neanmoins je l'ai chargé de veiller à ce que les malades soient bien traités, à ce que la propreté regne par tout, à ce que le linge soit renouvellé toutes les fois que le besoin l'exige, à ce que les aliments soient de bonne qualité, à ce que les servants fassent leur devoir avec exactitude, enfin à ce que toutes les parties de ce service concourent au but principal, qui est le prompt retablissement des malades. Je vais lui renouveller mes ordres sur tout cela, et je lui recommenderai de plus de concilier les reclamations qu'il sera dans le cas de faire avec ce que exige l'economie d'une bonne administration. Mr. le commandant d'armes, d'après les reglemens Français, peut, et doit faire de frequentes visites dans l'Hopital; mais il ne peut y donner aucun ordre. Ses attributions dans cette partie se reduisent à faire part au Commissaire des Guerres de ses observations sur les abus qu'il

a pu appercevoir, ou sur les ameliorations dont il croit le service susceptible.

Toutes les fois, Monsieur, que vous aurez besoin de mon concours pour l'execution du service dont vous êtes chargé, vous pourrez vous adresser a moi avec confiance, et vous pourrez compter d'être parfaitement secondé.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—Trousset.

No. 26.

O Conselho de Regencia manda remetter a Vm. o Officio incluso do Dezembargador Corregedor de Torres Vedras em dáta de 16 do corrente paraque Vm. haja de dar as providencias necessarias sobre os objectos de que trata o mesmo officio.

Deos Guarde a Vm. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra em 20 de Janeiro da 1808.—Conde de Sampaio.—Sor. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 27.

O Conselho de Regencia acaba de me remetter huma reprezentaçaõ de V. Sa. em data de 16 do Corrente, a fim de eu dar as providencias necessarias sobre os objectos de que V. Sa. trata. Queira pois V. Sa. dizer-me que numero de doentes ha nesse Hospital, a fim de eu saber as roupas, e utensilios, que devo mandar. Igualmente pode V. Sa. certificar ao Boticario, que athe agora tem fornecido os remedios, que a sua importancia lhe será immediatamente paga, logo que elle me mande a relaçaõ das receitas carregadas pelo preço do Regimento do

Reino, e que a pessoa que se aprezentar authorizada por elle para receber a dita importancia a receberá promptamente. Devo porem prevenir a V. S^{a}. que a dita relaçaõ deve vir assignada pelo Medico Francez, e rubricada por V. S^{a}. Deos Guarde a V. S^{a}. Lisboa, 20 de Janeiro de 1808.—S^{or} Dez^{or} Corregedor de Torres Vedras.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 28.

Ill^{mo} e Ex^{mo} S^{or}. Os Hospitaes das Caldas, e de Obidos precizaõ do mais prompto succorro; pois que aquelle está mantido a credito do Provedor; e este a credito do Juiz de Fora, cujo credito diminue diariamente, porque nem hum, nem outro tem dinheiro para pagar. Os Empregados, moços, &c. tem-se querido despedir: na Contadoria dos Hospitaes naõ ha dinheiro, porque as despezas, ha dois mezes, tem subido a hum ponto extremo. Em consequencia lembro a V. E^{ca} que o Conselho de Regencia ordene ao Juis dos Orfaons de Santarem, que entregue a Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo Primeiro Escripturario, e Delegado da Contadoria Fiscal, o resto dos quatro contos de reis, que tirou dos Cofres Reaes daquella Villa, a fim de ir sem perda de tempo succorrer aquelles dois Hospitaes. Se esta medida merecer a approvaçaõ do Conselho de Regencia, sirva-se V. Ex^{ca} mandar-me o Avizo para fazer partir o dito Official para as Caldas, e Obidos. Supplico a V. Ex^{ca} me queira mandar a resposta á minha conta de 26 do Corrente. Deos Guarde a V. Ex^{ca}. Lisboa, 28 de Janeiro de 1808.—Ill^{mo} e Ex^{mo} S^{or} Pedro de Mello Breyner.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 29.

En consequencia das ordens de Ill^mo^ e Ex^mo^ S^or^ Governador de Pariz, Primeiro Ajudante de Campo de Sua Magestade Imperial, e Real, General en Chefe do Exercito Francez em Portugul, e em resposta á Reprezentaçaõ que Vm^ce.^ me fez com data de 8 do Corrente, lhe remetto o Avizo incluzo, paraque, sendo entregue ao Juiz de Fora dos Orfaons da Villa de Santarem, se cumpra o que nelle vai ordenado.

Deos Guarde a Vm. Secretaria de Estado das Finanças em 10 de Fevereiro de 1808.—Francisco Antonio Herman.—S^or^ Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 30.

S^or^ Jeronimo Lourenço Dias. Os acontecimentos, que todos temos prezenciado, tem posto em alguma confuzaõ todos os ramos de administraçaõ; e naõ era possivel que os Hospitaes escapassem. Por hum officio que hontem recebi d'Agostinho Joze de Mattos, vejo que o Hospital dessa Praça está a ponto de fechar-se por falta da mezada, que eu tinha proposto, e SUA ALTEZA REAL Determinado; accuda V. S^a.^ a huma tal desordem, prestando ao Almoxarifc athe a quantia de cincoenta moedas; ficando V. S^a.^ certo, que a Contadoria Fiscal pagará aqui immediatamente à pessoa que V. S^a.^ determinar. He natural que em Bragança aconteça o mesmo que em Chaves; e por isso supplico a V. S^a.^ queira taobem succorrer com igual quantia aquelle Hospital, que da mesma forma lhe sera aqui satisfeita. Eu sei que a

desordem chegou entre nos a tal ponto, que merece mais credito hum simples particular, do que o Erario, ou as Repartiçoens que delle dependem. Com tudo eu espero que em breve mudaremos de conceito; e entretanto eu respondo a V. Sa. athe á quantia de cem moedas que me obrigo a satisfazer immediatamente, cazo que a Contadoria a naõ apprompte; o que he moralmente impossivel. Naõ tenho cem moedas; mas tenho felismente amigos, e tenho credito; e por outra parte tenho a maior confiança no Conselho de Regencia. Deos Guarde a V. Sa. Lisboa, 27 de Janeiro de 1808.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 31.

Recebi o Officio de V. Sa. a que respondo que nenhuma duvida há em se pagarem as despezas que se tem feito com os doentes do Regimento do seu commando, assim em alimentos, como em medicamentos: em consequencia queira V. Sa. remetter-me a relaçaõ de todas ellas documentadas, e rubricadas por V. Sa que immediatamente seraõ pagas á Pessoa que V. Sa. aqui dezignar. Como o seu Regimento vai partir brevemente para a sua respectiva Praça; por isso naõ mando ahi aprromptar hum pequeno Hospital: e rogo a V. Sa. queira entretanto dar as mesmas providencias que athe agora tem dado, na certeza, que a despeza feita, e a que se houver de fazer, será promptamente paga. Deos Guarde a V. Sa., Lisboa, 27 de Janeiro de 1808.—Sor Francisco da Silveira Pinto da Fonceca.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 32.

Illmo. e Exmo Sor. Afflige-me muito que falsamente se tenha dito ao Exmo Sor General em Chefe, e Governador deste Reino, e igualmente a V. Exca. que cada doente militar faz de despeza 800 Rs. por dia nos Hospitaes da minha inspecçaõ. Qualquer que seja o motivo porque se pertende fazer acreditar huma falsidade taõ notoria, he do meu dever pôr na prezença de V. Exca. o rezumo da despeza do Hospital Militar d'Elvas no mes de Janeiro proximo, que acabo de receber neste instante; cuja despeza dividida pelo numero de existencias, ou de doentes, que diariamente houve naquelle mez, dá no quociente 203 Rs. ou 25 soldos, que mostra a despeza, que diariamente fez cada doente. Esta despeza seria ainda muito menor, se acazo se me apromptassem os meios de fazer em tempo oportuno os provimentos necessarios de roupas, de viveres, de medicamentos, &c.; o que desgraçadamente naõ acontece. O mesmo que succede no Hospital d'Elvas, acontece igualmente em todos os Hospitaes do Reino, que reformei, e organizei, como o hei de mostrar a V. Exca. logo, que o trabalho immenso que tenho mo permittir. Supplico a V. Exca. por graça muito especial que qualquer duvida que V. Exca. possa ter a respeito da Repartiçaõ dos Hospitaes Militares, ma queira participar, que eu protesto a V. Exca. de o satisfazer plenamente. Eu criei e organizei o Departamento dos Hospitaes, e he bem natural, que ninguem possa dar a V. Exca. esclarescimentos a este respeito nem mais verdadeiros, nem talves mais uteis do que eu. Deos Guarde a V. Exca.,

Lisboa 16 de Fevereiro de 1808—Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

Rezumo da despeza do Hospital Militar d'Elvas no mez de Janeiro de 1808.

Pelos dois documentos incluzos vê-se que a despeza do Hospital Militar d'Elvas no mez de Janeiro

Proximo foi - - -	1,182,146
Dita de Botica - - -	107,290
Ordenados d'Empregados -	210,600
	1,500,036
Despeza total - -	1,500,036

Houve neste mez -	5,352	praças Hespanholas
mais - -	1,963	ditas Portuguezas
mais - -	157	ditas Francezas
Total - -	7,472	

Dividindo pois 1,500,036 por 7,472 o quociente sera—200 (desprezando huma pequena fracçaõ), o qual mostra a despeza diaria de cada doente no Hospital d'Elvas.

Nesta despeza entraõ 214,500 de rebate de papel moeda, isto he, de perda para o Estado: mas se acazo se tivesse adoptado a medida que eu propuz de se pagarem todas as mezadas dos Hospitaes Militares dois terços em metal, e hum em papel, evitar-se-hia aquella perda de 214,500 Rs.; e entaõ a despeza do Hospital Militar d'Elvas no mes de Janeiro em vez de ser 1,500,036, seria 1,285,536, que divididos por

7,472, dá no quociente 172 Rs. que mostra a despeza real, que fez diariamente cada doente no Hospital d'Elvas. Que se me mostre hum igual exemplo em todos os Hospitaes Militares da Europa, sendo o soldado enfermo taobem tratado, como actualmente o he em Portugal, e que faça taõ pequena despeza! Páraõ em meu poder os mappas diarios das entradas e sahidas de todos os doentes no mez de Janeiro, pelos quaes se mostra a verdade deste numero de existencias, e existem na Contadoria os mappas diarios das raçoens, que mostraõ o mesmo.

No. 33.

Lisbonne le 18 Fevrier, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

Le 16 du courant j'eus l'honneur d'exposer sous les yeux de V. Ex^{ce}. le resumé des dépenses de l'Hopital Militaire d'Elvas au mois de Janvier dernier, par lequel on voyoit que la depense de chaque malade se montoit a 200 Rs. par jour, et que si ce ne fut la perte du rabat sur le papier monnoie la dite depense n'auroit monté qu' à 172 Rs.

A présent je remets en presence de V. Ex^{ce}. la depense de l'Hopital Militaire de Tavire au mois de Janvier dernier aussi ; et par elle V. Ex^{ce}. verra que la depense journaliere de chaque malade fut de 148 Rs. Cette depense anroit été encore moindre si on n'eut perdu sur le papier 30,960, qu'il a été indispensable de changer pour les petites depenses.

Par ce compte V. Ex^{ce}. aura une nouvelle preuve que ceux qui disent, que chaque malade dans les Hopitaux Militaires Portugais fait de dépense 800 Rs.

par jour, manquent à la verité.—J'ai l'honneur d'etre &c. Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 34.

Sor. Francisco Manoel de Paula—Precizo que Vm. me remetta quanto antes hum mappa exacto de todos os doentes Francezes, Hespanhoes, e Portuguezes que tem entrado nesse Hospital desde o 1°. de Dezembro, quantos se curáraõ, quantos morreraõ, e quantos existem actualmente: e como sei que se tem dito no Quartel General que a mortandade dos Militares Francezes he extraordinaria; por isso declarará no dito mappa as molestias de que tem morrido. Outro sim he absolutamente necessario que Vm. informe muito circunstanciadamente sobre as causas destas molestias, e mortandade. Esta informaçaõ deverá ser taobem assignada pelos dois Professores seos subalternos. Deos Guarde a Vm. Lisboa 22 de Fevereiro de 1808—Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 35.

Lisbonne le 23 Fevrier, 1808.

A Son Excellence Mr. Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

J'ai exposé à V. Exce. par voie de Mr. le Comte de Sampaio le manque d'effets de l'Hopital Militaire d'Almeida. J'ai exposé également à V. Exce. qu'il étoit très util de supprimer l'Hopital de Vizeu en envoyant guerir dans l'Hopital de Charité de la même ville, le peu de malades, qui y étoient; et de faire immediatement transporter à Almeida les effets, et ustensiles de celui de Vizeu; et il m'est absolument

indispensable de faire cette seconde representation à V. Ex[ce]. parce que le service l'exige ainsi.

Il est également de mon devoir de representer a V. Ex[ce]. que les Hopitaux de Santarem, Gaeiras, Torres Vedras, chacun desquels a journellement plus de cent malades, ont besoin de draps de lit, chemises, couvertures, pantalons, surtouts, et d'argent pour le maintien des malades.

Je dois en outre representer à V. Ex[ce]. que, en consideration des dépenses qu'il y a à faire en effets, et ustensiles pour chaque Hopital de l'Estremadure, il n'est pas possible de donner pour chaque malade moins d'un franc, et demi par jour. Cependaut jusqu' à présent à peine la moitié de cette somme a été fournie ; d'où il est survenu, que le Contador Fiscal des Hopitaux Militaires, n'a pu d'aucune maniere faire fournir ce qui étoit nécessaire, ni donner à chacun de ces Hospitax les consignations requises pour chaque mois. V. Ex[ce]. voit bien quelles en seront les consequences, et ce qui en pourra resulter.

Quand j'ai organisé, et reformé les Hopitaux de l'Alemtejo, et de l'Algarve, j'ai determiné une consignation fixe par mois pour chaque Hopital, suivant la garnison de chaque Place, qui par tout etoit plus que suffisante : mais apres l'entrée de l'armée Hespanhole en Portugal, le nombre des malades est monté au double, et même au triple, comme il est arrivé à Estremos, à Elvas, à Tavire, et à Faro. En consequence il est absolument necessaire d'augmenter les consignations de chaque mois ; sans quoi il arrivera que sous peu de jours il n'y aura ni éffets, ni aliments, ni remedes, ni même des servants pour les soigner.

Par mon rapport du 16 du courant, que j'ai remis a V. Exce. par la voie de Mr. le Comte de Sampaio V. Exce. doit avoir vu que dans l'Hopital d'Elvas chaque malade a fait de depense par jour dans le mois de Janvier un franc, et un quart ; et que si on n'eut pas perdu 214,500 sur le rabais du papier monnoie, chaque malade n'aurait fait de depense que 22 sous seulement.

Par l'autre rapport que j'ai presenté moi-même a V. Exce. le 18 du courant, V. Exce. aura vu que dans l'Hopital de Tavire, la depense journaliere de chaque malade dans le même mois a été de 148 Rs. c'est a dire moins d'un franc.

A présent j'ai l'honneur de vous presenter le resumé de la depense de l'Hopital de Faro au même mois de Janvier ; et par elle V. Exce. verra que la depense journaliere de chaque malade a monté à 175.

Par ces rapports dont je reponds, V. Exce. verra quelle est l'economie, qui regne dans les Hopitaux Militaires Portugais des Provinces : mais cette économie cessera si on n'y apporte point des secours immediatement. J'ai l'honneur d'être de V. Exce. &c.—Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 36.

Lisbonne le 6 Mars, 1806.

A Son Excellence Mr. Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine.

Monsieur,

Douze cents hommes de l'Armée Française vont marcher pour l'Algarve : il est de mon devoir de representer a V. Exce. que dans cette petite Province

il n'y a que trois Hopitaux Militaires, savoir un à Lagos, l'autre a Faro, et un autre à Tavire. Chacun d'eux est preparé pour 35 à 40 lits; et cela etoit suffiant pour la Troupe, qui jusqu'ici garnissoit l'Algarve.

J'ai jugé necessaire pour l'Hopital de Lagos 350,000Rs., ou 2,187 francs par mois pour la manutention des malades, et les appointements des employés: pour l'Hopital de Faro, j'ai destiné 240,000 Rs. ou 1,500 francs; et pour l'Hopital de Tavire ont été destinés 300,000 Rs. ou 1,875 francs. Mais malgré la mediocrité de ces consignations, il y a deux mois que la Tresorerie de l'Alemtejo ne les a pas payés.

Tel est l'état des Hopitaux Militaires de l'Algarve; et V. Ex^{cc}. voit bien qu'il faut pourvoir à leurs besoins le plutot possible, tant en éffets, qu'en argent, sans quoi les malades Portugais, et Français souffriront beaucoup.

En outre de ces trois Hopitaux Militaires il y en a deux autres civils, l'un à Faro et l'autre à Tavire. Ce dernier à peine peut contenir 25 à 30 lits, quand le premier en peut contenir de 50 à 60: mais pour cela *il faut faire sortir les pauvres, dont l'Algarve surabonde, ce qui ne seroit pas digne du Gouvernement, et de l'humanité Française*: et de plus il faut noter, que ces deux susdits Hopitaux sont depourvus de tout.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 37.

Lisbonne le 21 Mars, 1808.

A Monsieur le Chef de Bataillon Gouverneur d'Almeida.

Monsieur,

J'ai reçu votre lettre sans date, et je m'empresse a vous repondre, que Son Ex^{cs}. Mr. le Chef de l'état Major General ne m'a jamais rien proposé de votre part.

Je fis nommer un jeune homme de vingt ans pour remplir l'emploi d'Econome de l'Hopital d'Almeida, 1°. parce que ce n'est pas l'age qui decide du merite; et la France depuis dix huit ans nous a donné un million d'exemples de cette verité interessante. 2°. parce que etant commis des recettes et depenses du même Hopital, cet emploi lui appartenoit; et je ne sais pas faire des injustices. 3°. parce que jeune, comme il est, il reunit à une probité incontestable des connoissances de comptabilité, qui sont absolument nécessaires pour la bonne administration d'un Hopital.

L'humanité, et l'economie des finances, tels sont les deux objets de mes vues, et soyez persuadé, Monsieur, qu' aucun autre motif ne m'a dirigé jusqu' à present; ni ne me dirigera jamais; et dans cette meme Place vous trouverez les preuves les plus convaincantes, si vous consultez tous les employés de l'Hopital, et les habitants du même endroit, d'après 1801 jusqu'à présent.

Si telle a été ma conduite sous l'ancien gouvernement, comment est il possible, que je suive une conduite differente sous le Gouvernement Français?

Après que l'Armée Française est entrée en Portugal j'ai employé tous mes soins, et fait tous mes efforts pourque rien ne manque aux malades Français, et que le service soit regulier, et exact; et si il y a eu quelques manques, je n'en suis pas coupable, mais bien les circunstances oû se sont trouvées les finances de *ma malheureuse Patrie.*

Il y a long temps que je connois Mr. Joseph Roiz; et quand je reformai l'Hopital de cette place en Decembre de 1805, ce fut moi-meme que le nommai commis des effets, et des uniformes. Comme Mr. Roballo ne veut pas être économe: Comme, en outre, vous connoissez que Mr. Roiz a rendu des services remarquables à la Troupe Française; comme vous jugez qu'il est le seul homme qui convient être à la tête de l'Hopital de cette place; et comme enfin je ne veux que le bien du service, je vous remets la nomination vu que Mr. Roballo, que j' avois fait nommer, ne veut pas accepter cette place: autrement soyez sûr que rien ne pourroit me faire changer.

Ces jours passés j'ai envoyé supprimer l'Hopital de Viseu, et passé l'ordre pour que tous les éffets, et ustensiles fussent transportés à l'Hopital d'Almeida, à fin que rien ne manque aux malades tant Français, que Portugais.

J'ai l'honnour de vous saluer—D'Abrantes.

No. 38.

Armée de la Gironde,
Au Quartier General de Lisbonne, le 16 Mars, 1808.
Lt. Fr. Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux—à Lisbonne.

Je suis informé, Monsieur, que l'Hopital d'Abrantes est dans le plus grand denuement; non seulement les malades n'y reçoivent pas les soins convenables; mais encore ils manquent des choses les plus nécessaires à leur état. Je vous invite à venir le plus promptement possible au secour de cet établissement, et à donner sans delai vos ordres pourqu'il soit approvisionné de divers objets dont il a besoin.

Les employés qui en font le service n'etant pas payés depuis long temps, et cette circunstance pouvant influer sur les soins, et la tenue des malades: il devient essentiel de prevenir le decouragement, en faisant doner à les Employés au moins quelqu'à compte sur leur traitement.

Je compte, Monsieur, sur votre zêle, et vos soins pour l'amelioration de l'Hopital d'Abrantes, et j'espère que les rapports, que je recevrai de Mr. le Commissaire des Guerres employé dans cet arrondissement me convaincront du succés de vos demarches à cet égard.

J'ais l'honneur de vous saluer avec une parfaite consideration—Trousset.

No. 39.

Armée d'Observation de la Gironde.
Au Quartier General de Lisbonne, le 23 Mars, 1808.
Lt. F. Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef, à Monsieur Abrantes Inspecteur General des Hopitaux—à Lisbonne.

Je reçois, Monsieur, des plaintes tres vives sur le manque absolu de médicaments à l'Hopital de Peniche. Je vous serai obligé d'y en envoyer le plutot possible, et de me faire part de vos mesures pour le prompt départ de ces medicaments.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration—Trousset.

No. 40.

Lisbonne, le 25 Mars, 1808.
D'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires de Portugal, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armée Française—à Lisbonne.

J'ai reçu votre lettre du 16 courant dans laquelle vous m'avez exposé le triste tableau dans lequel se trouve l'Hopital d'Abrantes; et quoique je suis persuadé par de fortes raisons, qu'il est exprès exageré, et par des motifs particuliers: cependant je me crois en droit de vous dire, que j'ai porté tous mes soins pour ameliorer le sort des malades Français; et que je suis convenu avec Mr. Correa de payer tous les Employes de cet Hopital, aussitôt que cette Administration Centrale recevra quelque argent; et vous pouvez, Monsieur, étre certain, que jusqu'à la fin du mois les employés de cet Hopital sernnt payés de leurs appointements; et quand

même le Tresor Public ne donneroit point d'argent, je vous donne ma parole d'honneur, que je les enverrai payer, encore que je dusse incommoder quelques amis.

Vous savez, que j'ai fait expedier pour cet Hopital 60 lits complets, qui furent prêts aussitôt que vous vous daignates m'en participer le nombre. Vous savez que dans l'espace de trois jours je fis partir pour le même Hopital une Pharmacie complete: à présent il est juste que vous sachiez aussi que j'y ai envoyé un Chirurgien qui remplit les fonctions de Cirurgien en Chef de l'armée Portugaise, à fin de regler le service du dit Hopital, et les rapports, qui m'en ont été envoyés ne s'accordent pas avec celui, que vous a fait le Commissaire des Guerres Je crois qu'il y a eu quelque manques; mais ils n'ont pas été si considerables, comme on vous les a peint: et comment est il possible, qu'il ne manque quelque chose oû il n'y a pas d'argent?

Hier j'ai été honnoré d'une lettre de vous, Monsieur, à l'égard des defauts de medicaments dans l'Hopital de Peniche. Sur cela j'ai à vous dire qu'on ne m'en a jamais donné part. Je sais seulement qu'il est du au Pharmacien, qui fournit les remedes 480,000 Rs. ou 3,000 francs, que Mr. Correa va envoyer payer aussitôt qu'il recevra de l'argent.

Anjourd'hui même je vais faire une representation a Son Ex^ce. Monsieur Luuyt sur le manque d'argent pour la manutention des Hopitaux, qui sont en activité; et je vous invite, et vous supplie même de m'aider auprés du Ministre a fin que Son Ex^ce fasse remettre à Mr. Correa l'argent nécéssaire, *non seulement pour la manutention future des*

Hopitaux; mais aussi pour payer les dettes contractées depuis le mois Janvier: sans quoi il n'est pas possible d'economiser, et de preparer le nécessaire, sans recourir à la force, et à la violence, ce que je ne ferai jamais.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration—D'Abrantes.

No. 41.

Lisbonne, le 29 Mars, 1808.

D'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chefe de l'armée Française—à Lisbonne.

C'est avec un grand plaisir que j'ai l'honneur de vous participer un article d'une lettre, que je viens de recevoir du Medecin, que j'ai chargé d'aller visiter l'Hopital de Peniche, et celui de Torres Vedras. *Le 19 courant je visitai l'Hopital de Peniche que je trouvai en bon ordre, tres propre, et les malades servis en temps. J'ai revu les rations, gouté le bouillon; tout etoit bon, malgré les plaintes que l'on faisoit, que ce jour la, et quelques autres, la viande n'etoit pas bonne. J'ai visite la Pharmacie; les drogues sont bonnes, et le service exact.*

Je vous prie donc, Monsieur, que vous compariez ce rapport em date de 23 du courant avec celui dans le quel on vous a été participé, que dans la Pharmacie de Peniche il y avoient de grands manques de remedes: *et par là vous appercevrez l'intrigue.*

Je vous supplie de nouveau, Monsieur, de prendre le plus vif interêt pour qu'il soit remis a Mr. Correa l'argent nécessaire; et ressouvenez vous;

que les denrés augmentent tous les jours extraordinairement.

J'ai l'honneur de vous saleur avec la plus parfaite consideration—D'Abrantes.

No. 42.

Lisbonne, le 29 Mars, 1808.

D'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armeé Française—à Lisbonne.

Aussitot que je reçu votre lettre en date du 16 courant, j'ecrivis au Cirurgien, qui remplit la place de Cirurgien Major de l'armêe, et qui se trouvoit à Abrantes par mon ordre, pourqu'il m'informât sur l'état de cet Hopital, et concernant les appointemens des employés. Je viens de recevoir la reponse, que je vous rem ets; et par elle vous verrez que l'information que vous a donné le Commissaire des Guerres n'est pas vraie; ou au moins elle est éxagerée, comme je l'ai dit par ma lettre du 25 courant.

J'ai travaillé depuis l'entrée de l'armée Française en Portugal, pourque rien ne manquât aux malades Français, et je l'ai obtenu, malgré le peu de moyens, que le Gouvernement a fourni à l'Administration Centrale Portugaise: et c'est pour moi une chose bien desagreable de voir; que malgré mon zêle, mes soins, et mes efforts; on cherche par differens moyens à obscurcir, et à denigrer mes services *et à décrediter l'Administration Portugaise*. Voila une *conduite à la quelle les Portugais n'étoient pas accoutumés*: mais j'espère de votre probité tres

reconnue, et de votre impartialité, que vous me rendrez justice, et aux Employés Portugais.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une consideration la plus distinguée—D'Abrantes.

No. 43.

Lisbonne, le 5 Avril, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre et de la Marine du Royaume.

Les Français sont dans l'usage de ne jamais abandonner ceux, qui leur ont rendu des services: dans ce cas se trouvent le Dr. Bernardino Antonio Gomes, et le Dr. Francisco Manoel de Paula, Medecins des Hopitaux du Grillo, et de l'Estrella, qui ont servi l'armée Française depuis son entrée en Portugal jusqu'à la fin du mois dernier. Ils viennent d'être renvoyés de ces Hopitaux. La justice et mon devoir exigent, que je m'adresse à V. Ex^{ce.} en la suppliant de vouloir bien leur conserver ses appointements, ou la moitié au moins: et si cela n'est pas possible je prie votre Exce. de m'ordonner que les susdits Medecins soient admis dans l'Hopital Militaire Portugais de la Grace avec les appointements de 260 francs chacun par mois.

Quant à moi, mon sort depend de vous, Monsieur, et je me confie à la justice de V. Exce. Les services que j'ai rendu à l'armée Française, et à ma Patrie il y a neuf ans; le vif desir de leur en rendre de nouveaux; l'équite, et l'integrité de V. Exce, voila, Monsieur, ma protection.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No 44.

Lisbonne, le 5 Avril, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires.

Vous voudrez bien, Monsieur, faire sçavoir aux deux Medecins, qui sont actuellement à l'Hopital de la Grace, que leur service cesse à cet Hopital, et que je les y remplace par Messieurs Paula Medecin de l'Hopital de l'Estrella, et Bernardino Medecin de celui du Grillo: vous aurez la complaisance de dire aux deux Medecins, qui cessent leurs fonctions, qui je n'ai aucun sujet de plaintes contre eux, et leur service: mais que les deux, qui les remplacent etant plus anciens, l'équité exige qu'ils soyent conservés.

J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No 45.

Despeza feita com os enfermos Militares no Hopital Militar da Graça nos mezes seguintes.

Anno.	Mezes.	Despeza total.	Vencimentos.	Valor	Observaçoens.
1807	Decembro	8,589,582	28,325	303..	Acha-se este valor, ou despeza diaria de cada doente, dividindo a despeza total pelo numero dos vencimentos.
1808	Janeiro Fevereiro Março				
	Aril Maio Junho Julho	5,903,368	34,972	168..	

Contadoria Fiscal da Fazenda da Administraçaõ Centràl dos Hopitaes Militares do Reino 27 de Outubro de 1808

o Ajudante do Contador

Anto. Firmo Felner.

No. 46.

Lisbonne, le 8 Avril, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur Abrantes Medecin en Chef des Hopitaux Militaires.

Je vous envoye ci joint, Monsieur, la copie d'une lettre de Mr. le Commissaire Ordonnateur par laquelle vous verrez le triste état dans le quel sont plusieurs Hopitaux. Veuillez, je vous prie, employer les mesures les plus promptes, et les plus éfficaces pour y remedier, et me rendre compte le plutot possible de ce que vous aurez fait à cet égard. J'ai l'honneur de vous saluer.—Luuyt.

No. 47.

Lisbonne, le 8 Avril, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

Monsieur,

Je reçois dans ce moment la lettre de V. Ex^ce^ y jointe la representation que Mr. Trousset vous a dirigée en date du 7 courant relative au triste état, où se trouvent quelques Hopitaux. Je m'empresse à vous repondre, qu'en date du 23 j'ai representé a V. Ex^ce.^ le deplorable état, oû se trouvoient les Hopitaux de Santarem, d'Obidos ou Gaeiras, et Torres Vedres, et l'extreme besoin où ils étoient d'être secourus. *V. Ex^ce.^ ne m'a point repondu.*

Le 3 Mars je presentai a Mr. Trousset l'état des Hopitaux de Lagos, Faro, et Tavire, et lui fis

savoir, qu'il y avoit deux mois, que ces Hopitaux n'avoient pas reçu les petites consignations, que je leur avois destinées. *Je ne reçus aucune reponse.*

Le 6 du même mois je dirigeai une semblable representation à V. Ex^ce. *et je n'en obtins aucune reponse.*

Hier j'ai representé a V. Ex^ce la nécessité d'envoyer la consignation de 10,600,000 Rs. pour la manutention du grand nombre d'Hopitaux maintenant en activité. Je vous supplie donc de l'ordonner sans aucun delai ; et alors je puis assurer V. Ex^ce qu'elle ne recevra jamais aucune plainte des Hopitaux. Demain je presenterai à V. Ex^ce un état de tous les Hopitaux, le nombre de leur malades, et par là V. Ex^ce verra que la consignation de 10,600,000 Rs. est mediocre.

Pourque V. Ex^ce. connoisse mon zêle pour le bien du service et de l'humanité, je dois mettre en evidence, que le jour 6 du courant je priai Joseph Bento d'Araujo mon ami de faire passer à Faro par ses correspondants la somme de 240,000 Rs. ou 1,500 francs à l'Econome de l'Hopital Militaire, en attendant les secours posterieurs. J'ai envoyé ce secour dont je suis responsable : *Que puis je faire de plus ?*

Je viens donc supplier V. Ex^ce. de verser dans le cofre de la Contadorerie Fiscale 10,600,000 par mois, si elle ne veut pas entendre des plaintes des Hopitaux Militaires Portugais.

A fin de pourvoir l'Hopital d'Elvas de ce qui lui manque, j'ai passé l'ordre le jour 3 du present, que tous les éffets tant de linge que de laine des Hopitaux de Castello de Vide, et Campomaior, dont les

garnisons etoient parties, fussent recueillis immediatement à l'Hopital d'Elvas; et cet ordre étant éxecuté, comme je l'attends, l'Hopital d'Elvas sera suffisament fourni d'éffets.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 48.

Lisbonne, le 12 Avril, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur des Hopitaux.

Je viens d'envoyer à Mr. Joaquim da Costa un ordre pour mettre aujourd'hui à votre disposition la somme de quatre contos de reis pour le service des Hopitaux. Vous voudrez bien aussitot la presente reçue vous rendre au Tresor, ou commissionner quelqu'un pour la recevoir. Je vous salue.—Luuyt.

No. 49.

Lisbonne, le 8 Avril, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais, a Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'armée Francaise—à Lisbonne.

J'ai l'honneur de vous remettre la traduction et la lettre originelle du Juis dos Orfaons de Santarem que je viens de recevoir dans ce moment. Vous verrez quelle est la conduite de Mr. Moranville émigré Français, que le Governeur a nommé Directeur de l'Hopital Militaire de Santarem.

Quand je visitai cet Hopital au mois de Janvier, j'y ai trouvé tant de desordres, que je me retirai à Lisbonne, et je vous en donnai part par ma lettre

du 30 Janvier. Je sais que les choses ont toujours marché en desordre ; mais comme je ne veux pas de collisions, et comme Mr. Moranville est Français, et qu'il n'est pas sous mes ordres, je ne dois, ni ne veux même me meler de cette affaire. *C'est à moi à representer la conduite Criminelle de cet Employé Français ; c'est à vous à decider.*

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 50.

Armée Française en Portugal.

Au Quartier General de Lisbonne, le 8 Avril, 1808.

Lt. F. Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef, à Monsieur Abrantes Inspecteur General des Hopitaux.

Vous voudrez bien, Monsieur, nommer, ou faire nommer un Directeur pour l'Hopital de Santarem, et lui faire remettre le Service à la place de Mr. Moranville, qui devra le quitter sur le champ. Je donne mes ordres en consequence au Commissaire des Guerres.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—Trousset.

No. 51.

Lisbonne, le 9 Avril, 1808.

A Son Excellence Mr. Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

En execution des ordres de V. Exce. j'ai l'honneur de vous presenter les deux relations ci incluses.

Dans la relation No. 1. V. Exce. verra le nombre des

Employés occupés maintenant dans la Contadorerie Fiscale, leurs noms, et les appointements de chacun d'eux. Dans la relation No. 2. V. Exce. verra aussi ceux qui me paroissent utiles, et même indispensables, les appointements qu'ils doivent avoir ; et par ce moyen V. Exce. viendra à connoitre que l'on économise 13,175 francs par année.

Quant au Contador Fiscal Antonio Joze Correa, je puis assurer à V. Exce. qu'il sert l'état depuis onze ans avec tant d'honneur, de desinteressement, et de probité, que, ayant été employé dans les importantes places de Tresorier General des Troupes du Porto et Provinces du Nord, comme de Contador Fiscal des Hopitaux Militaires, il n'en est pas moins pauvre; *et personne n'a plus de droit que lui à la generosité, à la justice, et à l'humanité Française ; et il merite bien que V. Exce. lui conserve sa place, ou au moins la moitié de ses appointements. Il merite d'autant plus cette grace, qu'il est vieux, et malade non seulement lui, mais aussi sa famille.*

J'ai l'honneur d'être &c. D'Abrantes.

Relation, No. 1. Appointements par an.

	Francs
Contador,—Antonio Joze Correa -	7,500
Primeiros Escripturarios.	
Manoel Joze Candido de Oliveira e Gama, Ajudante do Contador - -	3,625
Joze Joaquim de Brito, Pagador -	2,500
Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo, Delegado da Contadoria Fiscal -	2,500
Joaõ da Costa Araujo - -	2,500
Segundos Escripturarios.	
Domingos Joze Ferreira do Avellar -	1,500
Anselmo Joaquim da Corta -	1,500
Luis Alvez Pereira - -	1,500
Praticantes.	
Thomas Antonio Carthorigh -	625
Joaõ Joze Vieira - -	625
Alberto Joze Tavares - -	625
Ignacio Joze Lopes - -	625
Damazo Joze Grot de Brito -	625
Duarte Alexandre da Silva Freire -	625
Joze Honorio de S. Joaquim	625
Antonio d'Almeida Viveiros -	625
Comprador.	
Felicio Jeronimo Barboza Torres -	3,000
Fieis de transportes.	
Bartolomeu Joze Gomes -	1,000
Miguel Antonio Roballo - -	1,000
Porteiro.	
Joaquim Antonio Roiz - -	750
Total	33,875

No. 2.

Relation des employés que je crois nécessaires dans la Contadorerie Fiscal, et leurs appointements par an.

Contador.	Francs
Manoel Joseph Candido d'Oliveira e Gama (dans le cas que V. Exce. donne a Mr. Correa sa retraite) - -	4,800
Premiers Ecrivains.	
Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo, Delegué de la Contadorerie Fiscale†	2,220
Joaõ da Costa Araujo - -	2,220
Domingos Joseph Ferreira do Avellar -	2,220
Seconds Ecrivains.	
Anselmo Joaquim da Costa - -	1,500
Luis Alvez Pereira - -	1,500
Manoel Candido Xavier - -	1,500
Acheteur.	
Felicio Jeronimo Barboza Torres -	1,920
Commis de Transports.	
Bartolomeo Joseph Gomes - -	960
Miguel Antonio Roballo - -	960
Portier.	
Joaquim Antonio Roiz - -	900
	20,700

† Este Empregado continuou a receber, alem deste ordenado, mais 720,000 Rs. pela Thezouraria Geral das Tropas, como Delegado da Contadoría Fiscal, conforme as ordens de Vossa Alteza Real, que se naõ alteraraõ a este respeito.

No. 52.

Lisbonne, le 11 Avril, 1808.

D'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'armée Française, à Lisbonne.

Depuis 15 jours Monsieur Correa n'a pas reçu un sou, parce que le Ministre de la Guerre l'a ainsi ordonné à l'Inspecteur des Tresoreries des Troupes. Si le Ministre ne veut point donner toute la consignation, qu'il donne la portion qui lui plaira: si il ne veut pas la donner a Mr. Correa, qu'il la fasse passer à qui bon lui semblera: pourvu que le service soit assuré; sans quoi tout est perdu, et les malades periront de faim, et de misère.

Je viens, Monsieur, vous faire ressouvenir de la promesse que vous m'avez faite; et aussi vous rapeller, encore une fois, que Mr. Correa merite au moins une retraite: et si l'administration de ce Mr. doit finir, il est tout disposé à rendre ses comptes: *c'est alors que le Ministre de la Guerre, et vous, Monsieur, vous serez convaincus de sa probité.* J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 53.

Lisbonne, le 13 Avril, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Maillard Medecin en Chef de l'armée Française, à Lisbonne.

J'ai pris en consideration la place de Medecin en Chef Adjoint de l'armée Française, que vous avez

eu la bonté de me proposer hier au soir, et Mr. le Commissaire Ordonnateur en Chef. Permettez-moi, mon cher confrere, que je vous declare avec ma naturelle franchise, *que j'ai des motifs, qui m'empechent d'accepter un tel emploi. Je ne veux pas que la conservation de ma Place d'Inspecteur. Voila sur quoi j'insisterai.*

Acceptez, mon cher confrere, mes justes remerciments; et soiez bien persuadé, que je me ferai un devoir de profiter toutes les occasions de vous aider dans vos penibles occupations.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 54.

Lisbonne, le 14 Avril, 1808.

Le Medecin en Chef de l'armée, à Monsieur Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais.

Monsieur l'Inspecteur,

Vous ne pouvez plus refuser la place que Mr. l'Ordonnateur, et moi vous offrons. Je ne penetre point vos motifs; cependant ils doivent ceder à quelques considerations: cette place ajoutera à vos moyens: elle n'est point incompatible avec celle d'Inspecteur: acceptez, je vous prie; et nous travaillerons de concert: autrement votre refus suspendera toutes mes demarches. Recevez, Monsieur, l'Inspecteur, l'assurance de la haute consideration avec la quelle j'ai l'honneur d'tere votre devoué confrere.—Maillard.

No. 55.

Lisbonne, le 23 Avril, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux.

J'ai reçu, Monsieur, la liste des Hopitaux que vous croiez dans le cas de devoir être surpprimés. Je vous authorise, et vous invite à mettre sans retard en execution cette mesure, et m'en rendre compte. Vous traiterez sans delai avec les Hopitaux de Charité dans les quels vous ferez mettre des militaires, et m'informerez du resultat de vos demarches.

Les employés que vous me designez, seront conservés pour l'administration: mais avant d'arreter definitivement, veuillez m'envoyer la liste generale des employés de l'ancienne administration pour que je puisse apprecier l'economie, que presentera cette mesure.

En vous accordant l'Inspection sur la Contadorerie, j'espere, Monsieur, que vous redoublerez de zêle, pourque ce service, dont l'importance vous est connue, n'eprouve que des ameliorations.

J'ai l'honneur de vous saluer.—Par ordre de S. Ex.ce le Ministre, et Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine—le Colonel Auguste du Fay.

P. S. J'approuve bien la suppression des volailles dans la distribution des vivres des Hopitaux, mais on pourroit remplacer cela par des nourritures legeres, comme celles, qu'on distribue dans les Hopitaux de France, telles que des Pruneaux, &c. Vous pourriez vous entendre pour cela avec Messrs. les Medecins de l'armée Française.

No. 56.

Lisbonne, le 23 Avril, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

En reponse à la lettre de V. Ex$^{ce.}$ d'aujourd'hui, j'ai l'honneur de lui remettre la liste generale de tous les employés de la Contadorerie Fiscale, qui est la même, que j'eus l'honneur de presenter à V. Ex$^{ce.}$ le 9 du courant.

Je vais donner les ordres nécessaires pour la suppression des Hopiteaux, dont j'en ai donné la relation à V. Ex$^{ce.}$, et je donnerai un compte exact de tout.

Je remercie V. Ex$^{ce.}$ de la certitude qu'elle me donne de vouloir bien conserver les employés que j'ai designé, le 9, et le 16 du courant, ainsi que de l'inspection qu'elle daigne me donner sur la Contadorerie Fiscale; et V. Ex$^{ce.}$ peut être persuadé, que je n'epargnerai aucun soin, ni aucunes deligences pour l'amelioration du service.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 57.

Lisbonne, le 23 Avril, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume, à Monsieur D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux.

J'apprends à l'instant, Monsieur, que le Medecin de l'Hopital d'Almeida est mort, depuis quelque temps, et que des cette époque cet etablissement est soigné par differents Medecins designés par les Corregidores.

Ce moyen entraine avec lui des inconvenients graves, et aux quels il est urgent de parer. Vous voudrez donc bien, Monsieur, nommer un Medecin pour soigner cet Hopital, et me rendre compte dans la journée du choix que vous avez fait pour que je l'approuve, s'il est convenable, et lui donne l'ordre de service.

Je suis étonné de ce que vous n'êtes pas instruit aussitot, qu'un Hopital se trouve depourvu des officiers de santé: veuillez, je vous prie, prendre des mesures pourque dans la suite vous sachiez à l'instant les places, qui viendront à vaquer, par quelque cause que ce soit, a fin d'y pourvoir sans delai.—J'ai l'honneur de vous saluer.—Luuyt.

No. 58.

Lisbonne le 23 Avril, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt, Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

Pour la Place de Medecin de l'Hopital Militaire d'Almeida je propose à V. Exce. le Docteur Manoel Thome Bello, qui a rempli les fonctions du feu Medecin dans sa maladie; et je prie V. Exce. de lui conserver les memes appointements de 25,000 par mois, et qu'il merite non seulement parceque cet Hopital est tres nombreux; mais aussi parceque la Place d'Almeida est extremement pauvre.

L'étonnement de V. Exce. pour ne m'avoir pas participé la mort du Medecin de l'Hopital d'Almeida est tres juste; et je m'afflige d'autant plus, que la marche du service a été bien differente auparavant. Mais l'étonnement de V. Exce. cessera aussitot qu'elle sera informé qu'on a repandu par de faux bruits, que ma Place étoit supprimée, ou expiroit. En con-

sequence les employés de l'Hopital d'Almeida, qui est le plus eloigné, oubliant leur devoir, au lieu de me fournir leurs participations, ils les ont dirigé au Gouverneur de la Place ; et voila pourquoi le service a souffert quelque fois.

L'économe de cet Hopital devoit immediatement me participer la mort du Medecin : mais comme le Gouverneur d'Almeida le protege, il n'a pas daigné me faire ce rapport : et le Gouverneur en m'ecrivant le 5 du Courant ne m'en a point fait mention, comme V. Exce. le verra par la lettre incluse No. 1. Donc, le Gouverneur est coupable.

Par la lettre No. 2. V. Exce. verra qu'en nommant pour la Place d'économe de l'Hopital d'Almeida un sujet tres habile, et à qui cette Place appartenoit de droit, le Gouverneur s'y est opposé, comme V. Exce. le peut voir par la même. Et pour eviter toutes contestations, et pour le bien du service, j'ai cru qu'il etoit plus prudent de ceder; et en consequence je conseillai Mr. Correa de retirer la premiere nomination, et d'installer pour économe celui, pour qui le Gouverneur Français s'interessoit ; ce qui a été éffectué, comme V. Exce. le peut voir par la lettre No. 3 que j'écrivis au dit Gouverneur.

Mais comme V. Exce. a daigné me declarer que l'Administration Portugaise étoit conservée, je prendrai toutes les mesures pour que dans la suite je sache à l'instant, les Places qui viendront à vaquer par quelque cause, que ce soit, a fin d'y pourvoir sans delai. (g).

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

(g) A carta No. 1. que cito he huma que me escreveo o Governador

No. 59.

Em cumprimento das ordens de S. Ex$^{ca.}$ o Secretario d'Estado da Guerra, e da Marinha devem os Militares da Guarniçaõ dessa Villa ser tratados no Hospital dessa Santa Caza: mas naõ querendo S. Ex^{ca}. que se desfalquem os fundos desse Hospital, foi servido authorizar-me a tratar, e ajustar com V. S^{a}. a somma que a Administraçaõ Geral dos Hospitaes Militares deve pagar por cada doente diariamente. E como nos Hospitaes Militares está calculádo (huns por outros) para cada doente 240 Rs. por dia; e os doentes devem ser tratados nos Hospitaes das Misericordias da mesma maneira que o saõ nos Hospitaes Militares; por isso V. S^{a}. receberá indefectivelmente no fim de cada mez a quantia de 240 por diá de cada doente, que se tiver tratado nesse Hospital.

Devo porem prevenir a V. S^{a}. 1. Que no cazo de ter algumas reflexoens a fazer sobre aquella quantia, mas pode communicar para eu as pôr na prezença de S. Ex^{ca}. o Secretario d'Estado da Guerra, e da Marinha, para decidir o que for justo. 2. Que qualquer

d'Almeida em data de 5 d'Abril, pedindo-me a nomeaçaõ para o P^{e}. Joaquim Joze d'Avila: a carta No. 2. he outra que o mesmo Governador me escreveo sem data, que eu recebi em 20 de Março, e a que respondi o que consta do Documento No. 37, e que eu remetti ao Ministro para que elle visse que o Governador se metia em coizas que lhe naõ competiaõ; o que transtornava a marcha e ordem do serviço. O Medico tinha morrido nos fins de Fevereiro: o Governador escreveo-me em Março, e 5 d'Abril, e naõ me fallou em tal; mas deo parte ao Ministro, que se espantou, e com razaõ, de que eu naõ soubesse, depois de tanto tempo, que tinha morrido hum meu subalterno. He assim que me ajudavaõ os Empregados Portuguezes! Com tudo Vossa Alteza Real vê que na resposta, que dei ao Ministro Francez, eu desculpo aquelles Empregados, e culpo Mr. Guipuy, Governador d'Almeida.

reprezentaçaõ que V. Sa. julgar necessário fazer, naõ deve obstar a que os doentes sejaõ mudados no ultimo deste mez para o Hosp tal da Misericordia.

Deos Guarde a V. Sa. Lisboa 25 d'Abril, de 1808. —Sor. Provedor da Misericordia de Santarem. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 60.

Remetto a V. Sa. por copia o Avizo que S Exca. o Sor. Secretario d'Estado da Guerra, e da Marinha me expedio em data de 23 do corrente; e por elle vera V. Sa. que he precizo fechar immediatamente esse Hospital, e mudar os poucos doentes que ahi ha para o Hospital da Misericordia, a cujo Provedor V. Sa. por bem do Serviço se dignará entregar a carta incluza. Devo porem prevenir a V. Sa. que he absolutamente necessario que os doentes passem no ultimo deste mez para o Hospital da Misericordia, naõ podendo ser antes desse dia.

S. Exca. o Ministro da Guerra he justo: elle quer que se pague a despeza que esse Hospital tem feito; mas informado que tem havido extravios, elle quer que se lhe aprezente huma conta exacta da despeza acompanhada de documentos justificativos. O que S. Exca. quer he justissimo; e he precizo que V. Sa. faça apromptar a dita conta com a maior brevidade possivel.

Quanto á despeza que se fizer do 1. de Maio em diante no Hospital da Misericordia com os doentes Francezes, e Hespanhoes, ella será indefectivelmente paga no fim de cada mez a razaõ de 240 por dia por cada doente.

No cazo de haver falta de Medicamentos na Botica

da Misericordia V. S.ª lhe poderá mandar entregar os que forem necessarios da Botica que eu estabeleci nesse Hospital Militar, entregando-se-lhe por huma relaçaõ exacta, e cobrando o recibo competente, a fim de se descontar a sua importancia nos pagamentos, que a Administraçaõ Geral dos Hospitaes deve mensalmente fazer ao Hospital da Misericordia.

V. S.ª mandará inventariar todas as roupas, e utensilios, que ha nesse Hospital, pondo tudo em segurança, athe que eu lhe participe o destino que S. Ex.ca o S.or Secretario da Guerra, e da Marinha lhe manda dar.

Deos Guarde a V. S.ª Lisboa 25 d'Abril, de 1808. S.or Juiz dos Orfaons de Santarem.—D.or Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 61.

Lisbonne, le 27 Avril, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Debessé Commissaire des Guerres de la 3me Division.

L'Econome de l'Hopital de Porto Salvo vient de me participer, Monsieur, que vous lui avez ordonné de continuer à donner le ris aux malades (qui sont dans l'usage des aliments que le Reglement Français appelle aliments ordinaires), contre les ordres que je lui ai donné. A cet égard je dois vous dire. 1. Qu'on ne donnant point du ris aux malades dans les Hopitaux Militaires du Grillo, et de l'Estrella, qui sont sous l'Administration Française; *il n'y a aucune raison pour que vous exigiez le contraire à l'Hopital de Porto Salvo.* 2. Que le Reglement Fran-

çais n'accordant point le riz aux malades, qui sont dans l'usage des aliments ordinaires, *vous n'êtes pas authorisé à determiner le contraire, d'autant plus que vous n'etes pas Officier de Santé.* 3. Parceque durant que les Hopitaux du Grillo, et de l'Estrella etoient sous l'Administration Portugaise, *tous les officiers de Santé Français, Commissaires des Guerres, &c. crioient contre la grande quantité d'aliments, que l'on donnoit aux malades, et contre l'usage du riz.* 4. Parceque cet aliment en devenant tres rare, deviendra si cher, qu'on fera une depense enorme seulement dans cet article : et j'ai reçu de Son Ex^ce. le Ministre de la Guerre les recommendations les plus pressantes pour économiser le plus qu'il sera possible, sans cependant manquer à ce qui est indispensable. Or, le riz pouvant se dispenser, on n'en doit point donner dans les circunstances actuelles.

Vous demandez, Monsieur, qu'est ce qu'on doit donner aux malades au lieu de Poulet, de Poule, &c. ? Je vous repond qu'on doit leur donner ce que le Reglement Français prescrit, et ordonne dans les articles 250, 251, 252 ; puisque je suis dans l'intention d'introduire peu à peu la Section 21 du Reglement Francais dans les Hopitaux Militaires Portugais, dans les quels lesmalades Français sont traités.

Je vous prie donc, Monsieur, de ne point donner des ordres contraires aux miens, sans m'entendre, et savoir porquoi je le fais : autrement les Employés ne sachant à qui obeir, le service se fera fort mal : et soyez persuadé, que jamais je ne m'eloignerai de la loi, de la raison, et des ordres du Ministre de

la Guerre à qui je dois seulement obeir, comme l'exige le bien du Service.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 62.

Au Quartier General de Oeiras, le 30 Avril, 1808. Debessé Commissaire des Guerres de la 3me Division, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires de Portugal, à Lisbonne.

Monsieur,

On vient de me remettre votre lettre du 27 de ce mois ; et je ne puis attribuer qu'aux mauvaises interpretations de Mr. l'Almoxarife de Porto Salvo *la maniere dont vous m'ecrivez*. Soyez assuré qu'un stile mieux bien seant, et conforme aux égards, que nous nous devons reciproquement eût été tout aussi intelligible pour moi. Vous vous en convaincrez encore mieux, si le hazard nous procure l'occasion de nous connoitre. Entrons au sur plus en matiere.

Je vous prie de croire *que je ne suis point venu en Portugal pour apprendre nôs reglements de France sur les Hopitaux Militaires*, et je sais parfaitement, que le riz n'entre que dans les aliments extraordinaires, et d'après la prescription du Medecin à la visite. L'article 250, que vous citez, parle de riz au gras, ou au lait comme supplement, et à la place de Soupe : aussi n'ai-je entendu que l'Hopital de Porto Salvo se procurat du riz, que pour satisfaire à ces cas là. Si Son Excellence le Ministre de la Guerre a ordonné la suppression de cette denrée, il n'y a plus

rien à dire. Je n'ai point eu communication officielle de cette deffense, et jusque là, mon observation, et mes ordres etoient fondés. (h)

Monsieur l'Ordonnateur en Chef a reçu une lettre de moi, oû je le previens, qu'on a supprimé la poule à la marmite des malades, et que cela a excité des reclamations ; mais j'ai reconnu en même temps, que nos Hopitaux en etoient privés. Les Officiers de Santé suivant les cas ordonnent toujours dans la classe des aliments extraordinaires, les œufs, et les pruneaux : ce dernier objet manque ; et le premier est rare et cher. Si l'on supprime toujours, et qu'on ne donne même pas les aliments du reglement, je suis fondé à dire que les malades éprouvent des privations.

Au resumée, Monsieur, je n'invoque que le Reglement precité du 24 Thermidor an 8 ; puisque c'est la piece derriere laquelle vous vous retranchez ; et je vous prierai de donner des ordres pourque les etablissemens de ma Division ne manquent pas du plus urgent nécessaire, situation dans laquelle celui de Porto Salvo s'est trouvé plus de 15 jours, puis qu'il doit encore aux magasins des vivres differentes fournitures, que je lui ai fait delivrer. (i)

(h) Observaçoens, e mesmo reprezentaçoens, quantas quizesse : mas passar ordens a Empregados que naõ estavaõ de baixo da sua authoridade, e inspecçaõ, era o que elle naõ podia, nem devia fazer. Demais Mr. Debessé sabia que havia huã Administraçaõ Portugueza : sabia que o Almoxarife tinha suspendido o uzo de arroz nas raçoens ordinarias, e as raçoens de galinha, e frango por ordem minha : porque se naõ dirigio a mim immediatamente ?

(i) He verdade que Mr. Debessé forneceo dos Armasaens de viveres de

Personne ne sait mieux que moi, que rien n'est plus contraire au bien du service, que des ordres opposés, et un choc d'authorités : aussi mon intention n'est elle point de l'établir, et de m'immiscer dans l'Administration interieure des Hopitaux. La surveillance m'en appartient seulement ; et lors que j'y remarquerai quelques abus, je les ferai connoitre à mon Ordonnateur en Chef. Je correspondrai également avec vous avec plaisir dans l'interet de la chose, et pour eviter d'agir en sens inverse de ce que le Secretaire d'Etat de la Guerre auroit pu decider : mais je vous invite à ne prendre acte desormais, que de ce que j'aurai eu l'honneur de vous dire moi-même, ou de vous écrire officiellement.

Agreez, Monsieur, l'assurance de la consideration distinguée avec la quelle je vous salue.—Debessé.

No. 63.

Lisbonne, le 27 Avril, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre et de la Marine du Royaume, à Monsieur B. J. d'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

Je vous previens, Monsieur, que Son Excellence Monseigneur le Duc d'Abrantes ayant approuvé le plan d'organisation, que je lui ai proposé pour l'Administration des Hopitaux, elle sera composée à l'avenir.

Oeiras, por espaço de quinze, ou deseseis dias, tudo o que foi precizo para o Hospital de Porto Salvo; porque o Contador naõ tinha dinheiro algum para mandar ao Almoxarife.

d'un Contador
—un Contador adjoint, et
—trois Ecrivains.

Vous voudrez bien vous conformer à cette disposition.

Son Excellence approuve également la suppression des Hopitaux d'Almada, Cascaes, Santarem, Abrantes, Castello de Vide, Estremos, Campomaior, Valença do Minho, Chaves, Bragança, et Miranda: et la conservation de ceux de la

Grace, Porto Salvo, Gaeiras } dans la Province de l'Estremadura.
Almeida, dans la Beira.
Elvas, dans l'Alemtejo.
Lagos, Faro, Tavire } dans les Algarves.

Vous prendrez en consequence les mesures nécéssaires pour l'execution de cet ordre, et m'en rendrez compte.

J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No. 64.

Lisbonne, le 6 Septembre, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, certifie,

Que Monsieur Bernard Joseph d'Abrantes, e Castro Administrateur General, Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires n'a été payé depuis le premier de Fevrier dernier, que de deux mois de ses appointemens (Juin, et Juillet) à raison de cent quatre vingt

mil reis, par mois, et que consequemment il lui en est du cinq—Sçavoir Fevrier, Mars, Avril, Mai et Aout: en foi de quoi je lui ai delivré le present pour lui servir, et valoir au besoin.—Luuyt.

No. 65.

Lisbonne, le 30 Avril, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur d'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

La place d'Acheteur pour les Hopitaux, n'ayant point été comprise dans celles dont j'ai demandé la conservation à Son Excellence Monseigneur le Duc d'Abrantes, vous ne pouvez, Monsieur, la conserver à celui qui en est pourvu : ce sera la Junte qui fera faire les achats nécessaires à ces établissements.

J'ai l'honneur de vous saluer.—Luuyt.

No. 66.

S[or] Thomas Frederic Krusse.

Se Vm[ce] sabe melhor de que ninguem que o Almoxarife desse Hospital está prezo, porque lhe expede hum officio para que escolha terreno proprio para hum novo cemiterio ? Naõ seria melhor que Vm[ce] gastasse esse tempo em desfazer a infame intriga que ha nesse Hospital, e que Vm[ce] mesmo fomenta contra o Empregado mais honrado, e mais exacto que nelle ha ? Por ventura pertence ao Almoxarife escolher o terreno proprio para hum cemiterio ? Naõ he Vm[ce] que o deve escolher com as qualidades precizas, e na situaçaõ propria ? Entendamo-nos por huã vez : he precizo saber servir

com honra, com prudencia, e com exacçaõ: alias he precizo largar o emprego.

O Almoxarife desse Hospital fez o seu dever quando reprehendeo o Cirurgiaõ por ter ordenado à Guarda do Hospital o que naõ podia ordenar, e ao que a mesma Guarda naõ devia obedecer. Que tem Vm^ce^ ou o Cirurgiaõ com o que se passa fora, e athe mui longe do Hospital? Por ventura a Guarda do Hospital he dada para manter, e ajudar a manter a policia dentro do Hospital, ou he dada para fazer prizoens fora delle? Por ventura esse Hospital he o Limoeiro para onde se remettaõ criminozos que Vm^ce^ d'accôrdo com o Cirurgiaõ, e Padre Capellaõ julgáraõ arbitrariamente taes? Como he possivel, que Vm^ce^ devendo ser o primeiro a procurar o socego do Hospital, e a harmonia entre os Empregados, naõ só naõ obste, mas athe promova a discordia entre elles? Se o mesmo Cirurgiaõ confessa que Luis Antonio de Faria *he honrado, he activo*, e *muito exacto no Serviço*; porque naõ fez constar ao Commissario de Guerra Mr. Debessé estas excellentes qualidades? Porque naõ fez constar estas mesmas qualidades ao Brigadeiro Teixeira para que este naõ insultasse com tanto excesso, e com taõ pouco conhecimento de cauza, hum homem que cumprio as suas obrigaçoens?

Vm^ce^ intimará ao que foi Almoxarife desse Hospital, que dentro de tres dias deve acabar de fazer a sua entrega de todas as roupas, e utensilios a Luis Antonio de Faria, e vir dar as suas Contas a esta Contadoria Fiscal: e findos os tres dias, que devem acabar no dia 13, deve sahir desse Hospital, onde naõ deve mais entrar.

Igualmente ordenará da minha parte ao Capellaõ, que se retire immediatamente desse Hospital, onde naõ he necessario, visto que ahi ha hum Capellaõ mandado, e nomeado pelo Ex$^{mo.}$ S$^{or.}$ Duque d'Abrantes, e a quem passo a estabelecer ordenado. Recommendo-lhe pela ultima vez a execuçaõ das ordens que n'outro dia verbalmente lhe dei.

Deos Guarde a Vm^{ce}, Lisboa 10 de Maio 1808.— Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 67.

Lisbonne, le 10 Mai, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires de Portugal, à Monsieur Debessé Commissaire des Guerres de la 3$^{me.}$ Division.

L'Econome de Porto Salvo n'est pas encore libre ; et cependant il est innocent. Permettez moi, Monsieur, de vous dire, que vous avez été trompé par de faux rapports ; je le sais à n'en pas pouvoir douter, au moyen des aveux par écrit du cirurgien et de l'Econome : et en les confrontant j'ai decouvert la verité. De plus j'y ai envoyé l'homme de la plus grande probité de la Contadorerie Fiscale, pour me rendre compte de ce qui s'est passé ; et d'après cela je suis persuadé que l'Econome a fait son devoir, et que les autres ont manqué au leur. *En outre de cela, cet Employé n'est pas sous vos ordres.*

Je vous prie donc, Monsieur, de lui rendre une liberté, qu'il n'aurait pas du perdre : son innocence, et le service l'exige ; autrement je porterai mes plaintes au Ministre de la Guerre.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus haute consideration.—D'Abrantes.

No. 68.

Oeiras, le 14 Mai, 1808.

Debessé Commissaire des Guerres, à Monsieur Ant[ne] Luis Faria Econome de l'Hopital de Porto Salvo.

Monsieur,

A la demande de Mr. d'Abrantes voici l'ordre qui leve vos arrets. Vous savez que je n'y mettais pas d'autres conditions que de me remettre les etats, et extraits mortuaires, que me demande le Ministre. J'espere que malgré cela vous ne me les ferez pas attendre plus long tems.

J'ai l'honneur de vous saluer.—Debessé.

Ordre

Le Sergent de la Garde Portugaise laissera en pleine liberté le Sieur Lui Ant ne de Faria Econome de l'Hospice de Porto Salvo mis aux arrets par mon ordre. Oeiras, le 14 Mai, 1808.—Le Commissaire des Guerres, Debessé.

No. 69.

Lisboune le 12 Mai, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume, à Monsieur d'Abrantes, Administrateur General et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

Mr. Julien Moranville, Monsieur, qui etoit Econome de l'Hopital à Santarem nommé par le Commandant de Place reclame ses appointements, depuis qu'il est entré en fonction. Veuillez me dire pourquoi cet employé n'a reçu aucun traitement; et s'il y a quelque motif pour l'en priver.

J'ai l'honneur de vous saleur—Amet, Chef de la Comptabilité—Par ordre de Son Exce. le Secretaire d'Etat de la Guerre et de la Marine.

No. 70.

Lisbonne, le 13 Mai, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt, Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

En reponse à la lettre de V. Exce. d'hier, je dois informer que Julien Moranville ci-devant Econome de l'Hopital Militaire de Santarem deja supprimé, a reçu les appointements d'un mois; et que je ne lui ai pas fait payér les trois autres, qui restent par deux raisons: la premiere parceque il n'y a pas d'argent pour payer les dettes retardées: *la seconde parcequ'il m'a été rapporté, que durant son administration, il a commis des fautes considerables, et même criminelles; et que conformement au Reglement Portugais je ne puis lui faire payer sans que*

les comptes de son administration soient scrupuleusement examinés, et legalisés par des documents justificatifs.

J'ai ordonné au juge des Orphelins de Santarem que le Commandant Français a nommé Inspecteur de cet Hopital, qu'il apportât sans differer ses comptes, sans quoi V. Ex[ce.] certainement n'enverroit point payer les dettes du dit Hopital. Il doit arriver dans le courant de la semaine prochaine: et par la confrontation V. Ex[ce.] verra si Julien Moranville est criminel, ou innocent; et elle decidera s'il doit recevoir, ou non ses appointements.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 17.

Lisbonne, le 16 Mai, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

Les Hopitaux de la Grace, Porto Salvo, Gaeiras, et Peniche; aussi bien que ceux d'Elvas, Faro, Lagos, et Tavira, sont aux derniers abois; et moi dans le plus grand desespoir.

J'ai l'honneur d'être, &c. D'Abrantes.

Reponse du Ministre.

Ces plaintes ne signifient rien. Mr. Abrantes doit savoir que je n'ai pu accorder des fonds sans une authorisation de Son Excellence: c'etoit hier dimanche; les Bureaux, et Tresoreries etoient fermées: et on ne me fera jamais croire que le Contador n'ait pu par son credit, ou ses fonds soutenir

le service 24 heures. Si cet employé n'en sait pas que cela, il peut quitter sa place: j'espère trouver un homme assez intelligent pour faire le service, et ne pas me fatiguer de dangers imaginaires, et aux quels un homme instruit peut faire face.

Mr. Abrantes recevera ce matin une ordonnance de quatre comptes de reis—Luuyt.

No. 72.

Sor. Antonio Gomes Pinheiro—Remetta-me V. Sa. immediatamente huma reprezentaçaõ sobre o estado das rendas desse Hospital, e sobre a quantia que se lhe está devendo da despeza que tem feito com os doentes Francezes. Esta reprezentaçaõ deve ser dirigida ao Exmo. Duque d'Abrantes Governador deste Reino; e convem que V. Sa. lembre que a somma que se está devendo pode facilmente ser paga pelos Cofres Reaes de Santarem, onde sei que ha juntos mais de 36,000,000 Rs. Com ella eu me dirigirei ao Exmo. Duque d'Abrantes, que naturalmente me remette para Mr. Herman, homem, segundo oiço, de justiça, e humanidade: e como o Exmo. Pedro de Mello Breyner he Conselheiro d'Estado nesta Repartiçaõ, e foi elle quem no tempo da Regencia me authorizou, e ordenou que me entendesse com V. Sa.; por isso lembro este expediente, que me parece produzirá effeito. *Se com tudo V. Sa. quer ter o incommodo de vir a Lisboa, venha, e seremos ambos procuradores d'huma cauza taõ justa e Santa.*

Deos Gde a V. Sa. Lisboa 18 de Maio de 1808. —Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 73.

Lisbonne, le 21 Mai, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

Le Departement des Hopitaux Militaires vient de perdre le Contador Adjoint, officier d'un merite distingué. Je propose à V. Exce. pour cette Place Antonio Firmo, qui rcunità une probité incontestable des connoissances tres etendues de comptabilité. Je n'en connois point d'autre plus digne que lui.

J'ai l'honneur d'etre, &c.—D'Abrantes.

No. 74.

Lisbonne, le 25 Mai, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur d'Abrantes Administrateur General et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

Je vous authorise, Monsieur, à nommer pour Contador Adjoint de l'Administration des Hopitaux Mr. Antonio Firmo, et de l'installer dans cette Place aux mêmes appointements, et conditions, que ceux de son predecesseur

J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No. 75.

Lisbonne, le 25 Mai, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Martne du Royaume de Portugal, à Monsieur D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

Je vous remets ci-joint, Monsieur, une ordonnance de quatro contos de reis (soit 25,000 francs) à valoir sur les depenses des Hopitaux: veuillez m'en accuser la reception.

Vous voudrez bien prevenir tous vos comptables, de vous remettre dans la premiere semaine de chaque mois le compte detaillé du mois precedent, et les pieces justificatives à l'appui; de telle sorte que *le quinze au plus tard*, vos comptes genereaux soyent remis dans mes Bureaux, verifiés, et appurés; sans cette exactitude le service en souffriroit, parceque je ne ferai de fonds après cette époque, que quand les comptes seront bien en regle. J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt

No. 76.

Lisbonne, le 28 Mai, 1808.

D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Hugounenc Agent en Chef des Hopitaux Militaires Français.

L'infirmier Major de l'Hopital de Peniche nommé Joaõ Ferreira est un homme de beaucoup de merite. Il y a presque vingt ans qu'il sert dans les Hopitaux Militaires; il a rendu des services interessants à la Troupe Francaise dans l'Hopital de Pe-

niche. Il a donc droit à votre justice, et à votre generosité: et par cela je vous le recommande; et soyez assuré que vous ne vous repentirez jamais de l'avoir employé.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une consideration très distinguée.—D'Abrantes.

No. 77.

Au Quartier General de Lisbonne, le 11 Juin, 1808.
Hougounenc Agent en Chef des Hopitanx Militaires, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires Portugais.

Le terme, Monsieur, des lenteurs de la reprise de l'Hopital Militaire de Peniche par l'Administration Française est sur le point d'expirer.

Un convoi de biscuit doit partir pour cette place sous deux jours. L'econome que j'ai designé pour cet établissement profitera de cette occasion pour emmener les objets nécessaires à son service, de sorte que son installation aura lieu du 15 au 16, si Mr. Priston Commissaire des Guerres, à qui Mr. l'Ordonnateur a du adresser des instructions à ce sujet n'apporte ancun retard dans cette operation.

Je me fais un veritable plaisir, Monsieur, de vous annoncer *que votre recommandé Joaõ Ferreira Infermier Major sera conservé.*

J'ai l'honneur, Monsieur, de vous saluer avec une parfaite consideration.—Hugounenc.

No. 78.

Antonio Firmo Felner Ajudante do Contador Fiscal da Fazenda dos Hospitáes Militares do Reino, que sirvo actualmente de Contador pelo impedimento do

S^or^ Antonio Joze Correa; Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo Primeiro Escripturario, e Anselmo Joaquim da Costa Segundo Escripturario da Contadoria Fiscal da Fazenda dos ditos Hospitaes Militares do Reino, &c.

Attestamos que o S^or^ Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro Inspector dos ditos Hospitaes Militares, de baixo da sua palavra, e credito fez supprir as despezas dos Enfermos Militares nos differentes Hospitaes Militares com diversas sommas, que pedio emprestadas a differentes Negociantes desta Praça: a saber,

Em 6 de Avril de 1808 pedio a Joze Bento de Araujo Rs. duzentos e quarenta mil na forma da Leis, que remetteo para o Almoxarife do Hospital Militar de Faro para supprir as despezas do dito mez.

Em 28 de Maio do dito anno pedio, e mandou entregar Joze Bento de Araujo Rs. hum conto naforma da Lei, ao Almoxarife do Hospital Militar d'Elvas para supprir as despezas do dito mez.

Em 8 de Junho do dito anno pedio, e remetteo o dito Joze Bento de Araujo outra igual quantia de hum Conto de reis na Ley ao sobredito Almoxarife, para supprir as despezas do dito mez.

Em 9 de Junho do dito anno pedio Rs. sete centos mil, e mandou entregar Francisco Vanzeller ao Almoxarife do Hospital Militar de Faro, para supprir as despezas de Maio do dito anno, deste Hospital, e do de Tavira.

Em 4 de Julho do dito anno emprestou o dito Inspector Rs. duzentos, e quarenta mil em metal, para supprir as despezas do Hospital Militar de Porto Salvo do mez de Junho do dito anno.

Em 23 de Agosto do dito anno pedio mais o dito Inspector ao dito Joze Bento de Araujo Rs. hum conto, e duzentos mil na forma da Lei, para supprir as despezas do dito mez do Hospital Militar da Graça, cuja addiçaõ foi no mesmo dia paga, por se haver recebido no dito dia dinheiro do Pagador Geral do Exercito.

Em 6 de Septembro do dito anno pedio mais o dito Inspector ao referido Joze Bento de Araujo Rs. hum conto, e seis centos mil reis na Ley para supprimento das despezas do dito mez do dito Hospital Militar da Graça, e por conta desta ultima addiçaõ, recebeo o dito Joze Bento de Araujo athe o prezente, Rs. seis centos, cincoenta e cinco mil em moeda metalica, restando-se-lhe a dever Rs. cento quarenta, e cinco mil em metal, e Rs. oito centos mil em papel moeda, a cujo saldo he igualmente responsavel o sobredito Inspector ao dito Joze Bento de Araujo, achando-se pagas pelo cofre desta contadoria todas as mais partidas de dinheiro que pedio, e applicou o dito Inspector para as sobreditas despezas; e outro sim declaramos que o referido Inspector nada deve ao Cofre desta Contadoria; pois que a Receita sempre foi feita pelos ditos Escripturarios Clavicularios do Cofre, e a despeza paga á bôca do Cofre pelo Claviculario Pagador Anselmo Joaquim da Costa, ao qual mensalmente se dá balanço, que exactamente tem conferido. Passa todo o referido na verdade, e consta do Livro do Cofre, contas correntes, e das contas mensaes dos referidos Almoxarifes. Contadoria 8 de Março de 1809.—Antonio Firmo Felner.—Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo.—Anselmo Joaquim da Costa.

No. 79.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur d'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires.

Je vous envoye ci joint, Monsieur, copie de deux lettres que j'ai reçu du Porto: vous verrez par leur contenu que les Hopitaux de cette Province ont de grands, et pressants besoins: veuillez vous en occuper sans delai.

J'ai l'honneur de vous saluer.—Luuyt.

No. 80.

Lisbonne, le 1. Juin.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

J'ai reçu la lettre de V. Ex^ce^ datée d'hier, incluses le copies des lettres qui ont été dirigées à V. Ex^ce^ par Mr. le Corregedor Mor d'Entre Douro e Minho, et Mr. Tery Commissaire de la même Province, sur le deplorable état des Hopitaux Civils de cet arrondissement, oû ont été traités les malades Espagnols.

Je m'empresse de repondre a V. Ex^ce^ que je ne me suis point oublié de prendre des informations exactes de ces Hopitaux principalement de ceux du Porto, et Vianna, oû a concouru le plus grand nombres des malades, a fin de pouvoir presenter a V. Ex^ce.^ un rapport exact de leur situation, et des mesures qui m'ont paru devoir être adoptées.

Par les lettres incluses, que j'ai reçu le 24 V. Ex^ce.^

verra qu'à l'entrée des Espagnols au Porto, et à Vianna, le Ministre des Finances D. Manoel Michelena fit un arrangement avec la Misericorde du Porto de lui payer journellement 300 Rs. pour soldat malade, et 340 pour chaque officier, ce qui est constaté par la lettre No. 1., et par la même V. Exce. verra aussi que la depense totale depuis le 7 de Decembre, 1807, jusqu'à la fin d'Avril de l'année courante se monte à 13,288,320: que cet Hopital a reçu du dit Ministre 5,360,000 Rs. et qu'on lui a resté à devoir 7,928,320; ou 49,552 Fr.

Par la lettre No. 2. V. Exce. verra que le même Ministre Espagnol ajusta avec l'Hopital de Vianna de lui payer 260 en metal pour chaque malade journellement; et que la depense faite avec les Espagnols depuis le mois de Decembre jusqu'au 16 Mai de la presente année se monte a 3,516,020 Rs.: qu'il a reçu 1,440,000, et qu'il lui est consequemment du 2,076,020 Rs. où 12,975 Fr.

Tel est l'état, dans le quel se trouvent les Hopitaux de Charité du Porto, et Vianna. Ils demandent les payements que leur sont dus: mais à cet égard je dois representer à V. Exce.

1. Que cet arrangement ayant été fait par le Ministre Espagnol; et celuici recevant par quelque temps les revenus d'Entre Douro, et Minho, il me paroit que ce doit être les Espagnols, qui doivent payer toute la depense qu'ils ont fait, depuis leur entrée jusqu'à l'époque, ou ils ont fait partie de l'armée Française.

2. Que moi-même ayant ajusté avec les Hopitaux das Caldas, Santarem, Abrantes, et Estremos de leur payer 240 par jour pour chaque malade; il

me paroit, que les Hopitaux de Porto, et Vianna n'ont pas droit à reclamer un plus haut prix, depuis le jour où les Espagnols ont fait partie de l'armée Française, et ont passé au compte du Gouvernement Français.

3. Que, encore que je ne doive point m'embarrasser des choses qui ne me regardent pas, cependant il me semble bien penible dans les circunstances presentes de payer à ces Hopitaux d'une seule fois 10,004,340, ou 62,527 francs, qui leur sont dus. Il me sembleroit plus convenable de leur payer la depense du mois de Mai, et celles qui se feront dorenavant, reservant la depense retardée pour être payée par des consignations certaines: *mais il faut la payer d'une maniere, ou d'autre.*

4. Mr. Trousset m'a envoyé chercher il y a peu de jours, et il me dit, qu'il avoit proposé à Son Excellence Monseigneur le Duc d'Abrantes de se charger du payement des Hopitaux de Charité, où étoient traités les malades Français et Espagnols; et que Son Excellence avoit approuvé cette mesure. En consequence il me paroit que l'Administration Portugaise ne doit point s'en meler. Le même Commissaire Ordonnateur en Chef me demanda hier une note des dits Hopitaux, que je lui remettrai de main, et des sommes qui leur etoient dues.

A la vue de cet exposé V. Exce. determinera ce qu'elle jugera à propos. J'ai l'honneur d'être, &c. —D'Abrantes.

No. 81.

Lisbonne, le 2 Juin, 1808.

D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militares, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'armée Française, à Lisbonne.

Je vous envoye joint la note des Hopitaux de Charité, oû ont été traités les malades Français et Espagnols, et oû ils doivent continuer à être traités d'après les ordres de Son Excellence le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine. Par la même vous verrez, Monsieur, le montant de ce qui est du.

Samedi prochain je vais écrire a tous les Provedores des dits Hopitaux pour qu'ils vous remettent dorenavant les états des depense par mois, les quels doivent, ce me semble, être verifies, et signés par le Commissaire des Guerres de chaque arrondissement. *Il faut, Monsieur, payer sur le champ ce qu'on doit à ces établissements*, ou au moins leur determiner des consignations certaines.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

Note des Hopitaux dans la Province de l'Extremadure.

Hopital de Santarem: il lui est du le mois de Mai dont le montant de le depense ne m'est pas encore arrivé	
——— d'Abrantes le même - -	
——— das Caldas: on lui doit -	6,718,560
——— de Leiria: on lui doit le mois de Mai dont le montant de la depense ne m'est pas encore arrivé	
Province do Minho.	
——— do Porto: en outre le mois de Mai, on lui doit - -	7,928,320
——— de Vianna: jusqu'au 16 Mai on lui doit - - -	2,076,020
Total - -	16,722,900

No. 82.

Recebi as contas do mez de Maio; e sinto muito seriamente ver o seu nome em recibos illegaes: peço-lhe, que exija do Almoxarife as instrucçoens que lhe deixei sobre o methodo de comptabilidade, que se deve seguir; e por ellas verá, que o comprador naõ pode passar recibos; ou melhor, que o escrivaõ naõ pode certificar que o comprador recebeo sommas avultadas importancia v. g. de 100 almudes de vinho, 17 arrobas de assucar, de lavagem de roupas, de obras, &c. como se vê nestas contas de Maio: o que apenas se lhe pode abonar he huma relaçaõ de despezas mui miudas; poisque das mais he precizo impreterivelmente ajuntar recibo do vendedor, dos

jornaleiros, das lavandeiras, &c. passados como determinaõ as sobreditas instrucçoens.

Alem disto he precizo *que Vmce. declare por huma vez a toda, e qualquer pessoa que se quizer meter no governo desse Hospital que Vmce. tem pozitiva ordem minha para somente cumprir, e executar o que he do Regulamento Portuguez, e as ordens que eu lhe expedir:* poisque nem o Commissario Ordenador em Chefe, nem o Exmo Ministro da Guerra querem outra coiza; e que pela mesma razaõ, que eu me naõ meto nos Hospitaes, que saõ da Administraçaõ Franceza; por essa mesma os Francezes naõ estaõ authorizados a meterem-se no Governo dos Hospitaes, que saõ da minha administraçaõ immediata, e da minha inspecçaõ.

Deos Guarde a Vmce. Lisboa 7 de Junho de 1808. —Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.—Sor Joaõ Antonio de Carvalho.

No. 83.

Lisbonne, le 9 Juin, 1808.

D'Abrantes, Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Paullet Pharmacien en Chef de l'armée Française, à Lisbonne.

Son Excellence Monseigneur le Duc d'Abrantes a ordonné, que les Hopitaux de la Grace, Porto Salvo, Gaeiras, Almeida, Elvas, Lagos, Faro, e Tavira restassent sous l'Administration Portugaise. Pour remplir donc cette resolution de Monseigneur, et pour établir le bon ordre dans le service, vous voyez, Monsieur, qu'il est absolument nécessaire,

que dans les Hopitaux de mon administration les officiers de santé Français ne soient point melés avec les Officiers Portugais. Je ne puis donc condescendre avec les desirs de Mr. Barry, qui sont d'etablir une Pharmacie dans l'Hopital de Faro; parceque d'une part cet établissement exige des depenses qu'il faut eviter dans les circunstances presentes; et que de l'autre, s'il étoit chargé de manipuler les remedes pour le dit Hopital il ne s'entendroit pas avec les officiers Portugais, ni ceux avec lui.

De plus, jusque à present aucun medicament n'a manqué à Faro; et la depense du mois de Mai est deja payé, comme je le prouverai par les documents, que j'ai reçu hier même: et j'espere que Son Excellence le Ministre de la Guerre me mettra en etat de continuer à payer à la fin de chaque mois les depenses de l'Hopital de Faro, aussi bien que celles des autres.

En outre, vous n'ignorez pas, Monsieur, que la plus grande partie des Troupes, qui garnissoient l'Algarve, est partie, ou va partir pour l'Espagne; et que consequemment il ne convient pas de faire un nouvel établissement pour un petit nombre de malades, qui exigeroit des depenses, qu'il faut présentement eviter.

Je dois ajouter que dans l'Etat des medicaments que vous demande Mr. Barry, il y a quelques genres, qui sont indigénes de l'Algarve, et que ne doivent point être envoyés de Lisbonne, parceque lá ils sont à meilleur marché.

Je vous dirai en fin, Monsieur, que l'Administration Française va prendre à son compte l'Hopital

de Peniche: vous pouvez donc y employer Mr. Barry, *qui n'a rien à faire à Faro.*

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 84.

Em 25 de Maio ordenei-lhe que me remettesse as contas deste mez no primeiro Correio de Junho: instei-lhe por esta remessa em 5, e 9 do corrente: saõ 19 de Junho, e athe agora naõ chegáraõ. Ora como eu naõ tenho obrigaçaõ de aturar a Vmce, nem de me comprometter mais do que ja o tenho feito: como eu naõ quero na Repartiçaõ quem naõ cumpre as suas obrigaçoens, ou porque naõ quer, ou porque naõ sabe: por isso vou dizer-lhe pela ultima vez, que se no dia 7 de Julho, eu naõ receber as contas desse Hospital do mez de Maio, e Junho: nesse mesmo correio será deposto; o que naõ faço já por compaixaõ, talves mal entendida. Eu me envergonho de me ter taõ grosseiramente enganado com Vmce.

Deos Guarde a Vmce. Lisboa, 9 de Junho de 1808. —Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.—Sor Thimoteo Joze Lobo de Faria.

No. 85.

Recebo o seu officio d'hoje a que respondo que continue Vmce a fornecer de tudo o necessario os doentes que se achaõ nesse Hospital, em quanto se naõ podem transportar para Porto Salvo; mas recommendo-lhe que os faça transportar logo que o seu estado de saude lho permitta.

Quanto aos tres Religiozos Arrabidos, e Pe Enfermeiro, que os trata; como esse Hospital tem sido da

Administraçaõ immediata da Thezouraria Geral das Tropas, he ao Thezoureiro Geral, ou ao Inspector das Thezourarias Joaquim da Costa, e Silva que Vm[ce] deve pedir explicaçaõ a este respeito; mas em quanto naõ receber decizaõ delle, continue Vm[ce] a succorrer esses pobres Religiozos: porque no cazo de na Thesouraria naõ quererem satisfazer essa pequena despeza, eu lha mandarei pagar sem falta, ainda que seja á minha custa. Deos Guarde a Vm[ce]. Lisboa, 7 de Julho de 1808.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.—S[or] Nuno Joaquim de S[ta] Anna.

No. 86.

Lisbonne, le 18 Juillet, 1808.

À Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

Monsieur,

En examinant les livres de comptabilité de l'Hopital de Santarem, j'y trouve des choses, qui me semblent dignes d'être exposées à V. Ex[ce].

Premierement: je trouve que l'on a reçu dans le mois d'Avril 1,277$\frac{1}{4}$ livres de viande: il en étoit resté du dernier de Mars au premier Avril 347$\frac{1}{4}$: donc la recette totale a été de 1,625lb. On a depensé avec les malades, et les employés 1,288$\frac{1}{2}$ par consequent il devoit exister le dernier Avril, jour dans le quel l'Hopital fut fermée 335$\frac{1}{2}$ qui n'ont pas paru.

2. On a reçu depuis le mois de Decembre 1807, jusqu'à la fin d'Avril 1808, 751 poules. Il en a été consumé en tout ce temps 806: en consequence ce

sont 55 poules de plus, que celles que l'on a reçu; ce qui ne peut pas être. Quelle Administration!

3. Il est entré dans la depense 708 œufs: on a consumé 526 avec les malades: donc il devoit exister 182, qui ne se sont pas trouvés.

4. Dans la Depense sont entrées 778lb. d'eau de vie; on dit, mais on ne demontre pas, que l'on on a depensé 698: il devoit donc, ainsi même, exister dans la Depense 80lb. d'eau de vie, qui n'y ont pas été trouvées.

5. Il est entré dans la Depense 64lb. de figues seches: 48lb. ont été consumés: cependant en examinant les mouvements journaliers des rations, pas un seul ne fait mention de cet aliment pour aucun malade.

Le Depensier de l'Hopital Joaquim Joze da Costa etant interrogé judiciairement par le Juge des Orphelins à l'egard de ce qui manquoit, quand on ferma l'Hopital, il repondit, que des le moment qu'il commença à servir, le Directeur Moranville tant en presence de lui même Depensier, comme en son absence, il ouvroit la Depense, disposoit des vivres arbitrairement, non seulement pour son usage en donnant des diners à ses amis; mais aussi en faisant des presents à qui bon lui sembloit.

Malheureusement pour lui, le Premier Medecin, le Cirurgien, l'Infermier Major, l'Acheteur, et les autres employés, etant tous interrogés sur ces objets, ont deposé contre Mr. Moranville.

De plus: On trouve dans le livre des Comptes Generaux un procès verbal, qui demontre qu'il a été remis à Mr. Moranville 20 draps pour en faire faire 48 chemises: le même article note que Mr.

Moranville a reçu le montant de la façon des dites chemises : mais telles chemises n'ont pas paru ; et par l'examen que le Juge des Orphelins a fait comme Inspecteur de cet Hopital nommé par Mr. Miquellar Commandant de Santarem, la deposition de six temoins de vue demontre, que Mr. Moranville a disposé des dites chemises, ainsi que de differentes autres effets de l'Hopital, et qu'il les a donné á qui bon lui sembla.

On voit donc, Monsieur, que le dit Moranville a commis des fautes, et des fautes cousiderable ; et criminelles. Cependant je suis persuadé, que le Depensier de l'Hopital n'est pas innocent ; car s'il etoit un homme de bien, il auroit demandé sa demission des le moment, oû il vit que Mr. Moran- eut l'imprudence d'ouvrir la Depense, et d'en tirer ce qui lui convenoit : au contraire, non seulement il n'a pas demandé sa demission ; mais il a continué à servir ; et il exerceroit encore son Emploi, si je n'eusse proposé à V. Ex$^{ce.}$ la suppression du dit Hopital, qu'elle a daigné approuver. Donc, je suis bien persuadé que Mr. Moranville a dilapidé ; mais je suis aussi persuadé que le Depensier en a fait antant.

Conformement à cet exposé, il me paroit que ni Mr. Moranville, ni Joaquim Joze da Costa, ne doivent pas êtres employés, ni ne doivent point recevoir leurs appointements ; moyen unique d'indemniser l'Etat.

Votre Ex$^{ce.}$ pesera dans sa justice ce qu'il lui paroitra le mieux.

J'ai l'honneur d'étre &c. D'Abrantes.

No. 87.

Lisbonne, le 10 Juillet, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume, à Monsieur le Dr. Bernard Joseph d'Abrantes et Castro, Administrateur General et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

Vous voudrez bien, Monsieur, aussitot ma lettre reçue donner les ordres nécéssaires pour qu'on dispose dans l'Hopital de la Graça cent cinquante lits, et même deux cent, s'il est possible pour y recevoir les Militaires Français, qui ne peuvent, faute de place, être admis dans les Hopitaux de l'Estrella, et du Grillo.

Vous voudrez bien aussi faire transporter du Fort St. Julien les fournitures de l'Hopital supprimé de Cascaes, et vous entendre sur ces deux objets avec Mr. l'Ordonnateur en Chef de l'Armée.

J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No. 88.

Au Quartier General de Lisbonne, le 14 Juillet, 1808.

Lt. F. Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef, à Monsieur Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires Portugais—a Lisbonne.

Les mesures que vous avez prises, Monsieur, pour agrandir l'Hopital de la Graça ne suffisent pas : vous devez augmenter cet établissement de deux cents malades au moins. En consequence il est indispensable d'obliger les Moines à se retirer dans une petite partie du local, ou à chercher un logement dans quelque autre monastere.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—Trousset.

No. 89.

Lisbonne, le 15 Juillet, 1808.

D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armée Française—a Lisbonne.

J'ai pris toutes les mesures pourque 150 lits soient prêts lundi prochain dans l'Hopital Militaire de la Graça ; et, s'il vous est possible, je vous prie de donner les ordres nécessaires pourqu' aucun malade n'y soit envoyé avant ce jour la.

Je vous supplie également, Monsieur, d'ordonner que les 150 malades Français, qui doivent être traités journellement dans l'Hopital de la Graça soient ou des Galeux, ou des Veneriens, ou des Blessés : je vous exposerai personnellement les motifs de ma demande.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 90.

D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Hugounenc Agent en Chef des Hopitaux Française.

Le jour 25 Y[re] Timon soldat du 1 Regiment de Dragons 2 Compagnie a été transporté dans une voiture de l'Hopital de l'Estrella pour celui de la Graça, dans un état quasi expirant ; et à peine a-t il vecu,

après cela, quatre heures, puis qu'il est arrivé à dix heures, et demi du matin, et il est mort à deux heures, et demi de ce même jour.

On fit également transporter en voiture deux autres soldats, qui se trouvoient dans les mêmes circonstances, l'un nommé Joseph François Castellan 2 Bataillon 5 Compagnie du 2 Regiment, et l'autre Hubert Joseph Geoffroy du 15 Regiment d'Infanterie legere 4 Bataillon 2 Compagnie, lesquels, malheureusement pour eux, vont subir le même sort, que le premier.

Comment est il possible qu'on sacrifie de sang froid des hommes, qui n'etoient pas en état d'être transportés, et qui furent transportés seulement pour ne pas augmenter le nombre des morts dans l'Hopital de l'Estrella! Comment est il possible qu'on agisse contre ce que le même Reglement Français defend expressement!

Je sais de plus que les Cirurgiens Assistants à l'Hopital de l'Estrella ont l'ordre, ou au moins l'insinuation de faire transporter à l'Hopital de la Graçe seulement les malades de diarrée, et les fievreux. Vous voyez, Monsieur, que ces procedés ont des motifs particuliers, et miserables ; et qu'il n'y a rien de si horrible, de si criminel, et de si prejudiciable aux malades, que de les transporter d'un pour autre Hopital, quand ils ne sont pas en état de supporter le transport.

Je vous prie donc, Monsieur, que vous ordonniez que l'on remette pour l'Hopital de la Graçe les Militaires de differentes corps de l'armée, qui tomberont malades, de quelque nature que soit leur maladie ; et que ceux qui sont a l'Hopital de l'Estrella, et du

Grillo y soient gueris, et non transportés à l'Hopital de la Graça; sans quoi je porterai mes justes plaintes contre les Officiers de Santé Français à Monsieur l'Ordonnateur en Chef, et même à Monseigneur, s'il est nécessaire.—J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 91.

Au Quartier General de Lisbonne, le 28 Juillet, 1808.
Hugounenc Agent en Chef des Hopitaux Militaires Français, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Portugais—a Lisbonne.

A l'instant oû je reçus votre lettre d'hier, Monsieur, j'en transmis copie à Monsieur l'Ordonnateur en Chef en le priant d'inviter le Medecin en Chef de cette Armée à surveiller l'execution de l'art. 67 de notre Reglement, qui defend aux Officiers de Santé de designer pour être évacué aucun malade, dont le transport pourroit compromettre la vie; et j'ai la certitude que Mr. l'Ordonnateur en Chef en ecrivit aussi sur le champ à Mr. Maillard.

Je ne doute point d'apres cela que l'erreur commise par les Officiers de Santé de l'Estrella, n'aura pas lieu une seconde fois: l'humanité, dont Mrs. les Medecins de cet Hopital font preuve en est un garant sur; et nul doute aussi qu'ils ne partagent les remerciments que je vous fais de l'avis important que vous m'avez donné à cet egard.

Au surplus je conférerai ulterieurement avec Mr. l'Ordonnateur en Chef sur la demande que vous me faites d'interdire toute espece d'evacuation de

cet Hopital sur celui de la Graça, et je m'empresserai de vous faire part de la decision.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une parfaite consideration—Hugounenc.

No. 92.

Lisbonne le 4 Aout, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

J'ai l'honneur de remettre a V. Ex^{ce}. la petition du Medecin de Peniche. Le suppliant a servi dans l'Hopital de cette Place quasi treize ans avec les appointements de six mil reis par mois. Il a servi également la Troupe Française depuis son entrée à Peniche jusqu'à la fin de Fevrier, et toujours honorablement, et avec zêle. Il demande a V. Ex^{ce}. la grace de lui accorder sa reforme avec les mêmes 37 francs et 50 centimes. Il est extremement pauvre, et chargé de famille : il a des services ; et la retraite qu'il demande est si juste, et si modique, qu'il me paroit être en droit d'obtenir la grace qu'il supplie a V. Ex^{ce}. ; et je joins mes prieres à celles de ce pauvre Medecin.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 93.

Lisbonne, le 6 Aout, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume, à Monsieur d'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

Mr. Felix Joseph Franco Medecin de l'Hopital de Peniche me demande sa retraite en lui conservant son traitement de six mille reis par mois. Comme il paroit, d'apres les attestations qu'il me presente, et votre information, qu'il merite cette faveur, soit par le temps de ses services, soit par la maniere dont il s'est conduit envers les malades de l'Armée, qui ont été confiés à ses soins: Je vous authorise, Monsieur, à lui accorder sa retraite en lui payant toujours le meme traitement de six mille reis dont il jouissoit en activité de service—J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No. 94.

Ha em Cascaes huma enfermaria destinada para os Religiozos Arrabidos, que estiverem doentes, os quaes eraõ succorridos pelo Hospital Militar daquella Praça: e como este se extinguio interinamente; e naõ pode ser da mente do Governo que estes pobres Religiozos fiquem ao desamparo: por isso Vm^ce^. mandará immediatamente chamar hum Religiozo Leigo que serve de Enfermeiro na dita Enfermaria de Cascaes; e com elle assentará Vm^ce^. o modo de se lhe fornecer por esse Hospital de Porto Salvo as suas raçoens de carne, paõ, e vin-

ho, assim como os Medicamentos, &c.; entre tanto que eu naõ consigo, que elles sejaõ tratados como d'antes eraõ. *Vmce. naõ se demorará hum instante nesta deligencia, recommendando-lhe muito que naõ faça bulha com isto.* Deos Gde. a Vmce. Lisboa 8 de Agosto de 1808—Dor. Bernardo Jose d'Abrantes e Castro—Sor. Luis Antonio de Faria.

No. 95.

Au Quartier General de Lisbonne, le 14 Aout, 1808. Lt. F. Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Portugais.

Mr. le Commissaire des Guerres employé à Elvas me mande, Monsieur, que l'Hopital de cette Place est dans le plus grand denuement: non seulement il n'est point approvisionné des objets nécessaires, mais encore les Officiers de Santé qui y font le service ne sont point payés, depuis plusieurs mois.

Veuillez, Monsieur, prendre les mesures les plus promptes pour secourir cet Hopital. Il est instant de profiter du moment, ou les communications sont libres, pour y faire passer tout ce dont il peut avoir besoin. Je vous prie aussi de me rendre compte des dispositions que vous aurez prises à ce sujet.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une parfaite consideration—Trousset

No. 96.

Lisbonne, le 15 Aout, 1808.

D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef.

Il est bien étonnant, que Mr. le Commissaire des Guerres employé à Elvás, vous mande que les Officiers de Santé qui y font le service, ne sont point payés, depuis plusieurs mois! J'ai dans mon bureau des pieces comptables, qui demontrent le contraire; et le Ministre de la Guerre les a aussi. Permettez donc, Monsieur, de vous dire que le Commissaire des Guerres d'Elvas n'est pas bien informé.

Sous peu de jours je vous ferai voir que l'Hopital 'Elvas est approvisionné, il y a beaucoup de temps, de tous les objets nécessaires pour 240 lits.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration—D'Abrantes.

No. 97.

Achando-se inhabilitado para continuar, por ora, o serviço o Dor. Bernardino Antonio Gomes; e sendo Vmce. o mais antigo dos que tem servido; por isso o nomeio para tomar conta das Enfermarias de que se achava incombido aquelle Professor, vencendo o mesmo ordenado que elle tem. Em consequencia espero que Vmce. no dia 20 do corrente se ache pelas sete horas da manhã no Hospital Militar da Graça para tomar conta dos doentes que estavaõ entregues ao cuidado do Dor. Bernardino.

E no cazo de que Vmce. naõ possa, ou naõ queira incombir-se daquelle serviço; espero que sem perda de tempo mo participe, para tomar as providencias precizas.

Deos Gde. a Vmce. Lisboa 17 de Agosto de 1808. Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro—Sor. Luis Joze da Lança.

No. 98.

Sor. Dor. Bernardo Joze d'Abrantes.

Ainda que actualmente conheço muitas melhoras da grande molestia que tenho soffrido, com tudo naõ posso ainda encarregar-me do serviço do Hospital, ficando Vmce. certo, que eu serei prompto em comparecer logo que me ache perfeitamente restabelecido o que lhe participo para seu governo. Deos Gde. a Vmce. Venda Sêca 17 de Agosto de 1808. Luis Joze da Lança.

No 99.

Lisbonne, le 19 Aout, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

J'ai eu l'honneur de presenter à V. Exce. le 12 du courant un état des depenses des Hopitaux Militaires Portugais dans le mois de Juillet, par le quel V. Exce. a vu qu'elles montoient a 4,450,000. Le 15 je reçus 2,000,000 Rs. c'est à dire moins d'amoitié de ce qui etoit nécessaire.

Les depenses du mois courant ont augmenté considerablement, et principalement dans l'Hopital de la Grace, ou il y a, en outre des malades Portugais,

200 malades Français journellement. Et comme il ne m'a été possible de payer toutes les dépenses du mois de Juillet; je ne puis pas soutenir le service des Hopitaux dans ces circonstances; *puisque tout le monde est dans la plus grande et plus juste mefiance.*

Je prie donc V. Exce. de vouloir bien me remettre une Ordonnance pour trois contos de reis; sans quoi les malades tant Portugais, que Français periront de faim, et de misere.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 100.

Lisbonne, le 21 Aout, 1808.

D'Abrantes Administrateur General et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Maillard Medecin en Chef de l'Armée Française—a Lisbonne.

Je vous prie, Monsieur, de prendre les mesures nécéssaires pourqu'aucun malade Français ne soit envoyé d'aujourd-hui en avant pour l'Hopital Militaire de la Grace; non seulement parce qu'il n'y a aucun lit prompt; mais aussi parceque je n'ai point d'argent pour soutenir le service. *Je na serai jamais responsable de ce qui pourr resulter a de cette resolution, mais le Ministre de la Guerre.*

J'ai l'honneur de vous saluer—D'Abrantes.

No. 101.

Lisbonne, le 22 Aout, 1808.

D'Abrantes Administrateur et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Amet Chef de la Comptabilite dans la Secretairerie d'Etat de la Guerre, et de la Marine.

Le retard des payements a occasioné une telle mefiance à ceux, qui fournissent les Hopitaux, qu'il ne m'est pas possible de soutenir le service. En vain j'ai voulu leur persuader, qu'aussitout que Monseigneur arrivera, ils seront payés non seulement de ce qu'ils fournirent dans le mois de Juillet, mais aussi de ce qu'ils ont fourni dans le mois courant. Je dois vous declarer avec ma naturelle franchise, qu'ils m'ont repondu, que comme il y avoit de l'argent pour payer la façon de tant de mille souliers toutes les semaines; ainsique pour la solde de tous les Militaires, nonobstant l'absence de Monseigneur; en outre, que comme il y a toujours eu de l'argent pour les Hopitaux Français, pour payer toutes les depenses nonobstant l'absence de Monseigneur: il n'y avoit aucune raison plausible pourqu'il n'y en eut pas pour les depenses des Hopitaux Militaires Portugais. Ils ont raison; et je n'ai rien a leur opposer.

Vous n'ignorez pas, Monsieur, les diligences que j'ai fait pour payer les depenses de Juillet, ainsi que les representations, que j'ai dirigées à cet egard; mais tout en vain. En consequence je vous prie, Monsieur, de faire tous vos efforts aupres du Ministre pour me tirer de cet embarras, en me don-

nant quelque argent au moins pour les plus pressants besoins: sans quoi je me trouverai dans la triste nécessité de fermer les Hopitaux.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 102.

Lisbonne, le 23 Aout, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume, à Monsieur D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais.

Le nombre des Blessés, qui arrivent dans cette Ville, Monsieur, exigeant un accroissement momantané de locaux propres à les recevoir, vous voudrez bien faire preparer tous ceux qui seront en votre pouvoir, et notamment à la Graça, ou vous pourrez en placer un certain nombre en faisant évacuer le couvent: en consequence vous inviterez de ma part les moines, qui y sont encore à ceder leur couvent pendant le temps qu'on en aura besoin pour un Hopital, sauf à le leur rendre, quand les circunstances le permettront.

J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No. 103.

Lisbonne, le 30 Aout, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt, Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

Quasi 600 malades existent dans l'Hopital Militaire de la Grace, dont les deux tiers sont Français: par ce nombre V. Exce. aura un apperçu de la depense journaliere. J'ai reçu pour les de-

penses du mois. de Aout 1,550,000, ou 9,687 Fr., et 80 c.

Pour suppleer non seulement aux depenses journalieres des malades, et des Employés, comme pour la preparation des éffets, et œuvres indispensables pour la reception et traitement des malades Français, qui ont été envoyés à cet Hopital depuis le jour dix huit de Juillet, il m'a fallu recourir à quelques amis qui me restent encore dans ces circonstances.

Je supplie donc V. Exce. de daigner m'envoyer une ordonnance au moins de 2,600,000 pour payer les depenses de l'Hopital de la Grace, et de Port Salvo, ou il y a eu journellement, jusqu'au 18 courant, quatre vingt dix malades.

Il n'est pas compatible avec la justice de V. Exce. que moi, qui ai été surchargé de tous les travaux des Hopitaux tant Français que Portugais depuis le 2 de Janvier jusqu'a present, soit sans recevoir mes appointements. Je viens donc pour la derniere fois supplier V. Exce. de passer l'ordre pour que l'on me satisfasse.

Le zêle, l'honneur, le desinteressement, l'activité que j'ai employé tant dans le service de ma Nation malheureuse, comme de l'Armée Française, justifient assez ma demande.

J'ai l'honneur d'etre, &c.—D'Abrantes.

No. 104.

Lisbonne, le 7 Septembre, 1808.

A Son Excellence Monsieur le General Beresford.

L'Inspecteur General des Hopitaux Militaires Portugais a l'honneur de representer a V. Exce.

qu'apres les grands efforts, et apres avoir fait les plus grands sacrifices, il est en fin parvenu à obtenir du gouvernement, qui vient d'être dissous, que le Departement des Hopitaux Militaires Portugais fût conservé de la même maniere que le dit Inspecteur l'avoit organisé sous les ordres de SON ALTESSE ROYALE le Prince Regent de Portugal, en conservant presque tous les employés Portugais, et en general, avec les mêmes appointements, que SON ALTESSE ROYALE avoit Décreté, en consequence des propositions faites par le même Inspecteur.

Ce ne fût qu'avec un travail infini que le dit Inspecteur General a obtenu du Gouvernement Français l'argent nécessaire pour les depenses indispensables des Hopitaux Militaires Portugais; et des petites sommes qu'il a reçu il a presenté ses comptes à la fin de chaque mois, qui ont toujours été approuvés.

Le 10 Juillet il a reçu un ordre du Ministre de la Guerre à fin de prendre les mesures nécessaires pourque l'on pût recevoir dans l'Hopital Militaire de la Graça (qui est purement Portugais) 200 malades Français.

Le 23 Aout il a reçu un nouvel ordre pour recevoir dans le même Hopital un plus grand nombre de malades blessés dans l'affaire du 17 et 21 Aout; de sorte que le nombre journalier des malades, dont la plus grande partie sont des Français, monte à 600. V. Exce. voit par cet exposé quelle aura été la depense journaliere de cet Hopital, dont le dit Inspecteur est responsable.

Le dit Inspecteur a demandé au Ministre de la Guerre l'argent nécessaire pour payer ces depenses,

qui lui a repondu qu'il n'en avoit pas, et qu'il devoit s'adresser au Commissaire Ordonnateur: ce dernier lui ayant fait la même reponse, il s'est adressé au General Junot en lui ecrivant la lettre qu'il a l'honneur de presenter a V. Ex[ce], et dont il n'a reçu aucune reponse.

Le dit Inspecteur est responsable de toutes les depenses faites; car c'est sur son credit, et sa probité que les fournisseurs ont donné avec la meilleure volonté possible tous les genres necessaires pour les Hopitaux Militaires Portugais, dont le même Inspecteur s'est rendu caution, persuadé que le Gouvernement Français lui donneroit à la fin d'Aout le montant de ces depenses. Cependant le Gouvernement a manqué à ses promesses, et l'Inspecteur se voit indignement sacrifié. C'est pour cela qu'il vient presenter à V. Ex[ce] l'état inclus de toutes les depenses, que le Gouvernement Français doit à l'Administration des Hopitaux Militaires Portugais, en implorant la justice, la protection, et l'humanité de V. Ex[ce]., a fin qu'elle ordonne au General Junot de remettre immediatement à la sus-dite Administration ce qui lui est du: et de la verité de tout ce qui est allegué cidessus l'Inspecteur en repond sur sa tête.—J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 105.

Lisbonne, le 9 Septembre, 1808.

A Son Excellence Monsieur le General Junot.

Il n'est par compatible avec la justice, et l'honneur que V. Ex[ce]. veuille me sacrifier: c'est pour

cela que je viens encore une fois presenter à V. Exce. l'état des depenses, qui ont été faites dans les Hopitaux Militaires Portugais avec les malades Français; depenses dont je suis responsable et que j'ai fait d'apres les ordres du Ministre de la Guerre, et du Commissaire Ordonnateur; depenses enfin les plus indispensables, et les plus sacrées.

La justice, l'honneur, l'humanité exigent imperieusement, que V. Exce ordonne que ces dépenses soient immediatement payées: autrement je serai indignement sacrifié; et avec moi les pauvres gens, qui ont fourni à mes Hopitaux tout ce qui a été nécessaire. *Ce n'est pas la marche d'un Gouvernement le moins juste encore: ce n'est pas la recompense qui est due à l'honneur, au zêle, et au desinteressement, dont j'ai donné constamment des preuves dans le service de ma malheureuse Nation, et en tout ce qui regardoit le traitement des malades Français d'apres l'entrée de l'armée en Portugal.*

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 106.

A Son Excellence Monsieur le General Beresford.

L'Administration des Hopitaux Militaires Portugais en consequence des ordres, qu'elle a reçu, (et qu'elle presentera aussitôt que V. Exce l'ordonne) a remis à l'Administration Française les effets qui constent de la relation incluse. Je sais positivement, qui les Commissaires des Guerres, et les Administrateur Français sont à emballer les plus precieux de ces effets, et pretendent en priver ma pauvre Nation. Je viens donc supplier V. Exce de vouloir bien m'ordonner de passer immediatement à inventorier

tous les effets qui se trouvent dans les Hopitaux Militaires du Grillo, et de l'Estrella.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 107.

Lisbonne, le 14 Septembre, 1808.

A Son Excellence Monsieur le General Beresford.

Conformement aux ordres de V. Ex[ce] j'ai ajusté avec le Commissaire Ordonnateur en Chef de l'armée Française, que tous les effets de l'Hopital Militaire de l'Estrella soient remis à l'Administration des Hopitaux Militaires Portugais; et hier j'y ai envoyé deux employés mes subalternes pour faire l'inventaire de tout ce que l'on y trouverait.

J'ai également ajusté que tous les effets Portugais qui se trouveroient deja emballés dans le magasin Français, rue d'Emenda, seroient transportés à l'Hopital du Grillo.

Nous sommes d'accord aussi, que tous les éffets, qui se trouvent encore à l'Hopital du Grillo ne seroient point transportés, sous quelque pretexte que ce soit, à bord des transports.

J'a ordonné au Blanchisseuses de remettre à l'Administration Portugaise 760 draps de lit, que l'Administration Française leur avoit donné à laver, aussi bien que chemises, serviettes, traversins, &c.

Quant aux effets qui sont deja embarqués, le Commissaire Ordonnateur avec les Officiers de Santé Français les ont tous jugé nécessaires tant pour le grand nombre des malades Français, qui sont embarqués; comme pour beaucoup d'autres, que doivent s'embarquer aujourd-hui même: mais nous

avons conventionné, que j'enverrais un employé Portugais à bord d'un des vaisseaux, qui servent d'Hopitaux, pour se faire rendre compte de tous les effets, qui appartienent à l'Administration des Hopitaux Militaires Portugais; et aussitôt que les malades Français seront debarqués, les faire conduire à Lisbonne.

Pourque je puisse mettre cette mesure en pratique, il est de toute nécessité, qu'elle merite l'approbation de V. Ex^{ce}, et qu'en consequence V. Ex^{ce} passe les ordres nécessaires pour que cet employé nommé Manoel Candido Xavier soit reçu à bord d'un des dits vaisseaux, et qu'également il soit ordonné aux Capitaines des Navires, qui servent d'Hopitaux, de ne laisser rien sortir sans l'assistance du dit Commissaire Portugais.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 108.

Ill^{mo} e Ex^{mo} S^{or}. Eu faltaria ás obrigaçoens de fiel Vassallo; eu faltaria ás obrigaçoens da minha pessoa, se deixasse de expôr a V. Ex^{ca} para o fazer prezente ao Princepe Regente Nosso Senhor, o zêlo, honra, e aptidaõ do Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro Inspector dos Hospitaes Militares do Reino, que pondo em pratica taõ excellentes qualidades em a commissaõ de que foi encarregado nesto Reino, tem poupado á Real Fazenda, com taõ grande utilidade da Tropa o dobro, e em muitas addiçoens o triplo do que se gastava nos Hospitaes Militares deste Reino, como eu ja sabia pelos diversos documentos, que me tinha aprezentado, e como acaba de mostrar pelos mappas, que me fez

prezentes, e pelos quaes consta a despeza que actualmente fazem comparada com a que se fazia na antiga Administraçaõ; vantagens, que conseguio, excogitando, e descobrindo com o seu assiduo trabalho, e perspicacia os mais pequenos abuzos, que na Administraçaõ dos mesmos Hospitaes se praticavaõ.

Eu faltaria ás obrigaçoens de Capitaõ General, e Governador desta porçaõ de Povos, que tenho a honra de Commandar, se deixasse de expôr a V. Ex^ce^. que este mesmo Inspector, levado do seu ardente zelo patriotico introduzio neste Reino o uzo da Vaccina; e no pouco tempo, que lhe sobeja das suas laboriozas occupaçoens a que o liga o seu ministerio, tem vaccinado por todo o Algarve grande numero de pessoas, transportando, e mandando transportar a vaccina para muitas partes, e em distancia de muitas legoas com grande despeza da sua propria bolsa.

Levado do mesmo zêlo, e para economizar a Real Fazenda, e poupar a saude, e vida da Tropa, pediome licença para passar revista a todos os Regimentos, que guarnecem este Reino, a fim de vaccinar aquelles individuos, que ainda naõ tivessem tido bexigas, ou em quem se naõ devizassem evidentes signaes dellas; o que com muita satisfaçaõ lhe permitti, e o que elle effectuou.

Eu naõ posso nem devo deixar de expor todo o expendido na prezença, de V. Ex^ca^. para que ao Princepe Regente Nosso Senhor sejaõ constantes tao attendiveis Serviços e qualidades, e o ardente patriotismo do dito Inspector, a fim de que o mesmo Senhor o haja de premiar com aquellas Graças e remuneraçoens dignas da Sua Real Grandeza, e Rectidaõ, como costuma praticar com vassallos de

taõ relevantes serviços; o que servirá de incentivo, e de exemplo a todos os mais empregados em similhantes, ou outras Commissoens, que desgraçadamente bem poucos as dezempenhaõ.

Deos Guade a V. Ex^ca^. Tavira 25 de Fevereiro de 1806—Conde Monteiro Mor—Ill^mo^. e Ex^mo^. S^or^. Antonio de Araujo de Auvedo.

No. 109.

Os Governadores deste Reino decidiraõ que Vm^ce^. haja de conferenciar comigo em tudo o que for relativo a Hospitaes Militares: para o que Vm^ce^. hoje pelas oito horas da noite me ira fallar ao sitio das Picoas.

Deos Guarde a Vm^ce^. Palacio do Governo em 26 de Septembro de 1808—D. Miguel Pereira Forjaz—S^or^. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 110.

Lisboa, 12 d'Outubro, de 1808.

Sn^r^. Jeronimo Lourenço Dias,

Faltaõ algumas roupas no Hospital dessa Praça; e como d'Almeida naõ podem sahir ja, e ja as que pertencem ao Hospital de Chaves, por cauza dos muitos doentes Inglezes: e como por outra parte o Almoxarife naõ tem recebido as mezadas de Septembro, e Outubro: por isso rogo a V. S^a^. por muito particular obsequio, e por bem do Serviço do melhor dos Princepes, queira ter o incommodo de mandar aprompttar ao menos cem lançoes, e outras tantas mantas com a maior brevidade possivel, a fim de que os pobres doentes naõ soffraõ por essa falta; ficando eu responsavel, e a Contadoria Fiscal pela sua importancia, que

será aqui mesmo paga logo, que V. Sª. mo participar, e remetter a sua conta.

Eu espero este obsequio de V. Sª. que he ao mesmo tempo hum serviço feito a SUA ALTEZA REAL : e sera bom que a este respeito V. Sª. confira com Fr. Antonio de S. Fructuoso sobre o que he da primeira necessidade. Eu fico esperando com a maior impaciencia a sua resposta, e com ella muitas occazioens de poder mostrar que sou, &c.—Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 111.

Naõ tendo ainda chegado as necessarias informaçoens a respeito de alguns quezitos especificados na sua reprezentaçaõ de 17 do Corrente ; só me cumpre por ora dizer a Vmce. por ordem dos Governadores deste Reino, que a despeza feita com os succorros dos quatro Religiozos de NOSSA SENHORA da Arrabida, que se achaõ no Hospital Militar de Cascaes, lhe será abonada pelo Hospital da Corte. O que participo a Vmce. para sua intelligencia. Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo em 18 de Outubro de 1808—D. Miguel Pereira Forjaz—Sor. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 112.

Constando aos Governadores do Reino que no dia 12 do Corrente naõ appareceraõ no Hospital Militar do Grillo o Medico, e o Cirurgiaõ ; nem mesmo havia ali Botica, o que he sem duvida huma falta bem reprehensivel : Determinaõ os mesmos Governadores, que examinando Vmce. donde ella proveio,

procure escrupulozamente vigiar sobre este objecto taõ importante ao bem do Real Serviço, a fim de evitar para o futuro a repetiçaõ de semelhantes successos. Deos Guarde a Vmce. Palacio do Governo em 13 de Outubro de 1808—D. Miguel Pereira Forjaz—Sor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 113.

Respondendo ao Avizo de 13 do Corrente em que VOSSA ALTEZA REAL me Ordena, que procure escrupulozamente vigiar sobre o tratamento dos doentes, para que se naõ repita a falta, que houve no dia 12 do corrente; devo informar a VOSSA ALTEZA REAL, que no dia 11 de tarde he que se mudáraõ do Hospital Militar da Graça para o do Grillo 60 doentes de Cirurgia, que estavaõ em circunstancias de irem a pé como fizeraõ: nesse mesmo dia se juntaraõ no dito Hospital os doentes de Cirurgia do Hospital de Porto Salvo: por tanto no dia 12 naõ havia precizaõ de vizita de Medico; pois que naõ havia ali doentes de Medicina, e só de Cirurgia; e estes de nenhuma consideraçaõ.

Os doentes de Medicina, que havia no Hospital de Porto Salvo naõ podéraõ ser transportados senaõ no dia 13; e nesse mesmo dia foraõ vizitados no Hospital Militar do Grillo pelo Professor Joze Maria Soares. Logo naõ houve falta.

No dia 9 ordenei ao Boticario de Porto Salvo que no dia 11 de manhã fizesse transportar a Botica daquelle Hospital para o do Grillo: por falta de transportes, de que actualmente ha extraordinaria falta, como he patente a VOSSA ALTEZA REAL, naõ chegou a dita Botica ao Hospital do Grillo, senaõ no dia 12

de tarde; e no dia 13 aviou o Receituario dos Professores.

Naõ he possivel, que os doentes de Cirurgia deixassem de ser visitados no dia 12 por Professor competente: por que dentro do Hospital do Grillo está o Cirurgiaõ assistente Joao Ferreira, que reune a excellentes conhecimentos de Cirurgia hum exemplar zêlo pelo serviço de VOSSA ALTEZA REAL: e se entre esses doentes houvesse algum de consideraçaõ, de certo elle o succorreria, e mandaria buscar á Botica do Hospital da Graça os remedios necessarios, assim como se manda buscar, por ora, ao mesmo Hospital a carne: mas he hum facto, que nada disto era precizo; porque entre os doentes que ali se achavaõ, nem hum só era de consideraçaõ.

Naõ houve pois falta reprehensivel, e ha muito tempo que a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares naõ está acostumada a semelhantes faltas; e se algumas ha saõ filhas da falta de mezadas indispensaveis, que ja pedi, e se naõ tem dado.

Vê-se pois que a reprezentaçaõ, que chegou ao Conhecimento de VOSSA ALTEZA REAL sobre a supposta falta, que se diz houvera no dia 12 do Hospital do Grillo, he filha ou de hum zêlo muito mal entendido, ou da intriga, que desgraçadamente vai lavrando em todas as Repartiçoens.

Pelas copias juntas dos officios que eu dirigi aos diversos Empregados, VOSSA ALTEZA REAL verá que eu dei a tempo todas as ordens precizas para que nada faltasse ao Serviço.

Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL. Lisboa 15 de Outubro de 1808—D^or^. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 114.

O Princepe Regente Nosso Senhor he servido que Vm^{ce}. informe sobre o que expoem na Petiçaõ, que remetto a Vm^{ce}. incluza, Luis Joze Gomes, que foi occupado no Hospital Militar da Graça no exercicio de enfermeiro, para ser prezente ao mesmo Senhor.

Deos Guarde a Vm^{ce}. Palacio do Governo a 29 de Novembro de 1808—D. Miguel Pereira Forjaz—S^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 115.

Senhor—O Regulamento dos Hospitaes Militares no artigo 8 do Titulo oitavo Secçaõ Segunda fas o Enfermeiro Mor responsavel por todos os Enfermeiros: he o Enfermeiro Mor quem os vigia constantemente: he elle quem conhece melhor do que ninguem o bom, ou máo Serviço de cada hum delles: he elle quem pode informar sobre o prestimo, capacidade, e zêlo de todos elles. Em consequencia, sendo necessario por bem do Serviço reduzir o numero dos Enfermeiros, ordenei ao Enfermeiro Mor, que me remettesse huma relaçaõ de todos elles com as observaçoens sobre o merecimento e antiguidade de cada hum dos Enfermeiros ordinarios, e supranumerarios, cuja relaçaõ tenho a honra de aprezentar a Vossa Alteza Real. Por ella verá Vossa Alteza Real que o Supplicante Luis Joze Gomes, *naõ tem dado provas nem demonstraçoens de vir a ser util ao Serviço.* Eis aqui porque o despedi em 19 de Outubro proximo: e porque, havia outros mais antigos, e de muito maior merecimento.

Por esta occaziaõ torno a supplicar a VOSSA ALTEZA REAL me ordene pozitivamente, que ponha em pratica o T tulo oitavo Secçaõ Segunda do Regulamento: pois na execuçaõ delle interessa a saude da Tropa, e a economia da Real Fazenda; e eu vejo-me livre de intrigas, e de afflicçoens. Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL Administraçaõ Central dos Hospitaes Militares do Reino 3 de Dezembro de 1808— D^or^. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 116.

O Principe Regente Nosso Senhor manda participar a Vm^ce^. que athe o dia quinze de Dezembro proximo futuro se achará em Coimbra hum Batalhaõ completo do Regimento de Infantaria No. 9, e hum dos dois Regimentos de Infantaria No. 6 e 18. Em Thomar o Regimento de Infantaria No. 14, duzentos Artilheiros do Algarve, e hum Batalhaõ completo dos contingentes dos Regimentos de Infantaria da Corte. Em Abrantes o Regimento de Infantaria No. 2, e em Salvaterra de Magos se reuniraõ logo athe duzentos soldados de Cavallaria, quatro centos athe os principios de Dezembro; e athe quinze do mesmo mez se augmentará este numero athe a mil homens, sendo este corpo formado dos contingentes de todos os Regimentos de Cavallaria, para o qual cada hum dos quatro do Norte enviará hum esquadraõ. Por tanto ordena SUA ALTEZA REAL que Vm^ce^. sem a menor perda de tempo proceda ao estabelecimento dos Hospitaes Militares correspondentes à força das referidas Tropas reunidas nos locaes acima indicados, devendo servir-se para esse fim das cazas de Misericordia, onde as houver, e empregando neste objecto

a maior actividade, para que hum semelhante Serviço naõ haja de experimentar falta ou inconveniente algum. O que participo a Vmce. para sua devida intelligencia, e execuçaõ. Deos Guarde a Vmce. Palacio do Governo em 29 de Novembro de 1808. D. Miguel Pereira Forjaz.—Sor. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 117.

Torno a pôr na prezença de VOSSA ALTEZA REAL a relaçaõ dos Empregados, que saõ necessarios para o Hospital Militar da Corte, e Ordenados, que devem vencer, supplicando novamente a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de rezolver a este respeito, para d'huma vez cessarem as intrigas que ali ha, e que eu ja naõ posso supportar.

Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL Administraçaõ Central dos Hospitaes Militares do Reino 20 de Dezembro de 1808.—Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 118.

O Principe Regente Nosso Senhor He servido ordenar que Vmce. nomee logo dois Individuos que julgar habeis para substituirem no Hospital da Praça d'Almeida os dois Sargentos do Regimento de Infantaria No. 11. Manoel da Encarnaçaõ, e Manoel Roballo, visto que estes devem reunir-se ao seu corpo onde actualmente fazem grande falta. O que participo a Vmce. para que assim o execute.

Deos Guarde a Vmce. Palacio do Governo em 29 de Dezembro de 1808.—D. Miguel Pereira Forjaz.—Sor. Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 119.

SENHOR.—Em cumprimento do Avizo de VOSSA ALTEZA REAL em data de 29 de Dezembro proximo, proponho para Escrivaõ do Hospital Militar d'Almeida a Caetano Ribeiro de Pinho com o mesmo ordenado de 9,600 Rs. por mez, que tinha o seu antecessor Manoel Roballo Elvas Cabo d'Esquadra do Regimento de Infantaria No. 11.

Para Fiel de roupas, e fardamentos proponho a Joaõ da Silva Guizado d'Albuquerque Sargento Pé de Praça da Beira Alta com o ordenado de 6,000 mensaes, alem do Soldo da sua Praça.

Para Fiel de Despensa proponho Estevaõ Ribeiro Alferes reformado com o ordenado de 6,000 Rs por mez, alem do Soldo da Sua Patente.

Proponho estes dois ultimos Individuos, porque saõ abonados pelo General da Provincia da Beira como VOSSA ALTEZA REAL poderá ver pelo Officio incluzo.

Mas como o Regulamento determina no artigo 2 do Titulo, 1. Secçaõ terceira que o Contador Fiscal naõ deixe tomar posse aos Officiaes de Fazenda, sem prestarem Fiador abonado, e de reconhecida probidade; por isso supplico a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de me mandar declarar, se os Officiaes Reformados, que forem empregados nos Hospitaes ficaõ, ou naõ izentos de prestar aquella fiança, bem difficil de achar nas actuas circunstancias, *sendo todavia de summa utilidade, e mesmo de justiça que os Officiaes reformados sejao preferidos para aquelles Empregos.*

Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL Administra-

çaõ Central dos Hospitaes Militares do Reino 6 de Janeiro de 1809.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 120.

Em consequencia do officio que Vm$^{ce.}$ me dirigio na data de 6 de Janeiro corrente, Houve SUA ALTEZA REAL por bem approvar a sua Proposta de Caetano Ribeiro de Pinho para Escrivaõ do Hospital Militar de Almeida com o ordenado de nove mil, e seis centos reis por mez ; de Joaõ da Silva Guizado de Albuquerque Sargento Pé de Praça da Beira Alta para Fiel de Roupas, e de Fardamentos, com o ordenado de seis mil reis mensaes, alem do soldo da sua praça ; e de Estevaõ Ribeiro Alferes reformado para Fiel de Despensa com o ordenado de seis mil reis por mez, alem do Soldo da sua Patente : Dispensando o Mesmo Senhor nesta occaziaõ a prestaçaõ de fiança que o Regulamento determina para os Officiaes de Fazenda, vistas as circunstancias que Vm$^{ce.}$ pondera.

O que participo a Vm^{e} para que assim o tenha entendido. Deos Guarde a Vm$^{ce.}$ Palacio do Governo em 9 de Janeiro de 1809.—D. Miguel Pereira Forjaz.—S$^{or.}$ Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 121.

SENHOR.—Por Avizo de 12 de Junho de 1789 expedido ao Visconde da Lourinhã foi Sua Magestade Fidelissima servida ordenar que *nas vacancias de Cirurgioens Mores, este emprego se ponha a concurso na Aula de Cirurgia estabelecida na Cidade de Elvas entre os Cirurgioens approvados seos Alumnos.*

Por Avizo de 9 de Abril de 1791 expedido ao Governador das Armas de Trasosmontes Manoel Jorge Gomes de Sepulveda foi a mesma Augusta Senhora *servida ordenar que nenhum dos lugares de Cirurgioens Mores, que vagarem de hoje em diante nos Regimentos dessa Provincia lhe sejaõ propostos sem que primeiro se proceda a exames publicos, e oppoziçoens de todos os Discipulos da Aula de Anatomia, e Cirurgia, que de novo se estabeleceo na Praça de Chaves, e que se acharem nos termos de concorrerem.*

Estas Reaes ordens naõ tem sido derrogadas athe hoje: todavia tinhaõ cahido em esquecimento na Provincia do Alemtejo; mas eu as fiz reviver em Julho de 1807.

Pela copia da Carta que recebi do Primeiro Cirurgiaõ, e Lente de Anatomia, e Cirurgia do Hospital Militar d'Elvas, verá VOSSA ALTEZA REAL que está fazendo as vezes de Cirurgiaõ Mor do Batalhaõ de Cassadores de Moura Joze Maria da Silva, que somente estudou Osteologia, ou tratado dos ossos, ignorando absolutamente todas as outras partes da Cirurgia. Vê-se bem que os doentes entre as maons d'hum tal Cirurgiaõ haõ de ser victimas.

O Cirurgiaõ do Hospital de Estremos foi proposto pelo General do Alemtejo para Cirurgiaõ Mor do Batalhaõ de Cassadores de Castello de Vide; e na conformidade das Reaes ordens de 12 de Junho de 1789 este lugar devia dar-se por concurso a hum dos Alumnos da Escolla de Cirurgia de Elvas, onde ha alguns mui habeis, ou a qualquer outro que quizesse concorrer. A falta de execuçaõ destas ordens Regias desanima os Alumnos daquella Escolla, e he

diametralmente opposta á Saude da Tropa, e ao bem, e regularidade do Serviço.

He pois do meu dever supplicar a Vossa Alteza Real se digne ordenar ao Governador das Armas do Alemtejo que sobre o modo de prover os lugares de Cirurgioens Mores, que ou estiverem vagos, ou houvrem de vagar, se execute irremissivelmente o Regio Avizo de 12 de Junho de 1789 expedido ao Governador das Armas daquella Provincia, o qual se acha registado na Secretaria daquelle Governo.

O Regulamento Militar determina muito clara, e pozitivamente que os Cirurgioens Mores dos Regimentos naõ somente sejaõ approvados em Cirurgia; mas athe versados em Medicina. Com tudo, Senhor, achaõ-se no Exercito Cirurgioens Mores, que nunca estudáraõ Cirurgia, que naõ tem cartas de exame, e que por tanto naõ podem, nem devem ser Cirurgioens Mores. Tal he por exemplo o Cirurgiaõ Mor do Regimento de Infantaria No. 23. Joze Gomes: tal he o Cirurgiaõ Mor graduado do Regimento de Cavallaria No. 11. Antonio Nunes. (k) Os Chefes destes corpos devem saber o seu Regulamento: e como he possivel que proponhaõ para taes empregos homens, que a Lei com tanta sabedoria, e justiça exclue? Como he possivel que se confie a saude, e vida de tantos centos de vassallos, e Vassallos taõ necessarios, a homens absolutamente inhabeis?

A humanidade, o Serviço de Vossa Alteza Real, e o meu dever exigem imperiozamente que eu supplique a Vossa Alteza Real a Graça de ordenar

(k) Este Cirurgiaõ he creatura do Marechal Botelho: tal he o zelo que elle tem pelo serviço, e pela saude do seu Regimento!

que senaõ proponha para o lugar de Cirurgiaõ Mor quem naõ tenha os requizitos da Lei, e naõ esteja nas circunstancias determinadas pelas ordens posteriores de 12 de Junho de 1789, e 9 de Abril de 1791: e que os dois sobreditos Cirurgioens sejaõ suspensos em quanto senaõ habilitarem.

Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL Administraçao Central dos Hospitaes Militares do Reino 13 de Janeiro de 1809.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 122.

Illmo. e Exmo. Sor. Remetto a V. Exca. por copia os Avizos que SUA ALTEZA REAL foi servido mandarme expedir nas datas do 1. de Dezembro, e 9 de Janeiro de 1809.

Sei que o Medico Baltazar Lopes em consequencia da nomeaçaõ que lhe mandei, e officio que lhe expedi em 4 de Dezembro, se foi aprezentar ao Governador d'Almeida para tomar conta do Hospital daquella Praça. Naõ sei o que o Marechal Botelho lhe disse: sei só, que o dito Professor sahindo de caza do Governador, immediatamente partio para Moncorvo. Sei alem disto que o Marechal Botelho em vez de sustentar, como devia, a util reforma que fiz naquelle Hospital, tem constantemente procurado todos os meios de a transtornar; e he mais que provavel, que seguindo a mesma marcha persuadisse o dito Medico a que se retirasse, ou talves o mandasse retirar. Seja o que for; aquelle Medico ha de ir para Almeida, pois que assim o determinou SUA ALTEZA REAL.

Para evitar hum igual procedimento ordenei a Joze

Pires dos Santos nomeado Cirurgiaõ do Hospital d'Almeida, que se fosse aprezentar a V. Exca. antes de se recolher para aquella Praça; e supplico a V. Exca. por bem do serviço se digne tomar as providencias necessarias a fim de que este Empregado, e os mais nomeados para o Hospital d'Almeida tomem immediatamente posse dos seos lugares.

V. Exca. conhece que eu naõ quero se naõ o bem, e a regularidade do serviço; e collizoens de authoridades saõ para mim sempre odiozas, por isso que saõ sempre funestas ao serviço.

Deos Guarde a V. Exca. Administraçaõ Central dos Hospitaes Militares do Reino 13 de Janeiro de 1809.—Illmo. e Exmo. Sor. Florencio Joze Correa de Mello.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 123.

SENHOR.—Supplico a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de nomear hum Official Militar de reconhecido zêlo, e actividade para Inspector do Hospital Militar d'Almeida a fim de fiscalizar a execuçaõ do Regulamento em todos os seos artigos, verificar, e rubricar as contas mensaes daquelle Hospital, da mesma maneira que VOSSA ALTEZA REAL foi servido ordenar para os Hospitaes Militares de Bragança, Chaves, Lagos, Faro, Tavira, Estremos, &c.

Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL Administraçaõ Central dos Hospitaes Militares do Reino, em 13 de Janeiro de 1809.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 124.

Illmo. e Exmo. Sor.

Permitta-me V. Exca. que eu lhe diga com a minha natural franqueza, que me parece mais conveniente ao serviço nas actuaes circunstancias, estabelecer antes em Santarem hum Hospital de 300 camas, do que em Thomar, onde hum Hospital de 100, ou de 120, será bastante para receber aquelles doentes que naõ poderem ser mandados para Santarem. He facil o transporte dos doentes de Thomar para aquella Villa; he inda mais facil o transporte dos doentes, e da Fazenda necessaria para 300 camas de Santarem para Lisboa, &c. &c. &c. Todavia eu faço partir todo o trem para a villa de Santarem; e dali se fará o que V. Exca. julgar melhor. Peço pois a V. Exca. se digne participar-me a sua rezoluçaõ, que me servirá de guia.

Deos Gde. a V. Exca. Administraçaõ Central dos Hospitaes Militares do Reino 23 de Janeiro de 1809. Illmo. Exmo. Sor. Antonio Joze de Miranda Henriques—Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No 125.

Em consequencia do Officio que Vmce. dirigio a Real Prezença do Principe Regente Nosso Senhor na data de 13 do corrente; Mandou Sua Alteza Real expedir Ordem á Thezouraria Geral das Tropas da Corte, e Provincia da Estremadura, para que immediatamente se entregue a quantia de dois Contos de reis á Administraçaõ Central dos Hospitaes Militares do Reino, para supprir ás ur-

gentes, e extraordinarias despezas, que Vm$^{ce.}$ reprezenta no sobredito officio.

Deos Guarde a Vm^{ce}, Palacio do Governo em 15 de Dezembro de 1808.—D. Miguel Pereira Forjaz—S$^{or.}$ Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 126.

Snr. Jeronimo Lourenço Dias—Naõ descanço em quanto naõ tiver resposta da carta que lhe escrevi em 20 do corrente. V. S$^{a.}$ sabe ja por experiencia, que quando se trata do Serviço de Sua Alteza Real e do Estado, eu naõ posso repouzar, em quanto naõ vejo tudo concluido: e tendo eu sempre caprichado em naõ ser pezado aos meos amigos por amor de mim; mil vezes o tenho sido por amor do Serviço, como tem acontecido com V. S$^{a.}$

Hontem participei ao Ex$^{mo.}$ S$^{or.}$ D. Miguel a carta que escrevi a V. S$^{a.}$; e novamente me certificou, que tudo se pagaria sem falta alguma. Em consequencia torno a supplicar a V. S$^{a.}$ por bem do serviço de Sua Alteza Real queira mandar aprompptar todas as roupas necessarias para o numero de camas que o General Silveira julgar necessarias; na certeza que irá recebendo a sua importancia pela Thezouraria Geral do Porto, e Provincias do Norte, á proporçaõ que for fazendo a despeza.

Para mais segurança de V. S$^{a.}$ fallei esta manhã com o meu intimo Amigo Joze Bento de Araujo, e lhe disse, que talves tivesse de o importunar para mandar adiantar no Porto por via dos seos Correspondentes Freitas, e Monteiro, athe a quantia de 200,000 Rs., e lhe declarei o fim para que eraõ: res-

pondeo-me, como eu esperava, que estava prompto. Por tanto quando na Thesouraria haja demoras, eu farei embolsar 'a V. S$^{a.}$ athe aquella quantia.

Supplico-lhe pois por tudo quanto ha de mais sagrado queira fazer mais este serviço ao melhor, e mais dezejado de todos os Principes: no que fará o maior obsequio ao seu Amigo sem reserva, e o mais obrigado—Bernardo Joze d'Abrantes e Castro. Lisboa 22 de Fevereiro de 1809.

No. 127.

Recebi do S$^{or.}$ D$^{or.}$ Bernardo Joze d'Abrantes e Castro por maõ do S$^{or.}$ Anselmo Joaquim da Costá duzentas Camizas de panno de linho novas producto de cem lançoes do dito panno, que havia recebido para o dito fim, cujo feitio das ditas Camizas offereceo gratuitamente; e assim mais huma que havia recebido para modello. E por ficarem recolhidas neste Depozito Geral da minha responsabilidade passei o prezente. Hopital Militar do Grillo 17 de Maio de 1809—Joaquim Joze de Faria.

No. 128.

Snr. Intendente do Arcenal Real do Exercito—Diz o D^{r}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro, que tendo-se distribuido neste Arcenal em Novembro, e Dezembro de 1808 diversas obras para se fazerem gratuitamente; recebeo o supplicante 200 Xergoens—50 pares de polainas—13 Cazacoens—e 30 Pantalonas, que tudo mandou fazer á sua custa, e entregou no mesmo Arcenal: preciza o Supplicante mostrar por Documento legal, qualquer seja,

que he verdade o que expoem—Pede a V. Sa. seja servido mandar que se-lhe passe o dito Documento, que requer.—Despacho.—*Informe o Almoxarife deste Arcenal Victorino Antonio Nogueira sobre o Conteudo neste requerimento.* Intendancia 21 de Agosto de 1810, Bottº.—Informaçaõ.—*Tomando a necessaria informaçaõ a respeito do requerimento do Dr. Bernardo Joze d' Abrantes e Castro, acho ser veridico tudo quanto no mesmo requerimento expoem o dito supplicante. He o que posso informar a V. Sa. a este respeito. Arcenal Real do Exercito em 21 de Agosto de* 1810.—Victorino Antonio Nogueira.—Despacho do Intendente.—*Uze da informaçaõ por Certidaõ.* Intendencia 21 de Agosto de 1810. Bottº.

Por este Documento taõ atrapalhado verá VOSSA ALTEZA REAL, que se me naõ passou hum recibo em forma, porque naõ havia Livro a que se referir; e foi necessario que eu mandasse dois bilhetinhos, que felismente paravaõ na minha maõ, nos quaes constava o numero das obras que eu tinha mandado fazer, e que tinhaõ sido entregues. Mas o que he ainda peior, he que se me naõ queria passar Documento algum daquelle serviço que eu tinha feito ao Estado!

No. 129.

Sor Antonio Firmo Felner.—Remetto a Vmce o Aviso incluso para que o mande registar.

Muitos officiaes de saude empregados nos Hospitaes Militares tem cedido em beneficio do Estado os seos ordenados; e he bem digno de reparo, que este exemplo naõ tenha sido seguido por official algum de Fazenda empregado na Repartiçaõ dos

mesmos Hospitaes. Naõ posso ordenar coiza alguma a este respeito; mas posso supplicar por bem do Estado, e credito da Repartiçaõ, que Vm^ce. com os mais Officiaes da Contadoria offereçaõ mensalmente para as despezas do Estado huma parte dos seos ordenados, aquella, que as circunstancias lhe permittirem. Em consequencia espero que Vm^ce convocando os seos officiaes lhes proponha isto mesmo, e me remetta o rezultado para ser prezente a SUA ALTEZA REAL. Deos Guarde a Vm^ce. Administraçaõ Central dos Hospitaes Militares do Reino 22 de Fevereiro de 1809.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 130.

Sendo muito conhecidas as circunstancias do Estado, e a necessidade que o Governo tem de sustentar huma guerra a mais justa, e necessaria; e tendo ja alguns Empregados da Repartiçaõ dos Hospitaes Militares dado o louvavel exemplo de cederem os seos ordenados em beneficio do Estado durante a Guerra contra a França: julgamos do nosso dever insinuar a Vm^ces, e supplicar-lhes mesmo, que convoquem todos os Empregados desse Hospital, e lhe façaõ ver quanto será do agrado de SUA ALTEZA REAL e da Regencia, que taõ felismente nos governa, que cadahum ceda do ordenado, que tem, aquella porçaõ, que for compativel com as suas circunstancias; e formando huma relaçaõ assignada por todos, Vm^ces a remettaõ sem perda de tempo a esta Administraçaõ Central, a fim de ser prezente a SUA ALTEZA REAL. Esperamos que Vm^ces como Chefes de Saude, e de Fazenda nesse Hospital seraõ os

primeiros a dar exemplo aos seos subalternos. Deos Guarde a Vm^{ces} Administraçaõ Central dos Hospitaes Militares do Reino, 5 de Março de 1809. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.—Antonio Firmo Felner.

No. 131.

S^{or} Jeronimo Lourenço Dias.—Remetto a V. S^{a} a letra incluza de 1,000,000 Rs. para que V. S^{a} a mande cobrar ao Porto, e a applique toda na compra da roupas necessarias para esse Hospital, e para o de Villa Real; e á proporçaõ, que V. S^{a}. me for mandando as relaçoens, irei remettendo outras letras; sentindo eu muito, que V. S^{a} naõ acreditasse o que lhe dizia nos meos ultimos officios, e que hezitasse em hir comprando o que proporcionalmente fosse precizo para o tratamento dos Militares enfermos, cuja saude he taõ precioza, e necessaria sempre, mas mui particularmente nas actuaes circunstancias. Deos Guarde a V. S^{a} Administraçaõ Central dos Hospitaes Militarès do Reino 8 de Março de 1809.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 132.

Ill^{mo} e Ex^{mo} S$^{or.}$—Em 12 do corrente foi V. Ex^{ca} servido ordenar pelo seu Ajudante de Ordens Manoel Bernardo de Chabi, que se naõ deixasse sahir a passeio doente algum do Hospital Militar; e bem que esta ordem he diametralmente opposta ao que está muito expressamente determinado no Regulamento dos Hospitaes no artigo 14 do Titulo septimo Secçaõ terceira: com tudo, ordenei que se naõ

deixasse sahir a passeio doente algum, em quanto eu naõ tinha a honra de procurar, e fallar a V. Ex[ca] sobre este objeto.

A ordem de V. Ex[ca] foi fielmente cumprida pelos meos Subalternos: mas ella foi escandalozamente transgredida pelo Commandante da Guarda do Hospital o Alferes Antonio de Mello Sarria da 8. Companhia do Regimento de Infantaria No. 4.: pois que recebendo elle mesmo a ordem de V. Ex[ca] no dia 12, elle mesmo no dia 13 de manhã deo licença ao Soldado Anacleto Joze Marques da Companhia de Granadeiros do dito Regimento, como V. Ex[ca] verá da participaçaõ que me fez o 1. Medico do Hospital Francisco Manoel de Paula, e como se vê das partes que me deraõ o Enfermeiro Mor, e Porteiro do mesmo Hospital, que foi obrigado pelo sobredito Official a deixar sahir o soldado; o qual sahindo pelas nove horas e meia da manhã, recolheo-se pelas oito da noite.

Era do meu dever levar immediatamente á prezença de V. Ex[ca].a reprezentaçaõ que com tanta razaõ, e justiça me dirigio o Primeiro Medico do Hospital Militar em que se queixava do comportamento daquelle Official, que espezinhando a ordem de V. Ex[ca], e a que, em consequencia della, eu havia expedido, fomentou a desobediencia, e a desordem: eu esperava emenda; mas enganei-me; e por isso ponho na prezença de V. Ex[ca] a reprezentaçaõ, que aquelle Professor me dirigio.

No dia 16 do corrente tornou a entrar de guarda o sobredito Alferes, e pela parte, que me remetteo o Primeiro Medico, V. Ex[ca] verá que no dia 17 aquelle Official insultou os Empregados, fez entrar,

e sahir do Hospital quem bem lhe pareceo, contra a ordem, que elle mesmo tinha recebido de V. Ex[ca] no dia 12, e contra as determinaçoens pozitivas do Regulamento. Em vez de fomentar, e manter o socego no Hospital, fez motim, e desordens na caza da Guarda com mulheres que ali introduzio, e ficáraõ toda a noite.

Supplico pois a V. Ex[ca] se digne tomar em consideraçaõ todo o exposto, e determinar ou que aquelle Official naõ entre mais de Guarda para o Hospital; ou que seja advertido para que cumpra os seos deveres.

Quanto ás licenças para passear, eu naõ posso prohibir, (e muito menos V. Ex[ca]) aos Professores, que as dem áquelles doentes a quem o passeio he util, para se acabarem de restabelecer, ou a quem convem como remedio. Digo que naõ posso, porque a Lei os authoriza para isso no artigo 14 do Titulo Septimo Secçaõ terceira. Naõ devo, (inda quando podesse) prohibir aquellas liçencas; porque como Medico sei que ha doentes a quem o passeio he extremamente util, e he mesmo necessario.

Abuza-se destas licenças; he hum facto: mas saõ culpados unicamente os Commandantes da Guarda do Hospital: porque determinando a Lei no citado artigo, que o commandante destaque hum cabo com dois Soldados para acompanhar aquelles doentes, a fim de evitar qualquer desordem, e para os conduzir ao Hospital nas horas determinadas pelos Facultativos; nem hum só tem cumprido este artigo. Geralmente fallando, elles ignoraõ a Lei; e naõ querem, nem consentem que se lhe aponte: o que querem he governar a seu sabor dentro do Hospital; quando a

Lei lhe declara muito expressa, e pozitivamente que o Commandante da Guarda do Hospital he ali mandado para prestar todo o auxilio necessario aos Primeiros Facultativos, e Officiaes de Fazenda em tudo o que tender, e tiver em vista a execuçaõ do mesmo Regulamento, ou Lei.

Supplico pois a V. Ex^{ca} se digne modificar a ordem de 12 do corrente, e persuadir-se que o Serviço do Hospital se faz muito regularmente da parte dos meos subalternos.

Deos Guarde a V. Ex^{ca} Administraçaõ Central dos Hospitaes Militares do Reino 18 de Março de 1809.—Ill^{mo} e Ex^{mo} S^{or} D. Antonio Soares de Noronha.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 133.

O Principe Regente Nosso Senhor He servido Determinar que Vm^{ce} passe á Provincia do Alemtejo a fim de examinar, e organizar os Hospitaes Militares da mesma Provincia, em execuçaõ do novo Regulamento sobre este ramo de Administraçaõ conforme Vm^{ce} acaba de praticar nesse Reino do Algarve: ficando na intelligencia de que ao Tenente General Marquez de Alorna se tem expedido as ordens necessarias para que se facilite a Vm^{ce} todo o auxilio de que precizar a bem desta deligencia, de que se acha encarregado. O que participo a Vm^{ce} para que assim o execute.—Deos Guarde a Vm^{ce} Palacio de Mafra em 9 de Março de 1807.—Antonio de Araujo de Auvedo.—S^{or} Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 134.

O Principe Regente Nosso Senhor Foi Servido rezolver que Vm^{ce}. haja de regressar para esta Corte. O que participo a Vm^{ce}. para que assim o execute. Palacio da Ajuda em 15 de Outubro de 1807. Antonio de Araujo de Azevedo—S^{or}. D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 135.

S^{or}. D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro—Respondendo summariamente aos assumptos da sua Carta, vou a dizer-lhe, que a medida adoptada por S. Ex^{ca}. naõ teve outro motivo mais do que a segurança da Pessoa de V. S^{a}. contra qualquer insulto popular. As ordens do S^{or}. Intendente nada mais exigem por ora do que a sua rezidencia nesta cidade, e que esta se verifique com a sua aprezentaçaõ perante mim de oito em oito dias.

Se V. S^{a}. intentar dirigir ao Governo qualquer Reprezentaçaõ, póde faze-lo sem necessidade de ma communicar. E he o que se me offerece dizer a V. S^{a}. de quem sou muito Ven^{or}. e C.—Manoel Joze Placido.

No. 136.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. S^{or}. Em 30 de Março de 1809 fui prezo, e conduzido aos Carceres da Inquiziçaõ ; e depois de quatro mezes de segredo fui interrogado pelo Ajudante do Intendente Geral da Policia.

Pelas perguntas que aquelle Ministro me fez conheci entaõ, que os meos suppostos Crimes consistiaõ

em ter pertencido ás duas associaçoens, *Maçonaria, e Conselho Conservador*. Nenhuma outra imputaçaõ se me fez como V. Exca. poderá ver mandando ir á sua prezença o meu interrogatorio.

Confessei que tinha pertencido á Sociedade dos Pedreiros-livres: mas que desde o dia 21 de Maio de 1806, dia em que SUA ALTEZA REAL me mandou retirar para o Algarve, por essa cauza, nunca mais me liguei áquella Sociedade, nem tive nella algum emprego.

SUA ALTEZA REAL foi servido dar por findo o meu desterro, quando por Avizo de 9 de Março de 1807, me ordenou que passasse para a Provincia do Alemtejo a organizar os Hospitaes Militares.

Logo que conclui a reforma, e organizaçaõ daquelles Hospitaes, Ordenou-me SUA ALTEZA REAL por Avizo de 15 de Outubro de 1807 que regreçasse para a corte, o que fiz.

Foi SUA ALTEZA REAL servido conceder-me a distincta Graça de lhe bejar a Sua Real Maõ, e de elogiar em audiencia publica o meu zêlo, honra, e desinteresse com que tinha desempenhado as commissoens, que me tinha encarregado: e no dia 21 do fatal mez de Novembro incombio-me outra nova Commissaõ, que fui cumprir ao Alemtejo, onde no dia 30 do dito mez sube, que SUA ALTEZA REAL divinamente inspiradó se tinha retirado para o Rio de Janeiro. Desde esta memoravel época dataõ as minhas desgraças; mas naõ dataõ os meos Crimes; por que nenhuns commetti; e se naõ, que appareçaõ; e eu confundirei a calumnia, os delatores, e os intrigantes.

V. Exca. sabe qual foi a minha conducta, e quaes

os serviços que eu fiz no Algarve a SUA ALTEZA REAL e á Humanidade; pois que V. Exca. os expoz a SUA ALTEŻA REAL em officio de 25 de Fevereiro de 1807, de que felizmente conservo huma copia.

Pela minha conducta, e serviços vio V. Exca. que ou eu naõ era Maçon, ou se o era, que a Maçonaria naõ era incompativel com os deveres de cidadaõ honrado, e Vassallo fiel.

Mas forme-se da Maçonaria o conceito que se quizer: eu naõ podia; eu naõ devia ser novamente castigado por ter sido Maçon: e o Governo actual só me poderia castigar por isso, se acazo se me provasse, que eu me liguei novamente à Maçonaria, depois que SUA ALTEZA REAL partio para a America.

Se eu pois provar directa, ou indirectamente, mas d'hum modo convincente, que desde o dia 21 de Maio de 1806 athe hoje naõ estive ligado á Maçonaria, nem tive nella emprego algum; se eu provar igualmente, que naõ pertenci ao miseravel, e fantastico Conselho Conservador, eu terei provado a minha innocencia; visto que naõ fui interrogado sobre alguma outra imputaçaõ, ou crime: e he moralmente impossivel, que o naõ fosse, se o houvesse; pois que o Governo de Portugal he muito Politico, muito Religiozo, e muito justo para me castigar sem me ouvir.

Supplico pois a V. Exca. *pela precioza vida de* SUA ALTEZA REAL, *pela Conservaçaõ do Estado*, e por tudo quanto ha de mais Sagrado para V. Exca. se digne juntamente com os mais Exmos. Governadores nomear hum Ministro de reconhecida probidade, perante o qual eu possa justificar, que nem pertenci ao miseravel Conselho Conservador, nem me liguei,

ou tive emprego algum na Maçonnaria desde o dia 21 de Maio de 1806 athe agora.

Se este requerimento bem que infinitamente justo, naõ for admissivel; entaõ supplico a V. Exca. que juntamente com os mais Exmos. Governadores me incumbaõ o governo, e direcçaõ dos Hospitaes Militares do Exercito, visto que Joaõ Manoel Nunes do Valle he mandado ir para o Rio de Janeiro; e embora naõ possa eu entrar em Lisboa, em quanto o Governo mo naõ determinar. Eu posso fazer serviços a Sua Alteza Real e ao Estado, durante o meu desterro, como ja fiz.

Se nem esta supplica pode ter lugar, rogo a V. Exca. a Graça de me deixar retirar para a America, ou para qualquer das Ilhas de S. Miguel, ou Terceira, mandando-se-me para isso expedir o necessario passaporte.

Sou muito conhecido em todo o Reino; e se athe o momento da minha prizaõ gozei d'huma fama honrada, e illeza; desde aquelle dia a minha reputaçaõ ficou manchada.

Eu tenho bastante coragem para ser pobre; mas ella falta-me para viver em hum paiz, onde, naõ se me admittindo a justificaçaõ que supplico, e que parece se me naõ pode negar, eu serei em geral mal visto, e a minha vida está em perigo.

Eu naõ posso viver em hum paiz, onde pela unica força das circunstancias perdi a reputaçaõ que me tinhaõ grangeado a honra, o zêlo, e o desinteresse, talvez sem exemplo, com que sempre dezempenhei muitas, e importantes Commissoens, que Sua Alteza Real foi servido incombir-me no espaço de nove annos.

Eu naõ posso viver em hum paiz, onde, naõ se me admittindo a justificaçaõ que supplico, os meos sentimentos ficaõ pelo menos em problema, apezar de nove annos de serviços sem mancha, e serviços muito, e muito attendiveis aos olhos de todo o homem de bem, e que tiver amor ao bem do Estado.

Eu naõ posso viver em hum paiz, onde naõ se me admittindo a justificaçaõ que supplico, a maior parte dos meos concidadaons duvidará da pureza da minha conducta, e dos meos sentimentos patrioticos, apezar do sacrificio, que fiz dos meos interesses, e do meu socego antes da fatal, mas imperioza retirada de SUA ALTAZA REAL para a America; e mais ainda durante o Governo Francez, e depois da restauraçaõ.

Dê-se-me faculdade, e eu mostrarei que sou innocente, e que sou digno da protecçaõ, e piedade de V. Ex[ca].

Deos Guarde a V. Ex[ca]. Faro 4 de Janeiro de 1810—Ill[mo]. e Ex[mo]. S[or]. Marquez de Olhaõ—D[or]. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

Outra semelhante reprezentaçaõ para cada hum dos Ex[mos]. Governadores.

No. 137.

SENHOR—Diz o D[or]. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro, que sendo prezo no dia 30 de Março de 1809, e conduzido aos Carceres da Inquiziçaõ, foi, depois de quatro mezes de segredo, interrogado pelo Ajudante do Intendente Geral da Policia. Pelas perguntas que o dito Ministro lhe fez, conheceo o Supplicante que tinha sido accuzado na prezença de VOSSA ALTEZA REAL de pertencer á Sociedade

dos Pedreiros livres, e ao Conselho Conservador de Lisboa. Confessou o Supplicante que fôra Maçon, mas que se separára daquella Sociedade desde que VOSSA ALTEZA REAL o castigou por isso; e negou ter jamais pertencido nem sabido de tal Conselho Conservador, senaõ depois que vio impressas as actas daquella monstruoza Associaçaõ, e a relaçaõ dos seos Membros.

O Supplicante naõ se queixa de ser conservado nove mezes em segredo, nem de ser desterrado para Faro, sem ser julgado; porque está certo que o Governo havia de ter motivos muito ponderozos para assim obrar; motivos, que nenhum Vassallo fiel deve perscrutar, porque só lhe compete obedecer. Mas o Supplicante que preza a sua honra, e reputaçaõ inda mais que a propria vida, naõ pode deixar de ir humildemente supplicar a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de lhe nomear huma Commissaõ, ou hum Ministro de reconhecida probidade perante o qual o Supplicante possa justificar que nunca pertenceo àquelle Conselho Conservador; nem se ligou mais á Maçonaria, ou teve nella algum emprego, desde o dia 21 de Maio de 1806, dia em que VOSSA ALTEZA REAL foi Servido mandar o Supplicante deportado para o Algarve.

Pede a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de lhe mandar nomear huma Commissaõ, ou hum Ministro, perante o qual o Supplicante possa justificar-se das duas unicas imputaçoens, que se lhe fizeraõ E. R. M.ce.

No. 138.

Ill.mo. e Ex.mo. S.or. Supplico a V. Ex.ca. a Graça de aprezentar ao Governo o requerimento incluzo.

Eu naõ esperava depois de nove mezes de segredo ser degradado, e de tal maneira, sem crime, e sem processo: mas como Vassallo só me pertence obedecer, e esperar da humanidade, e justiça do Governo, e de V. Ex^{ca}. o melhoramento da minha desgraçada sorte. Sem Pai, sem Mai, sem Irmaons, sem parentes, ente izolado, e privado do Emprego que eu exerci com hum zêlo, honra, e desinteresse talvez exemplar; privado athe d'exercer a minha profissaõ, eu sou o homem mais desgraçado do mundo, sem com tudo ser criminozo; e ainda que o inferno todo se empenhe, e conspire contra mim, jamais serei convencido de ter commettido hum crime.

Dê-se-me a faculdade de defender-me; e eu me me mostrarei digno da protecçaõ, e piedade de V. Ex^{ca}.—Deos Guarde a V. Ex^{ca}. Faro 4 de Janeiro de 1810—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. S^{or}. Joaõ Antonio Salter de Mendonça — D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 139.

O Principe Regente Nosso Senhor attendendo ao que Vm^{ce}. expoz na Carta, que me dirigio em data de 4 do Corrente, he servido permittir que Vm^{ce}. se possa retirar para as Ilhas Terceira, ou de S. Miguel—Deos Guarde a Vm^{ce}. Palacio do Governo em 15 de Janeiro de 1810. D. Miguel Pereira Forjaz—S^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 140.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. S^{or}. Em 4 do Corrente escrevi a V. Ex^{ca}. a supplicar-lhe humildemente me quizesse

desculpar a reprehensivel falta de me naõ ir aprezentar a V. Ex^{ce}. logo que cheguei; o que eu contava fazer na segunda feira de manhã; e V. Ex^{ca}. sabe o motivo porque o naõ fiz. Infelismente porem enviando a minha Carta ao S^{or}. Governador da Praça para que me fizesse o obsequio de a aprezentar a V. Ex^{ca}. (porque me pareceo este o caminho que devia seguir); elle me recambiou a Carta, sem a querer ver, naõ obstante dizer-lhe o Sargento que era para V. Ex^{ca}.; e ordenou ao Sargento que nunca mais aceitasse papel algum meu.

Esperei athe agora que a minha desventurada sorte mudasse: mas como ella continua, eu mandei hontem pedir ao S^{or}. Governador da Praça me quizesse dizer o modo com que havia de reprezentar a V. Ex^{ca}. ò que tinhá que reprezentar; porque naõ podia ser da mente, e humanidade de V. Ex^{ca}. que eu estivesse em huma prizaõ taõ rigoroza, que naõ podesse, nem ao menos reprezentar a V. Ex^{ca}: e porque elle me mandou dizer, que podia fazer qualquer reprezentaçao a V. Ex^{ca}. e manda-la pelo creado que V. Ex^{ca}. benignamente me concedeo: por isso, e por me parecer mais decente, mandei pedir ao meu Correspondente o S^{or}. Joaõ Crispin, quizesse ter a bondade de levar aos pez de V. Ex^{ca}. esta minha humilde, e respeitoza supplica.

Eu confesso Ex^{mo}. S^{or}. que commetti a mais reprehensivel falta em me naõ ir aprezentar a V. Ex^{ca}. logo que cheguei; e naõ me resta senaõ supplicar a V. Ex^{ca}. me queira perdoar; e fazer-me a justiça de se persuadir que naõ foi por falta de respeito submissaõ, e obediencia á Sagrada Pessoa de V. Ex^{ca}. ja como Prelado, ja como Governador deste Reino.

Ninguem venera mais do que eu as virtudes de V. Exca.; e em geral ninguem respeita mais as Authoridades Constituidas.

Supplico igualmente a V. Exca. a Graça de aliviar, ou mudar a minha penoza, e desgraçada situaçaõ. Quando o Governo me mandou rezidir em Faro, somente com a obrigaçaõ de me aprezentar perante o Sor. Corregedor de oito, em oito dias; elle teve em vista melhorar a minha sorte: mas estar na prizaõ em que V. Exca. me poz, servindo de espetaculo a huma cidade inteira, e soffrendo incommodos que se me tornaõ ja insupportaveis; he peorar a minha sorte: e as ordens de SUA ALTEZA REAL, que eu mesmo trouxe, naõ saõ essas.

O Sor. Corregedor a quem me dirigi por escrito no dia 2 do Corrente asseverou-me que V. Exca. adoptára esta medida unicamente para me pór a seguro contra qualquer insulto popular: sendo assim, eu naõ tenho senaõ que agradecer a V. Exca., e supplicar-lhe entretanto se digne fazer cessar esta medida, e substituir-lhe qualquer outra, e com as condiçoens que V. Ex quizer. Eu contento-me com poder ir aos pez de V. Exca., a caza do Sor. Corregedor, e do meu Correspondente: nenhumas outras relaçoens quero ter durante a minha rezidencia em Faro, que será mui curta, visto que SUA ALTEZA REAL attendeo, annuio, e me concedeo a Graça, que desta Praça lhe suppliquei em 4 do Corrente, e de que hontem recebi a rezoluçaõ que pessoalmente aprezentarei a V. Exca.

Naõ posso porem deixar de reprezentar a V. Exca. com a minha natural franqueza, que naõ falláraõ verdade aquelles, que reprezentáraõ, ou fizeraõ

reprezentar a V. Exca. que o Povo desta Praça andava amotinado com a minha chegada: he huma pura falsidade; e só he hum facto, que hum certo individuo, que associou a si mais tres he que espalhou contra mim as mais rediculas e miseraveis imposturas; e pertendeo por este modo excitar a Populaça. Esteja V. Exca. certo que o Povo por si he bom, ou he máo, conforme ha quem o excite para o bem, ou para o mal. Aquelle amotinador he que deve ser castigado; naõ lhe pertence a elle julgar-me: pertence ás Leis, pertence aos Magistrados, pertence a Sua Alteza Real. Foi Sua Alteza Real quem me ordenou que viesse rezidir em Faro: vim; por tanto tenho cumprido como Vassallo fiel as ordens do meu Soberano; e aquelles que pertenderaõ amotinar o Povo, e foraõ falsamente reprezentar a V. Exca. saõ criminozos; e como taes V. Exca. os deve castigar. Eu devo estar ao abrigo das Leis, e debaixo da protecçaõ de V. Exca. e das Authoridades Constituidas, particularmente do Sor. Corregedor a quem Sua Alteza Real me remetteo.

Entretanto que V. Exca. se naõ digna dar-me a liberdade que supplico, rogo a V. Exca. queira permittir que o Dor. Lazaro Doglioni me vizite, porque tenho real precizaõ do seu auxilio Medico; e eu que conheço os officiaes do meu officio em Faro, só delle posso confiar a minha saude muito arruinada, mais ainda por cauzas moraes, do que por cauzas fizicas. Alem disso V. Exca. sabe que elle he meu amigo, ao menos que o deve ser; e Medico amigo he meia cura feita.

Sobre tudo supplico V. Exca. a graça de me deixar ir á sua prezença, pois que tenho extrema pre-

cizaõ de fallar a V. Exca. sobre coizas, que só pessoalmente devo reprezentar, e expôr a V. Exca., que espero se naõ enfadará.

Torno em fim a supplicar humildemente a V. Exca. me queira perdoar acriminoza falta, que inadvertidamente commetti de me naõ ir aprezentar a V. Exca. logo que cheguei. Em nada se pode V. Exca. assemelhar tanto á quelle, que taõ dignamente reprezenta, como em perdoar.

Digne-se V. Exca. dar-me a sua Bençaõ, e persuadir-se que sou com o mais profundo respeito de V. Exca. humilde subdito—Dor. Bernardo Joze de d'Abrantes e Castro—Faro em 23 de Janeiro de 1810.

No. 141.

Faro, 24 de Janeiro, 1810.

Illmo. Sor. Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro. Hontem recebi o favor da sua carta, e em virtude della, as avemarias fui procurar S. Exca. para lhe aprezentar a carta que V. Sa. me mandou incluza. Participei ao Ajudante de Ordens, o que eu pertendia, e este me replicou que S. Exca. estava mui occupado, e que naõ podia entaõ fallar-me. Lembrei-me que seria a propozito o querer conduzir à prezenca de S. Exca. o que V. Sa. pertendia, e o modo melhor me pareceo seria de enviar a propria carta, que V. Sa. me escreveo que era verdadeiramente hum recado: consequentemente a mandei a S. Exca. por seu Ajudante de Ordens, e juntamente a carta de V. Sa.—A resposta que me deo o Sor. Ajudante de Ordens, foi que reflectindo no recado de V. Sa. indicava que V. Sa. tivera recebido

algum Avizo, e que esse hia junto com a sua carta. S. Exca. me participou pelo Sor. Tenente Coronel Feliz Alves seu Ajudante de Ordens, que naõ podia dar á execuçaõ ordem alguma que naõ viesse directamente dos Surs Governadores do Reino, e por esse motivo naõ podia abrir a carta de V. Sa.; por consequencia a torno a remetter da forma que eu a queria entregar. Tenho hum certo genio de querer fazer bem a qualquer que me parece está em afflicçaõ: poderá me ser isto nocivo; entendendo que acerto, poderei errar; e estimarei que o rezultado me naõ seja censurado.

V. Sa. naõ ignora a delicadeza dos prezentes tempos: houve quem me aconselhasse, que naõ tivesse correspondencia, sem que fosse a respeito dos meos negocios, ou familiares, nem me encarregasse de negocios alheios. Para comigo este conselho deve ter força de preceito, e sinto bastante de me achar na indispensavel obrigaçaõ de dizer a V. Sa. que naõ posso continuar a receber nenhum escrito, ou carta de V. Sa. que naõ seja simplesmente Recibo de dinheiro, que seu amigo o Sor. Aro. lhe manda entregar. Taobem devo pôr na prezença de V. Sa. que nem sempre ha dinheiro de avultadas quantias em caixa á excepçaõ para transacçoens commerciaes, e por essa rezaõ, rogo a V. Sa. quando lhe for necessario alguma quantia, me avize huns dias antes, a fim de evitar qualquer desapontemanto ou incommodo de parte a parte—Com respeito e veneraçaõ sou, &c. Joaõ Crispin.

No. 142.

Recebi do Sor. Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro a quantia de Cento, e oito mil, e oito centos,

importancia dos soldos de dois mezes de Dezembro, e Janeiro que venceraõ hum Sargento, dois Cabos, e trinta soldados, que por ordem do Ex$^{mo.}$ S$^{or.}$ Bispo Governador Interino deste Reino do Algarve partem desta Praça de Sagres para Villa Real; cuja quantia o dito Senhor imprestou a fim de poderem fazer a sua marcha, e para a receber quando o Commissario Pagador chegar a esta Praça de Sagres. Praça de Sagres 15 de Fevereiro de 1810. Francisco Joseph, Sargento—Attesto ser o referido verdade. Quartel de Sagres 16 de Fevereiro de 1810. Manoel Roiz Correa, Capitaõ Commandante da Praça.

No. 143.

Sagres, 16 de Fevereiro, de 1810.

S$^{or.}$ Joze Bento de Araujo.

Cheguei a esta Praça no dia 11 de tarde depois de huma jornada bastantemente incommoda por cauza das muitas chuvas; incommodos porem de que me esqueço com prazer, por estar livre de ser assassinado pelos intrigantes, e scelerados de Faro. Parece-me que sahi do inferno, e que estou no Ceo; naõ só porque aqui naõ chega a influencia daquelles perversos, mas taobem porque tenho sido singularmente obsequiado pelo Governador, Parroco, e mais, habitantes de Sagres; como igualmente pelos Religiozos do Convento do Cabo de S. Vicente, que naõ contentes com me virem vizitar todos, me offereceraõ tudo o que havia no seu pobre Convento. Tenho por meù hospede hum daquelles Religiozos natural de Villa Viçoza, que eu conheço desde 1806, e a quem o seu Guardiaõ deo licença para estar comigo todo o tempo que eu quizesse: he hum

excellente Religiozo, muito divertido, e sociável. Se nas minhas circunstancias desgraçadas he possivel haver felicidade, eu sou feliz.

No dia 14 recebeo o Governador desta Praça ordem do Ex^{mo}. Bispo General deste Reino paraque fizesse immediatamente sahir daqui para Villa Real de S. Antonio trinta soldados, dois cabos, e hum Sargento. Esta ordem veio trazer a Sagres lagrimas, consternaçaõ e mizeria: porque sendo a Guarniçaõ toda composta em geral dehomens velhos, estrupiados, e taõ pobres que nada mais tem que o pequeno soldo de 50 Rs. por dia; e naõ tendo recebido este modico soldo ha dois mezes, e meio; elles nem tem meios de fazer huma jornada de 25 legoas, nem tem que deixar ás suas pobres familias.

Sendo informado de tudo isto, procurei o Governador, e lhe disse que mandasse fazer huma relaçaõ nominal de todos os que deviaõ partir, e que ordenasse ao Sargento que os devia commandar, que viesse ao meu quartel buscar a importancia dos soldos dos dois mezes de Dezembro, e Janeiro, que eu lhe adiantava, e receberia, se o Commissario Pagador chegasse a Sagres em quanto eu ca estiver; alias me daria por pago com o prazer de ter succorrido trinta, e trez familias.

Hontem entreguei ao dito Sargento 108,800 em metal, e assim mesmo ainda me ficaõ perto de trezentos mil reis do dinheiro, que pedi em Faro ao Sor. Crispin na vespera da minha retirada dali para esta Praça: e esta quantia he de sobejo para passar aqui hum anno muito bem; porque tudo he baratissimo.

Adiantando aquelle dinheiro, que talvez nunca re-

ceberei, eu naõ fiz mais do que interpretar as beneficas, piedozas, e patrioticas intençoens do meu bom amigo, ou antes do meu bom Pai. Se as minhas deploraveis circunstancias mudarem, como espero, naõ me sera difficil satisfazer ao meu bom amigo mais aquella quantia: se eu morrer, ou a intriga teimar a sacrificar-me eternamente; tal somma nada pode influir na felecidade do meu bom amigo, e da sua familia; entretanto resta-lhe, e amim taobem o prazer de ter feito mais hum serviço ao melhor de todos os Princepes, e de ter enxugado as lagrimas a trinta e trez pobres famillas, &c. &c. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

ERRATA.

Paginas		Linhas	Erratas	Emendas.
14	-	27	quel he	que lhe
17	-	4	participando-he	participando-lhe
18	-	28	toste	sorte
21	-	16	lanços	lançoes
30	-	25	manotonçaõ	manutençaõ
30	-	29	Caldos	Caldas
30	-	30	Sequaze	a quaze
63	-	25	84	80
74	-	23	porcada	por cada
76	-	7	fi	foi
78	-	12	Coste	Corte
80	-	6	ra aõ	raçaõ
97	-	4	dirigi	dirige
101	-	22	proscrevendo-lhe	prescrevendo-lhe
108	-	4	336	337
149	-	26	governada	governava
151	-	32	faltario	falsario
177	-	22	trata	tratar
208	-	7	marcha	manhã
216	-	27	Moral do Dr. Nicoláo	do Dr. Nicoláo Moral
224	-	7	Exeroito	Exercito

FIM.

H. Bryer, Impressor, Bridge-Street, Blackfriars, Londres.

Mappa dos diversos generos que se gastáraõ no Hospital Militar da Praça de Lagos des de Outubro de 1803 athe Junho de 1806, preços porque foraõ carregados á Real Fazenda e preços correntes na dita Praça determinados pela Camara.

Anno	Mezes	Agoa ardente.			Alfazema			Algodaõ.			Arroz.			Assucar branco			Dto. mascavado.		
		Canada.	Preços da R. Fazenda.	Dtos. da Camara.	Arrateis.	Preços da R. Fazenda.	Dtos. da Camara.	Arrateis.	Preços da R. Fazenda.	Dtos da Camara.	Arrateis.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Arrateis.	Preços da R. Fazenda.	Dtos. da Camara.	Arrateis.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.
1803	Outubro	1	360	240	1	140	100	.	.	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Novembro	.	.	.	1	140	100	1	750	600	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Dezembro	.	.	.	1	140	100	1	750	600	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
1804	Janeiro	.	.	.	1	140	100	1	750	600	1	90	60 70	1	200	100 120	.	.	.
	Fevereiro	.	.	.	1	140	100	1	750	600	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Março	.	.	.	1	140	100	.	.	.	1	90	60 70	1	200	100 120	.	.	.
	Abril	.	.	.	1	140	100	1	500	600	1	90	60 70	1	200	100 120	.	.	.
	Maio	.	.	.	1	140	100	1	500	600	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Junho	.	.	.	1	140	100	1	500	600	1	90	60 70	1	200	109 120	1	140	100
	Julho	.	.	.	1	140	100	1	500	600	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Agosto	.	.	.	1	140	100	1	750	600	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Septembro	.	.	.	1	140	100	1	750	600	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Outubro	.	.	.	1	140	100	.	1000	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Novembro	.	.	.	1	140	100	.	1200	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Dezembro	.	.	.	1	140	100	.	1500	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
1805	Janeiro	1	480	240	1	140	100	.	1200	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Fevereiro	.	.	.	1	140	100	.	1500	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Março	1	480	240	1	140	100	.	1200	.	1	90	60 70	:	200	100 120	1	140	100
	Abril	.	.	.	1	140	100	.	720	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Maio	1	290	240	1	140	100	.	600	.	1	100	60 70	1	200	100	1	140	100
	Junho	.	.	.	1	140	100	.	700	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Julho	1	320	240	1	140	100	.	800	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Agosto	.	.	.	1	140	100	.	600	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Septembro	.	.	.	1	140	100	.	500	.	1	90	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Outubro	1	320	240	1	140	100	.	.	.	1	100	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Novembro	1	320	240	1	140	100	.	.	.	1	100	60 70	1	200	100 120	1	140	100
	Dezembro	.	.	.	1	140	100	.	.	.	1	100	60 70	1	200	100 120	1	140	100
1806	Janeiro	.	.	.	1	140	100	.	.	.	1	100	60 70	1	200	140 150	1	140	100
	Fevereiro	.	.	.	1	140	100	.	.	.	1	80	60 70	1	200	140 150	1	140	100
	Março	.	.	.	1	140	100	.	400	.	1	90	60 70	1	200	140 150	1	140	100
	Abril	.	.	.	1	145	100	.	.	.	1	80	60 70	1	180 200	140 150	.	.	.
	Maio	.	.	.	1	145	100	.	.	.	1	80	60 70	1	200	140 150	.	.	.
	Junho	.	.	.	1	145	100	.	.	.	1	70	60 70	1	200	140 150	1	140	100

Anno	Mezes	Azeite.			Chocolate.			Dôce.			Galinhas.			Graons.			Laranjas.			Lenha.		
		Quartilhos.	Preços da R. F.	Dtos da Camara.	Arrateis.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Arrateis.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Numeros.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Alqueires.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	[illegible]	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Cargas.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.
1803	Outubro	1	120	100	1	280	200	1	340	240 280	1	360	300	.	.	.	.	.	.	1	300	200
	Novembro	1	120	100	1	280	200	1	360	240 280	1	400	300	.	.	.	.	.	.	1	300	200
	Dezembro	1	120	100	1	280	200	1	360	240 280	1	360	300	.	.	.	.	.	.	1	360	200
1804	Janeiro	2	110	100	1	280	200	1	360	240 280	1	400	300	.	.	.	1	500	320	1	360	200
	Fevereiro	1	120	100	1	280	200	1	360	240 280	1	400	300	.	.	.	1	100	320	1	360	200
	Março	1	120	100	1	280	200	1	360	240 280	1	480	300	.	.	.	1	500	500	1	360	200
	Abril	1	120	100	1	280	200	1	360	240 280	1	480	300	1	1600	1200	1	050	500	1	360	200
	Maio	1	120	100	1	280	200	1	360	240 280	1	480	300	1	1600	1200	1	000	600	1	360	200
	Junho	1	120	100	1	280	200	1	360	240 280	1	480	300	1	1600	1200	1	500	600	1	360	200
	Julho	1	120	100	1	280	200	1	360	240 280	1	480	300	1	1600	1200	.	.	.	1	360	200
	Agosto	1	150	100	1	250	200	.	.	.	1	480	300	1	1920	1200	.	.	.	1	400	200
	Septembro	1	150	100	1	300	200	1	360	240 280	1	450	300	1	1600	1200	.	.	.	1	400	200
	Outubro	1	130	100	1	300	200	1	360	240 280	1	500	300	1	1800	1200	.	.	.	1	400	200
	Novembro	1	180	160	1	300	260	1	360	240 280	1	500	300	1	1800	1200	.	.	.	1	400	200
	Dezembro	1	180	100	1	280	260	1	360	240 280	1	500	300	1	1800	1200	1	00	320	1	400	200
1805	Janeiro	1	200	160	1	300	260	1	360	240 280	1	500	300 360	1	1800	1600	1	00	320	1	400	200
	Fevereiro	1	200	160	1	300	200	1	360	240 250	1	500	300 360	1	1800	1600	1	60	320	1	400	200
	Março	1	200	160	1	300	200	1	360	240 280	1	500	300 360	1	1800	1600	1	60	500	1	400	200
	Abril	1	200	160	1	260	200	1	400	240 280	1	500	300 360	1	1800	1600	1	90	500	1	400	200
	Maio	1	175	160	1	260	200	1	400	240 280	1	500	300 360	.	.	.	1	200	600	1	400	200
	Junho	1	175	160	1	280	200	1	400	240 280	1	500	300 360	.	.	.	1	200	600	1	400	200
	Julho	1	175	160	1	280	200	1	400	240 280	1	500	300 360	.	.	.	.	.	.	1	400	200
	Agosto	1	200	160	1	280	200	1	360	240 280	1	500	300 360	.	.	.	.	.	.	1	400	200
	Septembro	1	200	160	1	280	200	1	360	240 280	1	550	300 360	.	.	.	.	.	.	1	450	200
	Outubro	1	200	160	1	280	200	1	400	240 280	1	560	300 360	.	.	.	.	.	.	1	400	200
	Novembro	1	200	160	1	280	200	1	400	240 280	1	560	300 360	.	.	.	.	.	.	1	400	200
	Dezembro	1	200	160	1	280	200	1	360	240 280	1	560	300 360	.	.	.	1	40	320	1	440	200
1806	Janeiro	1	180	100	1	280	200	1	400	240 280	1	560	300 360	.	.	.	1	60	320	1	400	200
	Fevereiro	1	180	100	1	290	200	1	400	240 280	1	560	300 360	.	.	.	1	60	320	1	360	200
	Março	1	150	100	1	300	200	1	360	240 280	1	560	300 360	.	.	.	1	700	500	1	360	200
	Abril	1	150	100	1	250	200	1	380	240 280	1	560	300 360	.	.	.	1	840	500	1	400	200
	Maio	1	125	100	1	280	200	1	400	240 280	1	560	300 360	.	.	.	1	960	600	1	400	200
	Junho	1	125	100	1	240	200	1	360	240 280	1	560	300 360	.	.	.	1	960	600	1	360	200

Anno	Mezes	Letria.			Manteiga.			Ovos.			Papel branco.			Dto pardo.			Peros.			Sevada.		
		Arrateis.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Arrateis.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Duzias.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Maons.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Maons.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Cento.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Alqueires.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.
1803	Outubro	1	120	120	1	320	240 280	1	80	80	.	.	.	.	.	.	1	800	400	:	460	400
	Novembro	1	140	120	1	320	240 280	1	80	80	.	.	.	.	.	.	1	600	600	1	460	400
	Dezembro	1	140	120	1	360	240 280	1	120	80	.	.	.	.	.	.	.	.	.	1	480	400
1804	Janeiro	.	.	.	1	360	240 280	1	120	80	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Fevereiro	.	.	.	.	.	.	1	120	80	1	160	120	1	80	40	.	.	.	.	.	.
	Março	1	140	120	1	360	240 280	1	120	80	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Abril	.	.	.	.	.	.	1	120	80	1	250	120	1	80	40	.	.	.	.	.	.
	Maio	1	140	120	.	.	.	1	120	80	1	250	120	.	.	.	.	.	.	.	.	.
	Junho	.	.	.	.	.	.	1	120	80	1	250	120	1	80	40	.	.	.	.	.	.
	Julho	.	.	.	.	.	.	1	120	80	1	250	150	1	80	40	.	.	.	.	.	.
	Agosto	.	.	.	.	.	.	1	120	80	1	250	150	1	80	40	.	.	.	1	650	500
	Septembro	.	.	.	1	360	240 280	1	120	80	1	250	150	1	80	40	.	.	.	1	700	500
	Outubro	.	.	.	1	360	240 280	1	120	80	1	250	150	1	80	40	1	1000	400	1	700	500
	Novembro	.	.	.	1	360	240 280	1	120	80	1	250	150	1	100	40	1	1000	600	1	700	500
	Dezembro	1	160	120	1	360 400	240 280	1	120	80	1	250	150	1	100	40	.	.	.	1	700	500
1805	Janeiro	1	160	120	1	400	240 280	1	120	80	1	300	150	1	80	40	.	.	.	1	750	600
	Fevereiro	1	160	120	1	400	240 280	1	120	80	1	400	150	1	100	40	.	.	.	1	750	600
	Março	1	160	120	1	400	240 280	1	120	80	1	300	150	1	100	40	.	.	.	1	750	600
	Abril	1	160	120	1	360	240 280	1	120	80	1	250	150	1	80	40	.	.	.	.	.	.
	Maio	1	150	120	1	360	240 280	1	120	80	.	2000	.	.	1440	.	.	.	.	.	.	.
	Junho	1	160	120	1	360	240 280	1	120	80	.	.	.	.	1440	.	.	.	.	.	.	.
	Julho	1	160	120	1	360	240 280	1	120	80	1	250	150	1	100	40	.	.	.	.	.	.
	Agosto	1	160	120	1	400	240 280	1	120	80	1	300	150	.	1920	.	.	.	.	.	.	.
	Septembro	1	160	120	1	400	240 280	1	120	80	1	300	150	.	1920	.	.	.	.	1	700	600
	Outubro	1	170	120	1	360 400	240 280	1	120	80	1	250	150	.	100	40	.	.	.	.	.	.
	Novembro	1	180	120	1	400	240 280	1	120	80	1	300	150	.	840	.	.	.	.	.	.	.
	Dezembro	1	160	120	1	400	240 280	1	120	80	.	1230	.	.	760	.	1	1100	600	.	.	.
1806	Janeiro	1	160	100	1	400	240 280	1	120	80	.	1100	.	.	1730	.	1	1300	600	.	.	.
	Fevereiro	1	160	100	1	400	240 280	1	120	80	.	1200	.	.	720	.	.	.	.	.	.	.
	Março	1	160	100	1	400	240 280	1	120	80	.	1440	.	.	850	.	.	.	.	.	.	.
	Abril	1	160	100	1	400	240 280	1	120	80	.	1440	.	.	600	.	.	.	.	.	.	.
	Maio	1	160	100	1	400	240 280	1	120	80	.	1440	.	.	500	.	.	.	.	.	.	.
	Junho	1	145	100	1	380	240 280	1	120	80	.	1600	.	.	750	.	.	.	.	.	.	.

Anno	Mezes	Sevadinha.			Toucinho.			Vassouras.			Vinagre.			Vinho.		
		Arrateis.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Arrateis.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Duzias.	Preços do R. F.	Dtos. da Camara.	Almudes.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.	Almudes.	Preços da R. F.	Dtos. da Camara.
1803	Outubro	1	300	100	1	200	120 140	1	360	120 240	1	960	720	1	1920	1920
	Novembro	1	200	100	1	200	120 140	.	.	.	1	960	720	1	1920	1920
	Dezembro	1	200	100	1	200	120 140	.	400	120 240	1	960	720	1	960	960
1804	Janeiro	1	200	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1000	720	1	1200	960
	Fevereiro	1	200	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	960
	Março	1	200	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	960
	Abril	1	200	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	960
	Maio	1	200	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	960
	Junho	1	200	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	1440
	Julho	1	200	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	1440
	Agosto	1	400	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	1440
	Septembro	1	200	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	1440
	Outubro	1	300	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	1440
	Novembro	1	300	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	1440
	Dezembro	1	240	100	1	200	120 140	.	.	.	1	1200	720	1	1920	1440
1805	Janeiro	1	240	100	1	240	200	1	360	120 140	1	1200	720	1	1440	1440
	Fevereiro	1	240	100	1	240	200	.	.	.	1	1200	720	1	1440	1440
	Março	1	240	100	1	280	200	1	360	120 240	1	1200	720	1	1440	1440
	Abril	1	200	100	1	240	200	1	360	120 240	1	960	720	1	1440	1440
	Maio	1	200	100	1	240	200	1	360	120 240	1	960	720	1	1440	1440
	Junho	1	160	100	1	240	200	.	.	.	1	800	720	1	1680	1440
	Julho	1	160	100	7	240	200	1	360	120 240	1	960	720	1	1920	1440
	Agosto	1	200	100	1	240	200	.	.	.	1	1000	730	1	1920	1440
	Septembro	1	160	100	1	240	200	1	300	120 240	1	1000	720	1	1920	1440
	Outubro	1	160	100	1	240	200	1	300	120 240	1	1000	720	1	2160	1440
	Novembro	1	200	100	1	200	200	.	.	.	1	960	720	1	2400	1440
	Dezembro	1	180	100	1	200	200	.	.	.	1	960	720	1	2400	1440
1806	Janeiro	1	180	100	1	200	150 160	.	.	.	1	960	720	1	1920 2400	1200 1440
	Fevereiro	1	180	100	1	200	150 160	.	.	.	1	960	720	1	1920	1200 1440
	Março	1	180	100	1	200	150 160	.	.	.	1	960	720	1	1920	1200 1440
	Abril	1	180	100	1	200	150 160	.	.	.	1	960	720	1	1920	1200 1440
	Maio	1	180	100	1	200	150 160	.	.	.	1	960	720	1	1920	1200 1440
	Junho	1	170	100	1	200	150 160	.	.	.	1	960	720	1	1920	1200 1440

Observaçoens.

Alem destes generos acha-se o leite de burra carregado á Real Fazenda a 560, e 580 pr Canada ; sendo o preço da Camara 240.

A Canada de leite de Cabra está carregada a 100, e 120, sendo o preço determinado pela Camara o de 50 Rs.

N'huma palavra ; naõ há hum só artigo em que a Real Fazenda naõ fosse horrivelmente dilapidada : e para nada escapar, naõ se perdoou nem ao artigo—Ostias!

Mas naõ foi só nos preços que se roubou descaradamente : foi taobem, e muito principalmente no Consumo de cada hum daquelles generos.

Quem poderá crer que na maior parte dos mezes, a despeza de lenha montou a mais de 80,000 Rs. quando em 1807, primeiro anno depois da reforma, a despeza mensal neste artigo andou por oito a dez mil reis!

Quem poderá crer, que subindo a despeza mensal deste Hospital na antiga Administraçaõ a 1,178,992 Rs. e arbitrando-lhe eu 350,000 Rs. por mez, no fim de 1807 tinha o Almoxarife na sua maõ perto de 2,000,000 Rs. de Sobras!!!

Tudo isto parece inerivel ; e com tudo saõ factos incontestaveis.

No. 2.

Despeza mensal dos Hospitaes Militares antes da reforma, que nelles fiz, comparada com a que fizeraõ em 1807, primeiro depois da reforma, e differença, que houve a favor de Real Fazenda.

Anno de 1807.

Hospitaes.	Hospitaes da Corte Grillo, e Estrella.			Hospital d' Almeida e Penamacor.			Hospital de Bragança e Miranda.			Hospital de Chaves.		
Mezes	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda
Janeiro	3,298,976	2,833,875	465,101	892,529	333,987	558,542	495,758	262,860	232,898	385,177	277,270	107,907
Fevereiro	2,822,236	2,544,306	277,930	750,310	301,812	448,498	476,577	262,373	214,204	552,586	224,971	327,615
Março	3,172,016	2,155,345	1,016,671	794,547	410,227	384,320	600,162	265,849	334,313	427,031	271,047	155,984
Abril	2,850,173	2,265,588	584,585	929,335	299,977	629,358	563,254	261,473	301,781	449,168	309,321	139,847
Maio	3,405,880	2,115,005	1,290,875	864,233	260,776	603,457	639,295	281,076	358,219	388,565	324,619	63,946
Junho	2,998,151	2,103,798	894,353	633,358	364,274	269,084	516,417	293,207	223,210	689,541	295,975	393,566
Julho	3,272,934	2,495,191	777,743	479,685	339,854	139,831	393,531	290,383	103,148	474,416	306,057	168,359
Agosto	3,230,168	2,413,211	816,957	584,808	417,549	167,259	509,262	286,039	223,223	480,772	266,435	214,337
Setembro	3,314,190	2,351,403	962,757	870,752	290,144	580,608	647,219	294,218	353,001	448,941	298,820	150,121
Outubro	3,344,995	3,009,165	335,851	759,569	416,442	343,127	581,141	296,024	285,117	934,352	234,610	699,742
Novembro	4,033,995	2,573,107	1,460,888	1,032,296	458,647	573,649	533,233	247,410	285,823	743,830	224,825	519,005
Dezembro	4,591,262	4,577,043	14,519	543,720	328,554	215,186	373,961	200,230	173,731	773,19[illegible]	213,314	559,878
Totaes	40,320,956	31,453,036	8,867,920	9,135,142	4,222,203	4,912,939	6,329,810	3,241,142	3,088,668	6,747,571	3,247,264	3,500,307

Hospitaes.	Hospital Valença e Minho.			Hospital de Lagos.			Hospital de Faro.			Hospital de Tavira.		
Mezes	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda
Janeiro	554,937	[illegible]68	369,879	1,178,992	258,745	920,247	396,925	238,245	158,680	711,377	340,021	371,356
Fevereiro	552,183	[illegible]67	349,946	1,178,992	193,111	985,881	396,925	185,792	211,133	711,377	232,905	478,472
Março	725,784	[illegible]30	484,154	1,178,992	214,511	964,481	396,925	184,273	212,652	711,377	243,559	467,818
Abril	760,850	[illegible]15	511,765	1,178,992	253,975	925,017	396,925	231,743	165,182	711,377	329,682	381,695
Maio	571,780	[illegible]9	297,061	1,178,992	317,258	861,734	396,925	208,986	187,939	711,377	414,115	297,262
Junho	492,654	[illegible]03	152,351	1,178,992	232,898	946,094	396,925	131,513	265,412	711,377	277,308	434,069
Julho	530,540	[illegible]72	187,968	1,178,992	296,505	882,487	396,925	139,529	257,396	711,377	280,810	430,567
Agosto	525,855	[illegible]62	290,903	1,178,992	218,267	960,725	396,925	118,568	278,857	711,377	239,135	472,242
Setembro	464,695	[illegible]59	146,836	1,178,992	170,536	1,008,456	396,925	131,090	265,835	711,377	228,455	482,922
Outubro	567,054	[illegible]65	277,889	1,178,992	226,979	952,013	396,925	191,345	205,580	711,377	368,563	342,814
Novembro	476,977	[illegible]11	242,306	1,178,992	300,674	878,318	396,925	147,015	249,910	711,377	361,664	349,713
Dezembro	396,589	[illegible]20	106,969	1,178,992	438,078	740,914	396,925	170,420	226,505	711,377	351,607	359,770
Totaes	6,619,148	[illegible]21	3,418,027	14,147,904	3,121,537	11,026,367	4,763,100	2,078,519	2,684,581	8,536,524	3,667,824	4,868,700

Hospitaes.	Hospital d' Elvas.			Hospital d' Estremoz.			Hospital de Campomaior.			Hospital de Castello de Vide.		
Mezes	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda
Janeiro	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .
Fevereiro	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .
Março	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .
Abril	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .
Maio	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .
Junho	1,318,406	507,832	810,574	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .	. .
Julho	1,318,406	490,540	827,866	832,792	216,810	615,982	. .	. .	. .	. .	. .	. .
Agosto	1,318,406	517,500	800,906	832,792	275,975	556,817	409,959	187,369	222,590	. .	. .	. .
Setembro	1,318,406	519,179	799,227	832,792	216,575	616,217	409,959	166,587	243,372	585,483	195,989	389,494
Outubro	1,318,406	480,172	838,234	832,792	285,095	547,697	409,959	164,555	245,404	585,483	336,653	248,830
Novembro	1,318,406	670,815	647,591	832,792	264,800	567,992	409,959	186,435	223,524	585,483	185,231	400,202
Dezembro	1,318,406	876,315	442,091	832,792	367,942	464,850	409,959	185,695	224,264	585,483	147,205	438,278
Totaes	9,228,842	4,062,353	5,166,489	4,996,752	1,627,197	3,369,555	2,049,795	890,641	1,159,154	2,341,932	865,128	1,476,804

Hospitaes.	Hospital de Moura.			Rezumo.		
Mezes	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda	Despeza antes da reforma	Dita depois da reforma	Differença a favor da R. Fazenda
Janeiro	. .	. .	. .	7,913,971	4,729,361	3,184,610
Fevereiro	. .	. .	. .	7,441,188	4,147,509	3,293,679
Março	. .	. .	. .	8,004,784	3,984,391	4,020,393
Abril	. .	. .	. .	7,840,074	4,200,844	3,639,230
Maio	. .	. .	. .	8,157,047	4,196,554	3,960,493
Junho	. .	. .	. .	8,936,801	4,547,108	4,389,693
Julho	. .	. .	. .	9,587,598	5,196,231	4,391,367
Agosto	. .	. .	. .	10,179,316	5,175,000	5,004,316
Setembro	. .	. .	. .	11,179,731	5,180,855	5,998,876
Outubro	345,577	108,500	237,077	11,966,620	6,407,265	5,559,355
Novembro	345,577	91,500	254,077	12,599,842	5,946,844	6,652,998
Dezembro	345,577	65,750	279,827	12,458,235	8,211,753	4,246,482
Totaes	1,036,731	265,750	770,981	116,265,207	61,923,715	54,341,492

OBSERVAÇOENS.

Sommando todas as differenças ver-se-ha que no anno de 1807 economizou a Real Fazenda 54,341,492. Mas esta economia seria muito maior ainda se naõ fosse a despeza, que se fez no Hospital de Elvas, e de Estremoz no mez de Novembro com os doentes Hespanhoes; e a despeza, que se fez com os doentes Francezes nos Hospitaes do Grillo, e da Estrella no mez de Dezembro.

Ve-se igualmente que se o Hospital de Elvas trabalhasse todo anno, ja depois de reformado, a economia seria pelo menos 8,808,667

Digo pelo menos; porque, em geral, os dois mezes de exercicios no outono eraõ os que metiaõ mais doentes nos Hospitaes.

A economia do Hospital de Estremos por anno seria 6,739,110

A do Hospital de Campomaior seria por do 2,781,970

A do Hospital de Castello de Vide seria por do 4,430,412

A do Hospital de Moura seria por do 3,083,924

Por tanto a economia destes Hospitaes em vez de ser de 11,942,983, montaria a 25,844,083

Consequentemente se eu tivesse reformado todos os Hospitaes do Alemtejo em 1806, o que teria feito, se tambem dessa vaõ fosse victima da intriga, e comigo o serviço; a economia da Real Fazenda na Repartiçaõ dos Hospitaes Militares, que me estava incumbida, montaria em 1807 a . . . 68,242,592 Rs!!

E com tudo ainda me naõ tinha sido possivel pôr em pratica todas as providencias determinadas no Regulamento; porque a intriga, o ciume, a inveja, e o espirito geral de dilapidaçaõ, que infelismente havia em Portugal, e que nestes tempos desgraçados tem requintado, trabalhåraõ sem cessar para que naõ fosse ávante huma reforma, que cortava pela raiz hum milhaõ de abuzos, em que muito se interessavaõ pessoas de todas as ordens, sem exceptuar alguns Militares (com tudo destes mui poucos). Posto em pratica o Regulamento em todos os seos artigos, como esperava conseguir, se naõ fossem os fataes acontecimentos, que obrigåraõ Sua Alteza Real a retirar-se para a America; posso assegurar, e athe responder com a minha cabeça, que a economia da Real Fazenda nos Hospitaes Militares montaria a mais de 100,000,000 Rs.

Mas para se formar huma idea mais exacta desta economia he precizo notar 1. que todos os generos em geral subiraõ de preço em 1807 relativamente aos annos anteriores. 2. Que nos Hospitaes de Bragança, Chaves, e Lagos criei os lugares de Almoxarifes, Escrivaens, e Fieis, que naõ havia. 3. Que no Hospital de Valença criei o lugar de Escrivaõ que naõ havia. 4. Que augmentei os Ordenados dos Almoxarifes, e Escrivaens dos Hospitaes de Tavira, Estremoz, Campomaior, e Castello de Vide, bem como os ordenados dos respetivos Medicos de 6,000 Rs. a 15,000 por mez: aos Cirurgioens, que nada tinhaõ, arbitrei 8,000 Rs. mensaes, o que igualmente fiz nos Hospitaes de Lagos, e Faro pelo que diz respeito a Medicos, e Cirurgioens. 5. Que ao Primeiro Medico do Hospital Militar de Elvas, que tinha 15,000 mensaes arbitrei 20,000 Rs. e o mesmo Ordenado ao Almoxarife, que tinha d'antes 8,000 Rs; e 18,000 Rs. ao Escrivaõ, que na antiga administraçaõ tinha somente 6,000 Rs. por mez. Os ordenados dos lugares, que criei de novo, e o augumento dos que ja estavaõ estabelecidos importaõ em mais de 3,000,000 Rs. por anno. Taes, e tantos eraõ os roubos que se faziaõ! Note-se em fim que a reducçaõ dos Regimentos ja se tinha executado em 1805: e porque, ou a escolha que se fez naõ foi exacta, e de certo o naõ foi em alguns Regimentos; ou porque diminuindo o numero de praças, (cuja diminuiçaõ foi mui pequena, porque muitos Regimentos nem oito centos homens tinhaõ antes da reducçaõ), naõ se diminuio o numero, e força das guardas, e mais trabalho militar; he certo, que o numero dos doentes nos Hospitaes naõ diminuio, como se esperava. Demais a reducçaõ nunca se executou nos Regimentos de Artilharia, nem nos Regimentos do Algarve; e he nos Hospitaes deste Reino onde a economia foi muito mais extraordinaria.